00100.095209/2017-71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 82, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 87ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA 12

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 12

1.2.2 – Oradores

Senador Telmário Mota – Relato da participação de S. Exª no Fórum da Agricultura Familiar ocorrido no último dia 9 em Rorainópolis-RR; e outros assuntos. 12

Senadora Fátima Bezerra – Anúncio de inspeções da CDR às obras de transposição do rio São Francisco nos Estados do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba e do Rio Grande do Norte, nos dias 19 e 20 do corrente. 15

Senadora Ana Amélia – Leitura e comentários a respeito de coluna da jornalista Miriam Leitão publicado no jornal **O Globo**, na qual relata episódio de agressão verbal motivada por razões políticas. 18

Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder – Inconformismo com o recente resultado do julgamento da coligação Com a força do Povo pelo TSE; e outros assuntos. 25

Senador Lasier Martins – Comentários a respeito da repercussão das colaborações premiadas de donos do Grupo JBS. 31

Senador Reguffe – Críticas ao atual critério de escolha dos Ministros dos Tribunais Superiores e de Contas. 34

Senador João Capiberibe, como Líder – Comentários a respeito da participação de S. Exª em ato pela convocação de eleições diretas, no Farol da Barra, em Salvador-BA. 39

Senadora Lúcia Vânia – Registro e considerações a respeito de audiência pública na CE sobre a erradicação do trabalho infantil; e outro assunto. 42

1.2.3 – Suspensão da sessão às 16 horas e 11 minutos e reabertura às 16 horas e 24 minutos 44

1.2.4 – Convocação de sessões

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para hoje, às 17 horas. 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 9 horas. 45

1.3 – ENCERRAMENTO 45

2 – ATA DA 88ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2017

2.1 – ABERTURA 49

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 49

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015 (nº 2.053/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural - CIR; e dá outras providências.* **Apreciação transferida para a próxima sessão deliberativa, após Requerimento nº 428/2017**. 49

2.3.2 – Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017 (nº 53/2015, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo para Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações, assinado em Lima, em 11 de novembro de 2013.* **Aprovado**. À promulgação. 55

2.3.3 – Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2017 (nº 1.292/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10, que estabelece a Estrutura do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), aprovada durante a XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em San Juan, em 2 de agosto de 2010.* **Aprovado**. À promulgação. 56

2.3.4 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Lindbergh Farias, a ser respondida oportunamente 57

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues, a ser respondida oportunamente 60

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

Senador Randolfe Rodrigues – Comentários sobre notícia veiculada pela revista **Veja** dando conta de suposta utilização política da Agência Brasileira de Inteligência pela Presidência da República; e outros assuntos. 63

Senador Eduardo Lopes – Destaque para a importância do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual no estímulo ao desenvolvimento e produção intelectual; e outro assunto. 69

Senador Paulo Rocha – Considerações a respeito do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, no dia 12 corrente; e outros assuntos. 72

Senador Paulo Paim – Satisfação com o andamento dos trabalhos da CPI da Previdência; e outro assunto. 78

Senador Jorge Viana – Defesa de reformas estruturais para a superação da crise político-econômica existente no País; e outros assuntos. 83

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Dário Berger – Registro de audiência pública realizada por S. Exª com o Presidente da República a fim de debater os destinos da pesca no Brasil, em especial a pesca catarinense; e outros assuntos. . 87

2.5 – ENCERRAMENTO 91

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 87ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PSDB, de desligamento do Senador Dalírio Beber da Comissão Parlamentar de inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES **(Ofício nº 160/2017).** 93

Do Senador Hélio José, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 18 a 21 de maio último. 94

Do Senador Antonio Anastasia, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 8 a 10 do corrente **(Ofício nº 189/2017)**. 95

3.1.2 – Documento encaminhado à publicação

Senadora Ana Amélia - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. 97

3.1.3 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 319/2015 para oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 100

3.1.4 – Ofício do Ministro de Estado da Fazenda

"S" nº 45/2017 (nº 11.092/2017, na origem), que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril do corrente, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 102

3.1.5 – Pareceres

Nº 9/2017-CTFC, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14/2016. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.** 222

Nº 12/2017-CI, sobre o Ofício "S" nº 25/2017. **Arquivamento do referido ofício**. 229

Nº 35/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 20/2017. 239

Nº 36/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 24/2017. 247

Nº 37/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 25/2017. 255

Nº 39/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 543/2015-Complementar. **Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o projeto continue sua tramitação**. . 263

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

3.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 188/2017, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta parágrafo ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar a pessoa vivendo com HIV/aids de avaliação das condições que ensejaram a concessão ou a manutenção do auxílio-doença.* 273

Nº 189/2017, do Senador Ronaldo Caiado, que *acrescenta o art.23-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir doações eleitorais pela internet.* 277

Nº 190/2017, do Senador Ciro Nogueira, que *altera o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que dispõe sôbre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências, o Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para promover a qualificação profissional do adolescente em regime de acolhimento institucional.* 283

3.1.7 – Projeto de Resolução

Nº 24/2017, do Senador Fernando Collor, que *altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental.* 289

3.1.8 – Recurso

Nº 8/2017, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 499/2015. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto** 295

3.1.9 – Requerimentos

Nº 419/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 350/2015-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 301/2011, 280 e 363/2014 e 61/2015. 299

Nº 420/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 498 e 558/2015; 176/2008; 575, 576, 713/2011; 107, 430 e 431/2012. 301

Nº 421/2017, do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 443/2016, 581/2007, 466/2009, 454 e 715/2015 e 186/2016. 303

Nº 422/2017, do Senador José Medeiros, de autorização para desempenho de missão no período de 21 a 30 de agosto próximo. 305

Nº 423/2017, do Senador Paulo Bauer, de voto de solidariedade à Srª Miriam Leitão. **Deferido.** 307

Nº 424/2017, do Senador Roberto Rocha, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 20 do corrente. **Deferido.** 310

Nº 425/2017, do Senador Eduardo Lopes, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 313

Nº 426/2017, do Senador Eduardo Lopes, de informações à Srª Advogada-Geral da União. 318

3.1.10 – Término de prazos

Término do prazo, quinta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 55/2011. 323

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 584/2011 e 443/2016. 324

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 69/2016. 325

Término do prazo, quinta-feira última, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nº 137/2015 e 17/2017. 326

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 88ª SESSÃO

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Discurso e documento encaminhados à publicação

Senador Renan Calheiros - Íntegra do discurso de S. Exª , nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 332

Senador Jorge Viana - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno. 334

4.1.2 – Ofício da Agência Nacional de Saúde Suplementar

"S" nº 46/2017 (nº 192/2017, na origem), que encaminha relatório de atividades da Agencia Nacional de Saúde Suplementar referente ao exercício de 2016. 336

4.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 118/2017, na origem, que comunica o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 25/2006 e 509/2007. 405

4.1.4 – Ofícios de Câmaras Municipais

Nº 212/2017, na origem, da Câmara Municipal do Município de Oliveira (MG), referente a requerimento aprovado naquela Casa. 407

Nº 105/2017, na origem, da Câmara Municipal do Município de Santo Amaro (BA), referente a requerimento aprovado naquela Casa. 410

4.1.5 – Parecer

Nº 5/2017-CMA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127/2013. 413

4.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 191/2017, do Senador Jorge Viana, que *altera a redação do art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, para assegurar à mulher as oportunidades e facilidades para viver sem violência, independentemente de sua identidade de gênero.* 420

Nº 192/2017, do Senador José Medeiros, que *altera a Lei de Execução Penal para estabelecer a concessão individualizada das saídas temporárias pelo Juiz da Execução Penal.* 424

Nº 193/2017, do Senador Eduardo Lopes, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir a atenção à saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde e priorizar a assistência odontológica para pacientes internados, portadores de condições clínicas especiais e pessoas com deficiência.* 428

4.1.7 – Requerimentos

Nº 427/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, de voto de solidariedade à Srª Miriam Leitão. **Deferido.** 435

Nº 429/2017, do Senador Davi Alcolumbre, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 191/2013 e 304/2015. 438

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

4.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

4.2.1 – Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015

Requerimento nº 428/2017 441

4.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017

Matéria aprovada 443

4.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2017

Matéria aprovada 445

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 446

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 449

7 – LIDERANÇAS 450

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 454

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 462

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 465

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 511

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Ata da 87ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de Junho de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, José Medeiros, Lasier Martins e da Sra. Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

87ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 13/06/2017 07:00:00 até 13/06/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X

Emissão 13/06/2017 20:38:53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

87ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 13/06/2017 07:00:00 até 13/06/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 60 senadores.

Emissão 13/06/2017 20:38:53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário... Na verdade, era outra frase.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

Agora, como primeiro orador inscrito, o Senador de Roraima Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador José Medeiros, que muito bem representa seu Estado, um grande destaque nesta Casa.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, são vários assuntos, hoje, que me trazem a esta tribuna.

Primeiro, eu queria aqui registrar que, na sexta-feira, dia 9, agora, eu estive em Rorainópolis, no Fórum da Agricultura Familiar. Esse fórum foi coordenado pelo Abner Mariano, e ali estiveram representantes de vários segmentos da sociedade, dos órgãos públicos federais e estaduais.

Eu agradeço o convite que recebemos para participar desse fórum e quero parabenizar todos os órgãos federais que ali estiveram presentes, tanto do Governo Federal quanto do Governo estadual.

Mas quero registrar também a ausência naquele fórum do Incra e também a ausência do... O Incra não estava presente, e era importante a presença do Incra até por causa dessa Medida 759, que hoje autoriza o Incra, junto com o Governo do Estado, e o Terra Legal, que também não estava presente... A ausência... São importantes esses dois órgãos. Tanto o Incra quanto o Terra Legal deveriam estar presentes a esse fórum, porque sabemos que a agricultura familiar hoje é um segmento importante para o crescimento e o desenvolvimento do País e especialmente do nosso Estado.

Nós sabemos que hoje a agricultura familiar representa 4,4 milhões de produtores; 84% das propriedades rurais são da agricultura familiar. Mais do que isso, 38% da produção geral da agropecuária vêm da agricultura familiar, e 50%, Senadora Fátima, do que hoje compõe a cesta básica vêm da agricultura familiar – caindo a inflação e ajudando o setor produtivo.

Portanto, a agricultura familiar é importante para o Brasil, é importante para o Estado de Roraima. E, lamentavelmente, fica aqui o meu registro, o meu protesto de o Incra não estar presente a esse fórum, um fórum grande na comunidade de Rorainópolis, que envolvia vários Municípios da agricultura familiar. Estavam a Embrapa, o Governo do Estado, presente com a ADERR, com a agricultura, no entanto o Incra e o Terra Legal deveriam estar ali, porque hoje, com a 759, tanto o Incra, quanto o Terra Legal, em conjunto com o Governo do Estado e prefeituras, poderão emitir o título definitivo.

Esse é um programa do Governo Federal, inclusive agora com o novo programa para a agricultura familiar, com a liberação aí de R$30 bilhões. Então, o Incra não poderia estar ausente. Eu, inclusive, estou fazendo um ofício, encaminhando um ofício ao Superintendente do Incra no Estado de Roraima, ao Superintendente do Terra Legal, e cobrar por que eles não estavam presentes ali para se comprometerem com as famílias da agricultura familiar no sentido de emitir essa titulação, porque, pelo que eu estou vendo, vão acabar querendo usar isso de forma política,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

querer trocar. Ano que vem é ano de eleição e vão usar esses dois órgãos para trocar a titulação por voto.

Eu espero que isso não venha a acontecer, esse crime tão bárbaro, esse formato já tão desgastado, que hoje coloca o Brasil na crista das ondas de tanto desgaste. Eu espero que isso não aconteça.

Portanto, eu quero aqui fazer esse registro e agradecer o convite que nós tivemos ali, presentes naquele fórum.

E quero também, Sr. Presidente, aqui, fazer um registro, mais uma vez, eu quero fazer um apelo aqui. Nós tivemos R$225 milhões de emenda de Bancada impositiva. Desse recurso, R$154 milhões iam para o DNIT; e R$70 milhões, para a saúde, a saúde do Estado, para custeio, para servidor, aumentar o salário dos servidores, compra de materiais, enfim, abastecer os hospitais, os postos de saúde, porque hoje o Governo do Estado banca isso de um modo geral. Você vê que a Prefeitura de Boa Vista tem muita florzinha, mas não tem uma unidade de pronto atendimento. A saúde do Município de Boa Vista é de péssima qualidade. Então, nós colocamos esse recurso ali, uma sugestão nossa, para colocar esses R$70 milhões.

Lamentavelmente, o Governo Federal contingenciou parte desse recurso, R$225 milhões. Aí, cerca de R$107 milhões foram contingenciados. Lamentavelmente, contingenciaram esse recurso. E, para a nossa surpresa, sobraram aí R$118 milhões. Esse dinheiro, R$118 milhões, poderia ser dividido, metade para o DNIT e metade para a área de saúde. Mas não, não fizeram assim. Colocaram R$36 milhões, só, para a saúde e R$81 milhões para o DNIT. Mais grave – mais grave: até agora, não foi liberado um centavo para a saúde e Roraima passa por grande crise, com iminência até de ter um grande foco de algumas epidemias, de zika, que está aí, que está lá, de dengue, de chikungunya, tudo isso. Pode estar acontecendo um recrudescimento dessas epidemias.

Agora, não foi liberado nenhum centavo para a saúde desses R$70 milhões, mas para o DNIT foram liberados R$47 milhões – milhões. Para abastecer quem? Hoje, o DNIT pegou 40, e está pegando esse dinheiro todo não para fazer as estradas necessárias do nosso Estado, não.

Lá em Roraima, quando estive em Rorainópolis, as vicinais estão intrafegáveis. As estradas, a malha produtiva do nosso Estado de um modo geral estão intrafegáveis. Mas o DNIT está pegando esse dinheiro para ampliar as rodovias federais. Ali há uma corrupção grande, e quem fornece toda a brita é a filha de um Senador. Uma serra inteira está sendo destruída para botar brita no lugar do cascalho, da piçarra. Quer dizer, dinheirinho para a corrupção não falta. Agora, dinheiro para a saúde do meu povo falta.

Então, estamos acionando o Ministério da Saúde, cobrando essas providências. Não é possível que esses recursos fiquem contingenciados. As nossas vicinais da malha produtiva estão quase todas intrafegáveis. E o DNIT gasta asfaltando o asfalto, asfaltando o asfalto, recuperando o asfalto, botando o asfalto em cima do asfalto para atender à compra de brita de uma produtora que é filha de um Senador do nosso Estado.

Então, fica aí realmente esse registro.

Estamos hoje acionando a Casa Civil, o Ministério da Saúde, cobrando a liberação do dinheiro, porque nós não podemos, em detrimento da saúde do meu povo do Estado de Roraima, abastecer o bolso de corruptos do nosso Estado.

Fica aí o meu protesto.

Quero também aqui fazer um outro registro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, lamentavelmente, ontem, a falta de energia constante fez com que moradores e produtores da região do Cantá ficassem cinco dias consecutivos sem energia. Isso causou diversos transtornos e prejuízos inestimáveis. Essa falta de energia elétrica é a realidade enfrentada pelos moradores do Município do Cantá e de todos os demais Municípios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Dê-me mais um minuto, Sr. Presidente.

Eu moro no Município de Boa Vista, a 30km, na área rural. Todos os dias, falta energia; todos os dias, falta energia. Depois que tiraram a CERR, que era a Companhia Energética do Estado de Roraima, e passaram para a Eletrobras, isso virou um caos, virou um caos, um verdadeiro transtorno. Então, é uma energia de péssima qualidade, com prejuízos e mais prejuízos acumulados para os comerciantes, para os produtores. Enfim, o Município passa dias e dias sem energia.

Então, quero aqui fazer um apelo à Eletronorte, à Eletrobras, à Boa Vista Energia, para que sejam tomadas as providências o mais rápido possível. Tiraram a CERR, colocaram a Boa Vista Energia, que querem privatizar, mas, em lugar de melhorar a qualidade da energia no nosso Estado, piorou, piorou. Além disso, há superfaturamento e estão emitindo contas erradas. Ora, um verdadeiro caos! Eu sempre digo que esses setores públicos não deveriam ter a mão dos políticos, não deveriam ter indicações políticas, porque elas acabam causando esse transtorno à sociedade.

Então, é com muita tristeza que hoje a gente vem a esta tribuna reclamar da Boa Vista Energia, da Eletrobras, da Eletronorte, que estão prestando um péssimo serviço ao Estado de Roraima, um péssimo serviço! Lá esse serviço está nas mãos de políticos. Onde político bota as mãos há corrupção, há destruição. E o resultado é isso aí, o resultado é isso aí. É lamentável. Tiraram esse serviço da CERR, que era um patrimônio do nosso povo, que empregava. Tiraram esses empregos todos, botaram nas mãos de terceirizados. Essa terceirização não tem uma mão de obra qualificada. Enfim, hoje está um caos a questão da energia lá. Mal o tempo se forma, a energia já cai.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. Eu queria aqui fazer esse registro, porque, lamentavelmente, gostaria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... de ter subido a esta tribuna para fazer bons registros, mas vejo que os órgãos federais do meu Estado estão a serviço de um grupo político do mal, que só pensa na corrupção e na destruição do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Telmário Mota.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E agora com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, que tem o prazo regimental de dois minutos, ou melhor, cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Pela ordem, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu requeiro a minha inscrição como Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Bom, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu quero aqui, neste exato momento, dar conhecimento mais uma vez ao Plenário do Senado Federal e ao Brasil, especialmente ao nosso Nordeste querido, de que agora, nos próximos dias 19 e 20, Senador Capiberibe, precisamente segunda e terça da próxima semana, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que é presidida por mim, vai realizar visitas técnicas às obras de transposição nos Estados do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba e do Rio Grande do Norte e, tanto no Rio Grande do Norte, como na Paraíba, além das visitas técnicas, nós vamos realizar atos e audiências públicas.

Essa jornada de audiências públicas sobre a obra do São Francisco foi aprovada ainda no dia 5 de abril, na Comissão de Desenvolvimento Regional, quando lá nós fizemos uma importante audiência pública, quando contamos com a presença do Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, de autoridades eclesiais da Igreja Católica do Nordeste, todos empenhados em dar celeridade às obras de transposição, bem como também tivemos a presença, naquela ocasião, de representantes da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da sociedade civil organizada.

Pois bem, o objetivo da Caravana das Águas, que é a programação que nós vamos fazer nos dias 19 e 20, segunda e terça-feira da próxima semana... Essa Caravana das Águas, que é como batizamos as visitas e as audiências públicas que faremos na semana que vem, tem o objetivo de tanto fiscalizar o andamento das obras físicas do Eixo Norte, que vai permitir que as águas do Velho Chico finalmente cheguem aos sertões paraibanos e do Rio Grande do Norte, como também acompanhar e fiscalizar as obras sociais derivadas do projeto de integração do São Francisco.

Mas, acima de tudo, a Caravana das Águas, como assim foi batizada, tem um papel mobilizador, um papel de conscientizar a sociedade civil sobre a importância e a necessidade de pressionarmos o Governo para que essa obra seja retomada, para que tenhamos, portanto, a continuidade dessas obras, uma vez que elas estão paralisadas desde junho do ano passado.

E a paralisação dessa obra, o chamado Eixo Norte lá do São Francisco, traz um prejuízo incalculável para os quatro Estados do Nordeste que serão beneficiados com as águas do São Francisco. O meu Estado, o Rio Grande do Norte, seguramente, é um dos mais prejudicados, porque, se essa obra não for concluída – repito –, o Rio Grande do Norte simplesmente ficará excluído do mapa do São Francisco, o que seria uma tragédia; assim como o Ceará também.

Digo isso porque parte das águas já adentrou na Paraíba, lá por Monteiro, e também em Pernambuco, mas no Rio Grande do Norte não temos nenhum sinal ainda das águas do São Francisco do ponto de vista de garantia da sua chegada ao Rio Grande do Norte, assim como ao Ceará. Isso por quê? Porque o chamado Eixo Norte é uma obra pequena e foi paralisada em função de problemas de natureza judicial. Quando o Ministro esteve aqui, no dia 5 de abril, ele tinha uma visão muito otimista de que esses problemas estavam sendo equacionados. Achava ele que, no mais tardar, em 15 dias esses problemas – repito –, de natureza judicial, em decorrência do processo licitatório, seriam equacionados, e a obra será retomada. O fato é que o tempo passou.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Hoje é 13 de junho e, até o presente momento, simplesmente, a obra continua paralisada.

Aliás, neste exato momento, já fruto de toda essa luta nossa na Comissão de Desenvolvimento Regional, o Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, em boa hora, convidou os governadores e estão se reunindo agora, pelo menos é o que está previsto, com a Presidente do Supremo, a Ministra Cármen Lúcia, quando vão tratar de fazer um apelo ao Supremo para que haja uma saída de natureza técnica – evidentemente que é com o devido amparo jurídico – para que a obra seja retomada.

Então, eu quero aqui, portanto, dizer que nessa programação agora, às 19h20, vamos contar com a participação de Parlamentares das Bancadas federais dos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e do Ceará – evidentemente que é toda a Bancada federal e não só os Senadores. Os Parlamentares federais dos quatro Estados já foram devidamente convidados. Esperamos que tenhamos uma boa representação tanto da Bancada federal do Rio Grande do Norte como da dos demais Estados, assim como também dos representantes dos Legislativos estaduais e municipais, e dos prefeitos. Está em curso todo um processo de mobilização. A Assembleia do meu Estado, o Rio Grande do Norte, na pessoa do Deputado Fernando Mineiro e outros, tem participado intensamente de todo esse movimento pró-retomada do Eixo Norte, a obra do São Francisco que vai levar as águas lá para o Rio Grande do Norte e para os demais Estados. A Assembleia Legislativa da Paraíba, através do Deputado Jeová e outros, também está participando intensamente desse movimento pró-retomada do Eixo Norte, bem como também fizemos o convite aos Legislativos do Ceará e de Pernambuco. Os Municípios também – caravanas de vereadores – estão se organizando para participar da Caravana das Águas, prefeitos, os representantes das universidades, da sociedade civil organizada, como trabalhadores rurais, empresários, OAB, e a presença importante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piancó-Piranhas-Açu. Enfim, toda uma mobilização está em curso, repito, para que tenhamos uma audiência de caráter suprapartidário, uma audiência extremamente representativa, recolocando na agenda – repito – a importância da conclusão da obra do São Francisco.

As reuniões itinerantes que vão ser realizadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional, conforme já falei, têm caráter suprapartidário. Essas obras vão beneficiar milhões de pessoas no meu Estado, na Paraíba e no Ceará que ainda não foram alcançadas pelas águas do São Francisco. As reuniões itinerantes serão essenciais para acompanharmos todos os desdobramentos das obras na vida dos cidadãos de cada Estado.

No início deste ano – quem não se lembra? –, o Governo ilegítimo que aí está fez um alarde quando da inauguração das obras do Eixo Leste lá da transposição do São Francisco que possibilitaram a entrada das águas do Velho Chico ao Estado de Pernambuco e em parte da Paraíba.

No entanto, volto aqui a colocar: apesar de os governos Lula e Dilma terem finalizado mais de 90% das obras da transposição, ainda faltam cerca de 5% das obras do Eixo Norte, de um total de 260km, para que as águas do Velho Chico finalmente cheguem ao Estado da Paraíba e, por consequência, ao meu Estado, o Rio Grande do Norte, garantindo a perenização do Rio Piranhas.

Quero aqui colocar ainda, Sr. Presidente, que, tanto na Paraíba quanto no Rio Grande do Norte, as águas do Eixo Norte servirão para perenizar o Rio Piranhas. A finalização das obras que se encontram *sub judice* resolveriam imediatamente o problema de quase 0,5 milhão de pessoas só no meu Estado, o Rio Grande do Norte, que vivem lá na querida região do Seridó.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós já temos bons reservatórios no Rio Grande do Norte, como é o caso da Barragem Engenheiro Armando Gonçalves, com 2,4 bilhões de metros cúbicos, o que seria suficiente para abastecer boa parte dos Municípios do Rio Grande do Norte. O problema é que o clima semiárido, que facilita a evaporação, aliado a quase seis anos de seca, fez com que essa barragem hoje opere...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador José Medeiros, com 19% apenas de sua capacidade total.

Isso significa que as populações de 34 Municípios sofrem com a escassez, com o rodízio e com o colapso de água para beber. Isso sem falar na produção agrícola, porque uma das grandes vocações do Rio Grande do Norte é exatamente a agricultura irrigada. Nós temos condições bem melhores do que a Califórnia, por exemplo, se nos derem condições de produzir. A região do Pataxó, famosa pela atividade de fruticultura, vem sofrendo com sua principal atividade econômica, utilizando perfuração de poços para manter a produção das frutas.

Então, eu quero aqui dizer que o São Francisco, que era um sonho que vivia apenas no imaginário do povo nordestino desde os tempos de Dom Pedro II, só foi possível com a posse do Presidente Lula e, posteriormente, com o governo da Presidenta Dilma.

O que esperamos agora?

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Que o Governo que está aí conclua. É isso exatamente que nós esperamos, porque, repito, faltam apenas 4%, 5% da obra.

Lembro aqui – só mais um pouquinho, Senador Medeiros, para concluir – que a conclusão da obra do Eixo Norte vai fazer com que as águas adentrem primeiro, no Rio Grande do Norte, via São José de Piranhas.

Depois, nós também temos que construir o chamado o Ramal do Apodi, que será uma outra entrada por onde as águas do Velho Chico chegarão, contemplando mais de 60 Municípios da região lá do Oeste, do Alto Oeste e do Médio Oeste, e, aí sim, contemplando todo o Rio Grande do Norte.

Por isso que termino aqui esse registro, mais uma vez em nome da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que presido nesta Casa, conclamando, convocando e convidando a todos e todas dos Legislativos do plano federal, municipal e estadual, as igrejas, a sociedade civil, os governos, para que nós possamos fazer uma agenda extremamente propositiva nestes próximos dia 19 e dia 20, segunda...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... e terça-feira, lembrando que, na segunda-feira, Senador, sairemos lá de Terra Nova, Pernambuco, onde a obra exatamente parou. De lá seguiremos para Jati, no Ceará, e terminaremos no final da tarde da segunda-feira, num grande ato em Cajazeiras. O Governador Ricardo Coutinho, inclusive, já confirmou presença.

Na terça-feira, encerraremos a Caravana das Águas no Rio Grande do Norte, fazendo uma audiência pública em Pau dos Ferros, durante a manhã, quando vamos, inclusive, também debater

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a importância e a necessidade do Ramal do Apodi, e encerraremos com chave de ouro e com as bençãos da Igreja na cidade de Caicó, o Município polo do Seridó.

Então, fica aqui – repito – a nossa conclamação para que essa agenda cumpra o seu papel mobilizador de...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... convocar a sociedade civil, e, legitimamente, a gente pressionar o Governo Federal para que encontre uma solução técnica. Mas o que nós não vamos aceitar, de maneira nenhuma, é que a obra do Velho Chico, iniciada pela visão estadista do Presidente Lula e praticamente concluída pela Presidenta Dilma, não tenha a sua conclusão em definitivo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Obrigado, Senadora Fátima.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Pela ordem o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto a Senadora Ana Amélia se dirige à tribuna.

É para um breve comunicado: queria lamentar profundamente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a morte do ex-prefeito da cidade de Buritis, cidade pujante, cidade hoje de quase 50 mil habitantes, que, quando Governador, ainda ajudei a fundar, a assinar o decreto de emancipação.

Toninho era um amigo – Antônio Correia de Lima – e faleceu no sábado passado, dia 10. Toninho, como era conhecidamente chamado pelos amigos, lutava contra um câncer e estava em tratamento na cidade de Barretos, em São Paulo.

Neste momento de dor e de tristeza, envio, juntamente com a Deputada Federal Marinha Raupp, à família do ex-prefeito nossas condolências, nossos sentimentos, e rogamos ao Criador para que o tenha num bom lugar no reino da glória.

A Deputada Marinha neste momento – saiu hoje de manhã daqui de Brasília – já chegou em Porto Velho e já está se dirigindo à cidade de Buritis. Deve estar chegando daqui a pouquinho, mas o corpo também só chegou hoje na cidade de Buritis. Vai começar a ser velado daqui a pouco na Paróquia Santa Marta na cidade de Buritis.

Então, mais uma vez, em meu nome e da minha família, a toda a família do Toninho e aos amigos os nossos mais sinceros sentimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Nossas condolências à família do Prefeito. A Mesa registrará a moção de pesar, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador José Medeiros, caros colegas Senadoras e Senadores, eu preciso fazer a leitura – até em homenagem à minha categoria, pois tive a honra de exercer a profissão por várias décadas como jornalista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

profissional, filiada ainda hoje ao sindicado dos jornalistas do Rio Grande do Sul, pagando mensalidade; assim eu falo nesta hora, desta tribuna –, quero fazer a leitura na íntegra, não entendendo que a simples transcrição nos *Anais* do Senado seja suficiente.

É preciso que as pessoas que não leem o jornal *O Globo* ou a coluna da jornalista Miriam Leitão, colunista também da TV Globo... O que aconteceu com essa jornalista, conhecida e premiada por vários órgãos, inclusive internacionais, o que ela escreveu na coluna de hoje eu vou agora reproduzir aqui desta tribuna:

> O ódio a bordo.
> Foram duas horas de gritos, ameaças e xingamentos por parte de delegados do PT em um voo de Brasília ao Rio. Lula tem estimulado o ódio, citando o meu nome com frequência em comícios. Sofri um ataque de violência verbal por parte de delegados do PT dentro de um voo.
> Foram duas horas de gritos, xingamentos, palavras de ordem contra mim e contra a TV Globo. Não eram jovens militantes, eram homens e mulheres representantes partidários. Alguns já em seus cinquenta anos. Fui ameaçada, tive meu nome achincalhado e fui acusada de ter defendido posições que não defendo.
> Sábado, 3 de junho, o voo 6237 da Avianca, das19h05, de Brasília para o Santos Dumont, estava no horário. O Congresso do PT em Brasília havia acabado naquela tarde e por isso eles estavam ainda vestidos com camisetas do encontro. Eu tinha ido a Brasília gravar o programa da Globonews.
> Antes de chegar ao portão, fui comprar água e ouvi gritos do outro lado. Olhei instintivamente e vi que um grupo me dirigia ofensas. O barulho parou em seguida, e achei que embarcariam em outro voo.
> [Antes de chegar ao portão, aliás...]
> Fui uma das primeiras a entrar no avião e me sentei na 15C [a poltrona]. Logo depois eles entraram e começaram as hostilidades antes mesmo de [se] sentarem. Por coincidência, estavam todos, talvez uns 20, em cadeiras próximas de mim. Alguns à minha frente, outros do lado, outros atrás. Alguns mais silenciosos [Senador José Medeiros] me dirigiram olhares de ódio ou risos debochados, outros lançavam ofensas.
> – Terrorista, terrorista – gritaram alguns.
> Pensei na ironia. Foi "terrorista" a palavra com que fui recebida em um quartel do Exército, aos 19 anos, durante minha prisão na ditadura.
> Tantas décadas depois, em plena democracia, a mesma palavra era lançada contra mim.
> Uma comissária, a única mulher na tripulação, veio, abaixou-se e falou:
> – O comandante te convida a sentar na frente.
> – Diga ao comandante que eu comprei a 15C e é aqui que eu vou ficar – respondi.
> O avião já estava atrasado àquela altura. Os gritos, *slogans*, cantorias continuavam, diante de uma tripulação inerte, que nada fazia para restabelecer a ordem a bordo em respeito aos passageiros. Os petistas pareciam estar numa manifestação. Minutos depois, a aeromoça voltou:
> – A Polícia Federal está mandando você ir para frente. Disse que se a senhora não for o avião não sai.
> – Diga à Polícia Federal que enfrentei a ditadura. Não tenho medo. De nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Não vi ninguém da Polícia Federal. Se esteve lá, ficou na porta do avião e não andou pelo corredor, não chegou até a minha cadeira.
> Durante todo o voo, os delegados do PT me ofenderam, mostrando uma visão totalmente distorcida do meu trabalho. Certamente não o acompanham. Não sou inimiga do partido, não torci pela crise, alertei que ela ocorreria pelos erros que estavam sendo cometidos. Quando os governos do PT acertaram, fiz avaliações positivas e há vários registros disso.
> Durante o voo foram muitas as ofensas, e, nos momentos de maior tensão, alguns levantavam o celular esperando a reação que eu não tive. Houve um gesto de tão baixo nível que prefiro nem relatar aqui. Calculavam que eu perderia o autocontrole. Não filmei porque isso seria visto como provocação. Permaneci em silêncio. Alguns, ao andarem no corredor, empurravam minha cadeira, entre outras grosserias. Ameaçaram atacar fisicamente a emissora, mostrando desconhecimento histórico mínimo: "quando eles mataram Getúlio o povo foi lá e quebrou a Globo", berrou um deles. Ela foi fundada onze anos depois do suicídio de Vargas.
> O piloto nada disse ou fez para restabelecer a paz a bordo. Nem mesmo um pedido de silêncio pelo serviço de som. Ele é a autoridade dentro do avião, mas não a exerceu. A viagem transcorreu em clima de comício, e, em meio a refrões, pousamos no Santos Dumont. A Avianca não me deu – nem aos demais passageiros – qualquer explicação sobre sua inusitada leniência e flagrante desrespeito às regras de segurança em voo. Alguns dos delegados do PT estavam bem exaltados. Quando me levantei, um deles, no corredor, me apontou o dedo xingando em altos brados. Passei entre eles no saguão do aeroporto debaixo do coro ofensivo.
> Não acho que o PT é isso, mas repito que os protagonistas desse ataque de ódio eram profissionais do partido. Lula citou, mais de uma vez, meu nome em comícios ou reuniões partidárias. Como fez nesse último fim de semana. É um erro. Não devo ser alvo do partido, nem do seu líder. Sou apenas uma jornalista e continuarei fazendo meu trabalho.

Esse relato da jornalista Míriam Leitão revela um lado absolutamente inaceitável em um regime democrático.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Isso é muito próprio, Senadora Vanessa, um ataque a uma profissional respeitada no Brasil e com prêmios no exterior, isso é muito a cara do que está acontecendo na Venezuela, com os jornais e televisões fechados, blogues proibidos de trabalhar, a oposição sufocada e a guerra civil instalada na Venezuela simplesmente porque um Presidente ditador quer impor a sua vontade ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. E ainda bem que uma promotora está levantando a voz e sendo independente.

Eu queria dizer que o Brasil não é a Venezuela e que essa atitude é não só uma agressão a uma mulher, mas é também uma agressão à democracia em nosso País, é uma agressão à imprensa brasileira. Eu falo aqui não como integrante dessa corporação, mas como cidadã, porque penso que nós não podemos tolerar esses atos de agressão contra quem pensa diferentemente. Aqui, nós temos que lutar até a morte com quem pensa diferentemente de nós e não permitir que isso seja uma agressão à democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Concedo um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço a V. Exª, Senadora Ana Amélia, e a cumprimento por trazer este assunto e usar a quase totalidade do seu tempo lendo o relato da jornalista Míriam Leitão. Eu li hoje cedo, li pela manhã, fiz questão de ler todo o relato, e já me posicionei também nas minhas redes sociais, Senadora Ana Amélia, como V. Exª, me solidarizando com a jornalista Míriam Leitão. E quero me solidarizar não só pelo que ela sofreu, como V. Exª diz, como mulher, mas como cidadã, como ser humano, e nenhum ser humano merece qualquer tipo de agressão, venha de onde vier. V. Exª foi vítima, eu fui vítima de uma agressão que não foi só verbal, pois foi física, dentro do avião. E, para meu espanto, a tripulação também teve uma conduta um pouco semelhante a essa relatada pela jornalista Míriam Leitão. Agora, eu cumprimento a...

(*Interrupção do som.*)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pela forma equilibrada como ela faz o relato. Veja V. Exª! É nessas horas que nós conhecemos as pessoas. Veja como ela se portou e faz o relato. Ela diz que esse não é o Partido dos Trabalhadores, mas são pessoas vinculadas àquele Partido, pessoas que merecem a repreensão, seja de quem for. Com esta minha fala... V. Exª me conhece e sabe que eu tenho um monte de divergências em relação à jornalista Míriam Leitão, sobretudo sobre suas análises econômicas, mas isso não me dá o direito, não dá a ninguém, a quem quer que seja, o direito de desrespeitar o limite do outro ser humano. Então, eu a cumprimento e faço, se V. Exª me permitir, Senadora Ana Amélia, de vossas palavras as minhas. Muito obrigada.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, que aqui tem a missão de liderar a Procuradoria da Mulher e tem se posicionado em defesa disso.

Agora, Senadora Vanessa, eu pondero o seguinte: a jornalista foi, eu diria...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... muito equilibrada e até generosa quando disse que esse não é o PT. Ela faz uma defesa do Partido. Mas eu indago: e se o Presidente, a liderança mais fulgurante do Partido, o ex-Presidente da República Lula, ele próprio, nas manifestações que faz para o Partido, ataca a jornalista, ele está dando a senha para os seus militantes fazerem o mesmo, e fazerem da forma como sabem fazer, de maneira agressiva, de maneira desrespeitosa, de maneira violenta, porque a violência verbal às vezes fere muito mais do que a própria violência física.

Então, é nessa medida que venho à tribuna para lamentar profundamente o que aconteceu com a jornalista Míriam Leitão. E não faço porque se trata de uma figura muito conhecida, muito respeitada. Faço por qualquer ser humano. Já vivi, dentro de um avião da Azul, a mesma situação, e, da mesma forma, nenhum servidor da companhia foi capaz de chamar a atenção para isso. Eu, como ela, não reagi, porque eles costumar estar em bandos e atacar em bandos, porque esse é o ato da covardia. É o ato da covardia: em bandos contra uma pessoa. Foi assim também com Janaina Paschoal, quando fizeram as agressões a ela nas portas dos aeroportos, esperando por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ela em bandos, porque assim se sentem encorajados. Não são capazes de, sozinhos, na democracia, na divergência verbal, enfrentar o problema.

Com muita atenção e aquiescência do Senador, permito o aparte ao Senador José Medeiros.

Muito obrigada, Senador Lasier Martins.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Ana Amélia, meus parabéns por trazer esse assunto.

Quero também parabenizar a Senadora Vanessa pelo posicionamento.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Inclusive, fiquei gratamente surpreso. No entanto, é de se lamentar a nota feita pelo Partido dos Trabalhadores, que culpa a vítima pelo que aconteceu, ao justificar que a Rede Globo, empresa em que trabalha a jornalista, é, em grande parte, responsável. Está aqui: "Não podemos, entretanto, deixar de ressaltar que a Rede Globo, empresa para a qual trabalha a jornalista Miriam Leitão, é, em grande medida, responsável pelo clima de radicalização e até de ódio por que passa o Brasil". É inaceitável isso. Quer dizer que, daqui para frente, todo funcionário da TV Globo pode ser hostilizado? Ou seja, foi infeliz a nota do PT. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu até recomendo, para quem não conhece a história da jornalista, que leia o livro *Em nome dos pais,* do jornalista Matheus Leitão, que retrata muito bem a saga vivida por Marcelo Netto e Miriam Leitão.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com muita atenção, concedo o aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – V. Exª traz à tribuna do Senado um tema que é objeto das minhas preocupações nos últimos anos: esse esgarçamento das relações na sociedade brasileira, que termina culminando com situações como essa, que eu lamento. Presto solidariedade à jornalista Míriam Leitão. Parabenizo-a por trazer isso à tribuna. Continuo preocupado, e esses acontecimentos se reproduzem a cada momento, seja nas relações diretas das pessoas ou nas mídias sociais. Precisamos dobrar essa página da história do Brasil. É inevitável, estamos entrando no terceiro ano da crise política sem que consigamos enxergar uma luz no final do túnel, mas nós precisamos, sim, dobrar essa página, e não vejo alternativa a não ser devolver a voz ao povo para que resolva definitivamente essa polarização, que...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... é uma polarização sem conteúdo, uma polarização feita por grupos de interesses imediatos. A gente precisa dar esse salto na democracia brasileira. Quando a democracia encolhe, a intolerância floresce, infelizmente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador, especialmente pela última frase, que é o resumo extremamente verdadeiro do que está acontecendo no País. Então, essa situação não podemos tolerar. Agradeço imensamente o seu aparte, o aparte da Senadora Vanessa, o do Senador José Medeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Peço agora também a generosa atenção de poder conceder ao também jornalista Lasier Martins, que também já viveu uma experiência de muitos anos como repórter e sabe das dificuldades que um profissional da comunicação tem hoje no exercício da sua profissão em nosso País, dado esse recrudescimento da violência, que é inaceitável.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Eu quero aproveitar a oportunidade para me congratular com o seu pronunciamento e aderir por inteiro ao seu conteúdo, inclusive porque eu estava preparado para fazer um pronunciamento, talvez não com o mesmo brilho, mas com o mesmo sentido. Li, hoje pela manhã, o relato da jornalista Míriam Leitão e achei totalmente repulsivo o que ela viveu. Aliás, isso vem se tornando uma rotina. Há poucos dias, aconteceu coisa parecida com o Senador Ferraço em um voo do Rio de Janeiro a Vitória do Espírito Santo. Há um pouco mais de tempo, testemunhei – inclusive intervim para evitar – vias de fato com o Deputado Pepe Vargas, do Rio Grande do Sul, num voo de Brasília a Porto Alegre. Só que, neste caso, tenho a elogiar o que, hoje, não posso elogiar: na oportunidade, os comissários acudiram e o próprio piloto do avião teve que vir...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... tamanha a gravidade da discussão, e ele determinou que, se cada um não fosse para o seu lugar e dessem por encerrada a discussão, ele chamara a Polícia Federal e os dois não viajariam.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Isso é autoridade.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Essa atitude eu vi e me agradou muito. Agora, o que aconteceu com a jornalista Míriam Leitão é completamente censurável no comportamento da companhia aérea, que tinha a obrigação... E entendo que a jornalista Míriam, por inúmeras razões, também não merece essa agressividade, porque foi uma lutadora. Estivemos – a Senadora esteve conosco –, há poucos dias, na sessão de autógrafos do Matheus, filho da Míriam Leitão, que narra a prisão da mãe e do pai no Estado do Espírito Santo à época do regime militar. Então, há um engano com relação à interpretação das posições de uma pessoa muito coerente, seja lá a respeito de que posição esteja escrevendo.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, eu adiro por inteiro ao seu pronunciamento. Quero que faça parte, porque pretendia também falar sobre esse assunto. Acho que está na hora de pedirmos um posicionamento da Direção do Senado, com comunicação às companhias aéreas, para que, na hipótese de repetição desses casos, tomem uma atitude para que não continue essa rotina que se está criando. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Lasier Martins. Quero cumprimentá-lo pelas providências tomadas. Vejam só: era o contrário. Nós estamos falando de posições divergentes: eram petistas agredindo a jornalista Míriam Leitão e, no seu caso, eram antipetistas agredindo um Deputado. E V. Exª entrou para apaziguar para que o voo fosse realizado com tranquilidade.

Parabenizo também o comandante daquele voo em que V. Exª estava presente, pois demonstrou seriedade, rigor e responsabilidade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... porque, quando começa, você não sabe onde termina um ato de violência e de agressão como esse que aconteceu nesse voo em que estava a jornalista e nesse em que estava V. Exª.

Então, meus cumprimentos pela sua atitude pela atitude do comandante e dos comissários desse voo que fazia o trecho Brasília-Porto Alegre – eu imagino.

Eu queria também aqui, para encerrar, caro Senador José Medeiros, dizer que a Associação Nacional de Jornalismo, através de uma nota assinada pelo Diretor Executivo da Associação Nacional de Jornais, Ricardo Pedreira, afirmou que a Associação se solidariza com a jornalista e que o comportamento violento revela autoritarismo. A nota acrescenta:

> É preocupante esse tipo de manifestação de intolerância em relação à atividade jornalística. Revela autoritarismo, obscurantismo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) –

> ... e um lamentável comportamento violento [em relação ao exercício profissional]. A ANJ se solidariza com a Miriam, na certeza de que ela continuará fazendo o jornalismo de grande qualidade que sempre fez.
>
> Também a Associação Brasileira de Jornalista Investigativo (Abraji) divulgou nota repudiando o comportamento dos passageiros que "de maneira covarde e intolerante, atacaram a colunista Miriam Leitão". Para a associação, não há nada que justifique assédio violento a qualquer cidadão por suas posições ou seus atos. "Infelizmente o acirramento de posições políticas tem levado à proliferação de situações como essa, seja em aviões, restaurantes e mesmo hospitais".

É claro que, quando Lideranças do PT reclamam de que isso acontece em restaurantes, dá para ver o quanto dói isso. Então, pimenta nos olhos dos outros é refresco.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É para sentirem o que é também a agressão por conta desta divisão da sociedade: nós e eles. Então, plantou-se a semente desse ódio, dessa radicalização, e agora estão provando do veneno que semearam e distribuíram na atividade política.

Eu lamento profundamente, porque sempre tive, pelo Partido dos Trabalhadores, grande respeito, apesar das divergências nos embates que tivemos nas disputas eleitorais no meu Estado, o Rio Grande do Sul, em que alguns casos isolados tiveram uma situação absolutamente inaceitável, porque calúnia e difamação não fazem parte de um bom exercício democrático. O bom exercício democrático se faz, sim, Senador José Medeiros, com discussão de respeito, de elevado nível e com o interesse nacional como prioridade. E não simplesmente para denegrir, para desconstruir biografias que foram construídas com muito trabalho e com muita dignidade.

Também o antagonista faz registros.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E, no Twitter, a Janaína Paschoal dá uma mensagem à Míriam dizendo que "coincidentemente, quando esse bando me agrediu" – escreveu Janaína Paschoal –, "os membros estavam parados no meu portão de embarque, esperando!"

Então, temos que combater, temos a responsabilidade de combater isso. O Brasil decididamente não é a Venezuela. A Venezuela cala a imprensa, a Venezuela cala o Judiciário, cala o Ministério Público, cala a sociedade, cala a oposição. Democracia decididamente não é isso, e os brasileiros não aceitam esse grau de violência, de intolerância e de ódio. Foi pregado e semeado por um Partido que hoje reclama dessa situação que nós estamos vivendo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA ANA AMÉLIA

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) **(Vide item 3.1.2 do sumário)**

Matéria referida:

– Ódio a bordo, *O Globo*.

(Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.)

(Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pelas palavras.

E, agora, com a palavra, por dois minutos, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, ainda bem que hoje estou com um problema de audição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, em relação ao que acabou de falar a Senadora Ana Amélia – e tive a oportunidade de fazer um aparte –, eu acho que não nos cabe aqui ficar fazendo também qualquer tipo de manifestação que, ao invés de melhorar, piore as coisas.

Eu concretamente, Senador Capiberibe, achava que nós já estávamos, como V. Exª falou, superando essa fase, esse momento, mas lamentavelmente os fatos mostram que não.

Entretanto, apontar o dedo de forma genérica é a mesma coisa que aceitarmos dizer que a política não presta, que não há ninguém que atue na política que tenha a honradez suficiente ou necessária para tal. Seria a mesma coisa. Então, não serei eu jamais, Senador Medeiros, que virei a esta tribuna, apontando genericamente para qualquer partido, enquanto o correto é apontar, única e exclusivamente, para aquelas pessoas que estão cometendo os malfeitos.

Então, em primeiro lugar, eu destaco isso.

Quero dizer também o que senti quando li hoje, com muita atenção, o relato da jornalista. Parece que voltou tudo aquilo que eu vivi numa aeronave, porque quem me socorreu no momento foram exatamente os passageiros que estavam ao meu lado, tendo a tripulação agido apenas na hora em que a ofensa e a agressão física se deram, agindo, inclusive, para poder me livrar das garras do agressor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna, para rapidamente falar a respeito dos últimos acontecimentos, afinal de contas, na última sexta-feira, o Tribunal Superior Eleitoral concluiu o julgamento – talvez um dos mais importantes já realizados por aquela Corte – em que estava em jogo nada mais, nada menos do que a chapa vitoriosa no último pleito presidencial, a chapa Dilma-Temer.

E foi um julgamento acompanhado, com muita atenção, pela população brasileira, inclusive por aqueles que não fazem, nem gostam da política; foi acompanhada, com muita atenção, cada uma das palavras ditas pelos Ministros do TSE, cada um dos gestos, das manifestações feitas por aqueles Ministros. E estavam alunos de Direito, estudantes, estagiários esperando para ouvir o posicionamento de cada um.

Eu não venho à tribuna, Sr. Presidente, para fazer uma análise do mérito, Senador Capiberibe; não venho. Não farei, neste momento, nenhuma análise do mérito do julgamento e do resultado do julgamento, tampouco farei qualquer análise sobre as contradições apresentadas pelo Ministro Gilmar Mendes, porque, afinal de contas, se o julgamento chegou aonde chegou, se o julgamento demorou o tempo que demorou, foi exatamente... E ele se vangloriou muito disto durante vários momentos do julgamento, disse que estavam todos ali graças a ele ter solicitado que fosse feita uma investigação mais profunda da matéria.

Mas, enfim, também não farei nenhuma análise de mérito.

Eu lamentavelmente acho que o que resultou daquele julgamento foram muitas contradições, muitas. E não quero crer que a Justiça não atue sem estar com seus olhos vendados, porque parece que o resultado não se dá... Não me refiro a esse julgamento em especial ou especificamente, mas parece que, de uma grande parte das situações em análise do Poder Judiciário, o julgamento não se dá pelo conteúdo das provas ou pelo seu conteúdo, mas por quem seja ou esteja sendo julgado em determinado momento.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª sabe, Senador Capiberibe, do que falo, porque V. Exª foi talvez uma das mais diretas vítimas desse processo: cassado – cassado – por razões que nem se comparam a outras que vimos anteriormente e posteriormente.

Então, eu só faço esse registro, para lamentar profundamente esse aspecto do andamento da Justiça no Brasil.

Mas eu quero, Presidente, dizer o seguinte: logo após o julgamento e a absolvição, ou seja, a manutenção do mandato do Sr. Temer através do voto de minerva do Presidente daquele Poder, do Tribunal Superior Eleitoral, imediatamente o Líder do Governo no Senado foi a público – ou veio a público – para dizer que uma página da história estaria sendo virada e que, a partir dali, era só calmaria e que agora o Congresso estaria pronto para dar continuidade à votação, à análise e à apreciação das reformas.

Que página virada coisa nenhuma! Em que país ele vive? Eu vivo no Brasil e creio que o que aconteceu na última sexta-feira, longe de ser uma página virada nas confusões, nos conflitos, na crise do País, pelo contrário, é uma nova página que se abre.

Vamos ver as manchetes das revistas. Há uma acusação extremamente grave – grave – de que a Agência de Inteligência (Abin) teria sido utilizada para investigar – investigar não –, para acompanhar os passos de um membro do Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Será que é dessa calmaria que eles falam? Será que, na calmaria e também com a página que se virou, não se leva em consideração o fato de que tudo indica que, nos próximos dias, assim que for concluído o inquérito que envolve diretamente...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o Presidente da República, este deverá ser denunciado pelo Ministério Público Federal junto ao Supremo Tribunal Federal? Isso fará com que a Câmara dos Deputados tenha que, num prazo estabelecido pela Constituição Federal, analisar se autoriza ou não a investigação ou o julgamento – porque aí não seria mais investigação, mas o julgamento – do Sr. Presidente da República, num fato histórico e num fato não só histórico, mas inédito da nossa história, Senador Medeiros.

Então, veja, a crise política que nós vivemos no País não é uma crise que se finda. Pelo contrário, é uma crise que se estende. E, quando ela se estende, é a economia que sofre, é o trabalhador brasileiro que sofre, é a população brasileira que sofre.

E, enquanto isso acontece, está agora o Senador Paim concluindo a leitura do seu voto em separado da reforma trabalhista...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... na CAS. Em seguida, Senador Randolfe lerá; e posteriormente eu.

É um relatório que nem aqueles que aprovam o projeto têm a coragem de elogiar, de dizer que o projeto é bom. Não. É só os senhores lerem o relatório do Relator, não o meu voto em separado, tampouco o voto em separado do Senador Paim, mas o voto do Relator, que é do PSDB. Ele critica o projeto do começo ao fim, mas o aprova como está, dando um voto de confiança ao Sr. Temer, para que este o modifique através de vetos, através de edição de medidas provisórias.

Já não é comum, nem natural, nem legal, nem constitucional recomendar nada a um Presidente da República por parte do Senado, muito menos quando esse Presidente é um Presidente que está na corda bamba, um Presidente que está sendo investigado por envolvimento direto em corrupção e que chegou ao Palácio do Planalto pelas portas dos fundos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu digo e vou repetir: a minha função de Legisladora me foi confiada pelos eleitores do meu Estado e dela eu não abro mão. Jamais abrirei mão.

Então, por que mandar ou solicitar ou recomendar a um Presidente o que é obrigação do Senado Federal fazer? Essa reforma trabalhista não interessa nem aos bons patrões, não interessa nem aos bons empregadores, aos bons empresários, porque ela incentiva a sonegação, ela incentiva o que há de pior, ela prejudica a Previdência Social. Então, nós não podemos aprovar essa reforma do jeito que ela está aqui.

E volto a dizer, para concluir nesse tempo que V. Exª me dá, Senador Medeiros – eu concluo nesse exato tempo que V. Exª me dá de acréscimo –, que não há outra saída para o Brasil que não sejam as eleições diretas; não há outra saída.

O Senador Capiberibe coordena aqui, no Congresso Nacional, uma frente parlamentar ampla...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... em defesa das eleições diretas. E nós temos a convicção plena disto: nós não podemos deixar que o Brasil se arraste até 2018, até as eleições. E, enquanto querem fazer isso, vão retirando direitos silenciosamente, de forma desavergonhada e mentirosa, porque enganando o povo, dizendo que a reforma é boa. E a reforma não é boa nem para a economia nacional, nem para os trabalhadores brasileiros.

Então, é preciso que haja essa reação da população, Deputada Jô Moraes, porque só há um jeito de resolvermos o problema do Brasil: é a mobilização popular, é a realização de eleições diretas.

Além de tirar direitos, eles vão vender agora o Brasil. Estão anunciando a privatização do aeroporto da minha cidade de Manaus, do Eduardo Gomes, um dos mais lucrativos do Brasil. E nós não vamos permitir isso. Se quiserem privatizar, que privatizem, mas todos os aeroportos dos Municípios do interior também. Eu volto ...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – ... a falar nisso.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria só fazer um aparte à Senadora Vanessa, se V. Exª permitir. É apenas um registro já que a senhora falou no Aeroporto Eduardo Gomes: eu estive lá numa missão, Senadora Vanessa. Eu só fiquei um pouco triste por V. Exª ter levantado uma dúvida de eu ter sido substituída na CAS naquele dia em que o relatório sobre a reforma trabalhista deveria ter sido lido – o relatório nem sequer foi lido. Eu apenas pedi ao Líder, como eu sou membro titular e para não criar um problema de quórum na Comissão, que me substituísse apenas naquele dia, porque não era votação. Eu assumo todas as minhas posições. E eu ia para uma missão no seu Estado para conhecer a selva amazônica. Tive uma impressão extraordinária, porque a gente precisa conhecer o Brasil real, o Brasil abandonado, Senadora. Eu fui a São Gabriel da Cachoeira e visitei um hospital que é resultado de uma parceria entre a União, o Estado de V. Exª...

(*Interrupção do som.*)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... e o Município. Só que aquele hospital só está de pé, só funciona por conta da abnegação e do trabalho dos médicos militares, das enfermeiras militares, das obstetras militares, dos dentistas militares que lá estão fazendo funcionar um hospital de guarnição – que é a única instituição de saúde, porque não há UPAs, não há assistência básica de saúde, programa familiar de saúde, mas apenas aquela instituição – para atender a 40 mil habitantes daquela região abandonada e esquecida. Eu fui lá para isso, Senadora. Então, quero lhe dizer que os Deputados e as Deputadas presentes aceitaram uma emenda de R$100 mil – para cada um dos Parlamentares que estavam lá – para o hospital, para dar uma resposta mais adequada a tantas necessidades. Lá em São Gabriel da Cachoeira – e aí eu lembro do Senador Capiberibe que é ligado à causa indigenista –, 90% dos atendimentos...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... desse hospital de guarnição são para indígenas de pelo menos 23 diferentes etnias. A maior delas, é claro, ianomâmi, pois aquela é a Reserva Ianomâmi, mas convivem pacificamente 23 etnias. E eu tive, digamos assim, o privilégio de conhecê-las a convite da Assessoria Parlamentar do Exército e aprendi muita coisa. E o General Miotto, Comandante Militar da Amazônia, que V. Exª conhece, foi de uma extrema atenção. E o Fantástico de domingo mostrou um lado, um pequeno pedaço do Curso de Instrução de Guerra na Selva, que é referência mundial nessa atividade de defesa militar. Então, quero dizer a V. Exª que eu fui por isso, Senadora, é por isso que eu fui substituída apenas naquele dia e já voltei para a CAS, porque cumprirei com a minha obrigação. Fui conhecer o seu Estado e aprendi muita coisa das riquezas da Amazônia...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... porque a Amazônia é brasileira, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço essa janela de oportunidade que V. Exª me dá, Senadora Ana Amélia, primeiro, para falar do Estado do Amazonas. V. Exª é sabedora de que eu iria, pelo menos com parte dessa comitiva, às atividades em Manaus. E não fui exatamente por conta da Comissão de Assuntos Sociais.

Mas quero dizer que, quando V. Exª fala de São Gabriel da Cachoeira – e eu já fui muitas vezes, inclusive acompanhando o Exército ou a Aeronáutica em atividades por eles organizadas, além de atividades do Governo do meu Estado, eu pessoalmente, como Parlamentar –, nós estamos falando da cidade mais indígena do Brasil, que proporcionalmente tem a maior população indígena do Brasil.

E V. Exª desembarcou num belo aeroporto, no belo aeroporto de São Gabriel da Cachoeira. Mas que só existe ali e em outras pouquíssimas cidades do meu Estado, por conta da atuação exatamente do Ministério da Defesa, das...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... Forças Armadas.

Então, Senadora Ana Amélia, (*Fora do microfone.*) é importante que se registre isso. Eu todo ano faço emendas para a Marinha, para a Aeronáutica, para o Exército, porque, além de cumprir as suas funções de defesa do Estado brasileiro, lá na Amazônia eles desenvolvem um belíssimo trabalho de assistência social e importante, como V. Exª relata, não só nos hospitais, mas nos navios hospitais, nas tantas incursões que eles fazem, indo para o interior.

Então, as Forças Armadas brasileiras estão para a Amazônia hoje e representam para a Amazônia hoje o que já representaram no passado para o Sul do País. Então, ela é muito importante no processo de formação.

Eu, como Senadora do Amazonas, tenho mais a agradecer a V. Exª e a toda a comitiva, por essa importante ajuda que darão ao Brasil.

E por fim, Senadora Ana Amélia, o que nós questionamos lá no momento da sua ausência, inclusive, é que não haveria a menor importância, a menor necessidade dessa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – ... substituição, mesmo porque...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Um minuto para concluir, Senadora.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... lá estavam os suplentes. Mas é uma questão do Bloco de V. Exª. E tudo certo, conseguimos fazer um bom acordo. Hoje o relatório foi lido, os votos separados estão sendo lidos. E na semana que vem é que nós faremos o debate final e a votação da matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sim, pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, apenas para complementar, enquanto o Senador Lasier sobe à tribuna, completar o que estava comentando a Senadora Vanessa.

Estávamos presentes lá quando uma ambulância aérea, Senadora Vanessa, uma ambulância aérea da FAB estava socorrendo, porque o hospital de São Gabriel da Cachoeira atende baixa e média complexidades. Então, os casos graves têm que ser transferidos para Manaus. E só se pode ir de avião, porque são duas horas e meia a distância de avião para lá. Então, fica permanentemente um avião, uma ambulância lá em São Gabriel da Cachoeira.

E lá havia uma pessoa, um homem, que havia explodido a lancha em que ele estava trabalhando. Ficou com 70% do corpo queimado. Fizeram uma estabilização. E uma senhora, que havia tido um AVC gravíssimo, ficou estabilizada e foi levada pela ambulância aérea da Força Aérea Brasileira para Manaus. Ambos foram socorridos. Apenas para complementar a relevância que tem o papel social lá das Forças Armadas naquela longínqua situação, onde fazem por ano 600 partos, dos quais 150 cesarianas, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – São Gabriel da Cachoeira é uma cidade que fica no alto do Rio Negro. Lá nós não temos estradas e os rios não são navegáveis até a sede do Município. Então, quando a gente diz que, na Amazônia, o transporte aéreo é uma obrigação, e não uma opção, é uma necessidade, muitas vezes as pessoas não compreendem isso.

E foi exatamente por essa questão que eu levantei a privatização do Aeroporto Eduardo Gomes, um dos mais lucrativos do Brasil, que, num governo sério, deveria servir para se manter e manter aeroportos no interior, porque infelizmente, dos sessenta e poucos Municípios que nós temos lá, Senadora Ana Amélia, é uma pequena parcela que tem aeroporto. Na maior parte deles, não há aeroporto homologado, apesar de o transporte aéreo ser o único.

Então, contamos com V. Exª e com toda a equipe, sem dúvida nenhuma, nesta nossa luta.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra, o Senador Lasier Martins, por dez minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, Senador José Medeiros.

Senadores e Senadoras, eu quero falar alguma coisa sobre a JBS, porque, Srª Senadora Ana Amélia, essa bomba de efeito político, que explodiu há quase um mês no centro do Poder da República, com vazamento da delação premiada dos irmãos Joesley e Wesley Batista, donos do grupo JBS, continua produzindo estragos na política e revelando uma série interminável de crimes praticados por essa empresa.

E aproveito, até a propósito, para recomendar daqui àqueles que puderem, Srª Presidente, que leiam, se é que não leram ainda, a reportagem da revista *Exame* desta quinzena que destaca, historia a evolução dessa empresa nesses últimos anos. É uma situação curiosa e, ao mesmo tempo, lastimável, reveladora dos crimes cometidos por essa empresa, que é hoje a maior devedora da Previdência Social no País.

Aproveito para cumprimentar o trabalho jornalístico do repórter autor dessa matéria da revista *Exame* desta quinzena, que está nas bancas e que traz na capa a figura do Joesley. Até os bois no pasto sabem agora que a JBS não é apenas a maior processadora de proteína animal do mundo. Essa marca também será sempre associada a todo tipo de crime em associação espúria com o poder público.

Esta é a grande realidade que foi apurada nessas últimas semanas: o conluio, o compartilhamento do crime da empresa com o poder público.

Joesley, que gravou secretamente uma conversa com o Presidente no Palácio do Jaburu, revelou ali a sua estratégia de barrar investigações que miravam o grupo. Entre as ações delituosas confessadas, estavam pagamentos a um Procurador da República.

O escândalo que os sócios controladores trouxeram a público, mediante generosíssimo acordo firmado com o Ministério Público, colocou em xeque a continuidade do Presidente Michel Temer à frente do Executivo e lançou a governabilidade do País na grande incerteza. Temer, como se está acompanhando, Senador Capiberibe, é o primeiro Presidente da República investigado, no exercício do cargo, por corrupção passiva, obstrução da Justiça e organização criminosa.

Não por acaso a maior doadora de recursos para a última campanha de eleições gerais no País, em 2014 – R$336,8 milhões repassados para diversos partidos –, envolvida em desvios de recursos de bancos públicos e em cooptação de servidores. Notícias recentes dão conta até de suposta associação em desmatamento ilegal e trabalho escravo.

A ficha corrida é longa e não para de crescer. O grupo frigorífico avançou sobre outros ramos industriais e teve uma ascensão meteórica nos últimos anos graças às suas relações promíscuas com políticos e outros agentes públicos. Foi alvo de investigações não apenas envolvendo troca de favores com quase 2 mil políticos.

E, Senadores, o próprio Joesley declara na reportagem, que merece toda credibilidade, que ele comprou – e usa esta expressão: comprou – Parlamentares, gestores públicos, políticos em geral, em torno de 1,8 mil, e com muito orgulho, quando festejava – isso está descrito na reportagem – a vitória de Dilma Rousseff na última eleição.

A audácia dos irmãos Batista e sua JBS para agir à margem da lei envolveu órgãos de controle, membros do Judiciário e, por fim, operações no mercado financeiro. A empresa estava na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lista dos alvos da espalhafatosa Operação Carne Fraca, sobre suborno a agentes sanitários, e da Operação Bullish, também da Polícia Federal, sobre irregularidades em aportes concedidos pelo BNDES.

A propósito, estamos trabalhando na CPI da Previdência. E, ainda na semana passada, nós ouvimos aqui um diretor da empresa, que alega não dever nada à Previdência, porque estaria fazendo uma compensação, um encontro de contas entre créditos por exportação da empresa com os débitos da Previdência. Ora, nós sabemos que isso a lei impede, e a jurisprudência é farta também nesse impedimento.

De acordo com investigações da Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público Federal do Distrito Federal, o suposto favorecimento ao grupo JBS envolveu R$8,1 bilhões concedidos entre 2007 e 2011 – governo Lula, governo Dilma, 2007, 2011, um empréstimo de R$8,1 bilhões –, mediante financiamentos camaradas, com juro subsidiado e sem garantias razoáveis.

O BNDESPar – braço do banco de fomento voltado para participações acionárias – adquiriu ações da JBS por valores acima dos praticados pelo mercado. O derretimento desses papéis nas bolsas de valores já resultou em prejuízos para o povo brasileiro. O banco também não recebeu de volta recursos emprestados para uma aquisição empresarial que não se concretizou.

Os abusos cometidos por esses criminosos se contrastam com a desenvoltura com que eles conseguiram se refugiar com as suas famílias nos Estados Unidos. E é este o ponto que eu queria sublinhar neste meu discurso: a forma como houve o acordo e a fuga feliz dos irmãos Batista para os Estados Unidos, despertando a indignação da sociedade brasileira, tal qual a aula de crime perfeito, maquinado por pessoas sem escrúpulos, que saíram do País felizes, levando na mala dinheiro e preservando negócios e instalações industriais no exterior.

Essa é a realidade que temos da JBS nos dias de hoje.

Os constrangimentos deixados ao Presidente Temer pelas gravíssimas revelações dos irmãos Batista também não param de ganhar novos contornos e episódios. No mais recente, está a série de negativas, desmentidos e recuos envergonhados envolvendo o uso pela família Temer, em janeiro de 2011, de um jatinho da JBS para levá-la a um *resort* em Comandatuba, na Bahia.

Como se não bastassem todas as perdas que geraram ao patrimônio público em ações corruptas, a JBS ainda se revelou uma contumaz sonegadora de impostos. A CPI da Previdência, em que estamos trabalhando aqui no Senado, debate a inexplicável disputa com a Receita Federal de R$2,4 bilhões devidos pela empresa ao INSS em contribuições previdenciárias. Esses valores representam apenas 1,4% de suas receitas anuais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É a maior dívida previdenciária de empresas em atividade no Brasil. A maior devedora do INSS seria a Varig, que, como se sabe, faliu, deixando débitos previdenciários de R$3,9 bilhões. E, entre as empresas ativas, a que está em primeiro lugar, Senador Ataídes Oliveira, é a JBS.

O Sr. Fábio Chilo, gerente jurídico da JBS, escalado pela empresa para responder às dúvidas na CPI, semana passada, quinta-feira mais exatamente, procurou rebater as acusações. Acabou dizendo, ali na CPI, que não tinha dados ou mesmo autoridade para responder sobre as suspeitas de ganhos ilícitos da JBS.

Deixei bem claro, como seu questionador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... nessa audiência de quinta-feira passada, que, para mim, não colou o argumento de que a JBS teria direito a usar créditos tributários de PIS e Cofins gerados pela compra de insumos e também por exportações para abater suas dívidas com o INSS.

Não existe tal possibilidade para esse suposto encontro de contas. No ano de 2004, já o Superior Tribunal de Justiça vetou o uso desses créditos para o abatimento de pendência previdenciária.

Contra uma das notícias que mais provocou revolta aos cidadãos de bem do País, a Polícia Federal realizou operação, na última sexta-feira, para apurar se os controladores do conglomerado lucraram com a compra de dólares e a venda de ações do grupo às vésperas de virem a público informações sobre a delação premiada.

Estima-se que, apenas com...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... operações de câmbio, o grupo tenha lucrado mais de R$600 milhões horas antes do vazamento das primeiras informações sobre a colaboração premiada. As transações criminosas, mediante informação privilegiada, são investigadas ainda pelo Banco Central.

Peço-lhe dois minutos ainda, Presidente.

Enquanto isso, a delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista representou o perdão de crimes cujas penas somadas poderiam alcançar até 400 anos de prisão. A estimativa de especialistas leva em conta o fato de eles terem contado à Procuradoria da República 240 condutas criminosas, sendo 124 casos de corrupção e 96 de lavagem de dinheiro. Uma empresa, portanto, campeã de crimes no Brasil.

Para compilar a listagem completa dos crimes, foram necessários 42 anexos entregues ao Supremo Tribunal Federal. A Lei 12.683/2012 prevê pena de reclusão de três a dez anos, além de multa, para quem praticar lavagem de dinheiro. Já o Código Penal fixa, para o crime de corrupção ativa, a pena de reclusão de até doze anos, mais multa.

O que foi contado foi rápida e plenamente perdoado. É incrível esta conclusão: tudo isso perdoado com a empresa campeã de crimes no Brasil. Algo incompreensível. E aí permitiria a pergunta: será mesmo, então, que o crime, na verdade, não compensa? Assim pareceu essa combinação aos olhos da população. O ministro do STF, Edson Fachin, homologou o perdão.

Então, Srs. Parlamentares, não podemos ficar impassíveis diante de fatos tão graves. A JBS e seus donos precisam ser investigados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... até o fim e devem estornar ao povo brasileiro os valores que subtraíram ao longo dos últimos anos.

Trata-se de uma questão de honra, de justiça e de responsabilidade dos agentes públicos. No que depender aqui do Senado, nós não podemos conceder esse perdão para tantos e tão trágicos crimes cometidos pela JBS e pelos irmãos Batista. O infeliz acordo feito de delação com os irmãos Batista está, na verdade, precisando ser reaberto – esse acordo –, porque a própria lei da delação está sendo corrompida pela JBS.

Era o que cabia dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado pela tolerância, Srª Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Lasier Martins.

Concordo plenamente com V. Exª. A sociedade não entendeu porque não aceitou, aliás, entendeu perfeitamente e, por isso, não aceitou esse prêmio dado aos criminosos. E é preciso, então, talvez a revisão dessa situação que deixa os brasileiros indignados com a impunidade.

Eu queria, antes de convidar o Senador Reguffe, saudar aqui a presença da Deputada Conceição Sampaio, do meu Partido, do Estado do Amazonas, que acompanhou parte do programa a convite da Aspar (Assessoria Parlamentar) das Forças Armadas e do Exército, em particular – a visita à selva amazônica –; queria agradecer a sua presença e também a participação na ajuda coletiva ao Hospital de Guarnição lá de São Gabriel da Cachoeira, que tivemos a oportunidade de conhecer, cara Deputada Conceição Sampaio.

Parabéns pelo seu trabalho também.

Com a palavra o Senador Reguffe, como uma comunicação inadiável.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), depois de tudo e de tantas irregularidades, não vê problemas na chapa Dilma/Temer, sinceramente, eu não sei o que seria problema para eles. Se depois de todas essas irregularidades, de tudo isso se chegou à conclusão de que não havia problemas, de que tudo ocorreu perfeitamente, plenamente, eu não sei o que seria problema para o Tribunal Superior Eleitoral.

Eu apresentei nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2015, que altera a forma de escolha para os tribunais superiores e também para os tribunais de contas. Eu não posso acreditar que alguém em sã consciência considere justo um modelo em que o Presidente da República escolhe quem vai julgá-lo. Não pode ser esse o modelo correto. A minha proposta estabelece concurso público e sem vitaliciedade, com mandato de cinco anos para o Supremo Tribunal Federal, para o STJ, para o TCU, para o TSE, para os tribunais de contas dos Estados.

Não pode o Presidente da República ter uma interferência na escolha de quem vai compor um outro Poder. A Constituição Federal é absolutamente clara. Ela diz que os Poderes são independentes.

Se esses indicados pelo Presidente da República, que votaram a favor dele, votaram com consciência, por consciência, vão passar o resto da vida com uma suspeita de que votaram não por consciência, mas porque foram indicados.

Não é correto esse modelo. Se o modelo que eu proponho as pessoas não acham melhor, vamos discutir outro, mas esse não dá para continuar. Não dá para continuar tendo a influência político-partidária, a influência política que existe hoje nos tribunais superiores deste País.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – V. Exª me permite um aparte, Senador Reguffe? Eu me congratulo com esse momento do seu discurso porque lhe dou inteira razão. Inclusive, o seu projeto, a sua PEC, aliás, está juntada na PEC que apresentei, que, por sinal, tem a relatoria aqui no Plenário da Senadora Ana Amélia – já passou pela CCJ. Mas a minha proposta, Senador, se restringe apenas ao Supremo, porque eu pretendia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depois – se passasse – me dedicar aos outros tribunais. Agora, o seu projeto é mais extensivo, porque vai aos outros tribunais, e vai, inclusive, ao Tribunal de Contas. De modo que nós estamos juntos nesses propósitos de alterar essa sistemática. Não é possível um Poder nomear os julgadores do seu próprio caso para o outro Poder. Como diz V. Exª, nisso aí não há independência. Ao contrário, há dependência. Nós temos visto, pelo passado histórico recente, que os ministros que são nomeados pelo Presidente da República ficam com um compromisso de gratidão para com quem os indicou. Tem sido assim. E às vezes há uma demora inaceitável, como quando se aposentou – já estou concluindo – o Ministro Joaquim Barbosa. A então Presidente Dilma levou nove meses para indicar o substituto, que foi Edson Fachin. Não pode ficar ao bel-prazer por tempo indeterminado. As irregularidades estão aí, as aberrações estão aí. Então, eu me propus, nesta intervenção, a me congratular com V. Exª pelo seu projeto, que é um bom projeto, e quero lhe dar total apoio. Obrigado.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Obrigado, Senador Lasier.

Quero apenas dizer que, na minha concepção, a sua proposição melhora o quadro atual, mas continua deixando que o Presidente escolha após uma lista feita para ele, e, na minha concepção, era preciso tirar o Presidente dessa escolha totalmente. Foi por isso, inclusive, que pedi o desapensamento da minha PEC para que as duas tramitem separadamente. Agora, sem dúvida nenhuma, a sua melhora o cenário hoje, que, para mim, é absurdo. Mas, para mim, sequer deveria o Presidente dar a palavra final. Não poderia o Presidente ter essa interferência na escolha dos membros de outro Poder, na minha opinião.

Com relação ao Tribunal de Contas, não pode um Presidente da República escolher quem vai julgar suas contas. Isso não é sério, isso não é correto. Quem vai julgar as contas daquele governo? Os escolhidos pelo próprio governo. E isso rebate nos Estados. Nos tribunais de contas dos Estados, quem julga as contas dos governos estaduais são escolhidos por quem? Pelo próprio governador.

Não é correto. Não é esse modelo que melhor defende o interesse do contribuinte, o interesse do cidadão deste País. Na minha concepção, essas escolhas não podem ser políticas. Se há outro modelo, vamos discuti-lo. Agora, até que alguém me prove o contrário, concurso público me parece o modelo em que as pessoas vão aferir ali a qualificação técnica... Pode alguém se desviar do caminho depois? Pode alguém se desviar do caminho depois. Agora, a pessoa precisa ser punida. Aliás, corrupção existe em todas as partes do mundo. O que não pode haver é impunidade, é a pessoa cometer um ato ilícito e não haver uma punição a ela no futuro.

Agora, esse modelo... Não é possível que alguém em sã consciência considere justo um modelo onde um governante escolhe quem vai julgá-lo, e essa pessoa fica...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Reguffe...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Aí alguns falam, na questão das sabatinas, "ah, mas o Senado vai sabatinar e o Senado referenda". Faz com que, além de ficar devendo favor para o governante que o indicou, muitas vezes fique devendo favor para os Senadores que votaram, em alguns casos. Esse não é o melhor modelo, na minha concepção, para o que sonhamos para o País. E não posso acreditar que, no caso, depois de tudo e de tantas irregularidades, o TSE não viu problemas e não vê problemas na chapa Dilma/Temer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Reguffe, se me permite...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sinceramente, se o TSE não vê problemas nisso, não sei em que veria problemas. E, às vezes, não é só para absolver, não; pode ser também para condenar um adversário daquele governante que o indicou. Ali, quando alguém vai julgar algo, a pessoa tem que se preocupar, única e exclusivamente, se aquilo é justo ou não é justo. Ela não tem que se preocupar se aquilo vai beneficiar ou prejudicar um governo, beneficiar ou prejudicar um partido, beneficiar ou prejudicar um agente público. Não me parece esse o melhor modelo, o que melhor preserve o interesse maior da população brasileira.

Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Reguffe, na verdade, para mudar isso, só um choque de democracia. É assim: o País só avança quando há plenitude democrática, com o povo sendo protagonista. Agora, esse julgamento tem um agravante: o réu...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ...nomeou juiz para julgá-lo. O réu, Presidente da República, Michel Temer, nomeou os Ministros Admar Gonzaga e o Tarcísio Vieira, se não me engano. Ele, na condição de réu, nomeia o juiz para julgá-lo. Não poderia dar outra coisa. É evidente, ninguém contrariaria o seu próprio patrão. E foi o que aconteceu no julgamento do TSE. Depois, o TSE é o tribunal político para julgar políticos escolhidos por políticos. Acho que não existe nada igual em outro país do mundo. Primeiro, não tenho notícias de que há tribunal eleitoral em outros países. Há o Judiciário normal, até porque os membros dos tribunais eleitorais...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... são membros da Justiça comum, da Justiça ordinária. Não há necessidade de mais um cartório. V. Exª tem razão na escolha, mas temos que repensar a função da Justiça Eleitoral como um todo.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Estou de pleno acordo com V. Exª, Senador Capiberibe.

Quero dizer que, na suposição de que esses indicados cheguem à conclusão, nas suas consciências, de que deveriam absolver, eles deveriam votar pela absolvição, mas isso vai gerar uma suspeita, uma dúvida, uma suspeita, o que não é correto, não é o melhor modelo.

Os poderes têm que ser independentes. Isso a Constituição diz. Então, não pode esse processo de escolha acontecer com a chancela do governante de plantão, do Presidente da República, do governador nos Estados. Não é o que melhor preserva o interesse público.

Apresentei, em 2015, a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 52, de 2015, que introduz concurso público para a escolha desses membros dos tribunais superiores e dos tribunais de contas, sem vitaliciedade, com mandato de cinco anos, para que aquilo seja um serviço temporário à população, de cinco anos, para que não seja um emprego, uma profissão, para que a pessoa vá ali para servir à sociedade durante um período de tempo, e não fique ali para sempre, de forma vitalícia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Também não me parece correto, Senadora Ana Amélia, porque a pessoa tem que dar chance a outros também. Por que a pessoa ficaria ali a vida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inteira? Então, eu acho que – e não sou dono da verdade –, se a minha proposta não é o que acham ser o melhor, devemos discutir outros, mas não dá para aceitar esse. Esse que está aí não é o que melhor preserva o interesse público. É um modelo onde o governante escolhe quem vai julgá-lo. Ora, em qualquer parte do mundo, isso seria absolutamente risível.

É isso que tinha a dizer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Reguffe.

Nós, Senadores que votamos, também estamos na mesma situação. Portanto, não deveria passar pelo Senado, dentro dessa lógica, porque nós também seremos julgados nesse processo. Então, é preciso, realmente, que haja um debate.

Eu tenho a honra de ter sido designada a Relatora das PECs que tratam da escolha dos Ministros da Suprema Corte e já apresentei à CCJ o relatório. Embora, haja várias iniciativas de Parlamentares sobre essa matéria, eu me fixei em duas propostas, que são do Senador Cristovam Buarque e do Senador Lasier Martins, que tratam de fazer uma mudança não radical, mas uma mudança substantiva, porque ela vai definir um mandato de dez anos para os Ministros do Supremo Tribunal Federal. E a escolha de um ministro não será feita pelo Presidente – essa que é a mudança relevante –, mas a escolha do nome será feita por um conselho formado pelos tribunais superiores, pela OAB, pela Defensoria Pública Federal e pela Procuradoria-Geral da República. Então, essas mudanças estão restritas ao âmbito jurídico.

O candidato deverá ter uma experiência de, no mínimo, 15 anos de efetivo exercício da advocacia ou da ciência jurídica e ter entre 35 e 65 anos de idade. Estou dando apenas alguns dos detalhes, mas ainda há outros aspectos que nós vamos apresentar em nosso relatório – imagino – na próxima quarta-feira, porque acho pouco provável que amanhã haja quórum na CCJ para examinarmos um tema dessa relevância, que é a escolha dos ministros.

É bom lembrar também que não se trata de nenhum enfrentamento ao Poder Judiciário, porque são matérias que já estavam tramitando há mais tempo e cuja oportunidade, agora, floresce, exatamente nesse embate que nós estamos vendo entre os tribunais superiores – entre eles próprios. Então, penso que é uma colaboração que nós estamos dando para que seja mais democratizado o sistema de escolha de ministros do Supremo Tribunal Federal, que é a Suprema Corte do nosso País.

Em alguns países, como nos Estados Unidos, a escolha se dá por eleição. Então, nós temos que conciliar uma situação que vem desde 1891, que é a escolha pelo Presidente. Há um rito para que haja uma gradual mudança, que, ainda assim, será bem radical, porque, hoje, é um mandato – eu diria – perene. É perene o mandato até a aposentadoria, mandato que foi ainda beneficiado com a PEC da bengala – e é isso que V. Exª disse sobre a renovação. A PEC da bengala ampliou ainda mais a permanência, não deixando que outros mais jovens ocupem os lugares.

Não quero, com isso, dizer que não reconheço o talento e o valor de decanos como o Ministro Celso de Mello e o Ministro Marco Aurélio Mello, mas é preciso que haja uma oxigenação dentro da prática da advocacia nos tribunais superiores.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senadora Ana Amélia, eu considero positivo os critérios como, por exemplo, ter que ser juiz e ter um mínimo de dez anos ou de quinze anos de atuação como juiz. Eu considero um critério positivo. O que eu não concordo é que o Presidente, nesse caso, continuaria dando a palavra final após a formação da lista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas é uma lista tríplice, Senador.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – É, mas o Presidente é que escolheria. Eu acho que se a gente conseguisse que...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas a escolha não é do Presidente, a escolha é de quem indica, são indicados pelos órgãos. O Presidente não terá participação – quer este ou aquele –, ele escolhe de três, que foram encaminhados. Os três terão valor.

Agora, quando V. Exª fala "um magistrado", o senhor está excluindo os advogados de notório saber. O Ministro Roberto Barroso era um advogado, o Ministro Dias Toffoli era um advogado. Então, se nós limitarmos, nós vamos também ter uma estratificação – digamos –, protegendo uma corporação em detrimento da atividade jurídica que envolve os advogados, os próprios procuradores da República, que poderiam, por este aspecto... Não o Procurador-Geral, esse não pode participar da lista. Ele não pode...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Eu entendi o ponto de vista...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... mas os procuradores da República sim.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Eu entendi o ponto de vista de V. Exª e eu acho que melhora o sistema atual. Só não concordo que... Com a formação da lista, o Presidente vai ter que escolher dentro da lista, então, melhora o sistema atual, mas, mesmo assim, a palavra final continuaria com o Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A palavra final é a nossa, Senador. Nossa!

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Porque ele teria que ser sabatinado aqui, mas o Presidente escolheria dentre os três.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós é que votamos.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Acho que tem que tirar o Presidente desse processo de escolha, na minha concepção, porque aí ele estaria participando do processo de escolha de alguém que pode julgar ele mesmo. Isso, na minha concepção, não é o correto.

Agora, sem dúvida nenhuma, melhora o sistema atual, que na minha concepção é péssimo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – A lista tríplice poderia vir para o Senado. O Senado escolheria um e o Presidente nomearia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Também é uma alternativa, Senador, mas, de qualquer maneira, o argumento do Senador Reguffe, como nós estamos...

Por isso que eu estou falando que não caberia à Mesa fazer um debate assim, mas eu acho que é salutar, é importante. Vejam só, eu acho que é uma posição, mas é que o argumento do Senador Reguffe baseou-se no fato da argumentação de que imagina se o Presidente que indica vai ser julgado por aquele ministro. O que deu a entender é que ele sempre vai tentar pegar uma pessoa que tenha maior afinidade com a sua posição, e estará sendo um aliado e não um homem da lei. Eu acho que aí é um pouco também... A gente não pode subestimar a capacidade dos ministros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu lembro muito bem que o Ministro Luiz Fachin, houve algumas dúvidas sobre quando houve a sua indicação, que estaria ligado a A ou B, que havia uma foto com a ex-Presidente da República Dilma Rousseff. Então, foi a mais longa sabatina. Eu estava naquele clima de tantas suscitações de dúvidas, mas eu assisti a toda a sabatina, foi a mais longa sabatina da história da CCJ, do Ministro Luiz Edson Fachin, foram 17 horas de sabatina. O equilíbrio, a serenidade, a forma competente, as respostas dadas... Em nenhum momento ele tergiversou ou deixou de mostrar com clareza a sua personalidade, o seu ponto de vista, firme sempre e respeitoso.

Eu fiz várias perguntas que vieram da sociedade, dos setores envolvidos, e a nenhuma das perguntas, mesmo aquelas mais complexas, que poderiam suscitar a fala "Bem, não vai responder", não, ele não deixou de responder.

Então, ali ele conquistou o meu voto favorável para a votação. O voto é secreto, mas foi a sabatina que me deu a segurança de que ele era uma figura muito bem qualificada para o exercício da Suprema Corte. Então, está fazendo esse trabalho, e todos nós estamos encantados com ele, substituindo, aliás, na relatoria da Operação Lava Jato, o Ministro Teori Zavascki, que foi um notável Magistrado na Suprema Corte do nosso País, vindo do STJ.

Eu acho que é nesse cuidado que a gente precisa avaliar. Acho que será, como disse V. Exª... Eu agradeço a V. Exª por entender: entre uma posição mais radical, como é a sua, de mudança do sistema da escolha de Ministro do Supremo, uma intermediária. E talvez a gente caminhe futuramente para chegar a um ponto em que haja mais democracia ainda nessas escolhas.

Então, obrigada ao senhor, obrigada ao Senador.

Convido o Senador João Capiberibe para ocupar a tribuna.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, quero fazer um registro aqui, com entusiasmo e com alegria.

No domingo, participei do ato pelas diretas, no Farol da Barra, em Salvador.

Havia uma multidão. Os números são díspares. Uns diziam que havia 50 mil, outros, 70 mil, 80 mil, 120 mil. A verdade é que o Farol da Barra estava tomado. Havia um mar de gente nesse ato pela democracia.

Eu voltei com a convicção de que o povo brasileiro e o povo baiano, em especial... A partir daquele momento, fiquei absolutamente convencido de que o povo não vai abrir mão da democracia. O povo brasileiro quer mais democracia, porque a democracia fez um bem enorme a este País.

O Brasil da democracia é infinitamente melhor do que antes. O Brasil da Constituição de 1988 é um País cujo Estado estendeu seus braços para o conjunto da sociedade brasileira. A rede de proteção social criada pela Constituição de 1988 chegou aos nossos dias e amparou todos os brasileiros – essa é a grande verdade. E essa rede de proteção, infelizmente, está sendo desmontada pelas contrarreformas do Governo Temer.

Mas esse ato em Salvador me deixou entusiasmado, pela participação popular e também pela grande contribuição dos artistas baianos. Foi um desfile de talentos e um desfile de beleza. Começou às 14h e terminou às 20h, e o povo não arredou o pé – uma grande manifestação de democracia, como, há tempo, eu não via.

Eu vejo isso como uma possibilidade de ampliarmos a democracia e sairmos dessa polarização sem sentido de grupos que se digladiam simplesmente pelo poder, e não para oferecer o melhor em políticas públicas para a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos que dobrar essa página da intolerância e eu venho repetindo que só temos um caminho para dobrar essa página da intolerância: é dando voz ao povo, é promovendo o povo como juiz dessa disputa insana, através de uma eleição direta, através de eleições diretas.

Não é a primeira vez que isso acontece no nosso País e hoje a necessidade é enorme de devolver a decisão à sociedade, porque a representação política está extremamente desacreditada. Há um fosso entre o representante e o representado. A sociedade já não se vê representada, e é ela que escolhe.

Mas sabem por que aconteceu, sabem por que a sociedade escolhe e logo em seguida desacredita na pessoa ou no agente político que ela mesma escolheu? Pela contaminação do poder econômico nas eleições. Aqui, diariamente... Ainda há pouco, um dos oradores que me antecedeu, o Senador Lasier, indicou um dos responsáveis pelo financiamento de 1,8 mil políticos em todo o Brasil, e se dizia que a JBS – a Friboi, não era nem a JBS, era a Friboi – tinha aqui, no Congresso Nacional, na Câmara Federal, 170 Deputados, mas é muito mais do que isso.

Setenta por cento da representação no Congresso Nacional foram financiados por apenas dez grandes empresas. Setenta por cento dos representantes aqui foram financiados por dez grandes empresas. Portanto, 70% da representação Parlamentar responde a essas grandes empresas. É por isso que a gente vê coisas absurdas acontecendo aqui, no Senado Federal.

Semana passada, na Comissão de Assuntos Econômicos, todos criticaram a reforma trabalhista, porque a reforma trabalhista precariza as relações de trabalho e vai provocar mais desemprego e uma queda na renda do trabalhador. Isso está óbvio e todos criticaram, inclusive o Relator da proposta, mas, na hora de votar, 14 votos a favor. Aprovado. Aí se explica a influência do poder econômico na representação política.

Nós precisamos sair desse impasse. O Congresso não tem condições de nos indicar uma saída, um caminho. O Presidente da República virou o suspeito número um da República, está sendo investigado, e possivelmente denunciado por esses dias. Como alguém já disse aqui, vai ser a primeira vez que alguém vai ser denunciado por crime comum no exercício do mandato. É isso que pode acontecer e que deverá acontecer nos próximos dias com o Presidente Michel Temer.

O ato da Bahia é fundamental em vários aspectos: primeiro, pela grande manifestação popular; segundo, pela paz, pela tranquilidade. Não tivemos um momento sequer de estranhamento entre aquela multidão que ali estava e a polícia, que estava passeando – literalmente passeando – em meio aos manifestantes, completamente diferente da última manifestação em Brasília, em que infiltrados encapuzados provocaram, e a Polícia agiu indiscriminadamente, atingindo todos os participantes.

Em Salvador, na Bahia, não houve absolutamente nenhuma manifestação de violência, pelo menos de que eu tenha conhecimento, muito menos no ato das mulheres em São Paulo e no ato em Porto Alegre. Não tenho notícia de que tenha havido qualquer manifestação mais agressiva. Isso significa que o povo brasileiro é um povo ordeiro, quer a paz, quer a democracia. E nós temos que tirar a cera do ouvido; este Congresso precisa tirar a cera do ouvido e ouvir a voz rouca das ruas.

Aqui falo como falei lá no ato do Farol da Barra, em Salvador. Fiz um apelo à multidão que ali estava e faço um apelo a todos aqueles que estão nos ouvindo, que estão no trânsito, que estão em suas casas assistindo à TV Senado, ouvindo a Rádio Senado, para que todos se mobilizem para organizar os comitês pelas diretas. Não há dúvida, pois este Congresso, com 70% dos seus representantes eleitos com financiamentos de dez grandes empresas, não tem condição de acender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a luz no final do túnel da crise política, que já vai para o terceiro ano. Portanto, é necessário que nos mobilizemos, que os comitês pelas diretas sejam organizados nas universidades brasileiras.

Aliás, ontem, na UnB (Universidade de Brasília), foi criado o primeiro comitê pelas diretas. É necessário que os estudantes do Acre, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte, de Goiás, de todo o Brasil, criem os seus comitês por sala de aula, criem os seus comitês por faculdade, por universidades. É necessário que criemos os comitês pelas diretas nos nossos locais de trabalho, como nós aqui no Senado, no Congresso Nacional, na quarta-feira passada, criamos a Frente Parlamentar Suprapartidária pelas Diretas. E nós estamos trabalhando para que isso aconteça nas assembleias legislativas, na Câmara Distrital do DF, nas câmaras municipais. Que se espalhem pelo Brasil os comitês pelas diretas, nos locais de trabalho, nos locais de estudo, nos bairros, nas ruas.

É necessária uma ampla mobilização, porque nós não podemos prescindir, não podemos prescindir da democracia. A democracia é fundamental, e nós já vimos que ela é fundamental na vida de todos os brasileiros. Só que hoje a democracia brasileira está tutelada; há um encolhimento da democracia, porque o poder econômico elegeu uma bancada que hoje é determinante aqui, no Congresso da República. Claro que isso é inaceitável.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – E nós temos que dar um passo adiante; nós temos que sair, na verdade, desse impasse. E a saída, a porta de saída são as eleições diretas.

Nós já vivemos situações muito semelhantes, momentos de impasse na sociedade brasileira. Lembro aqui de 1984, na campanha pelas Diretas Já, pela aprovação da Emenda Dante de Oliveira.

Essa mobilização começou timidamente; havia certo receio, certo temor de participar dos atos públicos; mas, aos poucos, esse movimento foi ganhando força e ganhando as ruas e se transformou numa ampla mobilização da sociedade brasileira. E, mesmo sem conseguirmos aprovar a Emenda Dante de Oliveira, em abril de 1984, nós derrubamos a ditadura. A ditadura acabou em função da ampla mobilização da sociedade. Perdemos no Congresso Nacional, na votação da Emenda Dante de Oliveira, mas ganhamos na política.

E o mais importante, Srª Presidente, Srs. Senadores, é que não ganhamos só naquele momento. Em 1986, na eleição para a Constituinte de 1986, a sociedade brasileira se fez representar no Parlamento, e essa representação elaborou a melhor Constituição que o País já teve, que dura até os nossos dias e que, neste momento, está sendo desmontada pelo Congresso Nacional, por iniciativa de um Governo sob suspeita, um Governo que pode ter seus dias contados.

A conquista da sociedade brasileira, a conquista política foi garantida nas ruas, no movimento das Diretas Já. E isto é importante nós observarmos: mesmo que as dificuldades sejam grandes, que tenha havido obstáculos para aprovarmos a Emenda do Senador Reguffe, que prevê eleições diretas em caso de vacância da Presidência da República – que já deu um passo importante, foi aprovada por unanimidade na CCJ –, mesmo que tenhamos todas essas dificuldades, esse movimento acena para o futuro. Esse movimento acena para as eleições de 2018.

É necessária a renovação da representação política no Parlamento. É necessário um choque de democracia, e só quem pode dar esse choque de democracia é o povo mobilizado nas ruas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

organizado nos seus locais de trabalho, nas universidades, nas escolas, nos Parlamentos, enfim, em todo o País.

Vamos mobilizar este País...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... para exigir eleições diretas. Não temos... (*Fora do microfone.*) ... outra alternativa. É a única que nos resta.

A crise está aí, vai para o terceiro ano. Nós temos hoje 14 milhões de desempregados, milhares de empresas falidas. E, no entanto, o Congresso discute eleições indiretas, discute o afastamento de um Presidente, mas com o arranjo das Lideranças políticas, da elite política. Não, nós queremos definitivamente um compromisso com a sociedade brasileira. É necessária uma grande conciliação neste País, e o instrumento dessa conciliação se chama eleições diretas.

Nós temos que conciliar com o povo brasileiro. É ele que está desempregado, é ele que precisa de soluções urgentes. Portanto, vamos conciliar o País, vamos acabar com a intolerância. Essa conciliação, Srª Presidente, só tem um caminho: precisamos conciliar com o povo brasileiro, com o povo que está indo para as ruas – e vai continuar indo – uma eleição direta.

E este Congresso tem que responder; não pode fazer cara de paisagem para o sofrimento popular; não pode fazer cara de paisagem para a angústia do povo e para suas manifestações que estão acontecendo em todo o Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Capiberibe.

Convido a Senadora Lúcia Vânia para fazer uso da tribuna.

Há uma reunião do Colégio de Líderes, e, em não havendo mais oradores, deveremos encerrar a sessão enquanto termina também essa reunião de Líderes. Estamos na expectativa das manifestações, porque amanhã está prevista uma sessão deliberativa, mas teremos o feriado de Corpus Christi na quinta-feira. Então, estamos esperando a deliberação do Colégio de Líderes, que está reunido na sala do Presidente, Eunício Oliveira.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, nós realizamos, na Comissão de Educação, uma audiência pública para tratar do assunto relativo à erradicação do trabalho infantil. Como todos sabem, ontem, 12 de junho, foi o Dia Mundial de Erradicação do Trabalho Infantil e também o Dia Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Essa audiência pública é uma audiência interativa. E ficamos todos muito honrados em abrigar um evento que é duplamente significativo: o debate sobre a ação mundial pelo direito à educação e, simultaneamente, a campanha "100 milhões por 100 milhões", que assinala movimento internacional de combate ao trabalho infantil e à exclusão escolar.

A par dos temas aqui explicitados, a importância desse momento foi ampliada pela ilustre presença do ativista indiano Kailash Satyarthi, Prêmio Nobel da Paz em 2014, que compartilhou com a jovem Malala Yousafzai a luta contra a supressão das crianças e dos jovens e pelo direito de todos à educação. O nosso ilustre visitante é, ao mesmo tempo, o idealizador da iniciativa global "100 Milhões por 100 milhões", que busca a união de forças para o combate ao trabalho infantil em todo o mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O lançamento dessas iniciativas globais de combate ao trabalho infantil e pela inclusão educacional vem ao encontro do esforço considerável do Brasil nessa direção.

O tema do trabalho infantil é particularmente caro a mim. Ao longo de minha trajetória na vida pública, tenho dedicado muitos esforços em assuntos sensíveis à área social, os quais evidenciam a elevada desigualdade no Brasil.

Dentro desse contexto, gostaria de lembrar o lançamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), em maio de 1996, época em que eu exercia o cargo de Secretária Nacional de Assistência Social, no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Peti é um programa elogiado até hoje, tendo sido premiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), da ONU, quatro vezes no seu segundo ano de funcionamento.

Ontem, dia 12 de junho, como falei aqui celebramos no Brasil, juntamente com a comunidade internacional, o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Este dia foi instituído no Brasil por um projeto de lei de minha autoria, que se transformou na Lei 11.442, sancionada em 2007.

Segundo informações da Organização Internacional do Trabalho referentes a 2015, havia, em todo o mundo, 168 milhões de crianças com menos de 15 anos que trabalhavam.

No Brasil, a tendência de participação das crianças no mercado de trabalho é de queda. Isso ocorre, basicamente, pelos programas de proteção social criados nas últimas três décadas, que ajudaram a reduzir a desigualdade.

Em 2008, de acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, a proporção de crianças na faixa de cinco a quinze anos que trabalhavam era de 5,83% do total, configurando 2,2 milhões de indivíduos.

Em 2013, em razão do esgotamento do crescimento econômico da década anterior, a mesma pesquisa registrou ligeiro avanço na presença de crianças no mercado de trabalho. Na faixa etária de cinco a dezessete anos, foram registradas 3,3 milhões de crianças que trabalhavam. Dessas, 500 mil tinham menos de 13 anos; a maior parte, em torno de 62%, trabalhava no campo.

Em 2015, por sua vez, o levantamento do IBGE apontou 2,6 milhões de crianças participantes do mercado de trabalho.

Um fenômeno recente capturado pela PNAD, do IBGE, é o crescimento do trabalho infantil na agricultura. Foram registrados aumentos tanto em 2014 quanto em 2015.

A reportagem publicada na edição do *Valor Econômico* de ontem, 12 de junho, repercutiu o tema a partir de um estudo da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ). De acordo com o estudo em questão, a pesquisa domiciliar do IBGE capturou maior incremento de crianças que trabalham na faixa etária de cinco a nove anos. Esse fenômeno guarda relação com as dificuldades de identificação, prevenção e combate da participação das crianças mais novas no trabalho agrícola.

Apesar da maior proteção social existente hoje no Brasil, o incremento verificado na participação de crianças mais jovens no trabalho agrícola pode ter como uma das causas a crise econômica sem precedentes que atinge o País.

Isso reforça a necessidade de a classe política e os gestores públicos promoverem aperfeiçoamentos contínuos nas políticas sociais. A condução da política econômica não pode ficar dissociada dos programas sociais, de modo que possa ser garantida proteção aos que mais precisam em momentos como o atual.

O Brasil continua a exibir indicadores sociais muito ruins para o nosso padrão de renda. Como bem disse o Prof. Naércio Menezes Filho, em entrevista publicada na edição do *Valor*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Econômico do último dia 8 de junho, a desigualdade está no centro da causa de grande parte dos problemas do País. Ainda segundo o Professor Naércio, a eleição de 2018 representará um momento crucial diante dos escândalos recentes de corrupção. As propostas sociais nas áreas de saúde e educação necessitam da mesma ênfase que as propostas econômicas.

Senhoras e senhores, os números anteriormente citados e a situação crítica em que o País se encontra exigem nossa reflexão. O momento atual é propício para definirmos os rumos que queremos dar ao nosso País.

Nessa linha, é fundamental continuarmos a trabalhar para reduzir as desigualdades de oportunidades, um dos mecanismos mais perversos de transmissão da pobreza para as futuras gerações.

Srª Presidente, eu pediria só mais um instantinho para comunicar aqui que eu estive agora no Tribunal Regional Federal para solicitar à Desembargadora Maria da Penha a liberação de uma liminar que impedia uma nova licitação na estrada BR-153, no que fui prontamente atendida, uma vez que ela já estava sensibilizada com a argumentação feita pela própria ANTT, dizendo que aquela rodovia não poderia mais se sustentar na situação em que está.

A empresa concessionária da rodovia, a Galvão, é uma empresa que não pôde cumprir o contrato de concessão, fazendo com que aquela rodovia ficasse sem manutenção durante mais de cinco anos. Isso tem provocado constantes acidentes, vitimando famílias e famílias naquela rodovia. Existe uma preocupação muito grande, inclusive ontem nós tivemos o dissabor de ver uma família inteira ser vitimada num acidente nesta rodovia, inclusive uma criança de dois anos.

Portanto, a derrubada dessa liminar vai possibilitar que a ANTT encaminhe ao Ministério do Transporte o processo de caducidade e fará com que possamos realizar uma nova licitação, como nos permite uma nova medida provisória, fazendo com que aquela rodovia possa ser recuperada o mais rápido possível, evitando novos acidentes e novas mortes, que têm provocado uma grande inquietação, um desconforto das autoridades goianas.

Eu pessoalmente tenho me batido constantemente para tentar buscar essa solução e hoje eu me sinto profundamente gratificada, porque entendo que nós vamos dar uma saída final para a recuperação da BR-153.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia.

E consulto a Senadora Maria do Carmo se pretende usar a palavra, porque, não havendo mais oradores inscritos, eu vou encerrar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... suspender – a assessoria me corrige –, adequadamente suspender a presente sessão.

O Colégio de Líderes está reunido para definir o funcionamento amanhã no Senado, quarta-feira, véspera do feriado de *Corpus Christi*.

E está ainda em andamento a Comissão de Assuntos Econômicos com os votos em separado relacionados à reforma da legislação trabalhista.

Está suspensa a sessão.

(*A sessão é suspensa às 16 horas e 11 minutos, e reaberta às 16 horas e 24 minutos sob a Presidência do Sr. Eunício Oliveira.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Declaro reaberta a sessão.

Como estamos num processo de discussão da matéria na CAS, para não atrapalhar o voto que está sendo lido neste momento por um dos Senadores ou Senadoras – a Secretaria da Mesa informa que a Senadora Vanessa Grazziotin está lendo o voto – e para que não se diga que a Mesa está cortando a posição de um voto da oposição inclusive, declaro encerrada esta sessão e convoco sessão extraordinária para hoje, às 17h. Aviso aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que temos várias matérias que serão votadas nominalmente se, obviamente, houver quórum aqui, neste plenário.

Aviso que amanhã abriremos a sessão de debates às 9h e às 10h30 teremos sessão deliberativa, porque existem vários Senadores e Senadoras que têm que fazer deslocamentos e há uma dificuldade muito grande em alguns casos, para alguns Estados, em termos de votação. Para não prejudicarmos a Ordem do Dia, estou antecipando-a de 16h para 10h30 de amanhã.

Está encerrada esta sessão.

Convoco, repito, para 17h sessão extraordinária para votarmos as matérias que estão constando da pauta.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 88ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 13 de Junho de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e José Pimentel.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 23 minutos e encerra-se às 20 horas e 30 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

88ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 17 horas
Período: 13/06/2017 07:00:00 até 13/06/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X

Emissão 13/06/2017 20:36:16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

88ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 17 horas
Período: 13/06/2017 07:00:00 até 13/06/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 60 senadores.

Emissão 13/06/2017 20:36:17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos desta sessão extraordinária.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado* **(Vide Parte II do Sumário)**.

Item 1 da pauta.

Convido os Senadores e as Senadoras para que compareçam ao plenário. Vamos iniciar o processo de votação e com votações nominais.

Item 1 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015 (nº 2.053, de 2015, na Casa de origem), que dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação, institui a Cédula Imobiliária Rural – CIR, e dá outras providências.

Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 132, de 2017.

Eu convido o Senador Ronaldo Caiado, que tinha uma questão a levantar.

Senador Caiado. (*Pausa.*)

Há um requerimento sobre a mesa, do Senador Caiado.

Preliminarmente a Presidência comunica que há sobre a mesa requerimento do Senador Ronaldo Caiado, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado de nº 132, de 2017, de sua autoria **(Requerimento nº 428/2017 – Vide item 4.2.1 do sumário)**.

A Mesa acata a solicitação e a matéria será publicada na forma regimental.

Em votação o requerimento.

A Senadora Ana Amélia pede a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Apenas quanto à votação do requerimento, Presidente, eu queria um esclarecimento em relação ao PLC nº 212, que dispõe acerca de imóvel rural ou fração como patrimônio de afetação e institui a Cédula Imobiliária Rural.

Há um acordo para ser examinada esta matéria amanhã.

O Senador Ronaldo Caiado vai ser o Relator desta matéria.

Diante do acordo, deixamos a matéria para a sessão de amanhã, que V. Exª já convocou.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Ana Amélia, desculpe-me. A Presidência estava vendo outra matéria e não deu a devida atenção a V. Exª.

Gostaria que se possível, V. Exª....

Houve uma discussão no Colégio de Líderes...

Senadora Ana Amélia, houve uma discussão no Colégio de Líderes e houve o entendimento de que o Item 1, nós votaríamos hoje. E, para isso, para que pudesse haver acordo, o item 2 da pauta seria retirado.

Há um requerimento do Senador Caiado que eu estou colocando em votação para que o item 2 seja desapensado do item 1, votemos o item 1 e deixemos o item 2 para ir a arquivo, por solicitação do Senador Caiado, que é o autor da matéria.

Então, como ele é o autor da matéria, ele está pedindo que esta matéria vá para o arquivamento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Perfeito. Obrigada a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Esclareci a V. Exª?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esclarecido.

Obrigada, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

Peço permissão para convidar os Senadores e as Senadoras que compareçam ao plenário. Nós estamos num processo de votação nominal, numa sessão extraordinária que não interrompe o debate nas comissões técnicas desta Casa. Portanto, nós estamos num processo de votação no plenário e quem não vier ao plenário obviamente vai receber a falta no dia de hoje.

O Senador Randolfe Rodrigues tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, estou encaminhando à Mesa, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, um voto de solidariedade à jornalista Miriam Leitão.

Como é de conhecimento público, foi veiculado hoje nos jornais que a ilustre jornalista foi vítima de injustas ofensas e constrangimentos sofridos no voo entre Brasília e Rio de Janeiro, no último dia três de junho.

Sr. Presidente, não cabe em nosso País nenhum clima e nenhum ato de intolerância, seja à direita, seja à esquerda. Em vários momentos, eu já me manifestei solidariamente com companheiros inclusive do Partido dos Trabalhadores por conta de agressões dessa natureza. Da mesma forma, não considero adequado, não dialoga com o espírito democrático qualquer tipo de agressão, principalmente essa agressão advinda a uma jornalista. Isso não comunga com o espírito democrático da sociedade brasileira, com o espírito tolerante da sociedade brasileira. Qualquer tipo de agressão, de qualquer natureza, em especial dessa natureza, quando se dirige a uma jornalista, deve merecer, por parte dos poderes constituídos, o mais profundo e veemente repúdio.

Por isso, eu estou encaminhando para V. Sª, perdão, estou encaminhando para V. Exª, para a Mesa, e solicito que V. Exª paute no melhor momento esse voto de solidariedade à jornalista Miriam Leitão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sobre o mesmo assunto, eu quero ler uma nota do PT, uma nota assinada pela Presidente do Partido, Senadora Gleisi Hoffmann.

> O Partido dos Trabalhadores lamenta o constrangimento sofrido pela jornalista Miriam Leitão no voo entre Brasília e Rio de Janeiro, no último dia 3 de junho, conforme relatado por ela em sua coluna hoje. Orientamos nossa militância a não realizar manifestações políticas em locais impróprios e a não agredir qualquer pessoa por suas posições políticas, ideológicas ou por qualquer outro motivo, como confundi-las com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas para as quais trabalhem. Entendemos que esse comportamento não agrega nada ao debate democrático. Destacamos ainda que muitos integrantes do Partido dos Trabalhadores, inclusive esta Senadora, já foram vítimas de semelhantes agressões dentro de aviões, aeroportos e em outros locais públicos. Não podemos, entretanto, deixar de ressaltar que a Rede Globo, empresa para a qual trabalha a jornalista Miriam Leitão, é, em grande medida, responsável pelo clima de radicalização e até de ódio por que passa o Brasil, e em nada tem contribuído para amenizar esse clima do qual é partícipe. O PT não fará com a Globo o que a Globo faz com o PT.

Senadora Gleisi Hoffmann, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, pede palavra Senador Jorge Viana. Na sequência, V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria também fazer o registro da nota da Presidente do Partido dos Trabalhadores, lida pelo nosso Líder há pouco. E, inclusive, dizer que toda vez que tomei conhecimento de atos como esse, seja de que parte venham, de intolerância, de ódio, eu sempre me posicionei aqui e não calaria nessa hora.

Acho lamentável que, de uns tempos para cá, o Brasil esteja experimentando isso. Em vez de ter, como sempre tivemos, uma sociedade plural, invejada pelo mundo por suas características, com suas cores e jeito de ser, de brasileiros de toda parte, nos últimos anos nós começamos a nos deparar com situações como essa, de constrangimento, de ódio pelas redes sociais e também do ponto de vista presencial.

Então, eu queria ser solidário com a jornalista, mãe, mulher Miriam Leitão e lamentar. E, para aqueles que acham que é normal, eu queria dizer que não é nada normal. O normal é as pessoas se respeitarem, inclusive na divergência.

Eu sei que meu Partido, Lideranças como o Presidente Lula têm sofrido muito. Outros também, de outros partidos, mas isso não é motivo para reagirmos com a mesma gana. Eu sou contra isso e acho lamentável que pessoas que fazem seu trabalho, não importa se elogiam ou criticam nas páginas dos jornais, na televisão, tenham que ficar tomando cuidado por conta de agressões ou de provocações que venham a sofrer.

Sinceramente, acho lamentável e presto aqui também minha solidariedade à jornalista Miriam Leitão e a seus familiares, mais uma vez dizendo, não importa de onde venha a agressão, não importa qual é a razão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que se tenta dar no ato de agredir. É lamentável. O Brasil precisa deixar episódios lamentáveis como esse para trás.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe, que levantou o voto, eu quero também transmitir aqui, deixar claro que esta Presidência, por estar sendo exercida por alguém que lutou inclusive contra o arbítrio, contra a arrogância, contra a prepotência, contra a ditadura que nós já vivemos neste País... Então, é lamentável que, venham de onde vierem, ações desse tipo, de intolerância, aconteçam no Brasil, nos dias de hoje, em uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

democracia, graças a Deus, consolidada. Nós não podemos incentivar esse protagonismo desnecessário que as pessoas querem ter. Não podemos incentivar isso, não podemos apoiar esse protagonismo desnecessário, inconveniente e de agressão com as pessoas porque discordam. O fato de discordar e de concordar é próprio das democracias e, graças a Deus, nós vivemos em uma.

Portanto, a minha solidariedade não apenas à jornalista Miriam Leitão, mas a todos aqueles que sofram qualquer tipo de agressão ou discriminação, principalmente por pensamento, palavras e votos.

Senador Magno Malta. Na sequência o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de fazer o meu registro, e o meu registro de respeito à jornalista Miriam Leitão.

Queria pedir ao Senador Lindbergh que me concedesse, por ser muito alto. Está tirando a minha visão do Presidente.

Quero fazer este registro, visto que Miriam Leitão tem uma história de luta neste País contra a ditadura. É uma jornalista que conhece profundamente economia e que não joga conversa fora, não fala aleatoriamente. É estudiosa, é capaz. Ninguém é obrigado a concordar com ela, mas há um número significativo de pessoas que balizam os seus posicionamentos com relação à economia brasileira ouvindo Miriam Leitão. E eu confesso a V. Exª que sou uma dessas pessoas. E essa intolerância que se estabeleceu no País, eu, já gravei vídeo me referindo à intolerância sofrida pelo Senador Lindbergh em aeroporto e a todos os nossos companheiros, porque ninguém tem direito de atacar ninguém. Você pode não concordar, mas respeite.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O respeito é a regra da boa convivência.

Mas Miriam foi atacada. Não se esqueçam de que o ex-Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, fez referências jocosas no encontro, o que motivou, mexeu com o coração dos seus militantes, para que pudessem atacá-la dessa forma, de forma jocosa, debochando que ela não tem conhecimento e que a Globo podia demiti-la, porque ela não acerta uma. Ela acerta, sim! É porque o conhecimento de economia de Miriam Leitão é diferente do conhecimento de economia de Lula. O conhecimento de economia de Lula é assim: vocês pagam, nós recolhemos e roubamos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É diferente do conhecimento de Miriam Leitão. Por isso, ele debochou e disse: "Olha, e, se eu voltar a ser Presidente, ela será convidada a ser minha ministra da fazenda". Se isso for remédio, você vai morrer, Miriam Leitão, porque Lula jamais voltará a ser Presidente deste País. E essa intolerância com ela foi fruto do deboche que ele fez nesse encontro.

Para tanto, Sr. Presidente, eu faço um registro, porque quando o Zé do Cuspe, que é do PT, cuspiu no rosto da moça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... dentro do restaurante, ninguém reagiu, ninguém falou nada. Quando Lula disse que esperava que a Ministra Rosa Weber tivesse saco, ninguém reagiu. Então, ele pode falar tudo de todo mundo que ninguém reage.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, imagine a Benedita, que usou um texto da Bíblia, de forma equivocada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... quero saber até quem é o pastor de Benedita.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos para a Ordem do Dia, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vou encerrar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... falando em derramamento de sangue, quando, na verdade, o texto é Jesus falando do seu derramamento de sangue para incitar a população brasileira, ninguém reage. Imagine Bolsonaro falando aquilo! Como é que eles estavam? Tudo assanhado aqui e na Câmara hoje. Imagine esse pobre mortal, esse semianalfabeto falando isso aqui! Como é que estaria hoje aqui?

Então, nós temos que reagir é do mesmo tamanho da moeda, porque Miriam sofreu isso, essas anarquias, essas discriminações, esses deboches, justamente em função...

Senador, eu sou tão Senador quanto V. Exª, e eu posso usar o tempo como V. Exª usou. Não fique pedindo ao Presidente para me cercear, não, porque eu cheguei aqui pela via do voto e vou falar como todo mundo falou.

Ela foi atacada exatamente porque o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, num encontro de São Paulo, se referiu à Miriam de forma jocosa e de forma debochada. Miriam tem a minha solidariedade, mas, do remédio de ser secretária de fazenda dele, de ser ministra, você nunca morrerá, porque o povo deste Brasil jamais deixará esse perdulário voltar ao poder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2017, vai a Arquivo, Senador Ronaldo Caiado, por um entendimento feito com V. Exª para votarmos o item 1 da pauta.

Então, designo o Sr. Senador Ronaldo Caiado para proferir parecer conjunto sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015, em substituição à CCJ, à CAE e à CRA.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero agradecer a V. Exª. Na reunião de Líderes, construiu-se um acordo para que fosse feito o desapensamento do Projeto 132 do Projeto 212, de autoria do Deputado Roberto Balestra, e, com isso, o Projeto 132 sendo retirado de pauta e sendo arquivado, como V. Exª muito bem colocou, diante de pontos que foram por nós esclarecidos.

Como tal, nós temos agora, neste momento, a discussão do Projeto de Lei nº 212, de 2015. Esse projeto é de autoria do Deputado Roberto Balestra.

Neste momento, eu acabo de receber também aqui, por parte da assessoria do Governo, uma demanda no sentido de que esse acordo está sendo construído junto à Frente Parlamentar de Agricultura e que todos estariam se posicionando favoravelmente.

V. Exª construiu, junto ao PT e aos outros partidos, o entendimento para que essa matéria tivesse a concordância de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estou em condições para relatar a medida provisória, mas consulto a Mesa, dentro daquilo que foi solicitado, neste momento, para que esta matéria fosse votada amanhã, às 10h da manhã, com o texto que já abrigaria todo esse acordo. Tendo a concordância de V. Exª, eu realmente aguardarei a data de amanhã para fazer o relatório, conforme decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª foi escolhido Relator pela Mesa. A Mesa mantém V. Exª como Relator e transfere o item 1 da pauta para a reunião, amanhã, deliberativa que teremos a partir das 10h30 da manhã como primeiro item da pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... a matéria. Agradeço e peço também para que o Senador da Liderança do PT possa ter acesso às modificações, já que V. Exª construiu o entendimento na reunião de Líderes na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, V. Exª fará o entendimento com o Líder do PT, Senador Lindbergh, em relação a essa matéria, para que amanhã votemos como primeiro item da pauta, às 10h30 da manhã.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para reiterar o pedido que fiz a V. Exª, no sentido de incluir na pauta dos trabalhos desta Casa a PEC nº 113 A.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A PEC 113 A está incluída na pauta por solicitação de V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh e Senador Renan depois.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para confirmar o acordo que fizemos no item 1, desde que retirado o item 2 da pauta, que é o Projeto de Lei 132, que já foi retirado, que, para nós...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Foi inclusive para arquivo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, foi para arquivo. Que, para nós, era uma anistia para o Funrural, algo em torno de 10 bilhões, aos produtores rurais, no momento em que a gente está discutindo reforma da previdência. Então, era um projeto inadmissível, na nossa opinião, de ser discutida aqui, no plenário, neste momento.

De forma que amanhã nós votaremos favoráveis ao Projeto de Lei nº 212, da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan Calheiros, tem a palavra V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, eu queria, com a sua aquiescência, trazer uma preocupação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não estou ouvindo o Senador Renan Calheiros. Peço à Mesa que aumente um pouco o som. Aumentar um pouco o som do plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria trazer uma preocupação. Tramita no Congresso Nacional uma medida provisória, exatamente a Medida Provisória 774, Senador Raupp, Senador Magno, Senador Romero Jucá, que reonera mais de 70 setores da economia.

Sr. Presidente, nós estamos em recessão econômica desde o primeiro trimestre de 2014. Em 2015, exatamente em março de 2015, a Presidente Dilma Rousseff editou uma medida provisória reonerando esses setores da economia. Eu, Sr. Presidente, em função da crise, do agravamento, do desemprego, devolvi a medida provisória, porque a medida provisória, além de inconstitucional, ia desempregar ainda mais as pessoas.

O Brasil tem se mostrado sem rumo, Sr. Presidente. A política econômica, lamentavelmente, tem sido um fracasso! Nós tivemos um suspiro em janeiro, fevereiro e março, um suspiro proporcionado pelo agronegócio, porque a própria indústria, Sr. Presidente, nesse período, teve uma redução de 9,9%.

Essa medida provisória reonerando 70 setores da economia – e, pior, Sr. Presidente, excluindo, Senador Raupp, três setores sem justificativas plausíveis para essa exclusão – significa um agravamento muito grande. Se nós somarmos a isso a reforma da previdência e a reforma trabalhista – não a reforma trabalhista que todo mundo quer, que atualiza a legislação, mas uma reforma trabalhista, Sr. Presidente, que permite o trabalho intermitente, que permite a grávida e a lactante em local insalubre, que nivela demissão individual à demissão coletiva e que coloca, sem regra e sem transição, o acordado sobre o legislado – só vai, Senador Romero Jucá, no curtíssimo prazo, agravar a crise que nós vivemos no Brasil.

Já com mais de 14 milhões de trabalhadores, com a reforma trabalhista da forma como está e com a reforma da previdência, se é que ela vai chegar aqui ao Congresso Nacional, nós vamos experimentar, do ponto de vista do nosso País, que já não tem rumo, uma circunstância econômica muito difícil e muito desfavorável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tendo em vista que o Senador Armando Monteiro, inclusive, não está aqui, eu vou votar o item 8 da pauta, conforme fizemos entendimento com os Líderes, que é o...

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2017 – é o item nº 8 – (nº 53 de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, na Área de Telecomunicações, assinado em Lima no dia 11 de novembro de 2013.

O Parecer é favorável, sob o nº 43, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator é o Senador Jorge Viana

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira...

Para discutir, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente.

Está se votando um acordo da maior importância. Nós temos uma ligação rodoviária entre o Brasil e o Peru, no Acre, na área de Assis Brasil, e em Iñapari, no Peru. Esse acordo é muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante. Eu fico contente com essa deliberação do Senado, que vai ajudar a estreitar as relações de amizade entre os nossos países e também o ir e vir de pessoas e de negócios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado **(Matéria aprovada – Vide item 4.2.2 do sumário).**

A matéria vai à promulgação presidencial.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem. Pergunto qual o melhor momento para apresentá-la.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência, depois dessa votação. Antes de encerrar a sessão, eu dou a palavra a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Item 9 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2017 (nº 1.292/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Decisão Mercosul/CMC nº 12 de 2010, que estabelece a Estrutura do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), aprovada durante a XXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

Parecer é favorável, nº 44, de 2017, da CRE. O Relator foi o Senador Armando Monteiro.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado **(Matéria aprovada – Vide item 4.2.3 do sumário)**

A matéria vai à promulgação.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, eu queria pedir pela ordem, já conversei com o Senador Lindbergh, antes dele, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já dou a palavra a V. Exª.

Eu consulto o Plenário. Nós estamos com um quórum de 57 Srªs e Srs. Senadores. Tem aqui uma Embaixadora para a Unesco. Eu acho que o quórum está muito baixo, vamos deixar para amanhã de manhã. Os Senadores estão em discussão de matérias na CAS. Eu vou deixar para amanhã de manhã e vou dar a palavra, pela ordem, à Senadora Fátima Bezerra. Na sequência, o Senador Lindbergh, para uma questão de ordem, e vou encerrar a sessão, convocando para amanhã, às 9h da manhã.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu já conversei com V. Exª e inclusive elogiei sua iniciativa de hoje, acompanhado dos Governadores dos Estados beneficiados pelas águas do São Francisco, de ter realizado uma audiência com a Ministra Cármen Lúcia, Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Supremo, para tratar exatamente da retomada da obra do São Francisco, do chamado Eixo Norte.

E eu quero aqui, mais uma vez, Sr. Presidente, renovar o nosso convite aos Parlamentares das Bancadas federais dos quatro Estados, aos Governadores, aos Legislativos estaduais, municipais, aos Prefeitos, aos representantes do Governo Federal, à Secretaria Nacional de Infraestrutura Hídrica, ao Dnocs, ao Ministério Público, à representação da sociedade civil, ao setor empresarial, à representação dos trabalhadores rurais, ao Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, à OAB e outras entidades, Senador Eunício, para a programação que nós vamos realizar nas próximas segunda e terça, dias 19 e 20, na Caravana das Águas, assim batizada. Essa programação tem como principal objetivo fortalecer a luta para a retomada da obra do Eixo Norte das águas do São Francisco.

A Caravana das Águas, assim batizada, vai começar exatamente em Terra Nova, Pernambuco, onde a obra, inclusive, está paralisada, Senador Lindbergh, obra essa iniciada pelo Presidente Lula; a Presidenta Dilma entregou quase 94% dela concluída.

Pois bem, inicia-se em Terra Nova, às 8h da manhã, na segunda-feira. De lá sairemos para Jati, no Ceará; depois terminaremos em Cajazeiras, realizando um ato. No dia seguinte, que é o dia 20, terça-feira, nós encerraremos a Caravana das Águas, realizando uma audiência pública no auditório da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, em Pau dos Ferros. E, na parte da tarde, realizaremos audiência pública na cidade de Caicó, no auditório do Centro de Ensino Superior do Seridó.

Então, Senador Eunício, mais uma vez aqui a nossa conclamação para que os legislativos, os governos, a sociedade civil possam se engajar neste movimento, porque, mais do que nunca, é essencial a mobilização social, o engajamento da sociedade para que essa obra seja retomada.

O Ministro esteve aqui em abril; tinha uma visão otimista de que o Eixo Norte seria retomado o quanto antes. Infelizmente isso não aconteceu, em função das pendências de natureza judicial. Agora, o que não pode é ficar indefinidamente essa obra sem ser retomada, pelo prejuízo, Senador Eunício, que ela trará ao meu Estado, o Rio Grande do Norte, porque simplesmente ficará excluído do mapa das águas do São Francisco – isso seria uma tragédia –, assim como o Estado de V. Exª, assim como parte do Sertão da Paraíba e também de Pernambuco.

É um ato de caráter suprapartidário, Senador Lindbergh. É um ato de caráter mobilizatório, porque uma obra, repito, tão grandiosa como essa, de tanto valor humano, tem que ser retomada o quanto antes. Daí, portanto, a nossa convocação, o nosso convite e a nossa conclamação a todos e todas, para que possamos fazer uma bonita Caravana das Águas, da esperança, da luta para que o Eixo Norte possa ser retomado o mais imediato possível, porque é este o objetivo da Caravana das Águas: pressionar o Governo Federal para que ele possa desenvolver mais esforços, Senador Eunício, e a obra seja retomada o quanto antes. Nós sabemos, repito, do envolvimento e do engajamento do senhor nessa luta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, para questão de ordem, na sequência, depois...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em seguida, uma questão de ordem também, após o Senador Lindbergh, se V. Exª o permitir?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu formulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma questão de ordem sobre essa MP 768, que foi reeditada, concedendo ao cargo de Moreira Franco o *status* de Ministro.

Sr. Presidente, formulo a presente questão de ordem com base no art. 403 e seguintes, combinados com o art. 48, inciso II, inciso VIII e inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, diante da violação de dispositivos constitucionais na edição e tramitação da Medida Provisória 782, de 2017. A referida medida provisória claramente reproduz conteúdo da Medida Provisória 768, de 2017, que ofende diretamente o art. 62, §10, da Constituição. O que diz o §10 do art. 62 da Constituição?

> Art.62.
> .....
> §10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Ressalte-se que a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, buscou limitar os desmedidos excessos do Poder Executivo em editar e reeditar medidas provisórias, o que importava em nítido esvaziamento do papel do Parlamento e prevalência do Governo em relação ao Legislativo.

Com efeito, a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, ao dar nova redação ao art. 62 da Carta Magna, nela introduzindo o novo §10, objetivou impedir a continuidade de prática degenerativa evidenciada no período anterior à referida emenda, configurada pela sucessiva reedição de medidas provisórias, ao término de sua vigência, ora com o propósito de perpetuar os seus efeitos, em face da rejeição tácita de seus conteúdos, materializada na sua não apreciação no prazo de 30 dias estabelecido pela Constituição, ora com o propósito mesmo de impedir a apreciação de medida provisória no prazo constitucional. Tal prática, ao lado da enorme instabilidade na ordem jurídica por ela provocada, demonstrava o exercício, pelo Chefe do Poder Executivo, de um poder imperial, sobrepondo-se ao Poder Legislativo, invadindo a toda hora a sua competência legislativa e comprometendo de forma irremediável o exercício de suas prerrogativas.

Mesmo antes, Sr. Presidente, da vigência da Emenda Constitucional nº 32, o STF já havia firmado entendimento quanto à impossibilidade de reedição da medida provisória rejeitada na mesma sessão legislativa em que ocorrida a rejeição, como manifesta a decisão adotada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.441, Relator Ministro Octavio Gallotti. Diz o Ministro:

> A exigência de iniciativa da maioria dos votos dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional, inscrita no art. 67 da Constituição, inibe, em tese, e por força de compreensão, a utilização do processo de medida provisória para o trato da matéria que já tenha sido objeto de rejeição na mesma sessão legislativa.

Com a Emenda Constitucional nº 32, tornaram-se mais rígidas as limitações ao uso da medida provisória, eis que equiparadas, para todos os efeitos, às hipóteses de rejeição tácita e rejeição expressa da matéria por ela veiculada.

A medida provisória, não sendo objeto de apreciação, ou sendo rejeitada, no curso de seu prazo de vigência de 60 dias renováveis por mais 60 dias, perde efeitos desde a sua edição, cabendo apenas ao Congresso Nacional, no prazo de 60 dias, disciplinar as relações jurídicas dela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decorrentes, sob pena de convalidação dos atos praticados, mas sem a ultratividade de seus dispositivos quanto a fatos e situações novas subsequentes à perda de eficácia ou rejeição.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, ao Chefe do Poder Executivo, o poder de revogar uma medida provisória por outra subsequente, o que opera, na prática, a mera suspensão da eficácia da medida provisória revogada, até que a medida revogadora seja aprovada e convertida em lei pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não se discute, portanto, a possibilidade de que a Medida Provisória nº 782, de 2017, em seu art. 3º, II, revogue a Medida Provisória nº 768, de 2017. No entanto, configurada, pela não apreciação, no curso da sessão legislativa, da medida provisória vigente, a sua rejeição tácita ou expressa, fica materialmente impedido o Chefe do Poder Executivo de submeter, ao crivo congressual, nova medida provisória que veicule o mesmo conteúdo e para atender à mesma situação de urgência e relevância.

O mesmo entendimento foi adotado quando da apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.984, em 2007, quando, ao conceder a medida cautelar, assim se pronunciou o STF: "O sistema instituído pela Emenda Constitucional 32 leva à impossibilidade – sob pena de fraude à Constituição – de reedição da MP revogada, cuja matéria somente poderá voltar a ser tratada por meio de projeto de lei."

De fato, em 31 de maio de 2017, o Chefe do Poder Executivo, por meio da Medida Provisória nº 782, trata exatamente da mesma matéria versada na Medida Provisória nº 768, de 2017, disfarçando, de forma desonesta, tal intento, mediante a "diluição" dessas matérias em extenso texto normativo cujo conteúdo é, em sua quase totalidade, mera repetição de leis ou decretos vigentes.

Concluo, dizendo, Sr. Presidente: ressalte-se que a Presidência desta Casa já se valeu de prerrogativas dispostas no Regimento Interno do Senado Federal para devolução de medida provisória. Eu cito aqui um trecho: "O Poder Executivo, no entanto, ao abusar das medidas provisórias, que deveriam ser medidas excepcionais, deturpa o conceito mesmo de separação dos Poderes, invertendo os papéis constitucionalmente talhados a cada um dos Poderes da República." Assim, o excesso de medidas provisórias configura desrespeito à prerrogativa principal deste Senado Federal.

Por outro lado, não pode a Presidência se furtar a analisar a admissibilidade de medidas provisórias quanto aos pressupostos constitucionais de sua edição, a saber: urgência e relevância. Ressalte-se que, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, compete ao Presidente: velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos Senadores; fazer observar na sessão a Constituição, as leis e o Regimento; impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento.

Observa-se, Sr. Presidente, que há sólido alicerce regimental para que a medida provisória em análise seja devolvida; afinal, além das flagrantes inconstitucionalidades, a sua edição violou a prerrogativa do Congresso Nacional em rejeitar a Medida Provisória nº 768, de 2017, a qual aguardava apreciação pela Câmara dos Deputados, onde, por força da tramitação da mesma e do disposto no §6° do art. 62 da Constituição, mantinha sobrestadas as demais deliberações legislativas da Casa. Inescapável, portanto, que se reconheçam as claras violações constitucionais e regimentais em face da edição e tramitação da Medida Provisória nº 782, de 2017. Diante disso, Sr. Presidente, peço a Vossa Excelência que promova a devolução da matéria à Presidência da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República, declarando nulos todos os atos praticados relativos ao recebimento e tramitação da Medida Provisória nº 782, de 2017.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Recebo a questão de ordem de V. Exª e tomarei as providências necessárias para dar a resposta.

Senador Randolfe, enquanto eu tenho voz.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, contando com o que ainda há de voz de V. Exª, na verdade eu quero reiterar aqui essa questão de ordem apresentada pelo Senador Lindbergh, em relação à Medica Provisória 782, que já foi anteriormente apresentada por mim, salvo melhor juízo, na semana atrasada, a V. Exª. Por isso é importante e aguardamos a manifestação de V. Exª sobre essa mesma questão de ordem, visto que há também uma ação direta de inconstitucionalidade sobre esse tema no Supremo Tribunal Federal e urge até um posicionamento desta Casa em relação a essa medida provisória.

Quero, Sr. Presidente, acrescentar uma segunda questão de ordem porque este Governo tem sido lamentavelmente eivado de cometer ilegalidades e apresentar medidas provisórias. Além de ser recordista em medidas provisórias, tem sido eivado em apresentar medidas provisórias flagrantemente inconstitucionais.

Além da Medida Provisória 782, que além de inconstitucional é imoral, porque só tem um objetivo, manter um foro privilegiado para o Sr. Moreira Franco, o Governo editou nesta última semana a Medida Provisória 784, de 2017. O que dispõe essa medida provisória? Ela trata da chamada leniência dos bancos. Claramente, Sr. Presidente, ela viola a Constituição da República em dois aspectos. Primeiro, viola sob o aspecto da publicidade dos atos processuais. Diz o art. 14 dessa medida provisória:

> Art. 14 O acordo [de leniência] firmado [entre bancos] terá caráter público e será publicado no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.
> Parágrafo único. Não será publicado o termo de compromisso nos casos em que a autoridade competente entender, mediante despacho fundamentado, que sua publicidade pode colocar em risco a estabilidade e a solidez do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Pagamentos [...]

Isso fere claramente, Sr. Presidente, o art. 5º, inciso LX, da Constituição da República, *ipsis litteris*, que define o seguinte: "A lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem." Não é o caso desta MP, editada claramente em função do sistema financeiro e dos bancos que estão à mercê de uma delação na Operação Lava Jato, notadamente a delação do Sr. Antonio Palocci. Em segundo lugar, a Constituição viola expressamente... A Constituição expressamente veda... Tem uma... Expressa... Materialmente, a edição de MPs que versarem sobre matéria de direito penal e processual penal. É o art. 62 da Constituição da República, que diz que, §1º:

> Art. 62. [...]
> §1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:
> [...]
> b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Flagrantemente, é uma medida provisória que reza sobre direito penal. E é vedada claramente pela Constituição da República a edição de medidas provisórias que versem sobre direito penal e disciplina processual, como é o caso dessa medida provisória.

Claramente, Sr. Presidente... E concluo dizendo que essa é uma medida provisória feita para que ocorra uma negociação suja entre alguns futuros delatados do sistema financeiro pela Operação Lava Jato – alguns bancos futuramente delatados – e o Banco Central. O que é grave nessa medida provisória é que ela fere o princípio da publicidade. E o Senhor Presidente da República está fazendo a edição de medida provisória versando sobre matéria penal e processual penal, em um flagrante, Sr. Presidente, desrespeito ao art. 62, como eu já disse, inciso I, alínea "b", da Constituição da República.

Nesses termos, Sr. Presidente, encaminho essa questão de ordem a V. Exª, também solicitando que V. Exª – ao mesmo passo do que já foi reiterado pelo Senador Lindbergh Farias, ilustre Líder do PT – rejeite de pronto a Medida Provisória 782, a medida provisória, repito, para salvar o Sr. Moreira Franco no foro privilegiado, e que V. Exª também rejeite, devolva esta Medida Provisória nº 784, que busca salvar o sistema financeiro e os bancos de crimes que cometeram.

É a questão de ordem que também apresento a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Recebo a questão de ordem de V. Exª, encerro a Ordem do Dia e concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, eu queria neste instante aplaudir a iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, que vai propor um amplo debate *in loco*, visitando as cidades que vão ser beneficiadas pelas obras da transposição do Rio São Francisco.

Na verdade, a Senadora vai aliar um debate técnico a um debate político, mobilizando a sociedade para a importância da transposição e, sobretudo, para a celeridade, porque nós estamos no sexto ano de seca, e essa obra é uma obra que poderá redimir em parte o sofrimento do nordestino.

Teremos também o apoio da Igreja Católica. Os bispos do Rio Grande do Norte, do Ceará e da Paraíba, todos os que estão envolvidos nessa questão irão certamente dar um apoio verdadeiramente, eu diria, celestial a essa iniciativa da Senadora Fátima Bezerra.

Eu quero ressaltar o trabalho da Bancada Federal desses Estados que estão pendentes dessa decisão, inclusive fazendo aqui uma observação: o próprio Governo Federal foi surpreendido por uma ação na Justiça que se encontra, hoje, no Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, eu quero ressaltar o empenho do Ministro Helder Barbalho, em nome do Governo Federal, ao mesmo tempo em que quero deixar aqui o meu apoio à iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional.

(*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel, 1º Secretário.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu só queria...

Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, rapidamente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma notícia, na semana que passou, estarreceu o País. A notícia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que um traficante de armas de guerra entrou e saiu do Brasil três vezes, mesmo com a prisão decretada.

Essa notícia, Sr. Presidente, foi extremamente preocupante. Como defensor do desarmamento, como alguém que trabalhou para que nós fizéssemos, realizássemos no Brasil um referendo contra a proibição da industrialização e de venda de arma, essa notícia, Sr. Presidente, vem na contramão de tudo que está acontecendo no País.

Para piorar, em 2016, o Ministério Público Federal da Bahia pediu que o nome de Barbieri fosse incluído na lista vermelha da Interpol, mas o juiz da 17ª Vara da Bahia não concordou. Como isso, Sr. Presidente, é possível? Um traficante de armas de guerra, que vivia há anos nos Estados Unidos, traficando armas para o Brasil, com o endereço conhecido e com prisão decretada no País, continuar a mandar essas armas para todo o Território nacional?

Essa minha preocupação, Sr. Presidente, ainda é maior quando o noticiário informa que um dos escritórios de tráfico de arma estava localizado em Alagoas, em Maceió. Isso é um confronto com o direito da população.

O desarmamento se fez, no Brasil, para todos. Como é que pode o tráfico continuar mandando armas para o País, continuadamente, pelo aeroporto, através de um traficante já com prisão decretada pela Justiça nacional? Isso é um absurdo, Sr. Presidente.

Eu gostaria que V. Exª transcrevesse, nos *Anais* da Casa, essa minha preocupação.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR RENAN CALHEIROS.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*) **(Vide item 4.1.1 do sumário)**

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Será cumprida, Senador Renan, a sua solicitação.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Estão inscritos os Senadores Randolfe Rodrigues; depois, o Senador Lindbergh Farias; e, em seguida, o Senador Reguffe.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Randolfe se dirige até lá, eu só queria fazer uma observação.

O Senador Randolfe falou agora aqui, fez uma questão de ordem sobre uma medida provisória que eu considero escandalosa. Você permitir ao Banco Central que faça acordo de leniência com as instituições financeiras, em sigilo. Veja bem, Senador Randolfe, que já está na tribuna: nós temos o Presidente do Banco Central, Dr. Ilan Goldfajn, que foi sócio do Itaú; deixou de ser sócio do Itaú para virar Presidente do Banco Central. Ele pode fazer um acordo de leniência com o próprio Itaú, de forma sigilosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu, sinceramente, espero que este Senado Federal e o Congresso rejeitem essa medida provisória. Eu não conheço uma medida provisória tão escandalosa como essa. Se essa medida provisória passar aqui, é a confirmação de que o sistema financeiro verdadeiramente manda na República e manda neste Congresso Nacional.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, é porque é com relação ao mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu peço a anuência do Senador Randolfe.

Pois não, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Apenas dizer, Sr. Presidente, que essa questão das medidas provisórias já faz com que o Poder Executivo traga para si atribuições que são do Poder Legislativo. O Poder Executivo legislar por medida provisória já é um absurdo. Isso deveria ter um caráter excepcional. Isso virou regra no Brasil. Agora, essa questão da Medida Provisória 784 é o absurdo do absurdo, porque não pode o Poder Executivo legislar sobre matéria penal.

Então, quando o Poder Executivo baixa uma medida provisória autorizando o Banco Central a fazer acordo de leniência com os bancos, ele estar fragilizando a própria Operação Lava Jato, porque, com isso, ao invés de o Ministério Público ter que dar um aval, ao invés de a Justiça ter que dar um aval, vai o Banco Central agir como o Poder Judiciário e agir como o Ministério Público, definindo se vai ter um acordo de leniência ou não. Isso é realmente feito sob encomenda – pelo menos é o que parece – para os bancos. Isso não é correto, não é uma medida correta.

A medida provisória deveria ter um caráter excepcional, não deveria ser regra como é. Agora, nunca sobre matéria penal. Então, isso não dá para admitir, não dá para aceitar e isso fragiliza a própria Operação Lava Jato, que é tão admirada por este País, porque isso vai fazer com que o Banco Central tenha que agir como se fosse o Poder Judiciário ou como o Ministério Público, ele definindo se vai ter um acordo de leniência ou não.

Então, eu não tenho como concordar com isso. Meu voto será contrário a essa medida. Espero que seja deixado claro aqui que não pode ter uma medida provisória com o objeto que essa medida provisória estar tratando.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço V. Exª e queria agradecer, antes de iniciar diretamente o tema do pronunciamento, os apartes antecipados dos colegas José Reguffe e Lindbergh Farias.

Não posso deixar de, na preliminar, reiterar a questão de ordem que acabei de apresentar ao Plenário do Senado e faço minhas as declarações do Senador Lindbergh. Não resta para a Mesa do Congresso Nacional outra alternativa que não a rejeição liminar dessa medida provisória.

Medida provisória tem pré-requisito, Sr. Presidente: tem que ter relevância, tem que ter urgência. Qual é a relevância e a urgência de uma MP de leniência de bancos, do sistema financeiro?

Na iminência do depoimento na Operação Lava Jato, em delação premiada, em colaboração premiada, do Sr. Antonio Palocci. Já antecipando, o Sr. Antonio Palocci, que tem importantes informações sobre a atuação do sistema financeiro nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo aspecto: o flagrante, a condição de inconstitucionalidade é flagrante total e absoluto. O primeiro pré-requisito da inconstitucionalidade é, por essa medida provisória, apresentado. Essa medida provisória versa sobre matéria penal e processual penal. E diz o art. 62, I, *b*, da Constituição da República da vedação expressa para medidas provisórias versarem sobre matéria tributária, penal, civil, processual civil e processual penal.

Terceiro: tem uma cláusula, que eu já citei aqui – art. 14, parágrafo único –, da medida provisória, é uma cláusula de sigilo para os acordos de delação premiada que vierem a ocorrer. Ou seja, a sociedade brasileira, Senador Lindbergh, não ficará sabendo das mutretas que ocorreram no sistema financeiro. Tudo ficará em sigilo.

Fere frontalmente a Constituição da República e eu espero que a Mesa do Congresso Nacional a devolva liminarmente. Não ocorrendo a devolução, antecipo que o nosso Partido, a REDE Sustentabilidade, deverá protocolizar Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre essa medida provisória.

Mas, Sr. Presidente, o que também me traz aqui à tribuna... Eu não poderia deixar de comentar os mais recentes acontecimentos envolvendo o Senhor Presidente da República. As atitudes, Senador Lindbergh, do Senhor Presidente da República estão levando o Brasil para a raia do imponderável, não há outra definição.

A mais recente, noticiada no final de semana pela revista *Veja* e não desmentida pelo Presidente da República, é bom que se diga isso. Ainda ontem, o Sr. Presidente da República se pronunciou oficialmente sobre o tema utilizando as redes sociais e, na chance que ele teria de desmentir categoricamente, o que foi denunciado no final de semana pela revista *Veja* não foi desmentido por ele.

A matéria da revista *Veja* dá conta de que, em reunião ocorrida no último dia 3 de junho, o Senhor Presidente da República acionou o seu Gabinete de Segurança Institucional e a Agência Brasileira de Inteligência. Com qual objetivo? Bisbilhotar a intimidade, a vida privada de um ministro do Supremo Tribunal Federal, notadamente o Ministro Edson Fachin, que é o Ministro do Supremo Tribunal Federal que está investigando o Senhor Presidente da República por conta da delação da JBS.

Sr. Presidente, não se tem notícia, na história nacional, de um crime tão grave às regras elementares do Estado democrático de direito. Não tem. Eu chego a dizer que a natureza desse crime se equipara à violação dos direitos constitucionais pelo golpe de Estado de 1964.

Porque um Presidente da República investigado por ser chefe de uma organização criminosa e investigado por corrupção passiva e obstrução à Justiça, o que faz diante dessas gravíssimas acusações de que ele é objeto? Qual a atitude que ele toma? Ele determina que sua Agência de Inteligência, que o aparato do Estado brasileiro, que o seu Gabinete de Segurança Institucional busquem intimidar a atuação do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República.

E não para por aí. Sabemos que, na Câmara dos Deputados, a Base de Apoio do Senhor Presidente, sob a condução do seu Líder na Câmara dos Deputados, quer convocar – pasme, Sr. Presidente –, quer solicitar informações ao Procurador-Geral da República e ao Ministro Edson Fachin. Não bastasse isso – e eu não quero acreditar que alguém aqui, no Senado, ou alguma instituição aqui, no Senado, vá fazer parte desse jogo baixo, rasteiro de ofensa à Constituição da República –, fala-se que estão montando uma CPI que teria este objetivo também: intimidar o Procurador-Geral da República e intimidar o Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal. Fala-se. Eu não quero acreditar que isso se concretize, porque eu não gostaria de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encontrar membros deste Senado Federal fazendo o mesmo jogo de ofensa às regras elementares, basilares do Estado de direito e à Constituição como está sendo feito no Palácio do Planalto e na Câmara dos Deputados.

Esse grau de ofensa, Sr. Presidente, não tem paralelo. Esse grau de conflito com os Poderes não tem paralelo e pode levar o País para as raias do imponderável. A crise, que já é gravíssima com gravíssimos contornos morais, que já é gravíssima do ponto de vista econômico, que já levou o País a 14 milhões de desempregados e que já levou ao quarto ano seguido de recessão, passa a ser uma crise de contornos institucionais, de conflitos institucionais seríssimos. A raia da irresponsabilidade...

E há uma questão clara que aqui tem que ser colocada. Só uma razão, Senador Lindbergh, leva o Senhor Michel Temer a continuar no Palácio do Planalto. Em qualquer Estado – não precisa ser Estado democrático de direito – que respeitasse as regras mínimas do convívio democrático, ele já teria renunciado, o seu Governo já teria caído, mas só uma razão o sustenta: a imunidade material do cargo de Presidente da República para não ser preso. Não há outra definição. Se o Senhor Presidente da República não fosse Presidente da República, pelos crimes por que ele já está investigado e pelas ações contumazes de obstrução à Justiça que estava cometendo até agora, ele já estaria preso em qualquer Estado com mínimas regras do convívio democrático.

Por isso, Sr. Presidente, não basta... Eu não me darei por satisfeito com a negação do Senhor Presidente da República ao fato. Não me dou por satisfeito, porque essa negação categórica não houve. Repito aqui: ainda ontem, o Senhor Presidente fez pronunciamento para tentar esclarecer o fato utilizando redes sociais. Ocorre que ele não esclareceu o fato. A única coisa que ele disse foi que não interferia entre os Poderes e não admitiria interferência entre os Poderes. Ora, Senadora Vanessa, o que eu esperava ouvir ontem do Senhor Presidente da República era categoricamente o seguinte: "Não autorizei, não determinei e não permito que nenhum membro do meu Governo faça qualquer tipo de investigação contra quem quer que seja que não ameace a segurança nacional, notadamente contra e principalmente notadamente contra um Ministro do Supremo Tribunal Federal."

Tenho prazer em ouvi-la, Senadora Vanessa Grazziotin

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero, Senador Randolfe, cumprimentar não apenas o pronunciamento de V. Exª, mas a atitude que seu Partido, a Rede Sustentabilidade, adotou no sentido de ingressar, de fato, com uma solicitação de investigação, inclusive para barrar qualquer possibilidade de usar o Parlamento brasileiro como a Casa da chantagem. Eu acho que esse é um caminho muito perigoso, perigosíssimo, principalmente se levarmos em consideração a conjuntura em que nós vivemos: o agravamento da crise. Eu estive mais cedo na tribuna dizendo que fiquei chocada, ao ver, após o julgamento do TSE, o Líder do Governo nesta Casa dizendo que a crise é página virada, que agora é seguir na votação das reformas. Eu ouço também alguns colegas dizerem que essas reformas são importantes e que não têm nada a ver com o Governo, porque são reformas de Estado. Ora, eu acho que esses colegas não estão acompanhando a discussão das reformas, sobretudo da reforma trabalhista que aqui está. Nós saímos agora – eu e o Senador Paim, que saiu pouquíssimas vezes – da comissão, onde V. Exª leu o seu voto, assim como eu, a Senadora Lídice e o Senador Paim. É uma reforma criticada por eles, mas que aprovam como está, para que o Presidente vete. E quem é esse Presidente? Como V. Exª disse, as notícias até agora carecem de um desmentido contundente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque não é pouca coisa colocar a Agência de Inteligência para seguir os passos, para investigar um Ministro do Supremo Tribunal Federal. O fato é grave, como graves são as questões que estão levantadas! É por isso, Senador, que nós temos levantado com tanta força – V. Exª e todos nós aqui – que só há uma saída para o Brasil: a realização das eleições diretas. E vamos parar de dizer que essas reformas são reformas do Estado brasileiro. Não são, não! É através dessas reformas que eles querem segurar o Temer no poder, arrastando o Brasil até 2018, subtraindo os direitos dos trabalhadores. É lamentável! Então, eu quero aqui cumprimentar V. Exª pela forma como tem agido aqui no Senado Federal. Obrigada, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu que agradeço, Senadora Vanessa.

Antes de receber, com muita honra, o aparte do Senador Lindbergh, eu diria mais, Senadora Vanessa: ao que parece, claramente, o Governo tenta utilizar as reformas como chantagem, Senador Lindbergh. No que ele tenta se sustentar de apoio, ele tenta passar um aval que somente ele conseguirá conduzir essas reformas. Pois bem, aos poucos que ainda sustentam este Governo – e cada vez são menos, um Governo que tem a popularidade de zero por cento deve contar nos dedos quem ainda o sustenta, e a sustentação só está em alguns setores do Parlamento, em alguns setores no mercado – informo que nem as ditas reformas este Governo terá legitimidade para fazer. A reforma da previdência está parada na Câmara dos Deputados, e o Governo não conseguirá 306 votos para aprová-la. Se ele não tinha legitimidade antes, menos legitimidade ele tem. Essa é a questão concretamente a ser colocada.

Senador Lindbergh, tenho o prazer em ouvi-lo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Randolfe, eu queria cumprimentar V. Exª pela coerência – V. Exª, que, um ano atrás, aqui se posicionou contra o golpe, porque não havia crime de responsabilidade. Agora, eu fico impressionado com a velocidade dos fatos: em um ano, esse golpe está completamente desmoralizado. Olhe os três principais nomes do golpe: Eduardo Cunha, preso; Aécio Neves, afastado do Senado Federal; e o Temer, nessa situação. Eu fazia discurso na época dizendo o seguinte: o Temer vai se blindar, porque a gente sabe que um Presidente da República só pode ser investigado por fatos anteriores ao seu mandato. E eu dizia que ele não vai ser investigado, ele vai ter uma blindagem. Não é que ele conseguiu cometer um crime dentro do seu mandato?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Dentro do curto espaço de tempo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – No curto espaço de tempo, lá no Palácio do Jaburu, vários crimes: formação de quadrilha...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obstrução à Justiça.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... e obstrução à Justiça e prevaricação, vários crimes. Agora, veja bem o impasse. Eu estou fazendo este aparte, porque, desde ontem, eu tenho falado que há um novo caminho para o golpe. Assim que surgiram as denúncias, os fatos envolvendo a JBS, começou uma polêmica sobre eleições diretas e indiretas. Alguns setores, como a Rede Globo, falaram muito em eleições indiretas. Agora, o novo caminho do golpe que acho que querem é, se a Câmara autorizar que o Presidente seja processado, haver a substituição automática por Rodrigo Maia, por um período de até 180 dias. Eu quero aqui registrar a minha posição: eu acho, sinceramente, que o Rodrigo Maia não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

teria legitimidade como Presidente da República. Na verdade, Rodrigo Maia e Temer são a mesma face de uma moeda, com o mesmo programa das reformas. Então, eu acho fundamental, neste momento, nós intensificarmos as nossas mobilizações pelas eleições diretas. No último final de semana, houve 100 mil pessoas nas ruas de Salvador e também outro grande ato nas ruas de Porto Alegre. E, na próxima semana, haverá um, no dia 16, em Belo Horizonte. E, no próximo dia 22, o Senador Capiberibe junto com o grande Governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, estão chamando para um grande ato lá na Paraíba, em João Pessoa. Então, eu fiz este aparte para registrar a nossa posição. Nós não saímos dessa crise com Rodrigo Maia Presidente da República. Para sair desta crise, tem que haver um novo Presidente, eleito pelo voto popular, com a força para impor um caminho, inclusive com rumos diferentes para a nossa economia. Eu quero parabenizar V. Exª pelo importante pronunciamento no dia de hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço V. Exª, Senador Lindbergh.

De imediato, passo também o aparte à Senadora Fátima Bezerra.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Randolfe, eu quero me associar aqui ao Senador Lindbergh e também à Senadora Vanessa, para parabenizar V. Exª pela sua atuação político-parlamentar, uma atuação pautada, sobretudo, por muito coerência, por muita firmeza, por muito compromisso com o povo brasileiro. V. Exª tem sido muito coerente nas suas posições, tanto é que não vacilou em nenhum momento quando do *impeachment* contra a Presidenta Dilma, por V. Exª ter considerado que aquilo era uma farsa política, tendo se colocado, portanto, claramente contra. V. Exª tem sido muito vigilante, tem sido um lutador no que diz respeito às reformas, colocando-se aqui claramente contra essas reformas, pelo que elas significam de retrocesso brutal em matéria de direitos sociais fundamentais, em matéria de direitos trabalhistas. Aliás, hoje mesmo, eu vi V. Exª proferindo voto em separado na Comissão de Assuntos Sociais, portanto, contrário ao relatório do Senador Ferraço, que nada mais, nada menos é um carimbo do que veio da Câmara, daquele relatório da Câmara, sem discussão, sem o devido debate. É um relatório da Câmara que não sou eu, nem V. Exª, nem oposição, mas especialistas, juristas, autoridades das mais renomadas que têm dito claramente, depois de muito estudo, que, se o relatório da Câmara e aqui carimbado pelo Senador Ferraço for aprovado como está, isso significará a mais cruel, a mais profunda mudança na legislação trabalhista, dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Então, quero parabenizá-lo pela iniciativa hoje da CPI, sim, para examinar o que a imprensa noticiou. Pasmem que, de repente, o Presidente da República estaria utilizando-se da Abin para investigar um Ministro do Supremo! São tempos anormais, tempos... Eu acho, Senador Randolfe, que a minha geração e a sua não imaginavam que iam viver isso. São tempos, enfim, de muita dor, de muita revolta. Por exemplo, na minha geração e na sua, Senador Lindbergh, não passava pela nossa cabeça que, 30 anos depois, estivéssemos aqui, junto com a maioria do povo brasileiro, lutando para votar para Presidente! E eu concluo dizendo que nós vamos conseguir, Senador Randolfe, porque este Governo não se sustenta. E a única saída para isso é pela democracia. A única saída para trazer a paz para este País é pela realização das eleições diretas, com o bom debate. Então, parabenizo V. Exª por mais este importante pronunciamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Senadora Fátima, o seu aparte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadora Fátima, o fundamental... Eu queria aqui comunicar algumas providências que tomamos desde ontem diante desses notórios e graves acontecimentos. Ainda ontem, eu representei na Procuradoria-Geral da República contra o Senhor Michel Temer pelos crimes de obstrução à Justiça e abuso de autoridade, notadamente na notícia de o gabinete da Presidência da República ter autorizado uma interceptação indevida, uma investigação sobre a vida privada do Juiz Luiz Edson Fachin. Para colocar às claras esse acontecimento, somente uma investigação rigorosa, conduzida pelo Procurador-Geral da República, visto que o Senhor Presidente da República não negou esse fato ainda em pronunciamento ontem.

Ainda ontem, também protocolizamos um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para que qualquer uma das comissões desta Casa, seja qual for, se abstenha de solicitar investigações ou de convocar o Ministro Edson Fachin, porque isso fere frontalmente o art. 50 da Constituição da República.

Além disso, eu estou encaminhando requerimentos de convocação do Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e do Sr. Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. Esses requerimentos de convocação foram protocolizados na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado. Espero sinceramente que os Senadores membros dessas comissões concordem com esse requerimento, porque trata-se de um fato que necessita do mais rigoroso e duro esclarecimento.

Além disso, Sr. Presidente, eu queria aqui dialogar com o futuro. Eu queria dialogar com os próximos acontecimentos desta crise. Como já foi dito aqui pelos que me apartearam, esta crise não acabou. Não é a decisão lamentável, diante das provas irrefutáveis, por parte do Tribunal Superior Eleitoral que encerra esta crise. Nos próximos dias, tudo indica, Sr. Presidente, que o Procurador-Geral da República irá denunciar o Senhor Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal. Tudo indica e tudo caminha para que a denúncia peça autorização para que o Presidente da República seja processado pelos crimes de corrupção passiva e de obstrução à Justiça e por ser chefe de uma organização criminosa.

Aqui eu quero dialogar com os partidos políticos desta Casa, quero dialogar principalmente com o PSDB, que é o principal Partido que ainda sustenta este Governo. Em nome do Brasil, não há razão, para os Srs. e as Sr[a]s Parlamentares sustentarem um Governo que está na iminência de ser denunciado no Supremo Tribunal Federal, em um ato sem precedentes na história nacional, por chefiar uma organização criminosa. Aos Srs. Deputados – que serão fatalmente chamados diante de um microfone e diante da sociedade brasileira para dizerem se autorizam que o Presidente da República seja processado pelo Supremo Tribunal Federal ou se não autorizam –, reflitam sobre os votos que os Srs. e as Sr[a]s lá empreenderão, reflitam sobre os votos que lá proclamarão.

Porque, veja, o voto "sim" autoriza o Presidente da República a ser processado no Supremo Tribunal Federal, é básico em dizer que se está autorizando, como se autorizaria qualquer outro cidadão, que fosse garantido o seu processamento. Agora, o voto "não" – e dialogo aqui com as Sr[a]s Deputadas e Srs. Deputados –, o voto "não" autoriza o Presidente da República a ser processado no Supremo Tribunal por ser chefe de uma organização criminosa. Significará exatamente isso: significa que não autoriza alguém denunciado pelo fiscal da lei, que é o Ministério Público Federal, que é a Procuradoria-Geral da República, não autoriza alguém denunciado a responder pelo crime de chefia de organização criminosa. Mais do que isso, se tornam cúmplices os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srs. Deputados e as Sr[a]s Deputadas que assim votarem para manterem, na Presidência da República – sem precedentes na história nacional –, alguém denunciado por ser chefe de uma organização criminosa. É bom que isso fique claro. É essa a dimensão do voto que a Câmara dos Deputados, nos próximos dias, será chamada a dizer à Nação. Peço a reflexão das Sr[a]s Deputadas e dos Srs. Deputados. O seu voto "não" significa que durante um ano – ou mais de um ano – quem assumirá, quem comandará os destinos do País, é alguém oficialmente denunciado por chefiar uma organização criminosa.

Que Deus abençoe o Brasil. Que Deus os perdoe e que abençoe o Brasil para o que pode vir em consequência, em decorrência de uma decisão dessa gravidade. Que Deus nos salve do que pode vir em decorrência de uma decisão dessa gravidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É uma decisão que nos remete, em definitivo, nesse um ano e meio que resta do Governo do Sr. Michel Temer, em definitivo, envia o País, lança o País às raias do imponderável.

Eu espero sinceramente, Sr. Presidente, que isso não aconteça.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pimentel, cumprimento também todos os que nos acompanham agora pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais.

O que me traz aqui nesta tarde/noite, início de noite, é que eu entendo que o exercício da tribuna não se destina exclusivamente à realização de críticas, mas também ao estímulo às boas ações e aos projetos encampados por órgãos públicos exemplares. Nesse sentido é que me dirijo a todos para ressaltar a atuação do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, o Inpi, sediado na cidade do Rio de Janeiro, e que, desde 1970, zela pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantias de direitos de propriedade intelectual.

Trata-se, portanto, de uma instituição imprescindível para o estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, visto que, sem a proteção, não há incentivo ao investimento em pesquisas científicas e à produção intelectual.

A qualidade dos serviços prestados pelo Inpi se traduz na enorme complexidade de suas atribuições, as quais compreendem a atividade de registro de marcas, de desenhos industriais, de indicações geográficas, de programas de computador e de topografias de circuitos, além das concessões de patentes e averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia.

Para se ter uma ideia do gigantismo da missão do Inpi, somente entre janeiro e maio deste ano o órgão recebeu 69.296 pedidos de depósito de marca – entre janeiro e maio deste ano, reforço, 69.296 pedidos de depósito de marca. No mesmo período, o Instituto outorgou 38.788 concessões, promoveu 26.504 arquivamentos de pedidos e indeferiu 18.178 requerimentos.

Cuida-se, assim, de uma tarefa hercúlea, que somente pode ser exercida com extrema dedicação dos dirigentes e servidores do Inpi. Daí a importância de terem, no início deste ano, tomado finalmente posse no Instituto 70 servidores aprovados no concurso realizado em 2014, que se juntaram a outros 70 pesquisadores e tecnologistas empossados em julho do ano passado. E eu quero aqui reforçar e ao mesmo tempo fazer aqui o reconhecimento especial à atuação do Ministro Marcos Pereira, nosso Ministro Marcos Pereira, que está à frente do Ministério do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o MDIC, onde, desde os primeiros dias de posse, tomando conhecimento da situação do Inpi, no sentido da questão do concurso de 2014, como também no *backlog* existente no Inpi, porque a demanda é muito grande. Na verdade, ano a ano, maior é o número de pedidos que entram do que aqueles que são liberados, aprovados ou não.

Então, existe um *backlog* muito grande e, desde o início, o Ministro Marcos Pereira sempre comentou, mesmo no MDIC, também conosco, o seu desejo de trabalhar para reduzir esse *backlog*. E não seria possível isso sem o aumento de quadro dos servidores do Inpi.

Então, imediatamente, o Ministro se colocou a tarefa de conseguir dar posse àqueles que participaram do concurso em 2014. E, sendo assim, em julho de 2016 e também agora, recentemente – inclusive eu estive presente com ele –, foram dadas 70 posses em julho e, mais agora, 70 também recentemente. Então, só do concurso de 2014, 140 novos pesquisadores tomaram posse. E a chegada dos primeiros 70 propiciou um aumento da produtividade do Inpi já de 60%, devendo esse índice expandir ainda mais com o ingresso de novos empossados.

E aí eu chamo a atenção, porque, além dos 70 em julho, e, além dos também dos 70 agora, recentemente, no início deste ano, nós temos também aqueles que faziam parte do cadastro de reserva. O cadastro de reserva também tem um número grande de concursados que não haviam sido chamados. E, da mesma forma, o Ministro se empenhou para dar posse àqueles que faziam parte do cadastro de reserva. E, assim, tomaram posse mais 70 servidores.

Então, nós vemos aí a importância, tudo visando exatamente à celeridade, visando que o Inpi possa ter a sua atividade mais eficiente. E diminuindo assim o *backlog*, tratando aquilo que já está há muito tempo lá sendo analisado.

Então, eu quero chamar a atenção de todos porque a propriedade intelectual constitui a maior fonte de riqueza das sociedades contemporâneas. As empresas mais valiosas do mundo são assim reconhecidas, não pela propriedade de ativos físicos, mas pela capacidade de inovação e produção intelectual. Logo, o Brasil não pode descuidar de sua economia do conhecimento. E, para tanto, felizmente, conta com a capacidade e a competência do Inpi para proteger a nossa propriedade intelectual.

Então, eu quero aqui parabenizar todos os servidores do Inpi, aqueles que já faziam parte do quadro ou dos quadros do Inpi. Na verdade, reconheço o esforço, a dedicação, o trabalho, e não coloco como culpa deles a questão do *backlog*. Na verdade, realmente, é uma questão de matemática. As análises realmente são criteriosas, são análises muito profundas, técnicas, extremamente técnicas, e faltava realmente pessoal.

Quero aqui acrescentar que esses novos servidores, para se ter uma ideia, correspondem a 25% do total de servidores já existentes no Inpi. Então, um acréscimo de 25% de pesquisadores.

Eu parabenizo os novos empossados. Reconhecemos o esforço, o sacrifício de cada um para não somente se formar, mas se preparar para o concurso. E tenho certeza de que, assim como os que já existiam, os novos servidores continuarão carregando e valorando ainda mais o nome do Inpi, do nosso instituto nacional de marcas e patentes industriais – o Inpi.

E aqui parabenizo, então, mais uma vez, o nosso Ministro Marcos Pereira pela dedicação e pelo objetivo de fazer então com que o Inpi venha, cada vez mais, a trabalhar de forma efetiva na liberação e na realização daquilo que é tarefa do Inpi.

Quero aproveitar também este momento para registrar que, no último final de semana, eu tive uma agenda importantíssima, agendas muito importantes no interior do Estado do Rio de Janeiro. Eu visitei, desde quinta-feira, quando cheguei de Brasília, já fui direto para a cidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Campos dos Goytacazes – quase 300km da cidade do Rio de Janeiro. Então, assim que cheguei ao Rio de Janeiro, pousando, já peguei o automóvel e já fui diretamente para Campos, onde participei, na cidade de Campos dos Goytacazes, do 1º seminário de desenvolvimento econômico do norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, representado por 42 Municípios. E ali nós falamos sobre questões sociais, questões de trabalho e renda, desenvolvimento industrial. Então, foi muito importante. Foram dois dias de fórum. E eu participei, no último dia, falei sobre as questões ali do norte e noroeste; o que podemos fazer para trazer investimento, para trazer crescimento. É uma região onde há um grande potencial de desenvolvimento. Temos ali, na cidade de Campos, o grande Porto do Açu, que hoje ainda não está sendo utilizado na sua capacidade máxima, mas temos que trabalhar para isso. Tem que ser também um atrativo para indústrias, para investimentos.

Dali, de Campos... Isso foi na quinta. Na sexta-feira, participei, em Quissamã, da festa ou das festas que comemoram o 28º aniversário de emancipação de Quissamã, que era um distrito de Macaé. Na oportunidade, eu recebi o título de Cidadão Quissamaense, numa cerimônia muito prestigiada. Inclusive eu mando um abraço a todo o povo de Quissamã que participou do evento, ficaram ali firmes, ouviram atentamente os discursos dos homenageados, dos vereadores que escolheram os seus homenageados. Dentre eles, eu fui homenageado pelo Presidente da Câmara, que é Vereador do PRB, o Luciano Peçanha. Ali estive com a Prefeita Fátima Pacheco, que assumiu agora o comando do Município, vencendo as eleições em 2016.

E Quissamã, assim como Campos dos Goytacazes... Eu também estive, já relatando, no sábado... Isso na sexta, em Quissamã.

No sábado, eu estive na cidade de Rio das Ostras, participando de um ato também na Câmara de Vereadores, com a presença do Prefeito Carlos Augusto, com a presença do nosso Vice-Prefeito, que é do PRB, o Zezinho Salvador, vereadores também ali, a Prefeita de Carapebus esteve presente, vereadores de Casimiro de Abreu, vereadores de Rio das Ostras e de Carapebus. Ali falamos sobre a situação da região de Macaé, Rio das Ostras, Carapebus, Campos, como eu citava, e o próprio Quissamã, que perderam muito na questão dos *royalties*.

Eu citava que sabemos que a economia do Estado do Rio de Janeiro é extremamente dependente da questão do petróleo, dos *royalties*, mas temos que buscar soluções. Não adianta reclamar, não adianta se fazer somente de atingido. Nós temos que ser corresponsáveis ou responsáveis por mudanças. E essa foi a minha proposta, visitando esses Municípios. Não adianta apenas nos fazermos de atingidos. Nós temos que ser corresponsáveis ou responsáveis por mudanças. Então nós temos que buscar soluções, temos que buscar alternativas. E isso só vai acontecer através da união.

Um fato que eu citei, eu quero chamar a atenção de todos, eu disse o seguinte: a crise é real, a crise é verdadeira, não tem como fugir dessa realidade. Inclusive a crise é praticamente o assunto único em todas as rodas de conversa. Mas eu percebo e sempre me coloco dessa forma. Diante de uma crise nós só temos duas posturas: ou nos rendemos a ela ou nos entregamos a ela, ou enfrentamos para vencê-la. E este é o nosso objetivo: enfrentar a crise para vencê-la. O que eu tenho observado? A união de prefeitos, seja de forma legítima, através de associação ou de associações de prefeitos, seja por meio de amizades. Tenho recebido prefeitos no meu gabinete, prefeitos que estão se unindo na sua região, exatamente buscando saídas, buscando alternativas.

Então quero cumprimentar, parabenizar os realizadores, os idealizadores desse fórum em Campos, o primeiro fórum de desenvolvimento econômico do norte e noroeste do Estado do Rio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Janeiro. Inclusive já adianto que esse fórum vai visitar o Estado todo. Eu já tenho pedidos de prefeitos do centro sul, do sul fluminense, da costa verde, da baixada fluminense, já tenho pedidos para que eu vá e visite os Municípios, realizando esse fórum.

No domingo, estive na cidade de Macaé, também participando de um grande evento. Na segunda-feira, visitei a cidade de Belford Roxo, cidade com quase 500 mil habitantes, que vive muitas dificuldades. Estive com o Prefeito Vaguinho e com a sua esposa, que é Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, ela que lá na cidade é conhecida como Mulher Maravilha, muito propício agora, com o filme em lançamento, mas ela realmente é fã da Mulher Maravilha, uma mulher realmente dedicada, trabalhadora.

Nós visitamos a Secretaria, cumprimentamos os servidores. Então, um fim de semana que eu digo muito proveitoso, em que me coloquei à disposição dos prefeitos, à disposição de todos.

Eu sempre digo: o meu gabinete aqui no Senado Federal tem as portas abertas para receber os prefeitos e os representantes dos prefeitos para que possamos unir forças, para que possamos ajudar. Inclusive, eu tenho este entendimento. Por essa razão, as portas do meu gabinete estão abertas. Quando o prefeito me liga, eu digo: "Prefeito, não precisa marcar hora, não. É só aparecer, só aparecer porque eu vou atender". Pode demorar um pouquinho mais, um pouquinho menos devido às atividades, mas com certeza eu vou atender.

Na verdade, eu tenho o entendimento, Senador Pimentel, de que nós, Senadores, temos que ser, aqui no Senado, servidores dos prefeitos, porque nós representamos o Estado e os Municípios. Os prefeitos representam a população do Estado. Então, nós temos que realmente ajudar e nos empenhar em buscar soluções, buscar programas, convênios, enfim, acompanhar os prefeitos em audiências. Nós temos que fazer o nosso trabalho.

Entendo que essa é a nossa responsabilidade ou, de forma particular, entendo que esta é a minha responsabilidade no Senado: ser realmente servidor dos prefeitos e consequentemente do povo que os prefeitos representam, os munícipes dos prefeitos, que dependem das políticas públicas, que dependem da ajuda dos prefeitos.

Então, fica aqui o nosso registro. Cumprimento todos aqueles que estiveram comigo nas agendas, nas audiências. Cumprimento, mais uma vez, os servidores do INPI. Cumprimento, mais uma vez também, o nosso Ministro Marcos Pereira, do MDIC, a quem parabenizo pelo excelente trabalho, dedicação, responsabilidade e comprometimento, ajudando o Brasil a vencer esta crise. Parabéns, Ministro.

Obrigado, Sr. Presidente. Um abraço para todos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra, o Deputado Paulo Rocha pelo prazo regimental. É o velho hábito. É o Senador Paulo Rocha. Nós trabalhamos muito tempo na Câmara como Deputados.

Por isso, Paulo, não é nenhum demérito. É a liberdade que a gente tem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nossos cabelos brancos ficaram brancos lá, como Deputados, representando o grande povo do Pará e do Ceará, respectivamente.

Hoje eu quero falar de um tema a que tenho me dedicado aqui, porque ontem foi o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Hoje nós fomos brindados com a presença do Prêmio Nobel da Paz, que esteve na Comissão de Educação. Portanto, ontem, 12 de junho, foi celebrado o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Essa data foi criada por iniciativa da Organização Internacional do Trabalho, uma agência vinculada à ONU. Foi criada essa data em 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O principal objetivo desta manifestação é alertar a sociedade em geral e os diferentes núcleos do Governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do mundo.

Centenas de milhões de crianças estão neste exato momento trabalhando, enquanto deveriam estar usufruindo dos seus direitos à educação, à saúde, ao lazer, à oportunidade da formação do seu caráter, da sua formação técnica, enfim, da sua formação como pessoa.

No Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil se relembra que esses direitos estão sendo negligenciados no Brasil e em muitos países. O trabalho infantil no Brasil ainda é grande e torna-se um grande problema social. Milhares de crianças ainda deixam de ir à escola e ter os seus direitos preservados, trabalhando desde a mais tenra idade na lavoura, no campo, na fábrica ou em casas de família, muito deles sem receber remuneração alguma.

Hoje em dia, algo em torno de 4,8 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estão trabalhando no Brasil. Desse total, 1,12 milhão estão na faixa entre 5 e 13 anos. Como já era de se esperar, o trabalho infantil ainda é predominantemente agrícola. Cerca de 36,5% das crianças estão em granjas, sítios e até fazendas; 24,5%, em lojas e fábricas. No Nordeste 46,5% aparecem trabalhando em fazendas e sítios.

O fato de o País ter reduzido substancialmente o número absoluto de crianças e adolescentes trabalhando nos últimos 13 anos dos governos populares Lula e Dilma demonstra, por um lado, considerável avanço na questão. Segundo o último censo, 13,4 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos estavam em serviço em 2010, número que indica uma redução de 13,4% desde o ano de 2000.

No entanto, esse ritmo é insuficiente para que o Brasil cumpra as metas estabelecidas para eliminar o trabalho infantil dentro do nosso território, mesmo se levado em conta o fato de que o Ministério do Trabalho e Emprego teria intensificado a quantidade de fiscalização a partir de 2012.

A Constituição brasileira é clara: menores de 16 anos são proibidos de trabalhar, exceto como aprendizes – e estes somente a partir de 14 anos –, e não é o que vemos na televisão. Há dois pesos e duas medidas.

É um absurdo ver a exploração de crianças trabalhando nas lavouras de cana, carvoarias, quebrando pedras, deixando sequelas nessas vítimas indefesas, mas costumamos aplaudir crianças e bebês que se tornam estrelas mirins em novelas, apresentações, comerciais.

A principal arma contra o trabalho infantil é a intensa sensibilização da sociedade civil contra a exploração das crianças e adolescentes, o que constitui uma grave violação dos direitos humanos fundamentais.

No Brasil, por exemplo, diversas campanhas e programas que visam a erradicar o trabalho infantil são divulgados nessa data, seja através do Ministério do Trabalho ou de outros órgãos da sociedade civil.

De acordo com os dados da Unicef, estima-se que aproximadamente 168 milhões de crianças sejam vítimas de trabalho infantil em todo o mundo. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, cerca de 20, em cada 100 crianças, começam a trabalhar a partir dos 15 anos.

Por um lado, o papel das políticas públicas deve ser o de proteger crianças e adolescentes que estejam mais vulneráveis ao aliciamento para o trabalho infantil, por meio de garantia de direitos, com a estruturação de serviços de educação, saúde e transporte em quantidade e com qualidade. Por outro, o de articular redes que fortaleçam os vínculos comunitários e familiares dessas pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em situação de vulnerabilidade. É assim, de modo geral, que entendem os representantes das entidades que lidam com o tema.

O Coordenador do Ipec aponta que certas medidas já vêm sendo tomadas, como a implementação de algumas escolas de período integral pelo País. Por isso é fundamental registrarmos que estamos vivendo num momento importante de discussão desses avanços no nosso País, e, com o Governo instalado e ilegítimo, o Governo Temer, o que nós estamos vendo é o retrocesso desses avanços. Não só retrocesso na democracia, mas retrocessos em direitos, em conquistas e avanços que nós tínhamos conquistado nos últimos tempos. Há um verdadeiro desmonte do Estado social que estávamos construindo ao vermos um desmonte de todos esses avanços, tentando implementar outro Estado, que interessa ao grande capital financeiro internacional.

Por isso eu tenho estado aqui, com outros companheiros, trazendo essa realidade do meu Estado, da nossa região, da Amazônia, do Nordeste, através de projetos de leis que vão ao encontro dessas... Como foi, meu caro Senador Paulo Paim, a partir da Comissão do Trabalho, lá na Câmara Federal, a qual nós dirigimos – V. Exª como Presidente e eu como Vice. Foi a partir da nossa atuação e desses debates lá, trazendo a realidade do chão da fábrica, a realidade da roça, do interior do País, que conseguimos lograr a aprovação de projetos importantes de avanços na conquista da dignidade do trabalhador. O caso do combate ao trabalho escravo foi um projeto de minha autoria, nascido naquele debate intenso que nós promovemos na Comissão do Trabalho.

E aí se avançou, inclusive, para a aprovação da PEC do confisco de terras, em que foram pegos trabalhos escravos para servirem de reforma agrária no nosso País.

Com essa intenção, eu apresentei um projeto de lei aqui já, no Senado Federal, que criminaliza o trabalho infantil. Consegui já aprová-lo, por unanimidade, no Senado, e este projeto está na Câmara para a gente avançar nessa coibição do uso do trabalho infantil no nosso País.

Hoje o indiano Prêmio Nobel da Paz esteve lançando, na Comissão de Educação do Senado Federal, pela manhã, a campanha 100 Milhões por 100 Milhões, que busca combater o trabalho infantil e toda forma de exclusão de crianças e adolescentes. O objetivo é mobilizar cem milhões de pessoas, estimulando especialmente os jovens a lutarem pelos direitos das crianças em situação de vulnerabilidade. Aproveitei para entregar a nosso Prêmio Nobel da Paz o nosso projeto do trabalho escravo e também o meu projeto contra o trabalho infantil.

Por isso, Sr. Presidente, era o que eu queria registrar. Faço esse registro exatamente no momento em que nós estamos discutindo a reforma trabalhista no nosso País, que é um verdadeiro retrocesso a esses avanços, a essas conquistas que nós enfrentamos no Congresso Nacional, quando nós chegamos aqui como Deputados, como Parlamentares.

Ouço o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Rapidamente, Senador Paulo Rocha. Primeiro, para cumprimentá-lo. V. Exª esta semana brilhou em todas as áreas. Na segunda-feira, tive a alegria e a tristeza de presidir aquele debate sobre os assassinatos no campo. V. Exª esteve lá todo o tempo, interviu inúmeras vezes e ajudou inclusive a dirigir os trabalhos, demonstrando que país é este.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Exª fala sobre a audiência pública que fizemos na Comissão de Direitos Humanos sobre a chacina de Pau D'Arco, no sul do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. V. Exª ajudou muito e lembrou que é a terceira ou quarta que acontece neste período, e os números são alarmantes. Mas eu quero lembrar isso, ao mesmo tempo, lembrar o seu projeto de combate ao trabalho infantil e lembrar a sua iniciativa também, quando éramos Deputados ainda, no combate ao trabalho escravo. Nós temos ainda nesse cenário, como vimos na segunda-feira, Senador Pimentel, dez corpos jogados como se fossem sacos de batata. Eu me lembro de que, quando eu falei o termo saco de batata, o Senador Paulo Rocha disse: "Nem saco de batata é tratado assim porque amassa a batata". Eu vi jogando, no vídeo que chegou para nós, numa camionete, num saco de lona preto, aquelas lonas de acampamento, dez corpos. Essa violência toda e nós estamos ainda discutindo aqui trabalho escravo. Importante é a sua PEC, mas queriam regulamentar tirando as questões mais importantes consagradas hoje no Brasil e no mundo. Nós não aceitamos, e eu estou com a relatoria e estou trancando pé: só depois que chegarmos a um acordo, senão não vou colocar em votação. É nesse cenário – é isso que eu queria aproveitar o assunto que V. Exª vem na tribuna do trabalho infantil – que eles querem aprovar as reformas trabalhista e previdenciária, retirando todos os direitos dos trabalhadores. Iniciamos um debate hoje na comissão, às 10h, terminou agora, terminou eram 6h30 quase. Ninguém defendeu o projeto que veio da Câmara. Todos que falaram, falaram contra. E o Governo dá uma de avestruz, como eu digo, enfia a cabeça na areia, parece que não está vendo nada. É como se não tivesse crise. A crise está aí, está aí, não vai passar. O que o Governo podia fazer neste momento, pelo menos, tendo uma posição de bom senso, era retirar essas duas reformas e ir se defender. Vai ser denunciado agora no Supremo pelo Janot, não tem saída, vai ser denunciado. Então, retire essas duas reformas e vá se defender. Mas era mais, rapidamente, para elogiar o seu trabalho. E elogiar também, me permita, o salário do nosso Presidente aqui, o Pimentel, brilhante trabalho que o Pimentel está fazendo na CPI da Previdência. Eu estou de Presidente, o Hélio José é Relator, mas o brilho maior lá é do Senador Pimentel, com certeza, o Senador Hélio José também há de concordar. Competente, preparado, fazendo o bom debate, contribuindo. Agora mesmo eu assinei uma série de requerimentos propostos por V. Exª que vão dar um calor a mais nos devedores. Nós queremos que paguem o que devem à nossa previdência. Parabéns, Senador Pimentel. Parabéns, Senador Paulo Rocha. E parabéns, Senador Jorge Viana. V. Exª sempre, eu faço questão, em todo momento que posso, de tecer elogios de coração.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E o que nos coloca assim muito em xeque, companheiros Pimentel, Jorge Viana e Paulo Paim, é que, depois de tantas lutas, na luta contra governos autoritários, na conquista de democracia, na conquista de liberdade, para ter o direito de se organizar, se unir e defender os nossos interesses, hoje nós temos que brigar contra esses retrocessos.

Só para registrar, meu caro Jorge Viana, esse episódio lá da chacina de Pau D'Arco, não só a barbárie que um braço do Estado fez, no conflito lá, foi a PM, mas até usei, meu caro Jorge, o exemplo lá na época quando você assumiu o governo do Estado, que setores do crime organizado, do narcotráfico tinham ocupado espaços por dentro do Estado brasileiro, do Estado, no caso, do Acre. V. Exª, ao chegar ao governo, desmontou, desorganizou esse processo lá, criando um ambiente de vida do povo, etc., e tal.

Mas agora, em pleno ano de todas essas nossas lutas e de todos esses nossos avanços, sabe o que aconteceu, meu caro Jorge? Além da chacina, o Instituto Médico Legal, ao pegar os corpos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma como o Senador Paim já relatou, e foi fazer a tal da perícia, sabe como eles devolveram dois dias depois os corpos para as famílias? Em saco plástico, já em estado avançado de putrefação.

Quer dizer, além da barbárie, é a desumanidade como trata o cidadão, mesmo morto, mesmo assassinado na barbárie que foi feita lá.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu posso, só um aparte rapidinho?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pois não, pois não, Jorge.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentá-lo, como fez o Senador Paulo Paim, Senador, colega, amigo Paulo Rocha, por trazer para a tribuna algo que nós temos que esparramar pelo Brasil, pela Rádio Senado, pela TV Senado, porque, veja bem, nós estamos tendo algo muito sério. Está havendo um aumento enorme da criminalidade, a volta das chacinas por conta de conflito agrário – eu não estou falando de mortes – que crescem, seja de indígenas, seja de trabalhadores e trabalhadoras, mas estou falando de chacinas que ocorreram e que ocorrem. No bojo dessa crise política, dessa crise econômica, dessa ação que veio posterior ao golpe parlamentar em que nós tivemos aqui o Senado e a Câmara como palco, promovido por pessoas que hoje estão inclusive na mão da Justiça. Eu não quero tripudiar em nada. Acho que nós não devemos reagir àqueles que nos vitimaram da mesma maneira como eles fizeram conosco. Mas, olha, V. Exª lembrou bem, quando nós fomos tentar enfrentar o crime organizado no Acre, que colocava o Acre com os piores indicadores de violência do Brasil, absoluta insegurança, um Estado fora da lei, nós só conseguimos enfrentar porque não foi uma ação minha, de Governador, nem das forças de segurança; porque houve uma ação das instituições todas. O Ministério Público Estadual e Federal, a Justiça Federal, que cumpriu um papel fundamental, a Justiça do Estado, a Polícia Militar, a Polícia Civil, entrou todo o aparato que você tem no Estado do Acre e também no Estado brasileiro, para que nós pudéssemos fazer frente à ação do crime organizado. Então, jamais nós vamos enfrentar o problema seriíssimo das crianças, dos idosos, como V. Exª trabalha e traz, especialmente das crianças, do trabalho infantil; jamais nós vamos vencer essa chaga que mancha a imagem do Brasil com a violência no campo, com as chacinas, com algo que é terrível até de ouvir, esse episódio em que as famílias recebem os corpos dos seus em saco plástico, se não tiver uma ação coordenada das instituições do Estado brasileiro... E o que nós temos hoje? Um Governo moribundo, um Governo fragilizado, um Governo que usa toda a força e o poder que tem para tentar se salvar das garras da Justiça. E a consequência que nós temos, quando um governo está focado só nisso, é um Congresso paralisado, como nós estamos tendo, de certa forma paralisado, é a sociedade sem fé, sem esperança, as cracolândias se multiplicando no País, porque 14 milhões de desempregados, pessoas desesperadas, alguns não resistem e se entregam. E nós, então, estamos numa situação assim: planta-se vento, colhe-se tempestade. Eu lamento profundamente que o Brasil, que viveu tempos de prosperidade com o Presidente Lula, alguns anos atrás, com o primeiro mandato da Presidente Dilma, com o emprego pleno, com pessoas podendo trabalhar, a juventude tendo esperança, os idosos tendo seus direitos preservados, as crianças sendo olhadas pela primeira vez com as condições que pensávamos que o Brasil não iria experimentar tão cedo, depois de viver aquele período, nós estamos agora ladeira abaixo, vivendo um momento de extrema gravidade. E o pior de tudo, aquilo que o Senador Paim falou: um Governo que não passou nas urnas, ilegítimo, que não tem apoio da população, resolve fazer as mais importantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mudanças na estrutura do Estado brasileiro e prejudicando trabalhadores, prejudicando pessoas do campo. Por essas propostas que o Governo Temer está trazendo, mulheres trabalhadoras rurais não vão se aposentar, vão morrer antes de se aposentar. É isso que nós queremos como País? É isso que nós queremos para as pessoas que trabalham de sol a sol e, depois que terminam o trabalho – como as mulheres camponesas, as mulheres agricultoras fazem –, vão fazer as suas tarefas de casa? São as que menos dormem na família, as que mais cedo acordam e que mais tardem dormem. É isso que nós queremos dar de retribuição a elas? Tirar o direito, inclusive, de uma aposentadoria para viverem pouco mais do que três, quatro, cinco anos de vida. Porque estão fazendo uma proposta, no Brasil, pensando que o Brasil é igual ao Sul maravilha, onde todos têm uma perspectiva de vida de 75 anos. Não! Não! Para quem trabalha no Nordeste, especialmente as mulheres, homens também no Norte do País, a perspectiva de vida é muito abaixo dessa e não é nem alcançada por essas propostas que estão fazendo. Querer apresentar proposta de reforma trabalhista – como queriam no começo, se não fosse uma reação nossa –, querendo fazer a troca, como era feita na época da escravidão, de comida e dormida em troca de trabalho; uma pessoa ter 15 minutos para fazer uma refeição, um almoço... O intervalo entre uma jornada de trabalho e outra não é para a pessoa apenas comer rapidinho, é para ela descansar um pouco, recuperar suas energias, acalmar sua cabeça, resolver alguns problemas na sua família. São pessoas que têm problemas como todos temos. Não, nada disso é considerado, nada é considerado, o que importa é fazer algo para o tal do mercado, para o mercado. Eu acho que nós estamos vivendo uma certa marcha da insensatez. Parabenizo V. Exª, Senador Paulo Rocha, por ter trabalhado tanto, por estar levando adiante uma causa, que é cuidar das crianças, que é proteger as crianças, para que a gente possa, no futuro, já que não conseguimos ter agora, ter um País melhor. Obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O resultado dessa insensatez da qual V. Exª fala, com o golpe parlamentar que as elites engendraram no nosso País, o que estamos vendo é isto, este retrocesso: desarmonia entre os Poderes; um Governo ilegítimo que teima em ficar no governo e usa inclusive, perigosamente, o braço do Executivo – no caso, aí, a Abin – para constranger um juiz que está tentando levar adiante as investigações, seja de quem for, etc. É de uma tristeza, é de um retrocesso para aqueles que brigaram pela democracia, para construir a democracia. E só na democracia que a gente pode perseguir, conquistar justiça, paz, dignidade para o nosso País, e nós estamos vendo todo esse retrocesso. Isso entristece.

E, perigosamente, o nosso País caminha por esse Governo de insensatez, Governo entreguista, Governo que coloca em xeque os direitos, as conquistas do povo, do nosso povo. Mas o próprio povo, sábio e inteligente, através das suas organizações populares, do movimento sindical, das frentes que se organizam para enfrentar essa crise, está dizendo qual é a solução para a crise política, para a crise econômica, para a crise moral, para a crise social. A solução é o povo organizado nas ruas para brigar de novo por democracia. E a solução, meu caro Presidente José Pimentel, a solução está exatamente nisso: sair um novo governo do meio do ronco das ruas, do meio da força das urnas, que é eleição direta para Presidente já.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, que está ali assinando alguns requerimentos da CPI da Previdência Social, que diz respeito a solicitar aos mil maiores devedores da Previdência Social como essa dívida foi constituída. Esses mil maiores devedores, Senador Paulo Paim, nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da CPI, são responsáveis por R$211 bilhões da dívida ativa da Previdência Social – ou seja, de um total de R$440 bilhões, mais ou menos, que é a dívida ativa da Previdência, mil deles devem a metade desse montante. Esses requerimentos que V. Exª está assinando têm como objetivo pedir esclarecimento a cada um deles sobre qual a constituição dessa dívida.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos a V. Exª.

Quero cumprimentar V. Exª, como também todos os membros da CPI.

Muitos disseram que a CPI não ia funcionar, que a CPI não ia dar quórum. A CPI já realizou 14 reuniões e todas com quórum. Então, eu quero cumprimentar aqui – tenho receio de esquecer algum – todos os membros da CPI pela presença permanente: V. Exª, o Senador Relator, Hélio José, Lasier Martins, Capiberibe, Telmário Mota, Dário Berger. Enfim, todos os que se comprometeram estão indo lá, participando ativamente, e todos estão entusiasmados com a CPI.

V. Exª agora me convidou para assinar junto com V. Exª, e V. Exª podia assinar sozinho, mas tem a grandeza dos líderes, porque essa impressão de humildade é de quem tem grandeza e de quem lidera. E V. Exª disse: "Olha, Paim, tenho requerimentos importantíssimos aqui; quero que você assine junto comigo, porque vai ser fundamental para a nossa CPI." Então, queria cumprimentar V. Exª pelo convívio que tenho tido tanto na Bancada, como também no plenário, em todos os momentos em que estamos caminhando juntos. É sinal claro de que nós defendemos causas, e não coisas, porque alguns só estão preocupados com as coisas e não com as causas.

Quero também, além de cumprimentar V. Exª, dizer que a CPI vai apresentar, sim, o trabalho que o País espera. Essa é a CPI da verdade. Nós, com certeza, já na próxima segunda-feira, vamos ouvir os bancos que mais devem para a Previdência, e vai indo: os grandes empresários, o setor da indústria, o setor do comércio, o setor da área rural. Todos serão chamados. Frigoríficos, que já chamamos – houve dois que não vieram, e nós tivemos que convocar, mas já convocamos. Já foram aprovados os requerimentos. Eu lamento porque eu não gostaria de... É como se CPI fosse só para dar espetáculo. Não é para dar espetáculo, é para perseguir a verdade e mostrar que a nossa Previdência é superavitária, que não tem déficit. Basta que a gente consiga organizá-la e fazer, como V. Exª lembrou muito bem, a devida cobrança.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – A gestão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A gestão. A palavra chave lá na nossa CPI tem sido gestão, gestão, gestão e gestão.

Mas, além disso, Sr. Presidente, as pessoas falam pelo WhatsApp que eu pareço meio cansado, mas como não estar cansado? A cada dia esse Governo apresenta uma bomba em cima do povo, em cima dos assalariados, dos trabalhadores, seja do campo, seja da cidade, seja da área urbana, seja da área pública – todo dia, todo dia, todo dia.

Veja aquela MP que aqui foi aprovada – eu questionei tanto! Poderíamos ter feito alguns ajustes, no sentido de que não ficassem perseguindo os aposentados por invalidez, os que estão no auxílio-doença. Se tem que fazer ajuste, vamos fazer, mas não da forma como eles fizeram. Milhões de pessoas, milhões, Sr. Presidente, desesperados, continuam mandando cartas para o gabinete. A que ponto nós chegamos?

E hoje, Sr. Presidente, não há como eu não falar como foi a discussão na Comissão de Assuntos Sociais. Acertamos, o acordo foi feito na semana passada. Hoje foi lido o relatório e, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próxima semana, vai ser votado. Inúmeros Senadores falaram. Eu li meu voto em separado, em nome da Bancada, naturalmente, como a Senadora Lídice fez a leitura do seu voto em separado. A Senadora Vanessa fez a leitura do seu voto em separado, e o Senador Randolfe também leu o seu voto em separado. E percebi que nenhum Senador, mas nenhum mesmo... Começamos o debate às 10h da manhã e terminamos agora às 18h30, e nenhum Senador – estão encabulados, estão envergonhados – defendeu a dita reforma trabalhista.

E vi, agora – me mostraram agora mesmo na Globo News –, o jornalista dizendo abertamente, sim, já reconhecendo, pelo debate que eles estão vendo, que só interessa mesmo aos empresários essa reforma, aos grandes empresários. Há o dito sinal para o mercado, que ao médio e pequeno empresário não interessa nada e não vai gerar um emprego – um emprego.

Mostramos o exemplo da Grécia, da Espanha, do Reino Unido, que adotaram algo semelhante, mas não tão ruim como esse – semelhante, só. Pegamos o trabalho intermitente, o negociado sobre o legislado, e não deu certo, tanto que estão revendo.

O próprio Relator, Sr. Presidente – isso para mim é importante; eu falei lá e repito aqui –, diz o seguinte: está tão ruim que ele procurou atacar os sete cânceres, digamos, as sete questões mais cruéis que estão lá. Ele disse que é favorável a que isso seja retirado e que o Presidente, seja quem for, no exercício... A gente nunca sabe neste País quem será o Presidente amanhã, pela instabilidade que o Presidente Temer e o golpe trouxeram ao País. Então, o Presidente que estiver em exercício poderá vetar. Poderá vetar!

Olha, isso é o Senado, para mim, como a gente chama, de quatro. É o Senado de quatro, ajoelhado para o mercado. Só pode ser isso, porque todos admitem que o projeto é muito ruim, é desorganizado. Ele cria, dentro do projeto, uma série de regimentos internos: como tem de funcionar dentro de uma fábrica, como os juízes têm de se portar, como os empresários têm de ser portar, como a Justiça do trabalho – em resumo, os juízes – têm de ser portar. Ele chega a criar, dentro da lei, um regimento interno para ver como as comissões de fábricas têm de ser portar. Olhem o absurdo do absurdo do absurdo! Ele proíbe os sindicatos de acompanharem a rescisão dos contratos; fortalece aquela ideia do contrato individual e do salário por hora, que é o trabalho intermitente, e tantos outros lá.

É tanta porcaria que eu tive de levar cinco horas para ler o relatório. Ainda bem que a assessoria da Bancada nos ajudou, que a Anamatra nos ajudou, os juízes nos ajudaram. E eles quietinhos, quietinhos, quietinhos. Como a gente fala no Sul: pianinho, pianinho, pianinho. Não tinham como se posicionar contra.

No encerramento, Presidente, eu falei aquilo que estou exatamente pensando. Para o atual Presidente, essas duas reformas me lembram – porque vi o filme – a história do cavalo de troia. É o cavalo de troia dele, é o cavalo de troia que ele colocou aqui. Está agarrado, está dentro do cavalo de troia, sentado naquela cadeira como Presidente, e não quer sair de jeito nenhum. Até ele sabe que essas reformas não prestam; até o Presidente Temer sabe. Eu sei que ele sabe – tanto que, quando mandou, não era tanto assim; eram 7 artigos, que viraram 117. Até ele sabe que não presta para ninguém, a não ser para o grande empresariado. É a história do mercado da qual a gente fala tanto.

Ele fez desse cavalo de troia a sua tábua de salvação; está sendo denunciado, vai ser denunciado agora no Supremo, pelo Janot, e não sabe o que fazer. Ele tenta sinalizar para fora que tem força, mas não tem força popular nenhuma. A aceitação dele duvido que seja de mais de 1%; duvido que seja mais de 1%. O tal do conceito ótimo não chega a mais de 1%. Noventa e nove

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por cento do povo brasileiro é contra, quer que ele saia. Mas ele está agarrado naquela cadeira. Ele acha que essas duas reformas totalmente impopulares vão ajudá-lo. Por isso que é um cavalo de troia. É uma traição ao povo brasileiro. Ele sinaliza com uma coisa que não é verdade e, dentro disso tudo, existe uma série de maldades que só trazem prejuízos para os trabalhadores do campo e da cidade, da área pública e da área privada.

Por isso é que no encerramento eu disse: Presidente, recolha o seu cavalo de troia. O povo brasileiro sabe que é um cavalo de troia, como aquele que foi dado como presente aos gregos. É por isso que se diz "presente de grego". Os gregos o ganharam como presente. O povo já sabe que é um cavalo de troia. Recolha o seu cavalo de troia – e as duas reformas estão dentro –, leve-o e vá preparar a sua equipe, porque é você e mais uma equipe, para se defenderem. É legítimo que se defendam junto ao Supremo Tribunal Federal. Deixe o nosso povo viver, não retire as conquistas asseguradas, meio que na marra.

A sua Base está envergonhada, Presidente Temer; a sua Base está constrangida. Você não percebe quantas vezes nós usamos a tribuna, tanto aqui como nas comissões? E quantas vezes a Base usou? Nenhuma. Lá mesmo, na Câmara, a sua Base não sabe o que fazer, porque não enfrenta o debate, mais, da reforma da previdência. A reforma trabalhista, sabe o que eles dizem? 'Ah, nós lemos sem ler, porque nos disseram que era modernidade. Estamos vendo agora que é um atraso. Atraso total." Por isso que o apelo que fiz hoje eu repito aqui: retire essas duas reformas, e vá fazer sua defesa. As reformas são tão perversas, as duas – e uma se liga diretamente à outra –, que, quanto mais eu leio, mais eu me assusto, Presidente. Quanto mais eu leio, mais eu me assusto.

Por isso fiquei hoje lá das 10h até agora, às 18h30. Li o meu relatório e acompanhei a leitura de todos os relatórios, repito: Randolfe, Vanessa, Lídice e do Relator. O Relator pega aqueles seis, sete pontos, como eu dizia antes. Aí está trabalho intermitente; está sindicato não acompanhar rescisão; as comissões dentro das fábricas, que é uma bagunça geral; a mulher tendo que trabalhar em área insalubre, penosa e perigosa estando grávida, lactante e gestante é o termo correto; jornada de 12 por 36, que é em serviço excepcional, tipo hospital... Mas agora calcule as pessoas trabalharem 12 horas direto. A fadiga humana existe, o cansaço existe; a produtividade não será a mesma, é claro que não será. É diferente de você estar num hospital e você estar dentro de uma linha de produção trabalhando 12 horas. A terceirização sem limite, Senador Jorge Viana, V. Exª que, inclusive, me acompanhou no seu Estado, pelo menos botou toda a sua equipe à minha disposição lá, porque o senhor estava viajando. Visitei, inclusive, o trabalho bonito lá daquele grupo do... Lá no seu Estado...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Da cooperativa?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da cooperativa. Um trabalho bonito da moçada lá. Estávamos ajustando tudo isso, cooperativa é uma coisa, terceirização é outra coisa, e eles, embora o Presidente Lula tivesse pedido para arquivar aquele projeto lá de 1998, eles não quiseram enfrentar o debate aqui. Eles arquivaram aquele, e aprovaram e mandaram para o Presidente. Ele disse que iria vetar grande parte – não vetou uma linha.

Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria rapidamente, cumprimentando V. Exª também... Vou já fazer uso da tribuna ainda, mas eu queria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também trazer uma componente nova. Fazer atualização das leis que estabelecem uma melhor relação entre o empregado e o empregador, entre o que o mundo tem de novo no mundo do trabalho é importante, mas não é isso que nós estamos fazendo. Está-se fazendo um retrocesso, está-se tirando direitos e levando a lei para o século passado, e não trazendo para o século XXI.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Veja se há lógica em você querer que as pessoas trabalhem mais hoje? Nós estamos vivendo uma revolução tecnológica. Há uma robotização. Há uma série de fatores novos, as pessoas podem trabalhar em casa. É verdade, mas elas conseguem. Nós nos comunicamos. Antigamente era por carta. Vamos pegar este exemplo: mandava uma correspondência; demorava dois, três, quatro, cinco dias, uma semana; uma semana depois chegava, Presidente Pimentel. Agora, nós estamos online, e se resolvem vinte, cem coisas, durante um dia. É tudo instantâneo. No trabalho também as coisas estão um pouco assim. Então, o mundo está caminhando para as pessoas trabalharem menos tempo e terem até ganhos maiores. Aqui, não. Está-se querendo que as pessoas trabalhem mais tempo, tendo menor ganho. Então, é parecido com o que o Trump está fazendo agora em relação à mudança climática. O mundo inteiro está indo para a economia do baixo carbono, uma economia que atende à exigência do novo consumidor, que quer saber se é sustentável o produto que ele consome, se aquilo não está agredindo a natureza – é disso que vou falar daqui a pouco –, e o Presidente dos Estados Unidos está querendo sujar o mundo, produzir produtos que ele não quer saber se estão danificando a atmosfera, se vai haver mudança na temperatura do Planeta, e diz que ele está defendendo emprego. Só que ele não está defendendo emprego. No fundo, ele vai desempregar. É uma questão só de tempo, porque o consumidor mudou. A relação do trabalho, das profissões, está mudando. Então, é muito ruim um governo descolado do que a gente tem, porque – poxa vida –, podia desburocratizar uma série de fatores. As leis trabalhistas têm mais de mil artigos, mil resoluções. Podíamos melhorar muita coisa, em comum acordo, com o tempo necessário, mas pensando o direito daquele que trabalha, facilitando a vida do empregador. Mas nesta proposta não tem isso. Esta é uma proposta que não tem autoria, porque não tem ninguém aqui que a defenda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ninguém, ninguém.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nenhuma pessoa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ninguém!

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nenhuma. Veja o Relator Ricardo Ferraço: critica, mas chancela, assina e a faz andar. Então, é algo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele me parece que, sinceramente – até tenho uma relação muito boa com ele, como todos nós temos...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu tenho uma relação pessoal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... está envergonhado, que ele está envergonhado em ter que assumir este papel de carimbar alguma coisa sem uma mudança...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Aí, hoje, eu vi uma entrevista dele. E, daqui a pouco, ele começou a falar mal do governo do Lula e da Dilma. Ora, o governo dos Presidentes Lula e Dilma geraram 22 milhões de empregos com carteira assinada! Por conta do resultado da eleição, que entrou o PSDB, que entrou tudo, aí sim havia 6 milhões de desempregados no Brasil e agora estão em 14! Ora, mas desses aí mais de 3,5 milhões são deste Governo, e não há recuperação da economia. Sobre esse 1% que houve de crescimento, eu recebi um grupo de jovens representando grupos de investidores aqui, que vieram conversar comigo, no meu gabinete, sobre cenários políticos, sobre o que está acontecendo, como este Governo sobrevive. Eles estavam muito preocupados, e eu lhes fiz a pergunta: vem cá, esse 1% que houve de crescimento, isso é uma recuperação de economia, isso é um sinal de que vamos ter emprego e renda? Eles disseram: "Nada disso, Senador! Do 1%, 0,9, ou seja, 90% foram uma safra extra do agronegócio." Eu ouvi isso dos representantes do Unibanco, da XP Investimentos, de várias organizações de investimentos que tem no Brasil, as maiores estiveram comigo. Então, nós não temos. Nós temos de ter o esforço é de gerar emprego. Agora, como é que vai ficar isso? Na hora que tem o maior desemprego, na hora em que se tem a maior recessão, você diz: "Olha, vamos apertar mais ainda a vida do trabalhador. Vamos deixar ele humilhado. Ele tem que aceitar qualquer coisa que ofereçam para ele." É mais ou menos isso. Se fosse numa hora em que estaríamos com pleno emprego, fazer algumas mudanças na lei... Mas não é a hora de fazer, não têm os fundamentos certos e estão nos empurrando para trás, e não para a frente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana, que completa o meu pensamento com sua fala sempre tranquila, mas muito firme, muito clara. Quem está nos assistindo neste momento sabe que isso é a verdade, é a pura verdade. O desemprego aumenta, aumenta e continua aumentando.

Eu vim agora do meu Estado, Senador Pimentel. Colegas meus e – não tenho vergonha de dizer – até parentes meus eu tive que ajudar com cesta básica, porque não têm emprego, não têm emprego. Eles não têm emprego – não têm, não têm, não têm e não têm emprego – e falam que, nas famílias, quase todo dia alguém chega a casa desempregado. É uma situação quase de desespero, e o Governo não faz nada. O atual Presidente parece que botou cola Bonder naquela cadeira e não quer se levantar dali de jeito nenhum.

Por isso, eu termino com o mesmo apelo que fiz na comissão e já fiz aqui: "Presidente Temer, deixe o povo brasileiro trabalhar e voltar a crescer. Para isso acontecer, só há um caminho: renuncie! Seria o ideal, mas eu sei que você não quer renunciar, porque você perde a imunidade e pode ser preso. Até entendo, até entendo. Não concordo, mas entendo. Mas há outro caminho: pelo menos, tira essas duas reformas, pega o teu time e vai preparar a tua defesa."

Essas duas reformas são contra todo o povo brasileiro, tanto a da previdência, como a trabalhista. A da previdência, nós já provamos, é uma questão de gestão. Está aqui o Senador Dário Berger. Eu o elogiava; nós todos elogiávamos V. Exª pela participação na CPI, firme, querendo só a verdade e mais nada. É ou não é, Pimentel? V. Exª o elogiou, e eu o elogiei também.

O que faz a reforma da previdência? Vai atender ao interesse dos bancos somente. Se privatizarem, os bancos é que vão faturar. O orçamento da nossa Previdência, como eu sempre digo, é maior que o da maioria dos países da América Latina.

Senador Pimentel, obrigado a V. Exª.

Senador Jorge Viana, eu ia falar por cinco minutos, mas, com seu aparte, eu falei por dezoito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Jorge Viana, pelo prazo regimental.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Pimentel, 1º Secretário da Casa, que preside esta sessão, eu ouvi o Senador Paulo Paim e fiz um aparte a S. Exª.

Antes de entrar no meu tema – vou falar do retrocesso ambiental trazido, com tanta propriedade, pelo jornal *Folha de S.Paulo*, no editoral de ontem; olha que o jornal *Folha de S.Paulo* não tem tradição de trabalhar essa agenda ambiental; é um jornal muito plural, mas traz um editoral que eu vou pedir para constar nos *Anais* da Casa –, antes de entrar nesse tema que eu trago e que foi objeto de uma sessão ontem aqui, eu queria também, Sr. Presidente, fazer algum comentário em relação à última parte do discurso de V. Exª, Senador Paulo Paim.

Eu tenho refletido muito, conversado muito. V. Exª sabe que transito bem com todas as bancadas de todos os partidos, tenho uma fidelidade e, graças a Deus, um respeito muito grande da nossa Bancada no PT, mas, como todo brasileiro, eu fico me perguntando: onde o nosso País vai parar?

O nosso País aguenta um Governo como esse que estamos tendo agora? O brasileiro que só falta perder a esperança aguenta? Qual é a expectativa que temos? Nós temos defendido que o certo, desde a época da crise com a Presidente Dilma, da proposta do *impeachment,* que ali nós até puníssemos a Presidente Dilma, fizéssemos a antecipação das eleições. Nós assinamos uma proposta de emenda; nós aceitávamos encurtar o mandato da Presidente Dilma se aquilo fosse fazer com que o Brasil se pacificasse, se reencontrasse, com a autonomia, com a autoridade do voto.

E o tempo passou, veio o *impeachment,* o golpe falseado de *impeachment.* Venderam, Senador Paulo Paim, a ideia de que o problema era tirar a Dilma, que tudo seria resolvido. Venderam a ideia de que o PT era a causa, o efeito, as consequências da crise e da corrupção, mas o Ministério Público, a Polícia Federal, o Judiciário seguiram atuando, e agora mostram que, longe disso, há uma crise que atinge a todos os partidos, atinge ao sistema político-partidário, que, não tenho dúvida, venceu a validade, não tem mais respeito da sociedade – e não é para ter mesmo – e não cumpre mais a sua função. Só que nós estamos falando de uma área fundamental na democracia, que é a democracia representativa.

Mas, se nós não assumirmos, todos nós, que esse modelo de financiamento de campanha, de organização partidária, de financiamento de partido e de eleições é um modelo falido, que não atende ao nosso País, aos fundamentos de honestidade, de ética, que devem compor a atividade política, nós estamos danificando algo fundamental.

Eu fui prefeito e fui governador – Prefeito de Rio Branco e Governador do meu Estado, o Acre. V. Exª foi prefeito. Uma das melhores maneiras de se fazer inclusão social é através da atividade política. É ocupando cargo público, administrando honestamente o dinheiro, reunindo uma boa equipe, estabelecendo um bom plano, boas metas, e fazendo esse plano, essas metas e o trabalho da equipe alcançar as pessoas.

Eu ganhei respeito e admiração do meu Estado, na minha cidade, porque trabalhei muito. A atividade pública política, a boa política é fundamenta para os avanços da sociedade, mas hoje o Brasil está longe da boa política. Ou nós encontramos uma maneira de virar essa página ou o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

povo brasileiro vai seguir sofrendo. O nosso País vai seguir sendo motivo de chacota aqui e lá fora. Para mim, está passando da hora. O Governo Temer não tem condição de fazer essa travessia mais. No entorno dele, no Palácio, você tem ação policial o tempo inteiro. Eu li, ainda há pouco, que a Polícia Federal amanhã vai ouvir Eduardo Cunha, o chefe do *impeachment*, para que ele fale sobre o Presidente Temer. Eu li ainda há pouco, vi na televisão. Se isso é verdade, como é que um país pode seguir com um governo que virou um caso de polícia? E eu não estou dizendo que é um problema só do Presidente Temer, eu estou falando que hoje é da atividade política. Será que não está na hora...

Nós defendemos eleições diretas, Senador Pimentel. Mas nós não temos maioria. É bom dizer para todos que estão em casa: só se tivesse um movimento muito grande da sociedade que nós teríamos êxito nesse propósito. Temos que ser realistas e sinceros. O que se poderia fazer – e eu não estou propondo isso, porque nós não temos maioria – seria, substituindo esse governo, que já não tem mais condição, que já virou um gravíssimo problema, que não consegue devolver nada daquilo que prometeu para sociedade, para o Brasil, nós termos um governo de transição, um governo sério, honesto, que pudesse apresentar uma agenda, que falasse de reformas – da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária –, mas que não fossem essas do Governo Temer. Algo que pudesse pacificar o País, que pudesse falar de responsabilidade fiscal, inflação baixa, juros caindo, crédito voltando, mas que não fosse essa proposta que impede os Estados de gastar com saúde, com educação, com segurança. Um governo que pudesse pacificar o Senado e a Câmara e aprovar regras básicas, mínimas, tão necessárias para as eleições do ano que vem. E um governo que pudesse trabalhar com a autoridade, a harmonia entre os Poderes, trazer de volta a harmonia entre os Poderes.

Nós estamos vivendo uma crise institucional gravíssima, uma interferência do Parlamento no Executivo, com um golpe falseado de *impeachment* – agora com ações do Judiciário em relação ao Parlamento e o próprio Executivo. Isso é crise institucional! Falei quantas vezes aqui desta tribuna.

Então, Sr. Presidente, há uma agenda, quatro pontos: tirar essas reformas e colocá-las de novo, em uma outra embalagem, com outro conteúdo, que possa unir o País; trabalhar a responsabilidade fiscal; regras – outro ponto – para as eleições do ano que vem; e retomar, por fim, a crise institucional que estamos vendo, trazendo de volta a harmonia entre os Poderes. Quatro pontos! O País poderia se unir, se reencontrar, sair dessa situação de ódio, de enfrentamento, de desmoralização, e nós termos, quem sabe, com uma agenda na mão, alguém com esse perfil, fazendo com que o Brasil, que é uma grande Nação, pudesse ter uma solução política do tamanho e da altura que o Brasil merece. Eu acho que isso seria a solução.

A permanência do atual Governo: quanto vai custar o Brasil, quanto vai custar para os brasileiros? Esta Base que sustenta este Governo no Congresso: quanto que vai seguir cobrando por medida provisória, por projeto de lei que vem para cá ou quanto vai custar barrar uma futura investigação que o Procurador-Geral da República vai encaminhar para cá? O Governo, agora, ficou sob suspeição de estar fazendo escutas, investigações contra membro do Tribunal Superior Eleitoral. Isso é algo inaceitável! Contra o Dr. Rodrigo Janot, que hoje tem um papel constitucional fundamental, para, representando a sociedade, cumprir um papel de levar adiante essas investigações e esses processos todos.

Eu falo sobre a Base que sustenta o Governo, porque eu trouxe para cá, Presidente José Pimentel, esse editorial da *Folha de S.Paulo*, que fala de duas medidas, mas eu incluo mais uma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O editorial fala da Medida Provisória 756 e da Medida Provisória 758, e eu estou incluindo a Medida Provisória 759, que mexe na estrutura fundiária, urbana e rural do País.

O que é que nós estamos tendo? Um Governo fraco, vendido para seus apoiadores... O Governo não tem apoio da população; não tem mais apoio da imprensa – a grande imprensa abandonou o Governo; quanto à classe empresarial, é residual o apoio. Onde é que ele se pega? Em setores que ainda têm esperança por sua equipe econômica e por uma Base atrasada e fisiológica que temos na Câmara, aqui no Congresso.

Quanto ao jornal *Folha de S.Paulo*, eu peço que possa constar nos *Anais*, ficar registrado esse editorial. Ele faz referência ao Governo Temer em que, exatamente num período em que nós estamos celebrando o Dia Mundial do Meio Ambiente e o Dia Internacional da Biodiversidade, que foi dia 22 de maio, nós estamos tendo a política de maior retrocesso que o Brasil já experimentou nas últimas décadas. Estou me referindo às questões ambientais, que são tão caras.

As questões ambientais foram tratadas aqui ontem – uma iniciativa minha e do Senador Fernando Collor. Fizemos uma reunião de debates, que também era uma reunião da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, que eu presido, e também uma reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Nós estávamos aqui, fazendo um registro, com o ex-Ministro Goldemberg, Ministro do Meio Ambiente de 1992; com a ex-Ministra Izabella Teixeira, que foi Ministra quando foi assinado o Acordo de Paris; com diplomatas que ajudaram o Brasil a sediar a mais importante cúpula já feita na Terra – tanto é que levou o nome de Cúpula da Terra. Eu me refiro à Rio 92, que criou os fundamentos para que os países todos do mundo pudessem começar a fazer as suas legislações de proteção da biodiversidade, estabelecendo limites para a atividade humana, e, pela primeira vez, preocupados com o esgotamento dos recursos naturais do mundo. Pela primeira vez, se reuniram mais de 190 líderes mundiais preocupados com as gerações futuras, que não estão aqui para reclamar seus direitos, mas que merecem receber de todos nós, como legado, um mundo até melhor do que o nosso, mas nunca pior do que o que nós temos.

E o que é que temos? No bojo da crise política e econômica, alguns tentam aproveitar Governo fraco, Governo que fica tentando todo dia se salvar. E o que é que aconteceu? Tínhamos 5 mil quilômetros quadrados de desmatamento por ano e, agora, nós temos o desmatamento voltando. Em 2015, foram 6.200 quilômetros quadrados. Então, de 5 mil, passamos, em 2015, para 6.200 quilômetros quadrados e, em 2016, para 7.989 quilômetros quadrados, ou seja, 8.000 quilômetros quadrados. É algo gravíssimo! É um aumento de 47% na taxa de desmatamento no Brasil. Passamos de 2004 a 2015 reduzindo o desmatamento em mais de 80%, ganhamos o respeito do mundo. Deixamos de ser um País emissor de gases de efeito estufa, que colaboram para a mudança da temperatura do Planeta, ganhamos respeito. Mudamos a cor da nossa agenda, que era suja, marrom, para uma agenda verde, com a colaboração do povo da Amazônia, porque foi lá que nós tivemos a mais forte redução do desmatamento, inclusive no meu Estado, o Estado do Acre.

E o que é que nós vivemos agora? Chacinas de volta, desmatamento de volta e uma série de leis daqueles que sustentam o Governo, com medidas provisórias... Só nessas últimas que vieram, há a redução em 600 mil hectares de unidades de conservação. Eu sou engenheiro florestal, Senador Pimentel, Presidente, e é possível fazer desafetação de uma unidade de conservação. É possível. Há uma unidade, há um povoado, há conflitos com ocupação urbana ou ocupação que seja rural, e é possível desafetar uma área, isolar aquela área e dar tranquilidade para as pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

viverem, desde que o meio ambiente não saia perdendo. Você faz uma ampliação por outro lado, mas redução, como estão fazendo?

Danificando o pouco dinheiro que a Funai tinha para trabalhar. A Funai tinha, Presidente Pimentel, R$9 milhões por mês para dar conta de 1 milhão de índios, mais de 300 escritórios no Brasil, 12 frentes de índios isolados que nunca tiveram contato conosco, que nos entendemos civilizados. São patrimônios, como temos no Acre. Ela tinha R$9 milhões por mês, uma vergonha de orçamento, e reduziram para R$3 milhões por mês. Por quê? Porque os índios não podem reclamar por eles. Quando vêm aqui na frente, levam bomba de gás lacrimogêneo, pancadas. Que País é este!?

Não é o nosso Brasil, bonito por natureza, como se diz. Não é o Brasil que tem um povo de que muitos outros países têm inveja. Nós não temos uma feição só, nós somos uma mistura, uma miscigenação dos índios com europeus, com africanos, com orientais. Uma coisa nos unifica a todos: o sorriso, o acolhimento, a alegria de viver. O mundo inteiro tem inveja disso, da música, da dança, do jeito simples de ser do brasileiro. Estamos virando agora um povo arrogante, intolerante, preconceituoso, pelo menos do ponto de vista da elite.

Eu tenho vergonha dessa fase. Eu não fico nada contente de ser Senador neste momento, mas sei que, com o meu mandato, eu posso tentar ajudar a superarmos esta fase, como vários colegas aqui pensam o mesmo. Com este Governo, não dá mais! Acho que o Brasil não aguenta pagar o preço que tem que ser pago para dar sustentação ao Governo que está aí.

E preocupa-me, porque está vindo agora, depois de uma medida provisória que desmonta a estrutura fundiária do País... Com todo mundo fragilizado, milhões de assentados sem a assistência devida, aí legalizam, dizem que vai dar o título definitivo, rompem os prazos. Essas pessoas vão ter só um caminho, só uma alternativa: vender a terrinha que tem, botar algum dinheiro no bolso para sobreviver. E os espertos vão reconcentrar a terra que deu tanto trabalho, custou tanto para ser dividida. É assim que o Governo Temer está trabalhando. E, logo em seguida, vai vir a proposta de venda das terras brasileiras para estrangeiros. Aí é a pá de cal para acelerar o processo de apodrecimento. É a pá de cal! Nós não podemos permitir que isso aconteça.

Sinceramente, eu faço um apelo às organizações brasileiras todas: não vamos aceitar este retrocesso ambiental. Já chega o Presidente dos Estados Unidos ameaçando o mundo com sua posição, mas é dentro dos Estados Unidos que está havendo a maior reação contra o Governo Trump, que quer sair do acordo do clima.

Nós vamos ter a COP este ano na Alemanha. Eu estive hoje almoçando – para concluir, Sr. Presidente – com a Embaixadora da Noruega. Veja, o Brasil, no Fundo Amazônia, recebeu da Noruega, por conta de ter reduzido o desmatamento, uma parceria, uma colaboração de mais de US$1,1 bilhão, Senador Pimentel. A Amazônia não é problema, é um ativo econômico; 20% da biodiversidade do Planeta está na Amazônia; temos 12% da água doce. Boa parte da indústria de fármacos e cosméticos tem como fundamento, como base a biodiversidade. Nós nem aprendemos a conhecer as nossas riquezas. Fala-se que há no mundo, Senador Pimentel, de 10 a 50 milhões de espécies vegetais, animais e microbianas – de 10 a 50 milhões! A humanidade só conhece 1,7 milhão e vai destruindo o resto. Isso não vai dar certo, não tem como dar certo. O Brasil é a sede de 20% dessa biodiversidade. Em vez de destruir, deveríamos estar estudando, aprendendo a usá-las, a ganhar dinheiro com ela, a melhorar a vida das pessoas com ela. Não, o que vale é destruir!

Eu não estou nem falando do projeto sobre o subsolo, a mineração, a destruição, que também está sendo gestado pelo Governo Temer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estava com a Embaixadora da Noruega. Há uma previsão de o Presidente Michel Temer ir à Rússia – mas ninguém sabe, por causa dos processos na polícia – e depois passar pela Noruega. Certamente, o mundo vai começar a cobrar por que o País está judiando dos índios agora, quando tinha uma política que era uma referência. Por que o Brasil está fazendo esse retrocesso?

Eu, ontem, estive com o Ministro Zequinha Sarney. Não é possível que o Brasil siga nesse caminho! O país voltou a ser muito respeitado, porque sediou a Rio 92, a Rio+20 e foi protagonista no Acordo de Paris, mas, na hora em que nós voltarmos a ter uma agenda suja, uma agenda que não é mais a moderna que busca uma economia de baixo carbono, nós não vamos a lugar nenhum. Nós perdemos o respeito que conquistamos nos últimos anos com o governo do Presidente Lula, com o governo da Presidente Dilma nessa área ambiental, que teve a participação direta de membros do Itamaraty, do Ministério do Meio Ambiente. E eu sempre acompanhei essa agenda.

Fica aqui, Sr. Presidente, esse registro, essa denúncia de que, na hora que temos um Governo fraco, enfraquecido, este Governo vira refém, refém do que há de pior no Parlamento. E o que há de pior no Parlamento aproveita a crise em que nós estamos vivendo – econômica, política e moral – e tenta aprovar medidas que destroem aquilo que, a duras penas, o Brasil foi construindo, especialmente na agenda socioambiental brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA.

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) **(Vide item 4.1.1 do sumário)**

Matéria referida:

– Editorial *Folha de S.Paulo*: Retrocesso ambiental

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Dário Berger, da nossa Santa Catarina.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Pimentel, eu gostaria de fazer alguns registros, que serão bem rápidos, e espero que sejam breves...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – V. Exª me desculpe.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Nada! O que é isso, Senador Jorge Viana? É sempre um prazer ouvir V. Exª.

Eu preciso fazer um registro de que, ontem pela manhã, Sr. Presidente, nós recebemos, em Florianópolis, por volta de 8h da manhã, o Ministro da Integração Nacional e também o Ministro de Assistência Social, que são Helder Barbalho e Osmar Terra. Eles foram visitar Santa Catarina, ou melhor, visitar, não, foram, oficialmente, verificar e observar os estragos da grande tempestade que ocorreu em Santa Catarina nos últimos dez ou doze dias ou talvez duas semanas. Poucas vezes, na história de Santa Catarina, choveu tanto quanto choveu nas últimas duas semanas não só em Santa Catarina, mas também no Rio Grande do Sul. E, dali, nós nos dirigimos a Lages; e, de Lages, sobrevoamos as áreas atingidas, as mais atingidas.

Eu, juntamente com o Deputado Federal Mauro Mariani, com a Deputada Carmen Zanotto, com o Ministro, com o Prefeito de Lages e mais uma série de prefeitos atingidos, evidentemente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos a solicitar do Governo uma pronta e real atitude no sentido de proporcionar às famílias atingidas e às cidades que foram também atingidas pelas fortes chuvas o apoio necessário para que essas cidades possam voltar à sua normalidade.

Segundo dados do Governo do Estado, os prejuízos ultrapassaram R$40 milhões. Durante esse período, 103 cidades de Santa Catarina foram atingidas. E as cidades mais atingidas estão localizadas na Serra Catarinense, notadamente a cidade de Lages, como também a região do Vale do Itajaí, onde a cidade mais atingida foi a cidade de Rio do Sul. E as ocorrências não foram poucas: foram 103 Municípios atingidos, cerca de 31.853 pessoas afetadas direta ou indiretamente, sendo que 9.190 residências foram diretamente atingidas. Lamentavelmente isso ocorreu.

Junto com isso, Sr. Presidente – esse era um registro que eu queria fazer –, nós também tivemos, na tardinha de ontem, uma audiência com o Presidente da República, onde o Fórum Parlamentar Catarinense foi demonstrar a sua grande e enorme preocupação com os destinos da pesca no Brasil, especialmente a pesca catarinense. A pesca em Santa Catarina, Sr. Presidente, desenvolve papel estratégico no desenvolvimento econômico e, evidentemente, no desenvolvimento social, porque Santa Catarina é o maior produtor de pescado do Brasil. Mas não é só o maior, é o maior dos maiores, porque cerca de 50% de tudo o que é capturado no Brasil é capturado por Santa Catarina. E veja bem, Sr. Presidente, que só a pesca, a captura da sardinha, Santa Catarina é responsável por cerca de 60% dessa captura. Então, significa dizer que esse setor exerce uma função de fundamental importância para os destinos desses pescadores e dessa atividade pesqueira, que é centenária e milenar.

Quando cheguei aqui há três anos – menos de três anos –, esse cenário era um cenário dramático já, que enfrentava muitas dificuldades. Em função de que – V. Exª conhece bem – era Ministério, depois virou Secretaria, aí ficou subordinado ao Ministério da Agricultura e, agora, está sendo destinada a sua subordinação ao Ministério da Indústria e Comércio. E, o que é pior, em vez de as coisas melhorarem, por incrível que pareça, só pioraram. E isso, como eu falei, afeta substancialmente o meu Estado. E, por isso, eu quero fazer este pronunciamento. E, sobretudo, hoje, o Fórum Parlamentar Catarinense teve uma audiência com o Sr. Presidente da República, que, diga-se de passagem, muito educado, nos recebeu muito bem e nos deu uma esperança de que vai tratar deste assunto com a devida responsabilidade que o caso requer. E determinou aos seus Ministros que, em 30 dias, nos dará uma posição real de como ele vai exercer as suas atividades daqui para frente.

De fato, eu sugeri ao Presidente da República que nós precisamos implantar no Brasil uma política nacional da pesca, nós precisamos regulamentar essas questões, nós precisamos preservar espécies, nós precisamos estabelecer critério de capturas. Não critério de captura, Senador Pimentel, pelo número de embarcações licenciadas, porque hoje, em Santa Catarina, nós devemos ter umas 600 embarcações – que sempre se utilizaram dessas embarcações para a prática da pesca. E recebemos, desta vez, apenas 18 licenças.

O senhor imagina o conflito existencial em que nós nos encontramos em Santa Catarina com essa atividade. O que lamentavelmente se deu em função de todos esses detalhes que eu acabei de mencionar.

Propus também que... O Brasil não funciona, o País é grande demais, tem dimensões continentais, é burocrático, é lento, as suas peculiaridades regionais são diferentes, e, por isso, há necessidade de descentralização de muitas atividades que o Estado pode fazer melhor e o Município pode fazer mais rápido e mais eficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E também o que mais me preocupa nisso tudo, Senador Pimentel, não é exatamente se a Secretaria Nacional da Pesca vai ficar no Ministério da Indústria, Comércio ou no Ministério da Agricultura. O que me preocupa é o desempenho dessa Secretaria Nacional, porque o desempenho é sofrível, está desestruturada, os servidores desmotivados, uma situação lamentável que não avança e que, efetivamente, passa ano e, cada ano que passa, a situação fica pior.

Por isso, penso que a criação de um órgão, se for um órgão independente, evidente que ele tem de ser subordinado a alguma pessoa, mas que possa ser subordinado, preliminarmente, ao próprio Presidente da República ou a um Ministério, que seja Indústria, Comércio. Eu não tenho nenhum problema em defender que seja subordinado a x ou a y. Eu entendo que a atividade pesqueira é uma atividade agrícola. Por ser agrícola, automaticamente deveria estar subordinada à Secretaria da Agricultura, até porque o pescado é como carne: precisa de inspeção, precisa de toda uma logística, de fiscalização, de certificação, etc. e tal. E a Indústria, Comércio evidentemente não tem esse aparelhamento. E, não tendo esse aparelhamento, evidentemente que a situação vai ficar uma situação complicada de atuação entre um Ministério e outro, que terão dupla atividade nesse sentido.

Portanto, esse é um registro que eu gostaria de fazer para que efetivamente as coisas não aconteçam, no ano que vem, da forma como aconteceram este ano, porque piorou muito. Tanto é que queria fazer um registro aqui, Sr. Presidente: a criatividade do brasileiro é extremamente interessante, e o catarinense faz parte dessa criatividade. Eles criaram lá o "tainhômetro" – nós estamos ainda na pesca da tainha –, que reúne dados, em tempo real, sobre a da tainha em Santa Catarina. Pescadores artesanais, industriais, enviam fotos e informações sobre a captura, da pesca e da safra de 2017. O objetivo, que deveria ser do Governo, está sendo agora do "tainhômetro": que é o de monitorar a produção e manter, sobretudo, a sustentabilidade. Porque ninguém mais do que o pescador tem interesse na sua sustentabilidade, para que, efetivamente, no ano que vem, ele possa novamente exercer a sua atividade.

Em plena temporada de pesca da tainha em Santa Catarina, associações e sindicatos começaram a alimentar um banco de dados com informações sobre as capturas, local e data do que é pescado e etc. no Estado. É o tainhômetro, e que tem por objetivo, como eu falei, monitorar a produção e colaborar para políticas que mantém a sustentabilidade dessa atividade declarada patrimônio imaterial do Estado de Santa Catarina.

Portanto, é um registro que eu gostaria de fazer, porque é *sui generis*, é interessante, e assim vai.

Bem, além disso, nós tratamos sobre terreno de marinha. E terreno de marinha, V. Exª sabe, que é um entulho autoritário da época do Império e que o patrimônio da União está com um processo de demarcação de terras de marinha que prevê a linha preamar, por incrível que possa parecer, a linha preamar de 1831.

Ora, a geografia, principalmente das cidades litorâneas, alterou-se completa e profundamente, e essa linha preamar não condiz mais com a realidade do momento, que estabelece 33m da maré média para o continente. E, com esse novo cadastramento que o Governo Federal pretende fazer, aconteceu um fato muito interessante: o número de terrenos que seria de terrenos de marinha, que de marinha não têm mais nada, porque é uma nomenclatura da época do Império, que se utilizavam os terrenos de marinha para defender a soberania nacional e, se fosse preciso avançar com seus canhões e com os seus arsenais para defender a soberania nacional, então eles teriam essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disposição. E, por isso, decretou-se que essas áreas litorâneas eram consideradas terrenos de marinha.

De lá para cá essa realidade se alterou completamente. E se alterou tanto que os maiores problemas hoje dos terrenos considerados terrenos de marinha estão nos centros urbanos, mas nos centros urbanos em que cidades como Florianópolis, por exemplo, que sofreu um acréscimo de marinha, um aterro hidráulico, que faz parte e compõe hoje a geografia da cidade, esses terrenos são todos da União. Muito bem: são todos da União, mas não são da União, porque quem regulamenta a ocupação desses terrenos são os Municípios. E, muitas vezes, a União cedeu esses terrenos para os Estados, que, porventura, perderam o prazo. E agora, a União, com o sentido máximo de cobrar e de fazer caixa, acaba por criar toda essa logística que está afligindo milhões de brasileiros e também centenas de milhares de catarinenses.

A revolta e a indignação são muito grandes, tanto que eles não estão conseguindo fazer a demarcação, porque decisões judiciais eliminam essa demarcação, exatamente porque não há um critério atualizado para que efetivamente se faça o recadastramento. E o que é pior: resolveram, e foi aprovado aqui, se não me engano nesta Casa e no Congresso Nacional, um projeto de lei, uma medida provisória, no sentido de autorizar a União a atualizar a planta de valores dos terrenos de marinha tal qual encontra-se no registro das prefeituras municipais. Aí mesmo que criou uma polêmica muito grande e que as coisas estão todas engavetadas: não anda, não vai, não remarca, etc. e tal.

Qual é o nosso pedido, qual é a nossa solicitação? É que se faça um estudo preliminar, que se estabeleça uma nova linha preamar no Brasil, obedecendo à orla atual e não à de 1831. Para que, efetivamente, a gente, a partir daí, possa fazer a cobrança, se for o caso, de quem se utiliza dos terrenos de marinha.

Eu não sou contra, e ninguém é contra, cobrar pelos terrenos de marinha, porque são os terrenos mais valorizados que existem, porque são terrenos muito próximos do mar e que têm uma vista extraordinária. Por isso, eu acho que é merecido que se pague, mas não é merecido que se pague por aquilo que não é terreno de marinha – que foi no passado e que hoje não é mais – e que fiquem tributando efetivamente as famílias, principalmente as famílias de baixa renda.

De maneira que esse é um assunto também que mereceu do Presidente da República e dos seus assessores a formação de uma comissão para que, dentro de 30 dias, também, faça uma sugestão para que o Presidente possa analisar qual é o caminho que ele vai tomar com relação aos terrenos de marinha.

Então, para concluir, Sr. Presidente, na verdade, nós não precisamos só da reforma trabalhista, da reforma da Previdência, nós precisamos reformar o Brasil como um todo. Porque, qualquer assunto que o senhor possa levantar para mim, eu vou encontrar uma série de quesitos que exigem de nós uma reformulação de propósitos, de princípios, de rotinas, estabelecendo um plano de metas, de maneira que a gente possa caminhar com a rapidez necessária, porque o Brasil tem pressa. E esses problemas se acumulam, são crônicos, não saem da pauta e, infelizmente, ao invés de resolvermos, nós só empurramos com a barriga e continuamos com o problema na nossa frente.

Razão pela qual, Sr. Presidente, eu queria fazer esses registros, tanto das enchentes quanto dos terrenos de marinha, quanto outros que o meu Estado está aqui a exigir de mim uma participação efetiva no Senado Federal. E, por isso, eu agradeço a atenção de V. Exª.

Muito obrigado pelo tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 87ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À Publicação.
Em 13/6/2017

Ofício nº 160/17-GLPSDB Brasília, de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que a partir desta data, o Senador **DALÍRIO BEBER** deixa de integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Recebido em 08/07/2017
Hora: 16:44
Cyntia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Expediente do Senador Hélio José, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação nas reuniões da Comissão de Energia e Minas do Parlamento Latino Americano e Caribenho - PARLATINO, na cidade do Panamá, Panamá, no período de 18 a 21 de maio de 2017, nos termos do Requerimento nº 274, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Ofício nº 189/2017, do Senador Antonio Anastasia, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na missão oficial do Parlamento Latino-Americano, na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 8 a 10 de junho de 2017, nos termos do Requerimento nº 404, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Documento encaminhado à publicação

Senadora Ana Amélia - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MÍRIAM LEITÃO COM ALVARO GRIBEL (DE SÃO PAULO)

O ódio a bordo

"Foram duas horas de gritos, ameaças e xingamentos por parte de delegados do PT em um voo de Brasília ao Rio. Lula tem estimulado o ódio, citando meu nome com frequência em comícios." Sofri um ataque de violência verbal por parte de delegados do PT dentro de um voo. Foram duas horas de gritos, xingamentos, palavras de ordem contra mim e contra a TV Globo. Não eram jovens militantes, eram homens e mulheres representantes partidários. Alguns já em seus cinquenta anos. Fui ameaçada, tive meu nome achincalhado e fui acusada de ter defendido posições que não defendo.

Sábado, 3 de junho, o voo 6237 da Avianca, das19h05, de Brasília para o Santos Dumont, estava no horário. O Congresso do PT em Brasília havia acabado naquela tarde e por isso eles estavam ainda vestidos com camisetas do encontro. Eu tinha ido a Brasília gravar o programa da Globonews.

Antes de chegar ao portão, fui comprar água e ouvi gritos do outro lado. Olhei instintivamente e vi que um grupo me dirigia ofensas. O barulho parou em seguida, e achei que embarcariam em outro voo.

Fui uma das primeiras a entrar no avião e me sentei na 15C. Logo depois eles entraram e começaram as hostilidades antes mesmo de sentarem. Por coincidência, estavam todos, talvez uns 20, em cadeiras próximas de mim. Alguns à minha frente, outros do lado, outros atrás. Alguns mais silenciosos me dirigiram olhares de ódio ou risos debochados, outros lançavam ofensas. — Terrorista, terrorista — gritaram alguns. Pensei na ironia. Foi "terrorista" a palavra com que fui recebida em um quartel do Exército, aos 19 anos, durante minha prisão na ditadura. Tantas décadas depois, em plena democracia, a mesma palavra era lançada contra mim.

Uma comissária, a única mulher na tripulação, veio, abaixou-se e falou: — O comandante te convida a sentar na frente. — Diga ao comandante que eu comprei a 15C e é aqui que eu vou ficar — respondi.

O avião já estava atrasado àquela altura. Os gritos, slogans, cantorias continuavam, diante de uma tripulação inerte, que nada fazia para restabelecer a ordem a bordo em respeito aos passageiros. Os petistas pareciam estar numa manifestação. Minutos depois, a aeromoça voltou:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

— A Polícia Federal está mandando você ir para frente. Disse que se a senhora não for o avião não sai.

— Diga à Polícia Federal que enfrentei a ditadura. Não tenho medo. De nada.

Não vi ninguém da Polícia Federal. Se esteve lá, ficou na porta do avião e não andou pelo corredor, não chegou até a minha cadeira.

Durante todo o voo, os delegados do PT me ofenderam, mostrando uma visão totalmente distorcida do meu trabalho. Certamente não o acompanham. Não sou inimiga do partido, não torci pela crise, alertei que ela ocorreria pelos erros que estavam sendo cometidos. Quando os governos do PT acertaram, fiz avaliações positivas e há vários registros disso.

Durante o voo foram muitas as ofensas, e, nos momentos de maior tensão, alguns levantavam o celular esperando a reação que eu não tive. Houve um gesto de tão baixo nível que prefiro nem relatar aqui. Calculavam que eu perderia o autocontrole. Não filmei porque isso seria visto como provocação. Permaneci em silêncio. Alguns, ao andarem no corredor, empurravam minha cadeira, entre outras grosserias. Ameaçaram atacar fisicamente a emissora, mostrando desconhecimento histórico mínimo: "quando eles mataram Getúlio o povo foi lá e quebrou a Globo", berrou um deles. Ela foi fundada onze anos depois do suicídio de Vargas.

O piloto nada disse ou fez para restabelecer a paz a bordo. Nem mesmo um pedido de silêncio pelo serviço de som. Ele é a autoridade dentro do avião, mas não a exerceu. A viagem transcorreu em clima de comício, e, em meio a refrões, pousamos no Santos Dumont. A Avianca não me deu — nem aos demais passageiros — qualquer explicação sobre sua inusitada leniência e flagrante desrespeito às regras de segurança em voo. Alguns dos delegados do PT estavam bem exaltados. Quando me levantei, um deles, no corredor, me apontou o dedo xingando em altos brados. Passei entre eles no saguão do aeroporto debaixo do coro ofensivo.

Não acho que o PT é isso, mas repito que os protagonistas desse ataque de ódio eram profissionais do partido. Lula citou, mais de uma vez, meu nome em comícios ou reuniões partidárias. Como fez nesse último fim de semana. É um erro. Não devo ser alvo do partido, nem do seu líder. Sou apenas uma jornalista e continuarei fazendo meu trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento de matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Tendo em vista o encerramento da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2015, já instruído pela CDR, retorna à CCJ e, posteriormente, à CAE, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício do Ministro de Estado da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFICIO "S"
Nº 45, DE 2017

Encaminha, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, demonstrativo das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de abril de 2017, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AUTORIA: Ministério da Fazenda

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.090201/2017-19
04020312
(2/50/elim)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

Ofício nº 11.092 /SE-MF

Brasília, 8 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, 1º Andar – Edifício Principal
CEP 70.165-900 – Brasília (DF)

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, encaminho, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de abril de 2017, e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2. A descrição dos status presentes nos arquivos em PDF pode ser verificada em http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/sadipem/glossario, escolhendo-se a letra "S".

3. Os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

4. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF nº 43/2001, em conformidade com a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF nº 43/2001, as informações pertinentes estão no arquivo estados-e-municípios-operacoes-vedadas.pdf.

5. Em relação ao art. 42 da RSF nº 43/2001, é de se informar que, atualmente, é vedada qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o art. 11 da Lei Complementar nº 148/2014.

Tel.: (61) 3412.2454 - Endereço eletrônico: se.df@fazenda.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 4º andar
70048-900 - Brasília - DF
Endereço eletrônico: se.df@fazenda.gov.br
Tel.: (61) 3412.2412 - Fax: (61) 3412.1824

6. Cabe lembrar que essas informações eram encaminhadas ao Senado Federal, até outubro do ano passado, em papel. Desde aquele mês, no entanto, os arquivos passaram a ser enviados em um CD, o que foi feito até o relatório de janeiro de 2017, encaminhado em fevereiro.

7. Devido a avanços tecnológicos, e no intuito de facilitar o acesso público a essas informações, desde dezembro de 2016 o relatório passou a ser publicado na página eletrônica do Tesouro Nacional na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento .

8. Em razão disso, conforme informado no último Ofício, o relatório não será mais enviado em meio físico ao Senado Federal, sendo disponibilizado mensalmente no citado endereço eletrônico para consulta pública.

9. As informações presentes naquele sítio eletrônico serão atualizadas todo mês, e estarão dispostas nos seguintes anexos digitais:

a) estados-e-municípios-DCL-e-RCL.csv:

Posição de Endividamento dos Estados e Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF nº 43/2001

b) estados-e-municípios-operações-de-crédito-e-garantias.pdf:

Operações de crédito e garantias concedidas pelos entes (deferidas, indeferidas, regularizadas, pendente de regularização ou arquivadas) incluindo nome do mutuário, credor, valor da operação e condições financeiras, em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF nº 43/2001, e ao art. 24 da RSF nº 43/2001.

c) estados-e-municípios-operacoes-vedadas.pdf:

Relação das irregularidades constatadas no período, em atendimento ao § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001 e à Portaria STN nº 9/2017;

Operações vedadas canceladas e pendentes de cancelamento no período, conforme art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF e Portaria STN nº 9/2017.

10. Cabe informar que o trâmite das operações de crédito nesta STN poderá ser consultado por meio do endereço sadipem.tesouro.gov.br, clicando-se em "Consultar Operações de Crédito".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 4º andar
70048-900 - Brasília - DF
Endereço eletrônico: se.df@fazenda.gov.br
Tel.: (61) 3412.2412 - Fax: (61) 3412.1824

11. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para, sob solicitação dessa Casa Legislativa, realizar melhorias no fluxo de informações de que tratam os dispositivos legais citados.

Respeitosamente,

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Fazenda – MF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM

Demonstrativo de irregularidades verificadas,
no âmbito da contratação de operações de crédito por Estados, DF e Municípios

Período: de 01/04/2017 a 30/04/2017

Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Obs.
Operações internas - informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001						
Não houve						
Operações arquivadas por quitação (art. 24 da RSF 43/2001)						
Não houve						
Operações Vedadas Pendentes de Cancelamento (art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF)						
Não houve						
Operações Vedadas Canceladas (art. 35 ou 37 c/c § 1º e 3º do art. 33 da LRF)						
Não houve						

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Operação Contratual Interna

Número do Processo:	17944.000211/2017-41
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Almirante Tamandaré
UF:	PR
Credor:	Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 3.000.000,00
Taxa de juros:	6,50% a.a.
Indexador:	IPCA
Status:	Deferido
Data:	07/04/2017

Número do Processo:	17944.001609/2014-52
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Caldas Novas
UF:	GO
Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	264
Moeda:	Real
Valor:	R$ 10.693.694,61
Taxa de juros:	6,00% a.a.
Indexador:	TR
Status:	Arquivado por decurso de prazo
Data:	12/04/2017

Número do Processo:	17944.001610/2014-87
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Caldas Novas
UF:	GO
Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	264
Moeda:	Real
Valor:	R$ 31.172.173,79
Taxa de juros:	6,00% a.a.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Indexador: TR
Status: Arquivado por decurso de prazo
Data: 12/04/2017

. . . . . .

Número do Processo: 17944.000939/2016-92
Tipo de Ente: Município
Interessado: Campinas
UF: SP
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 120
Moeda: Real
Valor: R$ 100.000.000,00
Taxa de juros: 3,4% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 19/04/2017

. . . . . .

Número do Processo: 17944.000918/2015-96
Tipo de Ente: Município
Interessado: Campinas
UF: SP
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R$ 19.715.000,00
Taxa de juros: 5,11% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 25/04/2017

. . . . . .

Número do Processo: 17944.000887/2016-54
Tipo de Ente: Município
Interessado: Contagem
UF: MG
Credor: Caixa Econômica Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Prazo (meses): 120
Moeda: Real
Valor: R$ 22.976.058,07
Taxa de juros: 3,4% a.a
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 12/04/2017

. . . . . .

Número do Processo: 17944.000216/2017-74
Tipo de Ente: Município
Interessado: Gonzaga
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 102
Moeda: Real
Valor: R$ 900.000,00
Taxa de juros: 5% a.a. (Cinco por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 03/04/2017

. . . . . .

Número do Processo: 17944.000936/2016-59
Tipo de Ente: Município
Interessado: Indaial
UF: SC
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 120
Moeda: Real
Valor: R$ 1.500.000,00
Taxa de juros: 3,40% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 17/04/2017

. . . . . .

Número do Processo: 17944.000212/2017-96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Lapa
UF:	PR
Credor:	Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 4.000.000,00
Taxa de juros:	5,50% a.a
Indexador:	IPCA
Status:	Deferido
Data:	20/04/2017

. . . . . .

Número do Processo:	17944.000205/2017-94
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Montenegro
UF:	RS
Credor:	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 3.000.000,00
Taxa de juros:	4% a.a.
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	06/04/2017

. . . . . .

Número do Processo:	17944.000266/2017-51
Tipo de Ente:	Estado
Interessado:	Piauí
UF:	PI
Credor:	Caixa Econômica Federal
Prazo (meses):	120
Moeda:	Real
Valor:	R$ 600.000.000,00
Taxa de juros:	CDI + 3,50% a.a
Indexador:	CDI
Status:	Deferido
Data:	26/04/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Número do Processo:	17944.000802/2016-38
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Rio do Campo
UF:	SC
Credor:	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses):	60
Moeda:	Real
Valor:	R$ 700.000,00
Taxa de juros:	Sub crédito A - R$ 218.750,00 - 6,50% a.a. acima da TJLP Sub crédito B - R$ 481.250,00 - 6,83% a.a. acima da SELIC
Indexador:	Outra
Status:	Deferido
Data:	26/04/2017

Número do Processo:	17944.000164/2017-36
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	São Bernardo do Campo
UF:	SP
Credor:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Prazo (meses):	99
Moeda:	Real
Valor:	R$ 34.753.908,40
Taxa de juros:	Não há
Indexador:	IPCA
Status:	Regularizado
Data:	11/04/2017

Número do Processo:	17944.000226/2017-18
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Sarzedo
UF:	MG
Credor:	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Prazo (meses):	72
Moeda:	Real
Valor:	R$ 137.754,13
Taxa de juros:	6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador:	Selic
Status:	Deferido
Data:	07/04/2017

Número do Processo:	17944.000269/2017-95
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Toledo
UF:	PR
Credor:	Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses):	96
Moeda:	Real
Valor:	R$ 5.000.000,00
Taxa de juros:	6,50% a.a.
Indexador:	IPCA
Status:	Deferido
Data:	27/04/2017

Operação Contratual Interna (com garantia da União)

Número do Processo:	17944.000799/2014-91
Tipo de Ente:	Estado
Interessado:	Mato Grosso
UF:	MT
Credor:	Banco do Brasil S/A
Prazo (meses):	210
Moeda:	Real
Valor:	R$ 130.000.000,00
Taxa de juros:	120% a.a. do CDI
Indexador:	CDI
Status:	Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável
Data:	18/04/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Número do Processo:	17944.000800/2014-87
Tipo de Ente:	Estado
Interessado:	Mato Grosso
UF:	MT
Credor:	Banco do Brasil S/A
Prazo (meses):	210
Moeda:	Real
Valor:	R$ 470.000.000,00
Taxa de juros:	120% a.a. do CDI
Indexador:	CDI
Status:	Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável
Data:	18/04/2017

Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Número do Processo:	17944.000164/2014-93
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Alagoinhas
UF:	BA
Credor:	Corporação Andina de Fomento
Prazo (meses):	180
Moeda:	Dólar dos EUA
Valor:	US$ 11.500.000,00
Taxa de juros:	Libor de 6 meses + 2% aa.
Indexador:	Outra
Status:	Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável
Data:	19/04/2017

. . . . . .

Número do Processo:	17944.000894/2015-75
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Campo Grande
UF:	MS
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Prazo (meses):	300
Moeda:	Dólar dos EUA
Valor:	US$ 56.000.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Taxa de juros:	Libor Trimestral (USD-LIBOR-ICE), mais o custo de captação do Banco, mais a margem aplicável para empréstimo do capital ordinário do Banco.
Indexador:	Variação cambial
Status:	Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável
Data:	20/04/2017

. . . . . .

Número do Processo:	17944.000235/2016-10
Tipo de Ente:	Município
Interessado:	Salvador
UF:	BA
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Prazo (meses):	300
Moeda:	Dólar dos EUA
Valor:	US$ 52.512.340,00
Taxa de juros:	Taxa de Juros LIBOR em USD para 3 meses + Margem de Captação do BID + Margem de Empréstimo variável do BID. A taxa de juros é definida semestralmente, tendo fechado em 1.18% a taxa aplicável ao 2º trimestre de 2015.
Indexador:	Variação cambial
Status:	Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável
Data:	26/04/2017

. . . . . .

Número do Processo:	17944.000329/2015-16
Tipo de Ente:	Estado
Interessado:	Sergipe
UF:	SE
Credor:	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
Prazo (meses):	360
Moeda:	Dólar dos EUA
Valor:	US$ 150.000.000,00
Taxa de juros:	Taxa de Referência Fixa (obtida a partir da Taxa de juros baseada na Libor de 6 meses) + Margem Variável (0,73%) + Taxa de Transação Operacional (0,01%)
Indexador:	Variação cambial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Status: Arquivado a pedido
Data: 28/04/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/04/17 a 30/04/17

Resumo

Operação Contratual Interna - Arquivado por decurso de prazo

Credor	Operações	Valor (R$)
Caixa Econômica Federal	2	41.865.868,40

Operação Contratual Interna - Deferido

Credor	Operações	Valor (R$)
Agência de Fomento do Paraná S/A	3	12.000.000,00
Caixa Econômica Federal	4	724.476.058,07
Banco do Brasil S/A	1	19.715.000,00
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	2	1.037.754,13
BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	1	3.000.000,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1	700.000,00

Operação Contratual Interna - Regularizado

Credor	Operações	Valor (R$)
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	34.753.908,40

Operação Contratual Interna (com garantia da União) - Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável

Credor	Operações	Valor (R$)
Banco do Brasil S/A	2	600.000.000,00

Operação Contratual Externa (com garantia da União) - Arquivado a pedido

Credor	Operações	Valor (US$)
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	1	150.000.000,00

Operação Contratual Externa (com garantia da União) - Encaminhado à PGFN com manifestação técnica favorável

Credor	Operações	Valor (US$)
Corporação Andina de Fomento	1	11.500.000,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento	2	108.512.340,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Escopo: Estados e Municípios
Fonte: Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal (Siconfi/Finbra)
Apuração: 12 Meses Anterioes - Até o Período de Referência

UF	Tipo de Ent	Ente	Cod. IBGE	DCL	RCL	% DCL/RCL	Período de Ref.	Limite DCL/RCL
AC	Estado	Acre	12	DCL	4.442.141.070,90	72,67	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Estado	Alagoas	27	DCL	7.645.675.622,78	102,95	3º Quad/2016	Cumpre
AM	Estado	Amazonas	13	DCL	11.395.630.934,00	40,6	3º Quad/2016	Cumpre
AP	Estado	Amapá	16	DCL	4.872.773.878,98	14,36	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Estado	Bahia	29	DCL	28.714.179.024,82	55,78	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Estado	Ceará	23	DCL	17.831.937.421,85	43,6	3º Quad/2016	Cumpre
DF	Estado	Distrito Federal	53	DCL	19.881.229.932,90	29,89	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Estado	Espírito Santo	32	DCL	11.884.435.326,99	26,41	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Estado	Goiás	52	DCL	19.279.840.731,60	94,95	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Estado	Maranhão	21	DCL	12.480.062.588,49	43,7	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Estado	Minas Gerais	31	DCL	53.731.469.131,32	203,09	3º Quad/2016	Descumpre
MT	Estado	Mato Grosso	51	DCL	12.522.756.874,44	43,98	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Estado	Pará	15	DCL	17.922.201.695,92	9,29	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Estado	Paraíba	25	DCL	8.845.649.341,67	30,25	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Estado	Pernambuco	26	DCL	20.853.041.088,71	60,68	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Estado	Piauí	22	DCL	7.578.979.585,52	45,17	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Estado	Paraná	41	DCL	34.135.477.821,98	38,82	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Estado	Rio de Janeiro	33	DCL	46.228.984.469,00	233,84	3º Quad/2016	Descumpre
RN	Estado	Rio Grande do Norte	24	DCL	8.605.684.473,71	3,12	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Estado	Rondônia	11	DCL	6.502.106.330,05	50,06	3º Quad/2016	Cumpre
RR	Estado	Roraima	14	DCL	3.376.579.222,11	34,82	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Estado	Rio Grande do Sul	43	DCL	34.654.897.410,30	212,95	3º Quad/2016	Descumpre
SC	Estado	Santa Catarina	42	DCL	20.488.858.892,36	50,21	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Estado	Sergipe	28	DCL	6.787.495.872,54	60,43	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Estado	São Paulo	35	DCL	140.443.287.171,02	175,47	3º Quad/2016	Cumpre
TO	Estado	Tocantins	17	DCL	7.293.584.929,36	33,05	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Brasiléia	1200104	DCL	42.321.648,21	-4,95	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Capixaba	1200179	DCL	20.692.059,89	2,95	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Cruzeiro do Sul	1200203	DCL	131.143.094,80	15,93	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AC	Município	Epitaciolândia	1200252	DCL	26.724.399,02	-5,66	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Feijó	1200302	DCL	45.857.006,01	-13,49	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Mâncio Lima	1200336	DCL	34.557.366,76	6,12	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Marechal Thaumaturgo	1200351	DCL	41.656.564,82	4,31	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Porto Walter	1200393	DCL	24.739.565,30	-19,88	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Rodrigues Alves	1200427	DCL	35.139.494,78	1,92	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Sena Madureira	1200500	DCL	46.711.497,12	-2,31	3º Quad/2016	Cumpre
AC	Município	Tarauacá	1200609	DCL	68.336.899,75	21,87	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Branquinha	2701100	DCL	31.082.562,54	16,93	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Capela	2701704	DCL	69.470.765,74	6,29	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Coqueiro Seco	2702207	DCL	22.673.366,68	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
AL	Município	Delmiro Gouveia	2702405	DCL	103.837.277,36	22,16	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Dois Riachos	2702504	DCL	29.206.992,96	25,19	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Maceió	2704302	DCL	1.806.376.021,68	11,51	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Marechal Deodoro	2704708	DCL	176.206.437,61	-25,91	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Messias	2705200	DCL	40.107.814,82	14,74	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Murici	2705507	DCL	64.023.137,20	1,09	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Olho d'Água das Flores	2705705	DCL	44.093.281,31	-62,52	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Ouro Branco	2706109	DCL	29.147.056,65	-22,43	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Palestina	2706208	DCL	16.019.873,07	-8,53	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Palmeira dos Índios	2706307	DCL	154.261.614,59	-1,24	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	São José da Laje	2708303	DCL	50.888.167,70	21,52	3º Quad/2016	Cumpre
AL	Município	Tanque d'Arca	2709004	DCL	17.138.626,43	32	3º Quad/2016	Cumpre
AM	Município	Amaturá	1300060	DCL	23005609,95	-56,1	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Anamã	1300086	DCL	21802396,69	-27,93	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Apuí	1300144	DCL	31195326,17	25,85	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Benjamin Constant	1300607	DCL	70400457,76	20,59	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Boa Vista do Ramos	1300680	DCL	30006114,32	8,72	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Borba	1300805	DCL	66193584,35	-18,2	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Carauari	1301001	DCL	42608476,91	-3,32	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Codajás	1301308	DCL	36995309,95	23,89	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Juruá	1302207	DCL	26.956.085,91	6,92	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Manaquiri	1302553	DCL	38271417,36	16,36	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AM	Município	Manaus	1302603	DCL	3.650.764.129,37	12,32	3º Quad/2016	Cumpre
AM	Município	Nova Olinda do Norte	1303106	DCL	49996253,42	-14,02	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Presidente Figueiredo	1303536	DCL	142.720.012,28	2,54	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Santo Antônio do Içá	1303700	DCL	45238160,34	6,27	2º Sem/2016	Cumpre
AM	Município	Silves	1304005	DCL	20406521,77	-11,71	2º Sem/2016	Cumpre
AP	Município	Macapá	1600303	DCL	693.085.283,68	-22,65	3º Quad/2016	Cumpre
AP	Município	Vitória do Jari	1600808	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Abaíra	2900108	DCL	17819502,95	81,76	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Abaré	2900207	DCL	33.877.182,18	61,14	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Acajutiba	2900306	DCL	27.989.577,61	25,55	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Água Fria	2900405	DCL	35.729.399,96	49,19	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Alagoinhas	2900702	DCL	293.784.678,95	6,87	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Alcobaça	2900801	DCL	44.637.214,29	25,38	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Amélia Rodrigues	2901106	DCL	47.028.295,20	50,04	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	América Dourada	2901155	DCL	38.761.129,48	13,81	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Andaraí	2901304	DCL	33.428.760,28	55,94	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Andorinha	2901353	DCL	35.720.703,97	-1,61	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Angical	2901403	DCL	29.702.544,43	80,39	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Antônio Cardoso	2901700	DCL	23.212.340,40	-5,05	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Antônio Gonçalves	2901809	DCL	30.984.459,63	-2,11	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Araças	2902054	DCL	38.711.680,14	-11,22	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Aracatu	2902005	DCL	25.762.330,83	90,52	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Araci	2902104	DCL	100.012.891,23	107,78	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Aramari	2902203	DCL	22.349.892,02	26,13	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Aratuípe	2902302	DCL	17.925.022,03	7,01	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Baianópolis	2902500	DCL	32.174.162,55	28,02	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Banzaê	2902658	DCL	26.736.950,20	15,19	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Barra	2902708	DCL	104.747.609,16	11,22	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Barra da Estiva	2902807	DCL	49.680.898,15	27,39	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Barra do Choça	2902906	DCL	71796298,99	0,27	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Barra do Mendes	2903003	DCL	29.935.322,04	11,81	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Barra do Rocha	2903102	DCL	19.197.134,90	51,89	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Barreiras	2903201	DCL	345.133.347,56	34,89	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Barrocas	2903276	DCL	39.419.182,08	-8,31	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Belo Campo	2903508	DCL	48132513,19	1,03	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Boa Vista do Tupim	2903805	DCL	37728268,55	-4,72	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Bom Jesus da Lapa	2903904	DCL	187.216.998,49	24,52	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Bom Jesus da Serra	2903953	DCL	23884627,77	51,42	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Boninal	2904001	DCL	27.093.945,70	17,76	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Bonito	2904050	DCL	47.095.445,06	-20,74	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Boquira	2904100	DCL	39.979.550,30	33,43	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Botuporã	2904209	DCL	34.088.159,07	9,15	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Brejolândia	2904407	DCL	21.234.713,61	29,33	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Brumado	2904605	DCL	133.238.954,66	0,69	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Buritirama	2904753	DCL	40.109.057,67	7,86	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cachoeira	2904902	DCL	53.719.777,32	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Caém	2905107	DCL	22.827.708,78	33,83	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Caetité	2905206	DCL	105.597.925,28	82,08	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cafarnaum	2905305	DCL	37.908.686,20	24,43	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cairu	2905404	DCL	79.586.482,81	7,51	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Camacan	2905602	DCL	52.571.676,76	51,55	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Camaçari	2905701	DCL	949.806.829,96	34,53	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Candeias	2906501	DCL	260.572.436,75	127,24	3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Cândido Sales	2906709	DCL	55.064.205,57	84,61	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Cansanção	2906808	DCL	63.011.457,34	45,85	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Canudos	2906824	DCL	35.504.746,59	3,1	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Caravelas	2906907	DCL	46.941.894,32	54,63	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cardeal da Silva	2907004	DCL	22.760.675,63	27,52	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Casa Nova	2907202	DCL	118.030.687,02	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Castro Alves	2907301	DCL	51.581.618,16	56,46	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Catolândia	2907400	DCL	12.868.122,36	22,98	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Catu	2907509	DCL	105.622.750,34	39,86	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Caturama	2907558	DCL	17.815.374,14	58,02	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Central	2907608	DCL	37.401.604,62	32,65	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Chorrochó	2907707	DCL	27.514.548,34	29,71	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cícero Dantas	2907806	DCL	54.298.754,82	-5,33	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Cipó	2907905	DCL	35.453.753,02	37,27	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cocos	2908101	DCL	47.908.327,41	28,67	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Conceição da Feira	2908200	DCL	40.932.626,21	-4,46	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Conceição do Coité	2908408	DCL	88.565.024,18	75,66	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Conceição do Jacuípe	2908507	DCL	64.054.832,26	32,66	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Contendas do Sincorá	2908804	DCL	15.785.878,21	54,6	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Coração de Maria	2908903	DCL	44.989.877,69	59,57	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cordeiros	2909000	DCL	19183445,71	40,21	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Coronel João Sá	2909208	DCL	62.771.393,97	19,81	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cotegipe	2909406	DCL	32.143.975,07	6,51	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Crisópolis	2909604	DCL	40.973.273,84	28,83	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Cristópolis	2909703	DCL	30.360.563,02	7,29	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Curaçá	2909901	DCL	72.785.727,50	20,15	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Dário Meira	2910008	DCL	22.956.763,60	186,31	3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Dias d'Ávila	2910057	DCL	159.482.177,79	9,42	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Dom Basílio	2910107	DCL	24288139,73	27,94	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Dom Macedo Costa	2910206	DCL	12.312.732,90	20,42	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Elísio Medrado	2910305	DCL	17.799.119,28	1,22	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Érico Cardoso	2900504	DCL	22.606.296,59	49,22	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Esplanada	2910602	DCL	102.843.999,03	58,49	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Euclides da Cunha	2910701	DCL	180.443.786,31	-0,12	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Eunápolis	2910727	DCL	232.227.676,42	84,89	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Feira de Santana	2910800	DCL	917.876.199,27	10,5	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Firmino Alves	2910909	DCL	14.506.787,90	98,85	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Formosa do Rio Preto	2911105	DCL	89.036.390,82	-0,39	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Gandu	2911204	DCL	52.515.156,41	71,59	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Gavião	2911253	DCL	15.448.435,95	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Gongogi	2911501	DCL	18.294.327,95	139	3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Governador Mangabeira	2911600	DCL	40.614.258,31	25,5	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Guajeru	2911659	DCL	18.251.708,99	22,47	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Guanambi	2911709	DCL	155.413.201,88	8,78	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Heliópolis	2911857	DCL	29.000.432,68	24,2	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ibicoara	2912202	DCL	46.853.763,73	-49,95	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Ibipeba	2912400	DCL	35.950.420,02	21,97	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ibiquera	2912608	DCL	12.101.256,25	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Ibirapitanga	2912707	DCL	55.175.723,93	81,83	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ibirapuã	2912806	DCL	25.779.041,87	10,26	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ibirataia	2912905	DCL	43.712.222,05	122,28	3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Ibititá	2913101	DCL	43.540.572,17	-42,61	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ibotirama	2913200	DCL	98.704.382,51	25,28	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ichu	2913309	DCL	16.239.676,78	-3,82	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Igrapiúna	2913457	DCL	36.735.099,02	39,18	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ilhéus	2913606	DCL	340.513.931,05	110,44	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ipecaetá	2913804	DCL	38.381.674,21	61,98	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ipupiara	2914109	DCL	20.708.899,14	20,97	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Irajuba	2914208	DCL	19334700,97	47,98	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Iramaia	2914307	DCL	27.080.226,04	135,46	3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Irará	2914505	DCL	56.225.924,72	17,66	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Irecê	2914604	DCL	124.308.496,12	38,52	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itaberaba	2914703	DCL	130.137.573,35	31,55	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itabuna	2914802	DCL	465.428.161,91	80,25	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itagi	2915106	DCL	24.527.167,79	76,7	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itagibá	2915205	DCL	36.355.116,99	53,48	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itaguaçu da Bahia	2915353	DCL	31.266.072,93	23,94	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itaju do Colônia	2915403	DCL	17990563,91	106,68	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Itamaraju	2915601	DCL	114.963.474,35	50,71	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itamari	2915700	DCL	22.032.063,40	103,02	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itambé	2915809	DCL	41.543.013,50	104,59	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itaparica	2916104	DCL	49.038.029,26	31,09	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itapé	2916203	DCL	22.868.389,63	106,73	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itapicuru	2916500	DCL	60.452.419,20	22,53	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itaquara	2916708	DCL	18529702,42	15,05	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Itatim	2916856	DCL	37.435.071,62	58,69	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itiruçu	2916906	DCL	26.062.546,68	86,62	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Itiúba	2917003	DCL	101.850.961,29	13,44	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ituberá	2917300	DCL	52.855.032,41	9,35	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Iuiú	2917334	DCL	25.762.330,83	43,97	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jacaraci	2917409	DCL	37.719.408,48	27,7	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jacobina	2917508	DCL	192.766.447,70	8	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jaguaquara	2917607	DCL	81.325.122,65	69,71	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jaguarari	2917706	DCL	61.831.941,27	33,71	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jaguaripe	2917805	DCL	46.494.828,23	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Jandaíra	2917904	DCL	32.108.569,96	18,41	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jeremoabo	2918100	DCL	78.705.730,05	51,56	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	João Dourado	2918357	DCL	45.594.189,32	16,57	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Juazeiro	2918407	DCL	481.325.859,17	-28,58	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jucuruçu	2918456	DCL	22.578.787,92	90,37	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Jussara	2918506	DCL	33.436.224,40	21,13	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Lafaiete Coutinho	2918704	DCL	14.842.626,20	-2,21	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Lajedão	2918902	DCL	16.765.134,97	8,9	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Lajedo do Tabocal	2919058	DCL	19.206.308,88	85,32	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Lapão	2919157	DCL	55.105.072,22	-14,14	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Lauro de Freitas	2919207	DCL	448.392.433,20	25,14	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Lençóis	2919306	DCL	39.900.737,26	-13,75	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Licínio de Almeida	2919405	DCL	24.055.097,91	33,15	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Livramento de Nossa Senhora	2919504	DCL	70.627.439,68	55,88	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Luís Eduardo Magalhães	2919553	DCL	245.217.944,53	6,81	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Macajuba	2919603	DCL	26.232.836,26	23,21	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Macaúbas	2919801	DCL	87.855.803,27	64,43	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Macururé	2919900	DCL	19.206.998,21	41,74	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Madre de Deus	2919926	DCL	149.119.121,20	22,08	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Maetinga	2919959	DCL	20.770.666,41	33,6	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mairi	2920106	DCL	37.426.776,73	11,86	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Malhada	2920205	DCL	37.800.458,30	52,78	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Malhada de Pedras	2920304	DCL	18.324.530,37	46,9	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Manoel Vitorino	2920403	DCL	34.571.968,68	95,65	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mansidão	2920452	DCL	28.420.300,41	33,8	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Maracás	2920502	DCL	49.699.293,77	-4,87	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Maragogipe	2920601	DCL	75.747.932,23	11,68	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Maraú	2920700	DCL	49.688.243,51	2,5 2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Marcionílio Souza	2920809	DCL	24.211.483,29	Não dispon 3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Mascote	2920908	DCL	30.463.480,46	-0,79 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mata de São João	2921005	DCL	170.525.022,99	-2,35 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mirangaba	2921401	DCL	37.866.658,51	12,28 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mirante	2921450	DCL	19.617.278,91	20,06 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Monte Santo	2921500	DCL	91.764.017,66	32,81 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Morpará	2921609	DCL	15.993.501,71	10,32 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Morro do Chapéu	2921708	DCL	63.584.411,36	38,01 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mucugê	2921906	DCL	36.222.239,65	16,74 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mucuri	2922003	DCL	117.259.800,60	54,09 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mulungu do Morro	2922052	DCL	30.044.907,69	31,42 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mundo Novo	2922102	DCL	41.761.302,06	19,58 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Muniz Ferreira	2922201	DCL	15.170.149,80	10,72 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Muquém de São Francisco	2922250	DCL	30.868.583,81	10,61 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Muritiba	2922300	DCL	49.693.618,86	106,31 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Mutuípe	2922409	DCL	38.054.409,91	3,47 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Nazaré	2922508	DCL	42.937.063,60	23,95 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Nordestina	2922656	DCL	31.254.943,17	5,93 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Nova Canaã	2922706	DCL	30.950.358,09	8,39 2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Nova Redenção	2922854	DCL	16.500.046,23	-19,99 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Nova Viçosa	2923001	DCL	82.782.656,70	-5,55 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Novo Horizonte	2923035	DCL	22.488.069,99	43,54 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Paramirim	2923605	DCL	44.841.296,64	112,15 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Paratinga	2923704	DCL	61.814.388,86	38,19 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Paulo Afonso	2924009	DCL	240.168.410,76	-11,78 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Pé de Serra	2924058	DCL	28.824.354,45	39,41 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Pedrão	2924108	DCL	21.313.532,72	32,37 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Piatã	2924306	DCL	39.061.489,12	48,65 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Pilão Arcado	2924405	DCL	61.288.360,98	-4,18 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Pindaí	2924504	DCL	33.075.374,23	93,18 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Pintadas	2924652	DCL	21.769.527,77	4,18 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Piraí do Norte	2924678	DCL	18.911.376,10	54,19 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Piritiba	2924801	DCL	56.948.287,80	-0,69	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Planaltino	2924900	DCL	19.826.798,42	12,86	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Planalto	2925006	DCL	53.051.882,44	113,77	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Poções	2925105	DCL	88.331.006,83	56,43	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ponto Novo	2925253	DCL	33.814.231,68	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Porto Seguro	2925303	DCL	326.217.332,85	79,52	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Prado	2925501	DCL	64.406.410,68	-7,73	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Presidente Dutra	2925600	DCL	29.129.808,90	6,85	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Presidente Jânio Quadros	2925709	DCL	28888127,69	51	2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Presidente Tancredo Neves	2925758	DCL	44.543.140,35	3,45	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Queimadas	2925808	DCL	48.084.115,95	127,09	3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Quijingue	2925907	DCL	43.225.469,49	0,01	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Quixabeira	2925931	DCL	18.689.367,54	17,67	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Retirolândia	2926103	DCL	23.587.545,31	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Riachão das Neves	2926202	DCL	53.588.265,96	18,79	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Riacho de Santana	2926400	DCL	62.771.540,40	24,72	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ribeira do Amparo	2926509	DCL	28.564.702,95	54,41	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Ribeira do Pombal	2926608	DCL	92.325.486,29	79,1	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Rio do Pires	2926905	DCL	23.092.732,91	-5,46	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Rio Real	2927002	DCL	70.747.540,04	33,19	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Rodelas	2927101	DCL	22.752.357,88	60,91	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Salinas da Margarida	2927309	DCL	40.293.936,18	5,75	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Salvador	2927408	DCL	5.291.991.890,10	5,63	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Bárbara	2927507	DCL	32.616.132,84	49,6	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Brígida	2927606	DCL	31.533.430,60	28,6	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Cruz Cabrália	2927705	DCL	58.694.052,34	-7,45	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Inês	2927903	DCL	20751521,55	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
BA	Município	Santa Luzia	2928059	DCL	29.690.332,87	97,28	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Maria da Vitória	2928109	DCL	85.978.155,96	24,17	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Rita de Cássia	2928406	DCL	56.630.550,00	49,64	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santa Teresinha	2928505	DCL	23.097.388,01	24,69	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santo Amaro	2928604	DCL	100.759.493,20	55,64	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Santo Antônio de Jesus	2928703	DCL	160.295.580,49	9,93	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Santo Estêvão	2928802	DCL	83.003.832,81	6,99 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	São Desidério	2928901	DCL	133.813.819,38	0,49 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	São Felipe	2929107	DCL	54.922.835,30	13,89 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	São Félix do Coribe	2929057	DCL	37.932.761,49	-28,75 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	São Francisco do Conde	2929206	DCL	454.139.140,65	55,27 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	São José da Vitória	2929354	DCL	17780256,62	94,39 2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	São Sebastião do Passé	2929503	DCL	94.056.140,95	30,49 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Saúde	2929800	DCL	23.223.418,21	32,06 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Sebastião Laranjeiras	2930006	DCL	22.706.582,97	108,97 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Senhor do Bonfim	2930105	DCL	120.019.753,11	-1,55 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Serra Preta	2930402	DCL	40.839.335,72	53,64 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Simões Filho	2930709	DCL	294.945.317,10	76,3 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Sítio do Mato	2930758	DCL	32.482.551,02	6,88 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Sítio do Quinto	2930766	DCL	22.229.745,81	120,95 3º Quad/2016	Descumpre
BA	Município	Sobradinho	2930774	DCL	61.804.562,37	14,38 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Tabocas do Brejo Velho	2930907	DCL	31.337.793,08	-6,22 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Tanque Novo	2931053	DCL	37.629.194,65	48,71 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Tanquinho	2931103	DCL	15.205.229,98	22,31 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Taperoá	2931202	DCL	30.984.459,63	-2,11 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Teixeira de Freitas	2931350	DCL	317.778.007,28	20,46 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Teodoro Sampaio	2931400	DCL	25.242.261,74	9,04 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Teolândia	2931608	DCL	37.176.398,56	90,39 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Terra Nova	2931707	DCL	24.805.914,41	74,66 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Tremedal	2931806	DCL	36992091,47	37,41 2º Sem/2016	Cumpre
BA	Município	Tucano	2931905	DCL	88.180.325,23	72,18 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Uauá	2932002	DCL	45.415.370,42	36,21 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Uibaí	2932408	DCL	26.205.007,47	21,05 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Umburanas	2932457	DCL	32.813.461,29	-10,68 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Una	2932507	DCL	51.763.649,14	105,55 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Urandi	2932606	DCL	36.501.189,40	47,56 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Valença	2932903	DCL	151.348.712,74	28,91 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Valente	2933000	DCL	46.892.722,75	66,29 3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Várzea do Poço	2933109	DCL	16.731.720,67	-6,28 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BA	Município	Várzea Nova	2933158	DCL	30.076.086,66	-25,9	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Varzedo	2933174	DCL	16.290.194,93	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
BA	Município	Vera Cruz	2933208	DCL	90.557.662,41	34,38	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Vereda	2933257	DCL	19.471.239,43	23,28	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Vitória da Conquista	2933307	DCL	578.656.611,93	33,46	3º Quad/2016	Cumpre
BA	Município	Wanderley	2933455	DCL	28.614.315,96	5,1	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Acarape	2300150	DCL	33.005.017,43	45,07	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Acaraú	2300200	DCL	44.395.754,90	11,04	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Alto Santo	2300705	DCL	33.526.313,39	7,73	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Amontada	2300754	DCL	78.944.959,43	23,1	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Antonina do Norte	2300804	DCL	18930227,79	-0,96	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Apuiarés	2300903	DCL	30.002.541,41	11,81	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Aquiraz	2301000	DCL	218.198.106,82	13,31	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Ararendá	2301257	DCL	26.869.036,89	16,27	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Aratuba	2301406	DCL	28.805.576,88	38,55	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Aurora	2301703	DCL	49191907,16	-0,93	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Banabuiú	2301851	DCL	40.692.370,61	56,93	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Barbalha	2301901	DCL	200.468.653,70	-10,32	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Barro	2302008	DCL	39.249.992,75	39,96	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Baturité	2302107	DCL	60.624.287,15	81,65	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Brejo Santo	2302503	DCL	66.654.181,97	-30,45	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Cariús	2303303	DCL	35692313,11	49,52	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Catarina	2303600	DCL	35.942.753,24	51,29	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Caucaia	2303709	DCL	552.936.105,46	5,22	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Cedro	2303808	DCL	48.593.120,42	71,12	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Choró	2303931	DCL	27.524.055,71	32,08	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Crateús	2304103	DCL	135.576.453,15	23,62	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Crato	2304202	DCL	226.031.182,54	7,32	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Croatá	2304236	DCL	39.518.144,67	15,01	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Eusébio	2304285	DCL	226.718.451,88	-54,13	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Farias Brito	2304301	DCL	47.296.218,12	-4,61	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Fortaleza	2304400	DCL	5.363.994.044,87	14,21	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Fortim	2304459	DCL	41.093.088,11	7,21	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CE	Município	Frecheirinha	2304509	DCL	32.258.706,74	18,15	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Granja	2304707	DCL	101.507.230,96	6,71	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Granjeiro	2304806	DCL	17.565.126,87	76,99	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Guaiúba	2304954	DCL	49.942.335,92	27,56	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Guaraciaba do Norte	2305001	DCL	71.379.576,51	25,41	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Horizonte	2305233	DCL	166.399.788,61	13,19	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Ibiapina	2305308	DCL	47.582.164,39	11,61	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Ibicuitinga	2305332	DCL	27.419.419,31	21,8	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Icapuí	2305357	DCL	58.774.752,29	49,99	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Iguatu	2305506	DCL	189.114.478,38	50,74	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Ipaporanga	2305654	DCL	27119536,46	76,14	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Ipueiras	2305902	DCL	73.471.254,62	7,54	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Iracema	2306009	DCL	42.878.457,38	30,49	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Irauçuba	2306108	DCL	51.101.025,21	15,11	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Itaiçaba	2306207	DCL	18.765.011,70	42,17	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Itaitinga	2306256	DCL	84.991.381,15	4,9	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Itapipoca	2306405	DCL	232.449.525,68	11,67	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Itarema	2306553	DCL	85.809.865,03	1,69	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Jaguaretama	2306702	DCL	36.476.636,61	69,48	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Jaguaribe	2306900	DCL	74.235.032,48	-3,87	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Jati	2307205	DCL	12.034.318,81	4,39	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Limoeiro do Norte	2307601	DCL	95.311.585,82	41,62	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Madalena	2307635	DCL	39.306.835,12	34,92	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Maracanaú	2307650	DCL	603.805.488,38	7,16	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Maranguape	2307700	DCL	187.893.114,35	6,68	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Marco	2307809	DCL	56.380.650,33	10,38	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Mauriti	2308104	DCL	85.627.145,45	12,9	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Milagres	2308302	DCL	52.993.967,94	4,75	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Milhã	2308351	DCL	31.434.592,80	52,08	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Missão Velha	2308401	DCL	66.044.440,37	59,64	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Mombaça	2308500	DCL	70.398.309,49	52,98	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Morada Nova	2308708	DCL	115.887.143,99	39,54	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Moraújo	2308807	DCL	21.418.865,83	10,45	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CE	Município	Mucambo	2309003	DCL	34.067.195,10	3,59	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Nova Olinda	2309201	DCL	36.608.569,30	-25,21	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Nova Russas	2309300	DCL	57.081.264,61	2,3	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Novo Oriente	2309409	DCL	53.521.380,29	22,78	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Ocara	2309458	DCL	55.008.200,79	26	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Pacujá	2309904	DCL	21.141.077,75	32,29	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Palmácia	2310100	DCL	23.461.161,35	49,07	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Paracuru	2310209	DCL	81.070.865,30	51,72	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Paraipaba	2310258	DCL	65.019.495,51	10,79	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Parambu	2310308	DCL	63.886.254,87	11,06	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Pedra Branca	2310506	DCL	73751536,71	-3,14	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Penaforte	2310605	DCL	10.521.426,64	-7,22	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Pentecoste	2310704	DCL	71.483.253,89	27	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Pindoretama	2310852	DCL	44.562.250,35	12,28	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Piquet Carneiro	2310902	DCL	34.370.827,91	13,43	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Porteiras	2311108	DCL	38.642.229,69	4,69	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Potengi	2311207	DCL	25.429.673,22	50,91	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Potiretama	2311231	DCL	17.919.098,76	41,95	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Quixadá	2311306	DCL	148.284.974,15	29,41	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Quixelô	2311355	DCL	34.548.215,87	21,75	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Quixeramobim	2311405	DCL	150.023.005,19	8,12	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Quixeré	2311504	DCL	40.012.870,38	9,38	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Redenção	2311603	DCL	54.981.297,60	53,02	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Reriutaba	2311702	DCL	42.510.300,79	22,32	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Russas	2311801	DCL	136.536.181,93	14,99	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Salitre	2311959	DCL	40.853.413,83	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
CE	Município	São Gonçalo do Amarante	2312403	DCL	227406627,1	7,25	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	São João do Jaguaribe	2312502	DCL	18.814.934,80	14,95	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	São Luís do Curu	2312601	DCL	27.362.348,21	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
CE	Município	Senador Sá	2312809	DCL	17693679,46	13,93	2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Sobral	2312908	DCL	536.477.408,28	-9,51	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Tabuleiro do Norte	2313104	DCL	50.949.964,58	42,5	3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Tarrafas	2313252	DCL	20.426.511,73	97,15	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CE	Município	Tejuçuoca	2313351	DCL	43.110.340,48	16,84 3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Tianguá	2313401	DCL	149.280.601,60	9,18 3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Ubajara	2313609	DCL	63.626.685,00	-0,05 3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Umari	2313708	DCL	18435447,72	16,21 2º Sem/2016	Cumpre
CE	Município	Uruburetama	2313807	DCL	43.249.163,23	98,47 3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Várzea Alegre	2314003	DCL	68.829.195,05	33,96 3º Quad/2016	Cumpre
CE	Município	Viçosa do Ceará	2314102	DCL	110.697.760,36	-4,66 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Afonso Cláudio	3200102	DCL	69794956,75	-11,31 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Águia Branca	3200136	DCL	30.838.606,72	3,25 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Alto Rio Novo	3200359	DCL	20.288.368,57	53,18 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Anchieta	3200409	DCL	252160678,3	2,2 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Aracruz	3200607	DCL	336.407.319,72	-6,19 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Atilio Vivacqua	3200706	DCL	32.277.402,00	-7,61 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Baixo Guandu	3200805	DCL	71750252,94	-5,6 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Boa Esperança	3201001	DCL	38831668,73	-7,72 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Bom Jesus do Norte	3201100	DCL	21.106.227,55	9,31 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	DCL	378.516.833,93	-66,32 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Castelo	3201407	DCL	83776375,78	-15,79 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Colatina	3201506	DCL	285.221.378,26	1,78 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Conceição da Barra	3201605	DCL	78.694.205,41	-11,32 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Domingos Martins	3201902	DCL	97.627.016,53	-9,19 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Ecoporanga	3202108	DCL	56.597.519,87	-9,11 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Fundão	3202207	DCL	54696835,88	-3,17 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Governador Lindenberg	3202256	DCL	30175937,72	-16,23 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Guarapari	3202405	DCL	255.913.052,10	11,7 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Ibatiba	3202454	DCL	51.223.041,37	-8,03 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Itaguaçu	3202702	DCL	36038527,68	-13,34 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Itarana	3202900	DCL	28976801,42	-8,4 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Iúna	3203007	DCL	57633406,69	-3,4 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	João Neiva	3203130	DCL	46.490.269,59	2,88 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Linhares	3203205	DCL	496.561.643,55	-1,65 3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Marataízes	3203320	DCL	154.262.567,72	-31,2 2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Marilândia	3203353	DCL	31213507,1	-19,2 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ES	Município	Nova Venécia	3203908	DCL	110.963.402,30	0,01	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Pancas	3204005	DCL	42.673.572,65	-18,36	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Piúma	3204203	DCL	66.218.958,43	-7,67	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Santa Leopoldina	3204500	DCL	31.694.246,07	-24,85	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Santa Teresa	3204609	DCL	59.633.628,78	-51,11	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	São Domingos do Norte	3204658	DCL	27216273,79	-28,4	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	São José do Calçado	3204807	DCL	28735580,58	-21,46	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	São Mateus	3204906	DCL	241.894.392,95	-5,22	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	São Roque do Canaã	3204955	DCL	27614484,72	-15,58	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Serra	3205002	DCL	1.013.612.881,10	25,22	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Sooretama	3205010	DCL	62386139,31	-1,74	2º Sem/2016	Cumpre
ES	Município	Vargem Alta	3205036	DCL	53.863.720,75	-1,54	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Vila Velha	3205200	DCL	817.849.467,20	19,39	3º Quad/2016	Cumpre
ES	Município	Vitória	3205309	DCL	1.332.038.010,61	-2,69	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Acreúna	5200134	DCL	50.381.649,68	-69,25	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Aloândia	5200506	DCL	10.019.587,95	-27,07	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Amaralina	5200829	DCL	10.917.862,20	0,75	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Anápolis	5201108	DCL	849.473.810,24	22,56	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Aparecida de Goiânia	5201405	DCL	851.794.550,06	-25,57	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Aparecida do Rio Doce	5201454	DCL	12.806.328,86	-7,12	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Aporé	5201504	DCL	24.043.701,36	4,88	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Arenópolis	5202353	DCL	14.717.099,53	1,19	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Bela Vista de Goiás	5203302	DCL	63.508.574,52	93,97	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Bonópolis	5203575	DCL	15.086.191,22	-1,98	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Caiapônia	5204409	DCL	43.840.729,10	-8,74	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Caldas Novas	5204508	DCL	216.700.535,08	11,96	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Campo Limpo de Goiás	5204854	DCL	17.332.149,09	-104,47	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Campos Belos	5204904	DCL	37.052.971,87	83,94	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Chapadão do Céu	5205471	DCL	55014901,87	-9,48	2º Sem/2016	Cumpre
GO	Município	Edéia	5207402	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
GO	Município	Fazenda Nova	5207600	DCL	14.687.110,12	70,82	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Formoso	5208103	DCL	14.203.774,27	187,49	3º Quad/2016	Descumpre
GO	Município	Goiânia	5208707	DCL	3.897.640.322,10	18,2	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GO	Município	Goianira	5208806	DCL	82.500.332,44	4,44	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Iporá	5210208	DCL	58.029.838,29	53,23	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Itajá	5210802	DCL	19.620.728,95	-0,59	2º Sem/2016	Cumpre
GO	Município	Itarumã	5211305	DCL	21.443.509,83	-3,47	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Itumbiara	5211503	DCL	254.047.630,30	-90,82	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Jaraguá	5211800	DCL	75.575.769,08	27,07	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Jataí	5211909	DCL	270.848.931,91	23,04	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Jesúpolis	5212055	DCL	10.333.496,21	-1,19	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Joviânia	5212105	DCL	23.119.634,65	-7,5	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Jussara	5212204	DCL	36.831.607,57	4,5	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Lagoa Santa	5212253	DCL	10.385.622,47	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
GO	Município	Mineiros	5213103	DCL	194.517.666,00	-15,78	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Montes Claros de Goiás	5213707	DCL	25.278.415,04	-14,19	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Nova América	5214705	DCL	12.454.020,64	2,61	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Novo Planalto	5215256	DCL	14.213.310,65	77,63	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Palestina de Goiás	5215652	DCL	13.450.674,17	-13,51	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Palmeiras de Goiás	5215702	DCL	66.140.707,49	54,59	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Paranaiguara	5216304	DCL	23028974,63	-2,09	2º Sem/2016	Cumpre
GO	Município	Petrolina de Goiás	5216809	DCL	21.008.627,63	25,67	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Pilar de Goiás	5216908	DCL	18.088.629,77	15,06	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Piracanjuba	5217104	DCL	58.603.400,77	11,14	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Piranhas	5217203	DCL	25.997.886,76	13,84	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Pirenópolis	5217302	DCL	48.287.212,09	-10,39	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Planaltina	5217609	DCL	152.697.363,67	21	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Porteirão	5218052	DCL	17.373.400,09	15,62	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Quirinópolis	5218508	DCL	121.206.862,68	3,69	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Rianápolis	5218706	DCL	13.751.429,27	-3,76	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Rubiataba	5218904	DCL	43.474.068,58	8,72	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Santa Fé de Goiás	5219258	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
GO	Município	Santa Helena de Goiás	5219308	DCL	83.285.402,82	-26,66	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Santa Isabel	5219357	DCL	12.398.722,56	41,67	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Santa Rita do Novo Destino	5219456	DCL	13.124.940,56	17,1	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Santa Tereza de Goiás	5219605	DCL	14.185.013,26	12,55	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GO	Município	Santo Antônio da Barra	5219712	DCL	17.849.583,04	9,39	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	São Luís de Montes Belos	5220108	DCL	67.832.791,40	7,17	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	São Luíz do Norte	5220157	DCL	18.673.623,18	21,3	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	São Miguel do Araguaia	5220207	DCL	24.983.418,50	118,83	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Senador Canedo	5220454	DCL	351.273.721,59	-35,27	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Trindade	5221403	DCL	164.553.430,49	26,13	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Turvelândia	5221551	DCL	24.697.161,17	-3,78	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Uirapuru	5221577	DCL	12.263.435,90	21,98	3º Quad/2016	Cumpre
GO	Município	Vila Propício	5222302	DCL	18.380.907,05	-6,25	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Aldeias Altas	2100303	DCL	58.042.100,33	10,97	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Amarante do Maranhão	2100600	DCL	67456500,29	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Apicum-Açu	2100832	DCL	40.208.455,89	-13,49	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Axixá	2101103	DCL	26.242.293,24	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Bacabeira	2101251	DCL	52.635.270,36	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Barra do Corda	2101608	DCL	141.852.892,16	14,79	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Bequimão	2101905	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Bernardo do Mearim	2101939	DCL	14431584,53	-12,3	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Buritirana	2102358	DCL	28651917,16	-9,9	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Campestre do Maranhão	2102556	DCL	29865593,1	-13	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Chapadinha	2103208	DCL	124.908.824,58	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Cidelândia	2103257	DCL	34.378.496,50	-3,49	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Codó	2103307	DCL	211.873.176,91	-5,98	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Davinópolis	2103752	DCL	24.587.320,33	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Duque Bacelar	2103901	DCL	28.478.863,58	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Estreito	2104057	DCL	83.066.990,47	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Feira Nova do Maranhão	2104073	DCL	16730382,1	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Fernando Falcão	2104081	DCL	23402205,69	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Fortuna	2104206	DCL	30.832.879,17	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Imperatriz	2105302	DCL	561.826.501,42	17,38	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Itinga do Maranhão	2105427	DCL	54.995.516,10	-3,17	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	João Lisboa	2105500	DCL	50.316.437,46	44,47	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Lago dos Rodrigues	2105948	DCL	17.094.564,27	1,5	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Lima Campos	2106003	DCL	32.524.973,83	-10,8	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MA	Município	Maracaçumé	2106326	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Matinha	2106508	DCL	42.145.628,09	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Mirador	2106706	DCL	37.809.094,90	-5,03	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Mirinzal	2106805	DCL	29.490.371,40	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Olho d'Água das Cunhãs	2107407	DCL	47.087.237,72	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Olinda Nova do Maranhão	2107456	DCL	31.924.442,66	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Pedro do Rosário	2108256	DCL	53.685.992,76	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Peri Mirim	2108405	DCL	23.291.389,06	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Pindaré-Mirim	2108504	DCL	75.577.289,67	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Poção de Pedras	2108900	DCL	40.326.518,94	-5,51	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Presidente Dutra	2109106	DCL	74.864.125,13	-12,8	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Presidente Médici	2109239	DCL	15.542.501,45	-5,06	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Presidente Sarney	2109270	DCL	39.413.697,90	9,17	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Primeira Cruz	2109403	DCL	27.790.684,03	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Rosário	2109601	DCL	73.651.700,25	-4,78	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Sambaíba	2109700	DCL	17.927.076,30	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Santa Luzia do Paruá	2110039	DCL	47.416.276,73	-44,12	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	Santo Amaro do Maranhão	2110278	DCL	30.090.176,20	-13,35	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	São José de Ribamar	2111201	DCL	274.981.024,51	7,35	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	São José dos Basílios	2111250	DCL	18974637,2	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	São Luís	2111300	DCL	2.438.830.286,59	24,36	3º Quad/2016	Cumpre
MA	Município	São Pedro da Água Branca	2111532	DCL	27.423.760,12	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	São Raimundo das Mangabeiras	2111607	DCL	41059977,39	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	São Raimundo do Doca Bezerra	2111631	DCL	2340205,69	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MA	Município	Trizidela do Vale	2112233	DCL	38130836,79	-6,07	2º Sem/2016	Cumpre
MA	Município	Tuntum	2112308	DCL	75.756.977,20	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Viana	2112803	DCL	86.551.013,50	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MA	Município	Vila Nova dos Martírios	2112852	DCL	25.203.179,38	-16,64	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Abadia dos Dourados	3100104	DCL	18334052,49	24,78	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Abaeté	3100203	DCL	39.564.837,00	35,68	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Abre Campo	3100302	DCL	27357205,76	53,23	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Água Boa	3100609	DCL	26.008.123,71	-11,7	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Águas Vermelhas	3101003	DCL	22797406,07	5,99	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Aiuruoca	3101201	DCL	14436889,02	-12,5	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Albertina	3101409	DCL	12624747	-20,51	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Além Paraíba	3101508	DCL	66826892,05	-6,6	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Alfenas	3101607	DCL	207.392.199,89	19,08	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Alfredo Vasconcelos	3101631	DCL	14.219.151,56	-2,96	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Almenara	3101706	DCL	65876391,25	8,8	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Alpercata	3101805	DCL	17.469.707,05	30,54	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Alpinópolis	3101904	DCL	36.174.862,14	4	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Alterosa	3102001	DCL	28179391,3	-7,38	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Alto Caparaó	3102050	DCL	14382659,92	-5,75	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Alto Jequitibá	3153509	DCL	16.087.700,19	8,29	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Alto Rio Doce	3102100	DCL	20.493.417,77	-2,36	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Alvinópolis	3102308	DCL	28525933,16	14,16	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Alvorada de Minas	3102407	DCL	20776462,1	-3,34	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Amparo do Serra	3102506	DCL	12618656,92	16,76	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Andradas	3102605	DCL	75742467,88	5,2	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Angelândia	3102852	DCL	18070596,4	1,98	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Antônio Dias	3103009	DCL	24960541,16	5,43	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Araçaí	3103207	DCL	11.375.271,21	-13,53	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Aracitaba	3103306	DCL	9961506,86	-5,83	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Araponga	3103702	DCL	17243632,49	-4,1	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Araújos	3103900	DCL	19379180,13	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Araxá	3104007	DCL	306.167.460,94	-10,77	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Arceburgo	3104106	DCL	26752993,87	-3,75	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Arcos	3104205	DCL	97343354,33	-4,78	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Areado	3104304	DCL	26950676,26	-13,19	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Argirita	3104403	DCL	11684993,88	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Aricanduva	3104452	DCL	12.904.338,62	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MG	Município	Arinos	3104502	DCL	34414892,91	7,1	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Augusto de Lima	3104809	DCL	14183896,27	-11,42	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Baependi	3104908	DCL	39418855,55	0,96	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bambuí	3105103	DCL	49256895,13	-25,94	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bandeira	3105202	DCL	14386793,3	40,96	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Bandeira do Sul	3105301	DCL	14243973,88	-12,73	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Barão de Cocais	3105400	DCL	93848916	-45,6	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Barbacena	3105608	DCL	274.579.511,78	19,51	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Barroso	3105905	DCL	41524145,16	4,56	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bela Vista de Minas	3106002	DCL	27432463,7	8,18	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Belo Horizonte	3106200	DCL	8.749.960.636,51	32,16	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Berilo	3106507	DCL	20949398,5	-1,98	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Berizal	3106655	DCL	12671994,6	6,31	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Betim	3106705	DCL	1.433.845.648,19	64,17	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Bicas	3106903	DCL	28378983,54	-12,36	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Boa Esperança	3107109	DCL	79.803.162,95	28,67	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Bocaiúva	3107307	DCL	87623839,89	27,29	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bom Despacho	3107406	DCL	106388547,1	-0,63	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bom Jesus da Penha	3107604	DCL	16.133.078,61	0,09	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Bom Jesus do Amparo	3107703	DCL	15104054,44	-11,9	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bom Repouso	3107901	DCL	22.435.684,36	8,84	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bom Sucesso	3108008	DCL	38.480.943,03	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Bonfim	3108107	DCL	16138554,5	-2,52	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Bonito de Minas	3108255	DCL	21868232,74	10,95	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Botelhos	3108404	DCL	27649043,79	-12,24	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Botumirim	3108503	DCL	13976857,77	6,87	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Brasília de Minas	3108602	DCL	69788422,75	14,74	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Brasópolis	3108909	DCL	26.344.594,79	-9,66	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Brumadinho	3109006	DCL	176.069.623,41	-9,76	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Bueno Brandão	3109105	DCL	19843538,93	-21,52	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Buenópolis	3109204	DCL	22089748,81	-5,46	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Buritis	3109303	DCL	61.086.382,24	17,83	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Buritizeiro	3109402	DCL	52.422.722,06	13,78	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cabeceira Grande	3109451	DCL	24.750.776,58	15,56	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cabo Verde	3109501	DCL	24.465.495,45	8,25	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cachoeira da Prata	3109600	DCL	12965844,76	16,51	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cachoeira de Minas	3109709	DCL	22.486.551,95	-24,6	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cachoeira de Pajeú	3102704	DCL	18560339,98	14,68	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Caetanópolis	3109907	DCL	21.044.056,96	-1,36	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Caeté	3110004	DCL	77917712,66	1,6	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cajuri	3110202	DCL	13655472,85	-22,77	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Caldas	3110301	DCL	29.220.164,83	6,11	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Camanducaia	3110509	DCL	50763150,17	-5,01	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cambuí	3110608	DCL	65309281,15	-14,73	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cambuquira	3110707	DCL	23019846,74	15,95	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Campanha	3110905	DCL	33.440.782,67	-1,61	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Campestre	3111002	DCL	34.933.555,06	12,16	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Campo Azul	3111150	DCL	12212488,56	-3,68	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Campo Belo	3111200	DCL	115.211.313,00	2,62	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Campo do Meio	3111309	DCL	24.286.041,83	1,37	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Campo Florido	3111408	DCL	30156271,95	0,31	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Campos Altos	3111507	DCL	36.112.549,12	6,25	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Campos Gerais	3111606	DCL	45.265.886,85	16,49	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cana Verde	3111903	DCL	13418514,07	20,28	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Canaã	3111705	DCL	12906640,11	-8,11	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Canápolis	3111804	DCL	28.552.526,22	33,51	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Capela Nova	3112208	DCL	11450403,69	3,44	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Capelinha	3112307	DCL	55.020.684,61	-9,86	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Capetinga	3112406	DCL	15.117.261,40	-5,23	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Capim Branco	3112505	DCL	17.673.169,04	8,98	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Capinópolis	3112604	DCL	36556979,97	15,59	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Capitão Andrade	3112653	DCL	13.879.075,25	-12,27	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Capitólio	3112802	DCL	29136439,35	-18,48	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Carandaí	3113206	DCL	53897739,51	2,5	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Caratinga	3113404	DCL	149.716.593,29	2,27	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Carbonita	3113503	DCL	18.672.886,04	0,7	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Careaçu	3113602	DCL	17125244,44	7,04	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Carlos Chagas	3113701	DCL	45.611.814,70	23,71	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Carmésia	3113800	DCL	14266001,04	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Carmo da Cachoeira	3113909	DCL	26558372,1	-7,21	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Carmo de Minas	3114105	DCL	27209734,44	4,09	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Carmo do Cajuru	3114204	DCL	43028566,08	-55,74	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Carmo do Paranaíba	3114303	DCL	65205409,12	-10,91	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Carmópolis de Minas	3114501	DCL	39.756.764,85	-10,69	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Carneirinho	3114550	DCL	41.781.884,23	15,7	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Carrancas	3114600	DCL	13847302,57	-16,22	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Carvalhópolis	3114709	DCL	13.981.398,14	-2,09	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cássia	3115102	DCL	38.303.042,66	-2,85	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cataguases	3115300	DCL	121.627.149,22	4,04	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Catas Altas	3115359	DCL	29.433.540,01	-10,02	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Catas Altas da Noruega	3115409	DCL	8177496,77	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Catuti	3115474	DCL	13460004,63	0,13	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Caxambu	3115508	DCL	43.468.497,15	-7,91	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cedro do Abaeté	3115607	DCL	10203299,19	-14,96	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Central de Minas	3115706	DCL	17393882,96	-2,88	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Centralina	3115805	DCL	23863784,76	4,38	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Chácara	3115904	DCL	11798196,9	5,42	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Chapada do Norte	3116100	DCL	26.682.563,70	12,95	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Chapada Gaúcha	3116159	DCL	28501475,86	12,8	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cipotânea	3116308	DCL	12.048.154,76	-11,09	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Claraval	3116407	DCL	14.182.276,73	2,44	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Cláudio	3116605	DCL	57.522.552,70	12,8	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Coimbra	3116704	DCL	17.689.978,34	-7,29	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Coluna	3116803	DCL	16272205,75	1,36	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Comercinho	3117009	DCL	16559041,38	6,3	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Conceição da Aparecida	3117108	DCL	21763698,01	3,56	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Conceição da Barra de Minas	3115201	DCL	11845246,1	-18,57	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Conceição das Alagoas	3117306	DCL	74662310,73	12,43	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Conceição das Pedras	3117207	DCL	10.823.328,62	0,81	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Conceição do Mato Dentro	3117504	DCL	77886434,84	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Conceição do Pará	3117603	DCL	19114446,45	2,34	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Conceição dos Ouros	3117801	DCL	21833921,62	-1,75	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Congonhal	3117900	DCL	21151201,42	6,87	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Congonhas do Norte	3118106	DCL	11905429,48	-0,97	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Conselheiro Lafaiete	3118304	DCL	199.120.558,58	48,74	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Conselheiro Pena	3118403	DCL	42.832.319,31	9,08	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Consolação	3118502	DCL	10.246.057,50	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Contagem	3118601	DCL	1.329.522.658,93	27,37	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Coqueiral	3118700	DCL	18.737.223,67	9,84	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Coração de Jesus	3118809	DCL	39625452,16	26,45	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cordisburgo	3118908	DCL	14.814.228,95	0,26	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Coronel Fabriciano	3119401	DCL	158.455.897,11	-3,33	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Coronel Murta	3119500	DCL	18.036.675,41	-6,9	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Coronel Pacheco	3119609	DCL	11955838,57	-5,71	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Coronel Xavier Chaves	3119708	DCL	11.846.360,68	-18,68	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Córrego Fundo	3119955	DCL	18664038,95	-11,33	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Couto de Magalhães de Minas	3120102	DCL	13532062,16	-0,34	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cristais	3120201	DCL	27.948.984,69	-18,44	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cristiano Otoni	3120409	DCL	15.654.391,16	9,28	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cristina	3120508	DCL	21023310,01	-4,85	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Crucilândia	3120607	DCL	15.803.742,42	-4,84	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Cruzília	3120805	DCL	29.606.210,42	-3,37	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Curral de Dentro	3120870	DCL	15793335,6	-4,75	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Curvelo	3120904	DCL	149.751.103,59	-10,62	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Datas	3121001	DCL	14.685.149,35	11,19	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Delfim Moreira	3121100	DCL	15984242,62	-22,58	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Desterro do Melo	3121506	DCL	13185576,44	-15,81	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Diamantina	3121605	DCL	98.412.306,58	-11,83	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Diogo de Vasconcelos	3121704	DCL	12.238.385,58	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Divinésia	3121902	DCL	13047740,7	1,14	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Divisa Alegre	3122355	DCL	16.399.732,12	-25,7	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Divisa Nova	3122405	DCL	14.059.741,51	-14,77	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Divisópolis	3122454	DCL	18744371,9	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Dom Cavati	3122504	DCL	12.891.134,41	-4,87	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Dom Silvério	3122702	DCL	15.127.435,59	-16,41	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Dom Viçoso	3122801	DCL	10.817.884,17	-10,74	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Dores do Indaiá	3123205	DCL	29.675.027,26	37,47	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Doresópolis	3123403	DCL	11.207.053,22	28,32	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Douradoquara	3123502	DCL	12.299.736,14	13,81	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Durandé	3123528	DCL	15077545,96	3,7	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Elói Mendes	3123601	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Engenheiro Navarro	3123809	DCL	15.650.421,31	4,71	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Esmeraldas	3124104	DCL	103.685.475,29	13,2	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Espera Feliz	3124203	DCL	44.268.633,22	2,87	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Espinosa	3124302	DCL	49.958.045,74	4,99	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Espírito Santo do Dourado	3124401	DCL	12670156,79	-8,56	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Estiva	3124500	DCL	20.825.741,64	-13,98	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Felício dos Santos	3125408	DCL	16.238.058,72	-3,55	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ferros	3125903	DCL	20.852.683,56	-7,94	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Formiga	3126109	DCL	136.358.811,98	7,24	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Formoso	3126208	DCL	15828820,94	-6,36	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Fortaleza de Minas	3126307	DCL	15.723.768,75	-113,5	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Francisco Sá	3126703	DCL	45.232.448,16	23,93	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Franciscópolis	3126752	DCL	16060903,71	-5,99	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Fronteira	3127008	DCL	49.230.932,78	7,13	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Fruta de Leite	3127073	DCL	13.487.084,21	-7,32	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Gameleiras	3127339	DCL	13.839.738,11	1,03	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Glaucilândia	3127354	DCL	11.048.980,49	4,65	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Gonçalves	3127404	DCL	13.018.506,56	3,17	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Gonzaga	3127503	DCL	15.082.714,38	-12,13	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Gouveia	3127602	DCL	20285955,01	2,59	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Governador Valadares	3127701	DCL	684.303.196,79	21,3	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Grão Mogol	3127800	DCL	37.225.598,55	5,78	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Guapé	3128105	DCL	33.778.203,44	4,61	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Guaraciaba	3128204	DCL	19.543.013,52	13,55	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Guaraciama	3128253	DCL	13150036,82	-1,54	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Guaranésia	3128303	DCL	38.223.131,63	-8,08	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Guarda-Mor	3128600	DCL	29.633.743,65	-7,61	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Guaxupé	3128709	DCL	99.228.410,92	-8,19	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Guidoval	3128808	DCL	14.926.896,12	1,62	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Heliodora	3129202	DCL	16.114.497,52	-2,81 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ibertioga	3129400	DCL	13672637,44	-9,4 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ibiá	3129509	DCL	59.908.769,42	8,87 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ibiraci	3129707	DCL	38.800.643,43	-5,23 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ibitiúra de Minas	3129905	DCL	11.055.554,69	12,69 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Icaraí de Minas	3130051	DCL	20.024.600,29	-10,08 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Igarapé	3130101	DCL	78.931.118,24	14,04 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Iguatama	3130309	DCL	19.001.369,11	15,64 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ijaci	3130408	DCL	24.225.570,29	-11,04 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Inconfidentes	3130606	DCL	16.141.278,16	0,91 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Indaiabira	3130655	DCL	16623921,06	10,96 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ingaí	3130804	DCL	11.624.507,74	-11,84 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Inhapim	3130903	DCL	40.580.916,74	-0,28 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Inhaúma	3131000	DCL	18284403,51	-7,07 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ipanema	3131208	DCL	35482970,53	18,25 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ipatinga	3131307	DCL	616.522.826,47	3,04 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ipuiúna	3131505	DCL	18.760.003,31	10,53 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itabirinha	3131802	DCL	20.422.519,46	-13,22 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itabirito	3131901	DCL	238.788.721,72	6,26 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itacambira	3132008	DCL	13.367.673,66	5,47 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itacarambi	3132107	DCL	46601838,34	-24,89 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itaipé	3132305	DCL	23395921,34	19,89 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itajubá	3132404	DCL	199.519.625,08	-3,01 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Itamarandiba	3132503	DCL	59324737,89	18,47 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itamogi	3132909	DCL	23.692.029,51	1,31 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itamonte	3133006	DCL	32.553.077,87	25,68 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itanhandu	3133105	DCL	39164410,63	-10,24 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itaobim	3133303	DCL	37608474,57	-18,04 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itapagipe	3133402	DCL	41341011,63	9,77 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itapecerica	3133501	DCL	34.465.822,46	-15,35 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itapeva	3133600	DCL	28845710,66	-5,5 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itaú de Minas	3133758	DCL	48.865.033,04	3,81 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Itaúna	3133808	DCL	220.784.487,32	13,72 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Itinga	3134004	DCL	26.683.610,22	0,38 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Itueta	3134103	DCL	15.333.423,90	-15,45 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ituiutaba	3134202	DCL	236.002.283,62	-0,56 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Itumirim	3134301	DCL	12.775.916,56	-1,09 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Iturama	3134400	DCL	105.677.470,28	16,6 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Itutinga	3134509	DCL	14.994.939,34	-12,49 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Jacuí	3134806	DCL	16.786.835,85	-4,65 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Jacutinga	3134905	DCL	57368384,6	0,24 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Jaíba	3135050	DCL	56855311,55	8,64 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Janaúba	3135100	DCL	139.721.116,89	8,95 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Januária	3135209	DCL	87.899.264,55	1,83 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Japaraíba	3135308	DCL	14.184.282,15	-9,61 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Jequitinhonha	3135803	DCL	47.387.768,79	24,26 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	João Monlevade	3136207	DCL	177.886.033,00	0,68 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Joaquim Felício	3136405	DCL	14.880.005,00	30,73 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	José Gonçalves de Minas	3136520	DCL	12.800.463,92	0,59 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	José Raydan	3136553	DCL	13223334,59	2,17 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Josenópolis	3136579	DCL	13373305,72	14,13 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Juiz de Fora	3136702	DCL	1.319.613.013,39	-1,3 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Juramento	3136801	DCL	13.270.695,15	1,57 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Juruaia	3136900	DCL	21.199.732,67	24 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ladainha	3137007	DCL	31291031,09	9,3 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Lagamar	3137106	DCL	17.870.964,00	7,22 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Lagoa da Prata	3137205	DCL	93.850.836,68	-10,68 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Lagoa Dourada	3137403	DCL	26.579.512,54	-11,23 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Lagoa Formosa	3137502	DCL	44866912,68	-21,38 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Lagoa Grande	3137536	DCL	20.130.412,93	-9,93 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Lambari	3137809	DCL	42.367.189,67	-12,96 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Lassance	3138104	DCL	20.868.969,50	-4,02 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Leme do Prado	3138351	DCL	15.237.858,42	3,55 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Leopoldina	3138401	DCL	87.737.152,35	-2,73 3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Lima Duarte	3138609	DCL	32.163.397,89	-1,69 2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Limeira do Oeste	3138625	DCL	27915648,58	21,52 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Lontra	3138658	DCL	16.745.507,41	31,57	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Luisburgo	3138674	DCL	15318310,52	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Luislândia	3138682	DCL	13.394.203,33	7,32	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Luz	3138807	DCL	40.116.591,45	-2,64	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Machado	3139003	DCL	74.352.430,27	-10,39	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Madre de Deus de Minas	3139102	DCL	13865785,53	-4,37	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Malacacheta	3139201	DCL	36.358.032,79	-1,58	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mamonas	3139250	DCL	15.365.589,23	4,84	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Manga	3139300	DCL	47.218.277,82	5,66	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Manhuaçu	3139409	DCL	159.380.601,48	-1,39	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Mantena	3139607	DCL	59949145,82	14,23	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mar de Espanha	3139805	DCL	23730062	-6,42	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Maria da Fé	3139904	DCL	28.125.172,76	-10,04	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Mariana	3140001	DCL	287.100.494,66	0,01	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Mário Campos	3140159	DCL	28.948.374,55	-4,85	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Marliéria	3140308	DCL	15.070.279,59	-0,63	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mata Verde	3140555	DCL	15.689.968,97	2,28	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Matias Cardoso	3140852	DCL	24.807.403,88	28,67	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Matipó	3140902	DCL	32.623.278,03	19,49	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mato Verde	3141009	DCL	24.809.530,99	10,17	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Matozinhos	3141108	DCL	71.564.922,79	16,66	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Matutina	3141207	DCL	12.457.481,99	-13,26	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Medina	3141405	DCL	33045305,78	28,2	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mendes Pimentel	3141504	DCL	15.576.212,42	22,35	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mercês	3141603	DCL	22.019.563,21	-6,52	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mesquita	3141702	DCL	15.131.330,22	19,52	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Minas Novas	3141801	DCL	46247262,66	-1,81	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Minduri	3141900	DCL	12.331.454,83	16,52	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mirabela	3142007	DCL	27361455,52	-1,06	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Miradouro	3142106	DCL	22.100.521,25	-12,08	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Moeda	3142304	DCL	13.970.386,82	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Monjolos	3142502	DCL	12.767.486,35	-15,8	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Monsenhor Paulo	3142601	DCL	18.334.087,12	2,26	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Monte Alegre de Minas	3142809	DCL	54523520,11	-3,36	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Monte Azul	3142908	DCL	34.020.268,49	2,73	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Monte Belo	3143005	DCL	24.685.403,71	-6,56	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Monte Santo de Minas	3143203	DCL	42.046.766,94	-10,92	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Morada Nova de Minas	3143500	DCL	30.336.883,79	35,9	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Morro da Garça	3143609	DCL	12.879.351,41	3,65	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Munhoz	3143807	DCL	13.572.672,28	10,9	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Mutum	3144003	DCL	42343219,24	0,26	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Muzambinho	3144102	DCL	42.974.841,56	-1,64	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Natércia	3144409	DCL	12.492.820,36	-7,96	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nazareno	3144508	DCL	24720307,79	-13,41	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nepomuceno	3144607	DCL	42458754,79	8,93	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Belém	3144672	DCL	19460735,45	-30,11	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Era	3144706	DCL	41.855.067,29	0,23	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Lima	3144805	DCL	528.016.956,47	2,52	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Módica	3144904	DCL	12.695.306,51	-5,49	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Ponte	3145000	DCL	53572020,89	3,02	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Porteirinha	3145059	DCL	15.838.500,31	-18,16	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Resende	3145109	DCL	33.138.893,37	-10,59	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Nova Serrana	3145208	DCL	159.499.345,87	25,52	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Nova União	3136603	DCL	13.877.707,70	-25,11	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Novo Cruzeiro	3145307	DCL	48693909,48	-7,42	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Novorizonte	3145372	DCL	14.384.770,01	-6	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Olaria	3145406	DCL	11061717,58	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Olímpio Noronha	3145505	DCL	13.574.916,02	-0,45	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Oliveira	3145604	DCL	88420196,75	-16,61	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ouro Branco	3145901	DCL	105.890.086,51	13,95	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ouro Fino	3146008	DCL	60.630.000,10	-7,73	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ouro Preto	3146107	DCL	306.480.579,83	-3,11	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Pai Pedro	3146552	DCL	16.835.572,69	-1,05	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Paineiras	3146404	DCL	13.544.397,24	17,55	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Pains	3146503	DCL	28.638.910,63	3,99	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Palma	3146701	DCL	14.319.188,41	2,78	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Papagaios	3146909	DCL	30.709.847,37	-8,64	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pará de Minas	3147105	DCL	193.154.633,30	14,2	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Paracatu	3147006	DCL	224.248.082,52	1,05	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Paraguaçu	3147204	DCL	42418023,76	-9,2	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Paraisópolis	3147303	DCL	42.277.526,72	-5,42	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Passa Quatro	3147600	DCL	30.389.220,39	17,73	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Passabém	3147501	DCL	9854999,08	-16,63	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Passos	3147907	DCL	198.434.204,19	7,65	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Patis	3147956	DCL	15.565.533,32	3,82	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Patrocínio	3148103	DCL	219.850.188,90	24,13	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Paula Cândido	3148301	DCL	17709450,66	0,79	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pedra Azul	3148707	DCL	44.433.663,11	17,18	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pedra Bonita	3148756	DCL	16528786,71	5,56	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pedra do Indaiá	3148905	DCL	13.764.003,45	-11,65	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Pedras de Maria da Cruz	3149150	DCL	20.141.802,70	-17,59	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pedro Leopoldo	3149309	DCL	142.704.969,69	-1,69	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Pedro Teixeira	3149408	DCL	10508187,6	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Pequi	3149606	DCL	13.749.949,63	8,14	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Perdigão	3149705	DCL	23.004.392,03	6,57	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Piedade de Caratinga	3150158	DCL	17597706,67	-7,77	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Piedade do Rio Grande	3150307	DCL	12.832.834,93	-15,28	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Piedade dos Gerais	3150406	DCL	12.970.174,49	0,83	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pimenta	3150505	DCL	21.087.070,84	9,09	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pintópolis	3150570	DCL	17747201,09	4,23	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Piracema	3150604	DCL	15851495,15	13,07	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pirajuba	3150703	DCL	20.248.510,07	-5,17	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Piranguçu	3150901	DCL	13227450,98	-18,85	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Piranguinho	3151008	DCL	18.273.815,70	-20,6	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pirapora	3151206	DCL	141.085.114,37	21,39	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Piraúba	3151305	DCL	22121170,41	-17,35	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pitangui	3151404	DCL	46.077.540,67	4,27	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Piumhi	3151503	DCL	76.626.444,47	-15,37	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Planura	3151602	DCL	32.529.813,34	0,03	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Poço Fundo	3151701	DCL	32.446.571,95	-12,82	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Poços de Caldas	3151800	DCL	608.246.731,23	11,61	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Pompéu	3152006	DCL	68709746,46	24,47	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ponte Nova	3152105	DCL	158.126.327,62	-6,49	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ponto Chique	3152131	DCL	12.530.326,17	-12,73	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ponto dos Volantes	3152170	DCL	28.517.946,80	-7,04	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Porto Firme	3152303	DCL	16.377.021,83	-7,23	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pouso Alegre	3152501	DCL	438.801.048,34	2,34	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Pouso Alto	3152600	DCL	16.977.296,56	-7,39	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Prados	3152709	DCL	16.985.755,09	-2,96	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Prata	3152808	DCL	62.729.919,23	6,71	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pratápolis	3152907	DCL	20396704,49	46,43	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Pratinha	3153004	DCL	13.906.902,70	-7,48	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Presidente Bernardes	3153103	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Presidente Juscelino	3153202	DCL	13.349.760,97	-4,45	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Presidente Kubitschek	3153301	DCL	12.450.797,83	15,08	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Prudente de Morais	3153608	DCL	22.279.068,47	-3,1	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Quartel Geral	3153707	DCL	14254066,25	-37,33	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Queluzito	3153806	DCL	10.426.334,36	-15,66	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Raposos	3153905	DCL	27458783,3	-15,93	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Reduto	3154150	DCL	14.844.065,26	6,59	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Resplendor	3154309	DCL	37149293,08	13,79	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Riacho dos Machados	3154507	DCL	22350522,66	4,84	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ribeirão das Neves	3154606	DCL	357.043.120,62	37,14	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ribeirão Vermelho	3154705	DCL	12.200.576,57	9,26	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Casca	3154903	DCL	30.783.293,26	-12,61	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Doce	3155009	DCL	14.195.182,38	-1,63	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Espera	3155207	DCL	12.518.781,14	2,13	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Manso	3155306	DCL	13445782,37	1,92	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Paranaíba	3155504	DCL	38.001.609,00	38,27	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Pardo de Minas	3155603	DCL	50842245,71	22,19	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Piracicaba	3155702	DCL	37675665,54	6,44	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Rio Vermelho	3156007	DCL	26.238.610,11	20,3	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Rodeiro	3156304	DCL	18.039.787,62	-15,95	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Rubim	3156601	DCL	21.504.718,73	37,02	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Sabará	3156700	DCL	228.087.731,31	-8,22	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Sacramento	3156908	DCL	86.299.380,40	0,64	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Salinas	3157005	DCL	63389385,45	3,27	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Bárbara	3157203	DCL	94.599.092,75	-8,4	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Cruz de Minas	3157336	DCL	13278981,17	-12,41	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Cruz de Salinas	3157377	DCL	13287794,53	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Santa Cruz do Escalvado	3157401	DCL	16.332.846,00	-16,42	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Efigênia de Minas	3157500	DCL	12.617.405,75	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Santa Fé de Minas	3157609	DCL	12.324.080,89	39,3	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Juliana	3157708	DCL	35.202.936,77	29,59	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Luzia	3157807	DCL	357.633.983,49	-38,7	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Maria de Itabira	3158003	DCL	21.985.148,50	-25,77	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Maria do Salto	3158102	DCL	13.345.641,87	51,87	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Rita de Caldas	3159209	DCL	19.261.609,64	16,64	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Rita de Ibitipoca	3159407	DCL	11726639,07	-5,81	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Rita de Minas	3159357	DCL	4.851.001,28	8,55	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Rita do Itueto	3159506	DCL	14390401,14	-10,65	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Rita do Sapucaí	3159605	DCL	74.942.909,01	-19,81	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Santa Vitória	3159803	DCL	98723271,16	18,28	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santana da Vargem	3158300	DCL	16.640.976,38	-2,02	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Santana de Pirapama	3158508	DCL	15.498.511,93	13,69	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santana do Deserto	3158607	DCL	12.576.381,58	-13,52	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Santana do Garambéu	3158706	DCL	11023536,46	3,33	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santana do Jacaré	3158805	DCL	12019711,21	-7,17	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santo Antônio do Monte	3160405	DCL	56.898.648,47	1,06	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Santo Antônio do Retiro	3160454	DCL	17613867,63	-3,44	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santo Antônio do Rio Abaixo	3160504	DCL	10.279.565,50	-7,37	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Santos Dumont	3160702	DCL	81.435.083,11	-4,41	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Bento Abade	3160801	DCL	13.928.097,78	-6,39	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Domingos das Dores	3160959	DCL	15.283.362,23	-12,21	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Domingos do Prata	3161007	DCL	32475248,03	31,11	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	São Félix de Minas	3161056	DCL	12430950,03	-10,65	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Francisco	3161106	DCL	91.795.051,91	-1,68	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Francisco de Paula	3161205	DCL	16.032.190,73	12,58	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Francisco de Sales	3161304	DCL	22.022.354,20	22,03	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Geraldo	3161502	DCL	19393851,95	-2,08	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Geraldo da Piedade	3161601	DCL	13227137,23	-24,43	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Gonçalo do Abaeté	3161700	DCL	23790680,93	5,03	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Gonçalo do Rio Preto	3125507	DCL	12372524,66	11,46	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Gonçalo do Sapucaí	3162005	DCL	43747279,24	-5,34	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Gotardo	3162104	DCL	60408167,7	-2,58	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João Batista do Glória	3162203	DCL	27054569,03	-11,11	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João da Lagoa	3162252	DCL	13971961,71	-5,44	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João da Mata	3162302	DCL	10.805.768,19	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
MG	Município	São João das Missões	3162450	DCL	22937534,35	16,64	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João del Rei	3162500	DCL	180.559.509,30	-0,61	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São João do Manhuaçu	3162559	DCL	22708336,44	12,25	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João do Manteninha	3162575	DCL	16124337,9	11,18	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João do Pacuí	3162658	DCL	12427350,72	-11,26	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São João Evangelista	3162807	DCL	30224101,35	12,33	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Joaquim de Bicas	3162922	DCL	56147523,11	11,35	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São José da Barra	3162948	DCL	25.830.022,48	-14,56	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São José do Alegre	3163201	DCL	11.447.449,77	-18,05	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São José do Jacuri	3163508	DCL	15400751,8	-5,45	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São José do Mantimento	3163607	DCL	11012770,78	2,12	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Lourenço	3163706	DCL	131370911,6	4,89	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Miguel do Anta	3163805	DCL	15.099.854,17	-3,45	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Pedro da União	3163904	DCL	14458523,52	-7,93	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Pedro do Suaçuí	3164100	DCL	13391198,71	0,88	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Romão	3164209	DCL	23082713,09	5,13	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Sebastião da Bela Vista	3164407	DCL	15542770,75	0,19	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Sebastião do Anta	3164472	DCL	15.292.853,84	1,69	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Sebastião do Maranhão	3164506	DCL	17877244,55	-11,01	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Sebastião do Paraíso	3164704	DCL	150.224.116,18	16,04	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	São Thomé das Letras	3165206	DCL	14302398,79	9,12	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Tiago	3165008	DCL	19.289.569,14	-12,65	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	São Tomás de Aquino	3165107	DCL	17943685,35	11,33	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	São Vicente de Minas	3165305	DCL	16538958,68	-7,43	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Sapucaí-Mirim	3165404	DCL	15739348,91	-8,77	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Sardoá	3165503	DCL	15.256.670,36	-11,57	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Sarzedo	3165537	DCL	95.840.513,21	2,79	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Senador Amaral	3165578	DCL	14735239,88	-3,12	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Senador Cortes	3165602	DCL	11563021,52	-12,37	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Senador Firmino	3165701	DCL	16118845,8	-12,91	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Senador Modestino Gonçalves	3165909	DCL	13564139,33	14,88	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Senhora de Oliveira	3166006	DCL	14118011,04	-15,08	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Senhora do Porto	3166105	DCL	13541892,66	7,73	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Senhora dos Remédios	3166204	DCL	16459504,28	-24,45	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Sericita	3166303	DCL	15229679,49	8,57	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Seritinga	3166402	DCL	10510391,15	-16,11	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Serra Azul de Minas	3166501	DCL	12.411.154,26	9,14	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Serra dos Aimorés	3166709	DCL	9505649,15	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Serranópolis de Minas	3166956	DCL	13300458,49	1,47	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Serro	3167103	DCL	37342294,91	-8,35	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Sete Lagoas	3167202	DCL	566.759.554,32	35,95	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Setubinha	3165552	DCL	20221083,17	-0,84	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Simonésia	3167608	DCL	30393808,05	8,53	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Taparuba	3168051	DCL	12094198,19	1,5	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Tapiraí	3168200	DCL	10496257,89	15,97	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Tarumirim	3168408	DCL	23804977,22	-10,62	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Timóteo	3168705	DCL	159.221.216,82	70,17	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Tiradentes	3168804	DCL	18.865.559,85	-9,81	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Tiros	3168903	DCL	19844442,05	-46,93	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Tocos do Moji	3169059	DCL	12443479,18	-24,68	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Toledo	3169109	DCL	14793541,49	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Tombos	3169208	DCL	19.328.554,74	-5,27	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Três Corações	3169307	DCL	134.758.189,26	16,9	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MG	Município	Três Marias	3169356	DCL	84431521,23	24,66	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Três Pontas	3169406	DCL	116.140.092,25	8,87	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Turmalina	3169703	DCL	41.582.387,17	5,19	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Turvolândia	3169802	DCL	13.331.696,63	-16,17	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ubá	3169901	DCL	179.807.915,26	-9,89	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Ubaí	3170008	DCL	21706706,78	-1,37	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Ubaporanga	3170057	DCL	19048883,29	8,3	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Uberaba	3170107	DCL	897.544.668,48	24,86	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Uberlândia	3170206	DCL	1.706.555.545,48	9,41	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Unaí	3170404	DCL	187.646.951,90	8,67	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	União de Minas	3170438	DCL	15719484,45	9,94	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Urucânia	3170503	DCL	21.803.684,50	26,01	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Vargem Alegre	3170578	DCL	13741656,47	17,04	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Vargem Bonita	3170602	DCL	11721897,06	16,9	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Varginha	3170701	DCL	308.195.767,69	-1,6	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Varjão de Minas	3170750	DCL	18203522,57	2,62	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Várzea da Palma	3170800	DCL	68590048,92	22,89	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Varzelândia	3170909	DCL	35176828,84	1,33	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Vazante	3171006	DCL	48476246	-0,38	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Veredinha	3171071	DCL	15644703,02	3,62	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Vermelho Novo	3171154	DCL	13833119,25	5,03	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Vespasiano	3171204	DCL	236.830.900,70	7,17	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Viçosa	3171303	DCL	174.094.807,23	-7,1	3º Quad/2016	Cumpre
MG	Município	Virgem da Lapa	3171600	DCL	24383616,42	-5,61	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Virginópolis	3171808	DCL	23004765,72	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MG	Município	Virgolândia	3171907	DCL	15149015,99	-3,02	2º Sem/2016	Cumpre
MG	Município	Wenceslau Braz	3172202	DCL	10259005,47	-23,9	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Água Clara	5000203	DCL	69938355,99	-30,73	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Alcinópolis	5000252	DCL	29729322,33	-7,5	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Anastácio	5000708	DCL	49369038,92	-1,5	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Antônio João	5000906	DCL	28.776.553,19	-24,21	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Aparecida do Taboado	5001003	DCL	81075234,08	-0,48	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Aquidauana	5001102	DCL	119342977,9	-23,1	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MS	Município	Aral Moreira	5001243	DCL	38.450.290,34	2,34	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Bataguassu	5001904	DCL	66.761.509,16	1,51	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Batayporã	5002001	DCL	32602944,45	33,08	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Bodoquena	5002159	DCL	36.609.749,11	-15,88	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Bonito	5002209	DCL	74178892,88	-24,8	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Brasilândia	5002308	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MS	Município	Caarapó	5002407	DCL	83095376,25	-17,27	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Campo Grande	5002704	DCL	2.770.574.257,64	1,08	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Caracol	5002803	DCL	22440740,07	37,51	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Cassilândia	5002902	DCL	65338656,52	-8,63	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Chapadão do Sul	5002951	DCL	110915312,6	-4,72	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Corguinho	5003108	DCL	20.140.094,74	20,68	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Corumbá	5003207	DCL	433.472.507,64	-5,73	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Costa Rica	5003256	DCL	100058773,1	-21,68	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Coxim	5003306	DCL	92283668,85	-3,27	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Dois Irmãos do Buriti	5003488	DCL	35034639,73	-12,07	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Douradina	5003504	DCL	20243753,3	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MS	Município	Eldorado	5003751	DCL	1.589.681,71	-44,38	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Fátima do Sul	5003801	DCL	47.212.187,30	6,03	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Figueirão	5003900	DCL	18.825.551,57	-14,75	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Glória de Dourados	5004007	DCL	23358557,16	-5,37	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Iguatemi	5004304	DCL	41.530.439,25	0,32	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Inocência	5004403	DCL	35.523.129,73	-25,01	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Itaporã	5004502	DCL	48832367,44	21,07	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Itaquiraí	5004601	DCL	56.120.189,96	-9,19	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Ivinhema	5004700	DCL	65.667.448,07	-25,94	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Japorã	5004809	DCL	28.423.271,66	0,92	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Jardim	5005004	DCL	68.183.959,14	-27,75	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Jateí	5005103	DCL	25733711,87	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MS	Município	Juti	5005152	DCL	21604589,99	-2,78	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Laguna Carapã	5005251	DCL	32.853.690,68	0,68	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Maracaju	5005400	DCL	145152011,6	24,55	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Miranda	5005608	DCL	61.385.891,11	44,61	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MS	Município	Mundo Novo	5005681	DCL	54201107,66	-2,65	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Naviraí	5005707	DCL	163.874.243,30	5,58	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Nioaque	5005806	DCL	38.408.035,74	36,45	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Nova Alvorada do Sul	5006002	DCL	70.185.503,44	10,55	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Nova Andradina	5006200	DCL	138.683.644,40	-13,61	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Novo Horizonte do Sul	5006259	DCL	20880158,65	-0,12	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Paraíso das Águas	5006275	DCL	33350144,13	-16,28	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Paranaíba	5006309	DCL	116646926	19,47	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Pedro Gomes	5006408	DCL	24.174.300,52	25,07	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Porto Murtinho	5006903	DCL	55.356.306,58	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MS	Município	Ribas do Rio Pardo	5007109	DCL	83.719.601,34	-0,81	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Rio Brilhante	5007208	DCL	130.902.716,24	4,9	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Rio Negro	5007307	DCL	17396404,28	77,23	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Rio Verde de Mato Grosso	5007406	DCL	57.333.338,45	36,08	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Rochedo	5007505	DCL	22.241.777,77	-75,61	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	São Gabriel do Oeste	5007695	DCL	105995428,8	-1,38	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Selvíria	5007802	DCL	34311826,05	-6,92	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Sete Quedas	5007703	DCL	31.977.312,79	-2,17	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Sidrolândia	5007901	DCL	136.112.590,61	7,51	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Tacuru	5007950	DCL	34.340.667,85	-52,54	3º Quad/2016	Cumpre
MS	Município	Taquarussu	5007976	DCL	24675833,77	-10,59	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Terenos	5008008	DCL	55186770,69	-41,78	2º Sem/2016	Cumpre
MS	Município	Três Lagoas	5008305	DCL	448.827.527,99	-22,57	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Água Boa	5100201	DCL	77.195.268,50	-5,52	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Alta Floresta	5100250	DCL	124.086.991,32	16,44	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Alto Araguaia	5100300	DCL	75.436.580,98	-51,48	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Alto Garças	5100409	DCL	37.780.188,09	-14,07	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Alto Paraguai	5100508	DCL	19.715.001,70	-3,54	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Alto Taquari	5100607	DCL	42.044.240,14	-6,5	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Apiacás	5100805	DCL	29.472.636,83	-10,85	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Araguaiana	5101001	DCL	15.914.281,38	-13,07	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Araguainha	5101209	DCL	10159589,46	-10,57	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Araputanga	5101258	DCL	36516326,44	3,47	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MT	Município	Barra do Garças	5101803	DCL	16.707.456,82	1,94	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Bom Jesus do Araguaia	5101852	DCL	21.393.669,06	-23,04	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Campo Verde	5102678	DCL	114203552,3	4,79	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Canabrava do Norte	5102694	DCL	16.522.938,56	1,65	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Canarana	5102702	DCL	24.160.107,36	-22,47	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Carlinda	5102793	DCL	24.566.355,76	-12,32	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Cláudia	5103056	DCL	35507541,7	-55,07	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Colíder	5103205	DCL	45671430,74	-72,12	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Confresa	5103353	DCL	62.259.817,25	1,01	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Conquista D'Oeste	5103361	DCL	19267461,57	-14,96	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Cuiabá	5103403	DCL	1.793.499.640,92	29,02	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Curvelândia	5103437	DCL	14429098,8	-23,81	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Diamantino	5103502	DCL	79.950.150,10	26,1	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Feliz Natal	5103700	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MT	Município	Figueirópolis D'Oeste	5103809	DCL	12.906.234,08	-10,85	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Gaúcha do Norte	5103858	DCL	32946512,86	-5,1	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Guiratinga	5104203	DCL	32687853,53	0,9	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Indiavaí	5104500	DCL	14104983,5	-27,95	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Ipiranga do Norte	5104526	DCL	31.188.789,05	-10,49	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Itanhangá	5104542	DCL	19172323,63	-11,05	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Itaúba	5104559	DCL	26138118	-24,91	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Jaciara	5104807	DCL	65783044,34	1,29	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Juara	5105101	DCL	85.367.361,90	3,63	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Lambari D'Oeste	5105234	DCL	19.430.745,50	-8,04	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Lucas do Rio Verde	5105259	DCL	200.255.535,87	1,19	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Marcelândia	5105580	DCL	34.171.455,12	-63,52	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Mirassol d'Oeste	5105622	DCL	50.015.234,53	-19,12	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Nobres	5105903	DCL	48.252.595,03	5,37	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Nossa Senhora do Livramento	5106109	DCL	32.882.432,10	-62,59	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Nova Bandeirantes	5106158	DCL	33.627.242,05	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
MT	Município	Nova Canaã do Norte	5106216	DCL	36.740.422,88	-50,21	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Nova Guarita	5108808	DCL	15.770.500,04	-18,02	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Nova Maringá	5108907	DCL	25.934.709,53	-7,33	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MT	Município	Nova Monte Verde	5108956	DCL	24.477.786,10	-39,95	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Nova Nazaré	5106174	DCL	19.935.483,28	-5,14	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Nova Santa Helena	5106190	DCL	16.382.266,16	-50,28	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Nova Ubiratã	5106240	DCL	38.375.867,52	-7,98	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Novo Horizonte do Norte	5106273	DCL	14.786.684,27	2,93	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Novo Mundo	5106265	DCL	26.179.562,89	-11,75	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Novo Santo Antônio	5106315	DCL	15.252.622,78	4,95	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Paranaíta	5106299	DCL	45.285.287,92	-48,98	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Paranatinga	5106307	DCL	64.613.843,68	-10,71	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Pedra Preta	5106372	DCL	50.432.023,08	1,33	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Planalto da Serra	5106455	DCL	14.349.012,29	-6,63	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Pontes e Lacerda	5106752	DCL	93061745,5	-36,04	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Porto Estrela	5106851	DCL	16.111.668,14	-11,21	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Querência	5107065	DCL	24.660.948,61	-14,14	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Reserva do Cabaçal	5107156	DCL	12032488,78	0,36	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Rio Branco	5107206	DCL	15091795,13	-0,07	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Rondolândia	5107578	DCL	19.224.580,56	-1,93	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Rondonópolis	5107602	DCL	623.453.980,90	9,34	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Salto do Céu	5107750	DCL	14933983,11	7,77	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Santa Carmem	5107248	DCL	21.730.065,41	-1,91	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Santa Cruz do Xingu	5107743	DCL	16.957.250,85	-11,93	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Santa Rita do Trivelato	5107768	DCL	23.010.512,19	-45,85	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	São José do Povo	5107297	DCL	12131623,46	-15,34	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	São José do Rio Claro	5107305	DCL	45779513,49	-1,22	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	São José do Xingu	5107354	DCL	23.392.139,27	-5,12	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	São José dos Quatro Marcos	5107107	DCL	41055043,32	-5	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Serra Nova Dourada	5107883	DCL	11.541.292,10	-34,71	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Sinop	5107909	DCL	332.965.549,51	-1,03	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Sorriso	5107925	DCL	259.563.762,52	-39,56	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Tangará da Serra	5107958	DCL	209.717.542,65	-14	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Tapurah	5108006	DCL	15.345.954,72	-13,78	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Terra Nova do Norte	5108055	DCL	30322266,31	-3,02	2º Sem/2016	Cumpre
MT	Município	Tesouro	5108105	DCL	15.010.120,74	-28,3	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MT	Município	Vale de São Domingos	5108352	DCL	14.601.834,77	-15,27	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Várzea Grande	5108402	DCL	460.624.067,80	30,02	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Vera	5108501	DCL	21.020.403,74	-1,42	3º Quad/2016	Cumpre
MT	Município	Vila Rica	5108600	DCL	53.857.834,56	-20,42	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Acará	1500206	DCL	117.299.214,49	-11,96	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Afuá	1500305	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PA	Município	Ananindeua	1500800	DCL	574.977.396,60	9,47	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Belém	1501402	DCL	2.408.785.965,07	24,12	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Breves	1501808	DCL	189.595.619,25	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PA	Município	Canaã dos Carajás	1502152	DCL	320891024,8	18,72	2º Sem/2016	Cumpre
PA	Município	Capanema	1502202	DCL	108.562.775,59	-1,08	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Cumaru do Norte	1502764	DCL	30.874.630,74	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PA	Município	Curionópolis	1502772	DCL	52.606.368,00	1,11	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Dom Eliseu	1502939	DCL	94.924.329,98	32,93	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Marituba	1504422	DCL	200.159.623,72	-4,17	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Novo Progresso	1505031	DCL	64.484.074,91	4,78	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Oriximiná	1505304	DCL	184.307.781,92	3,87	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Ourém	1505403	DCL	32.878.620,45	2,77	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Paragominas	1505502	DCL	356.765.898,91	-26,9	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Parauapebas	1505536	DCL	896.092.875,48	14,17	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Peixe-Boi	1505601	DCL	18.054.640,42	6,04	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Piçarra	1505635	DCL	31.573.453,66	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PA	Município	Placas	1505650	DCL	42.430.099,38	-47,77	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Primavera	1506104	DCL	27222774,3	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
PA	Município	Rio Maria	1506161	DCL	38.902.441,32	5,58	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Rondon do Pará	1506187	DCL	79.545.621,01	46,65	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Salinópolis	1506203	DCL	77.218.812,21	7,31	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Santa Isabel do Pará	1506500	DCL	99.019.544,58	33	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Santarém	1506807	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PA	Município	São Miguel do Guamá	1507607	DCL	89.831.589,41	-1,67	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Tailândia	1507953	DCL	137.085.762,22	0,58	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Terra Santa	1507979	DCL	50.817.794,35	0,06	3º Quad/2016	Cumpre
PA	Município	Ulianópolis	1508126	DCL	76.981.815,23	-3,4	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PB	Município	Água Branca	2500106	DCL	23.349.168,20	-10,87	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Aguiar	2500205	DCL	14520830,12	8,7	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Alagoa Nova	2500403	DCL	38.589.294,38	-1,13	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Alagoinha	2500502	DCL	29.618.866,58	-48,84	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Alcantil	2500536	DCL	14.329.268,73	-1,95	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Algodão de Jandaíra	2500577	DCL	13.347.058,97	-1,75	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Aparecida	2500775	DCL	15459039,24	11,37	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Araçagi	2500809	DCL	31.431.767,63	52,68	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Arara	2500908	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PB	Município	Araruna	2501005	DCL	36483145,86	28,15	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Areia	2501104	DCL	31082538,4	55,84	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Areia de Baraúnas	2501153	DCL	10.622.518,26	-2,98	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Areial	2501203	DCL	16.874.388,15	28,16	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Baía da Traição	2501401	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PB	Município	Bananeiras	2501500	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PB	Município	Baraúna	2501534	DCL	13.219.382,07	-2,49	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Barra de Santa Rosa	2501609	DCL	27.679.660,96	12,37	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Bayeux	2501807	DCL	137.690.695,13	-1,4	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Belém	2501906	DCL	20.775.624,62	21,61	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Belém do Brejo do Cruz	2502003	DCL	18468273,22	-6,48	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Bernardino Batista	2502052	DCL	15240831,78	-16,38	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Boa Ventura	2502102	DCL	13341387,23	26,09	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Boa Vista	2502151	DCL	20589700,26	-88,17	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Bom Sucesso	2502300	DCL	11811276,65	7,78	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Bonito de Santa Fé	2502409	DCL	20284510,6	30,84	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Boqueirão	2502508	DCL	34.861.369,04	41,16	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Borborema	2502706	DCL	13338333,52	-3,04	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Brejo dos Santos	2502904	DCL	13.819.766,51	53,65	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Caaporã	2503001	DCL	58.667.818,66	56,62	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cabaceiras	2503100	DCL	14.096.363,71	29,08	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cabedelo	2503209	DCL	221.653.298,03	-48,85	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cacimba de Areia	2503407	DCL	11.501.926,66	-10,41	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cacimbas	2503555	DCL	19.184.565,10	182,77	3º Quad/2016	Descumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PB	Município	Caiçara	2503605	DCL	15.197.475,54	57,57 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cajazeiras	2503704	DCL	96.002.840,58	19,53 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cajazeirinhas	2503753	DCL	11.245.577,67	-4,06 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Caldas Brandão	2503803	DCL	17.246.228,12	-1,1 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Camalaú	2503902	DCL	16448355,77	3,61 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Campina Grande	2504009	DCL	791.119.421,60	30,7 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Capim	2504033	DCL	16258814,32	26,75 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Caraúbas	2504074	DCL	10688082,41	-1,28 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Casserengue	2504157	DCL	15.975.581,77	-1,32 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Catingueira	2504207	DCL	13.777.731,72	40,28 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Catolé do Rocha	2504306	DCL	45993410,96	46,8 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Caturité	2504355	DCL	13.377.425,28	-16,39 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Conceição	2504405	DCL	36763095,29	-10,05 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Condado	2504504	DCL	15241329,84	25,9 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Conde	2504603	DCL	68.560.203,23	14,93 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Congo	2504702	DCL	13432906,83	-22,72 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Coremas	2504801	DCL	26863630,02	95,91 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Cubati	2505006	DCL	17.256.800,41	47,58 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Cuité	2505105	DCL	36.634.531,12	9,69 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cuité de Mamanguape	2505238	DCL	16.501.160,04	23,36 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Cuitegi	2505204	DCL	15.906.189,54	9,21 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Curral Velho	2505303	DCL	11.148.143,82	3,34 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Damião	2505352	DCL	14.116.725,41	9,69 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Desterro	2505402	DCL	14.933.218,54	297,44 2º Sem/2016	Descumpre
PB	Município	Diamante	2505600	DCL	14.782.076,99	14,91 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Dona Inês	2505709	DCL	24.299.326,67	-53,66 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Duas Estradas	2505808	DCL	12.968.851,83	-9,81 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Emas	2505907	DCL	11716059,86	21,41 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Esperança	2506004	DCL	61.902.030,64	-0,98 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Frei Martinho	2506202	DCL	11.029.224,42	13,83 2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Gado Bravo	2506251	DCL	19.205.058,03	-2,27 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Guarabira	2506301	DCL	89.946.207,47	30,33 3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Gurinhém	2506400	DCL	27.824.533,07	44,89 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PB	Município	Ibiara	2506608	DCL	13.789.716,06	9,56	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Igaracy	2502607	DCL	14.091.965,00	-2,12	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Imaculada	2506707	DCL	20.987.721,27	99,29	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Ingá	2506806	DCL	35.802.895,88	26,39	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Itabaiana	2506905	DCL	35.597.331,81	121,22	3º Quad/2016	Descumpre
PB	Município	Itaporanga	2507002	DCL	36.573.157,26	42,35	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Itapororoca	2507101	DCL	31.425.220,25	49,83	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Itatuba	2507200	DCL	22891159,06	36,42	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Jacaraú	2507309	DCL	31.283.659,03	-19,68	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Jericó	2507408	DCL	14550669,2	22,33	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	João Pessoa	2507507	DCL	1.798.500.558,19	-7,91	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Joca Claudino	2513653	DCL	12487813,97	-0,37	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Juarez Távora	2507606	DCL	10.857.872,50	-3,38	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Junco do Seridó	2507804	DCL	14.501.295,05	90,42	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Juripiranga	2507903	DCL	20.791.815,70	11,51	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Juru	2508000	DCL	22.211.650,89	5,24	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Lagoa de Dentro	2508208	DCL	20.164.188,92	64,12	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Lagoa Seca	2508307	DCL	44.916.976,06	5,68	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Lastro	2508406	DCL	12.231.018,85	-21,7	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Lucena	2508604	DCL	29.766.544,29	64,89	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Mãe d'Água	2508703	DCL	12.335.507,26	-13,4	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Malta	2508802	DCL	13.925.583,16	-2,35	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Mamanguape	2508901	DCL	69.330.614,38	24,78	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Manaíra	2509008	DCL	20.454.291,09	-3,74	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Marcação	2509057	DCL	15.725.513,06	65,93	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Marizópolis	2509156	DCL	17.137.519,54	-0,21	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Massaranduba	2509206	DCL	29.486.127,31	-5,43	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Mataraca	2509305	DCL	27.080.753,88	1,45	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Matinhas	2509339	DCL	12.912.745,77	26,69	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Mato Grosso	2509370	DCL	10.468.109,69	-5,5	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Maturéia	2509396	DCL	16.232.123,44	-17,77	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Mogeiro	2509404	DCL	28.010.005,41	31,97	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Monteiro	2509701	DCL	67.641.194,35	-4,61	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PB	Município	Natuba	2509909	DCL	30961086,6	-8,26	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Nazarezinho	2510006	DCL	15.239.985,43	-4,81	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Nova Floresta	2510105	DCL	18.342.400,68	30,11	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Nova Olinda	2510204	DCL	14581436,64	31,22	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Nova Palmeira	2510303	DCL	11.948.566,01	31,05	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Ouro Velho	2510600	DCL	11.813.310,61	-5,37	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Passagem	2510709	DCL	11.457.801,70	-18,52	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Patos	2510808	DCL	161.451.945,23	28,07	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Paulista	2510907	DCL	22188976,42	9,67	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Pedra Branca	2511004	DCL	12.666.539,09	-19,82	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Pedra Lavrada	2511103	DCL	21.626.724,00	80,06	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Pedras de Fogo	2511202	DCL	66.737.180,32	9,79	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Pedro Régis	2512721	DCL	14.444.273,28	-1,92	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Piancó	2511301	DCL	41.317.622,91	75,62	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Picuí	2511400	DCL	40.524.279,15	0,22	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Pilar	2511509	DCL	24.057.329,99	40,26	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Pilões	2511608	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PB	Município	Pilõezinhos	2511707	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PB	Município	Pirpirituba	2511806	DCL	19.497.126,74	33,89	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Pocinhos	2512002	DCL	37.001.893,43	77,78	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Poço Dantas	2512036	DCL	15.743.166,80	10	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Poço de José de Moura	2512077	DCL	17360602,93	-13,08	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Pombal	2512101	DCL	62.062.512,48	13,35	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Prata	2512200	DCL	12.004.941,81	-18,28	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Quixabá	2512606	DCL	10767460,71	5,88	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Remígio	2512705	DCL	32.616.548,06	-17,33	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Riachão	2512747	DCL	12.708.092,83	-30,35	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Riachão do Bacamarte	2512754	DCL	12.858.742,53	22,58	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Riachão do Poço	2512762	DCL	11.998.986,31	-1,42	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Rio Tinto	2512903	DCL	45.001.266,31	27,35	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Salgado de São Félix	2513109	DCL	24.817.009,63	95,46	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Santa Cecília	2513158	DCL	16.513.647,89	-8,86	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Santa Helena	2513307	DCL	15.749.063,20	-18,48	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PB	Município	Santa Inês	2513356	DCL	12633873,72	-21,85	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Santa Luzia	2513406	DCL	28642407,18	-4,96	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Santa Rita	2513703	DCL	192.221.379,80	10,75	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Santa Teresinha	2513802	DCL	12.962.203,81	20,72	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Santana de Mangueira	2513505	DCL	13.531.329,23	57,32	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Santana dos Garrotes	2513604	DCL	14.351.147,43	38,17	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São Bentinho	2513927	DCL	12151129,18	-2,29	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São Bento	2513901	DCL	58026433,46	16,82	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São Domingos	2513968	DCL	11496718,09	-0,59	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São Francisco	2513984	DCL	12350211,34	-14,2	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São João do Cariri	2514008	DCL	0	0	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São João do Rio do Peixe	2500700	DCL	35449530,43	71,08	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São João do Tigre	2514107	DCL	13265958,29	-12,83	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São José de Caiana	2514305	DCL	14086040,25	48,18	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São José de Espinharas	2514404	DCL	14.230.238,67	19,82	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	São José de Princesa	2514552	DCL	10.688.250,15	-1,95	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	São José do Bonfim	2514602	DCL	12120504,72	7,65	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São José do Brejo do Cruz	2514651	DCL	11051089,24	0,91	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São José do Sabugi	2514701	DCL	13558621,69	8,83	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São José dos Ramos	2514453	DCL	16.104.213,84	-0,55	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	São Mamede	2514909	DCL	19508006,67	12,37	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São Miguel de Taipu	2515005	DCL	17508155,38	-0,43	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	São Sebastião de Lagoa de Roça	2515104	DCL	22.835.465,14	-9,53	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Sapé	2515302	DCL	77.428.186,48	29,82	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Serra Branca	2515500	DCL	23155532,64	15,48	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Serra Grande	2515708	DCL	12082621,24	15,53	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Serra Redonda	2515807	DCL	13.306.048,63	35,97	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Serraria	2515906	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PB	Município	Sertãozinho	2515930	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
PB	Município	Solânea	2516003	DCL	40.654.810,45	69,79	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Sossêgo	2516151	DCL	11.691.013,67	2,11	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Tacima	2516409	DCL	19535413,08	11,02	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Taperoá	2516508	DCL	25933217,13	276,78	2º Sem/2016	Descumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PB	Município	Teixeira	2516706	DCL	28.273.048,15	38,62	3º Quad/2016	Cumpre
PB	Município	Uiraúna	2516904	DCL	27599640,65	63,45	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Várzea	2517100	DCL	11193466,3	2,77	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Vieirópolis	2517209	DCL	12340873,1	-0,44	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Vista Serrana	2505501	DCL	11654119,67	3,68	2º Sem/2016	Cumpre
PB	Município	Zabelê	2517407	DCL	10688082,41	-1,28	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Abreu e Lima	2600054	DCL	133.232.922,42	20,39	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Afogados da Ingazeira	2600104	DCL	68605168,46	0,69	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Afrânio	2600203	DCL	43.836.895,61	-40,15	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Agrestina	2600302	DCL	53.158.260,76	12,86	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Água Preta	2600401	DCL	60.487.151,31	20,93	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Águas Belas	2600500	DCL	67.490.610,24	42,55	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Alagoinha	2600609	DCL	32.480.952,50	13,69	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Altinho	2600807	DCL	36.244.496,94	37,95	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Amaraji	2600906	DCL	41.488.168,00	43,07	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Arcoverde	2601201	DCL	117.446.867,51	3,99	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Barra de Guabiraba	2601300	DCL	27.635.528,13	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PE	Município	Barreiros	2601409	DCL	74.898.717,76	114,09	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Belém de Maria	2601508	DCL	25.966.562,41	24,09	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Belém do São Francisco	2601607	DCL	37.888.387,66	-11,6	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Belo Jardim	2601706	DCL	140.531.212,51	18,13	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Betânia	2601805	DCL	28.388.012,02	2,45	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Bezerros	2601904	DCL	101.723.126,30	11,41	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Bodocó	2602001	DCL	63.171.439,79	7,34	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Bom Conselho	2602100	DCL	80.937.190,12	21,11	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Bom Jardim	2602209	DCL	65.656.651,48	4,13	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Bonito	2602308	DCL	70.449.113,58	34,91	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Brejão	2602407	DCL	24.447.704,07	-2,35	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Brejinho	2602506	DCL	20293085,16	-15,87	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Brejo da Madre de Deus	2602605	DCL	83.523.060,67	2,35	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Buenos Aires	2602704	DCL	26.255.850,54	-25,24	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Buíque	2602803	DCL	82.432.798,99	-4,18	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Cabo de Santo Agostinho	2602902	DCL	623.172.967,57	0,23	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PE	Município	Cabrobó	2603009	DCL	61.070.646,00	5,98 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Cachoeirinha	2603108	DCL	35.864.489,81	8,36 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Caetés	2603207	DCL	53.358.474,38	-1,34 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Calumbi	2603405	DCL	16.048.274,51	2,32 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Camaragibe	2603454	DCL	232.005.612,47	6,24 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Camocim de São Félix	2603504	DCL	36.461.071,73	9,42 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Camutanga	2603603	DCL	28.014.557,31	9,46 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Canhotinho	2603702	DCL	45.460.432,78	5,64 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Capoeiras	2603801	DCL	38.723.052,31	3,76 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Carnaíba	2603900	DCL	42.577.971,46	8,34 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Carnaubeira da Penha	2603926	DCL	26.103.878,16	-1,43 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Carpina	2604007	DCL	109.293.798,25	1,51 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Caruaru	2604106	DCL	567.100.408,37	17,5 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Casinhas	2604155	DCL	42.188.509,85	20,8 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Catende	2604205	DCL	62.959.939,36	24,52 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Cedro	2604304	DCL	11.426.473,56	-2,14 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Chã de Alegria	2604403	DCL	27.031.436,58	7,86 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Chã Grande	2604502	DCL	44.642.002,70	34,44 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Condado	2604601	DCL	45.018.176,25	66,14 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Cortês	2604809	DCL	37.942.266,66	32,48 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Cumaru	2604908	DCL	30.089.747,49	98,87 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Cupira	2605004	DCL	45.270.298,56	104,15 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Custódia	2605103	DCL	62.567.331,54	22,73 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Dormentes	2605152	DCL	37.947.121,33	2,87 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Escada	2605202	DCL	97.541.067,14	29,13 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Exu	2605301	DCL	58.198.262,53	0,27 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Feira Nova	2605400	DCL	37.843.736,15	62,98 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Flores	2605608	DCL	40.825.232,58	0,85 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Floresta	2605707	DCL	70.582.079,15	25,45 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Frei Miguelinho	2605806	DCL	27.172.088,94	17,29 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Gameleira	2605905	DCL	42.483.380,02	119,74 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Garanhuns	2606002	DCL	238.300.462,80	-7,77 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Glória do Goitá	2606101	DCL	47.625.982,46	38,35 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PE	Município	Goiana	2606200	DCL	146.883.455,34	45,22 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Granito	2606309	DCL	19.864.892,85	-12,39 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Gravatá	2606408	DCL	128.732.336,89	40,06 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Iati	2606507	DCL	44.123.413,29	4,32 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Ibimirim	2606606	DCL	47.668.617,69	17,75 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Ibirajuba	2606705	DCL	19.468.990,12	27,68 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Igarassu	2606804	DCL	191.264.565,01	-3,59 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Iguaraci	2606903	DCL	24.528.776,27	2,61 2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Ilha de Itamaracá	2607604	DCL	50.301.993,89	0,03 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Inajá	2607000	DCL	37.179.391,98	2,78 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Ingazeira	2607109	DCL	16349614,33	16,08 2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Ipojuca	2607208	DCL	605.997.059,57	-7,92 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Ipubi	2607307	DCL	54.100.490,10	0,39 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Itaíba	2607505	DCL	48.265.822,71	3,47 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Itambé	2607653	DCL	57.857.881,14	31,95 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Itapetim	2607703	DCL	30.036.069,67	-12,57 2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Itapissuma	2607752	DCL	73.707.994,12	8,24 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Itaquitinga	2607802	DCL	31.190.224,71	30,96 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Jaboatão dos Guararapes	2607901	DCL	1.045.724.215,06	2,23 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Jaqueira	2607950	DCL	31.352.653,33	44,26 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Jataúba	2608008	DCL	35.981.203,73	39,04 2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Jatobá	2608057	DCL	27.567.425,77	-6,97 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	João Alfredo	2608107	DCL	54.817.298,31	38,76 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Joaquim Nabuco	2608206	DCL	36.615.205,76	-0,48 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Jucati	2608255	DCL	37.250.319,50	-6,72 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Jupi	2608305	DCL	35.476.927,19	3,58 2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Jurema	2608404	DCL	45.973.746,02	-19,56 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Lagoa de Itaenga	2608503	DCL	52.564.493,34	23,34 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Lagoa do Carro	2608453	DCL	35.310.368,17	35,84 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Lagoa do Ouro	2608602	DCL	31.795.995,68	3,9 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Lagoa dos Gatos	2608701	DCL	32.802.107,89	7,47 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Lagoa Grande	2608750	DCL	51.056.482,73	18,23 3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Lajedo	2608800	DCL	81.075.778,39	6,8 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PE	Município	Limoeiro	2608909	DCL	98.699.671,76	38,13	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Macaparana	2609006	DCL	45.625.366,50	5,56	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Machados	2609105	DCL	29.453.371,48	13,86	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Manari	2609154	DCL	39.326.028,29	0,67	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Maraial	2609204	DCL	24.938.801,54	40,95	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Mirandiba	2609303	DCL	27.169.601,19	0,08	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Moreilândia	2614303	DCL	33.561.237,24	-1,62	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Moreno	2609402	DCL	84.765.557,80	70,94	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Nazaré da Mata	2609501	DCL	47.722.389,10	206,43	3º Quad/2016	Descumpre
PE	Município	Olinda	2609600	DCL	513.706.904,09	0,72	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Orobó	2609709	DCL	47.925.008,18	45,22	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Orocó	2609808	DCL	32.638.733,51	0	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Ouricuri	2609907	DCL	101.789.447,05	10,23	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Palmares	2610004	DCL	117.744.907,39	5,63	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Palmeirina	2610103	DCL	19.028.685,86	7,29	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Panelas	2610202	DCL	65.250.734,39	20,06	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Paranatama	2610301	DCL	31.004.732,05	11,71	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Parnamirim	2610400	DCL	39.424.814,31	16,59	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Passira	2610509	DCL	49.189.084,84	52,06	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Paudalho	2610608	DCL	85.418.057,21	-1,73	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Paulista	2610707	DCL	364.658.561,59	13,85	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Pedra	2610806	DCL	39.020.898,77	0,88	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Pesqueira	2610905	DCL	95.234.195,81	40,34	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Petrolândia	2611002	DCL	72.705.995,95	-5,5	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Petrolina	2611101	DCL	554.295.057,36	26,12	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Poção	2611200	DCL	22.868.775,10	29,98	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Pombos	2611309	DCL	50.112.937,76	12,26	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Primavera	2611408	DCL	28.425.647,35	63,96	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Quipapá	2611507	DCL	47.733.800,64	2,14	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Recife	2611606	DCL	3.827.183.704,49	22,69	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Riacho das Almas	2611705	DCL	41.486.472,52	13,49	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Ribeirão	2611804	DCL	69.899.749,20	17,01	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Rio Formoso	2611903	DCL	51.241.475,22	164,38	3º Quad/2016	Descumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PE	Município	Sairé	2612000	DCL	25.519.923,55	59,48	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Salgadinho	2612109	DCL	20.842.121,49	37,33	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Salgueiro	2612208	DCL	106.921.838,28	0,06	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Saloá	2612307	DCL	46.296.143,14	-9,32	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Sanharó	2612406	DCL	45.424.042,71	12,51	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Santa Cruz	2612455	DCL	33.401.688,32	-1,42	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Santa Cruz da Baixa Verde	2612471	DCL	25.654.589,16	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PE	Município	Santa Cruz do Capibaribe	2612505	DCL	153.873.499,62	35,77	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Santa Filomena	2612554	DCL	33.093.069,72	9,99	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Santa Maria da Boa Vista	2612604	DCL	71.237.000,45	14,03	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Santa Terezinha	2612802	DCL	23.212.474,40	-1,72	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	São Benedito do Sul	2612901	DCL	29.014.505,50	17,53	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	São Bento do Una	2613008	DCL	83.871.078,08	5,33	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	São Caetano	2613107	DCL	57.414.333,93	9,52	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	São Joaquim do Monte	2613305	DCL	44.137.485,53	14,86	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	São José da Coroa Grande	2613404	DCL	42993278,28	-20,74	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	São José do Belmonte	2613503	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PE	Município	São José do Egito	2613602	DCL	58.935.393,26	-10,73	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	São Lourenço da Mata	2613701	DCL	146.116.107,99	30,48	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	São Vicente Ferrer	2613800	DCL	37.480.215,97	9,87	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Serra Talhada	2613909	DCL	145.319.565,98	14,54	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Serrita	2614006	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PE	Município	Sertânia	2614105	DCL	64.609.252,53	1,75	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Sirinhaém	2614204	DCL	85.103.338,76	84,32	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Solidão	2614402	DCL	17.624.162,37	2,79	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Surubim	2614501	DCL	98.407.118,07	6,35	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Tabira	2614600	DCL	48.337.939,31	-8,56	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Tacaimbó	2614709	DCL	24.856.054,15	26,47	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Tacaratu	2614808	DCL	46.962.515,13	-13	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Tamandaré	2614857	DCL	59690828,44	65,07	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Taquaritinga do Norte	2615003	DCL	43.543.912,12	70,12	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Terra Nova	2615201	DCL	19.898.626,33	-5,8	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Timbaúba	2615300	DCL	95.184.520,40	11,98	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PE	Município	Toritama	2615409	DCL	71.114.725,67	27,49	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Trindade	2615607	DCL	58294294,83	2,74	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Triunfo	2615706	DCL	34476271,32	-0,8	2º Sem/2016	Cumpre
PE	Município	Tupanatinga	2615805	DCL	49.103.379,31	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PE	Município	Tuparetama	2615904	DCL	21.470.884,15	-10,46	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Venturosa	2616001	DCL	36.967.362,85	14,47	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Verdejante	2616100	DCL	21.726.663,68	3,6	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Vertente do Lério	2616183	DCL	20.188.798,82	0,99	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Vertentes	2616209	DCL	38.298.687,40	-3,81	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Vitória de Santo Antão	2616407	DCL	233.058.281,73	-1,78	3º Quad/2016	Cumpre
PE	Município	Xexéu	2616506	DCL	37.854.356,85	6,84	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Agricolândia	2200103	DCL	11.502.143,45	-16,34	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Aroeiras do Itaim	2200954	DCL	9.040.612,23	-11,05	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Batalha	2201507	DCL	45.027.630,95	-42,91	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Brasileira	2201960	DCL	15.132.366,43	-6,39	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Capitão de Campos	2202406	DCL	25.928.990,51	-6,53	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Curral Novo do Piauí	2203271	DCL	13.850.174,07	-1,5	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Elesbão Veloso	2203503	DCL	25.250.165,28	-6,2	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Francinópolis	2204006	DCL	11.613.285,31	-22,32	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Francisco Ayres	2204105	DCL	11.532.685,97	-31,48	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Gilbués	2204402	DCL	23.875.940,45	-8,55	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Hugo Napoleão	2204600	DCL	11282194,84	-12,85	2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	Inhuma	2204709	DCL	26.368.355,85	6,13	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Jardim do Mulato	2205250	DCL	11.204.178,36	-10,28	2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	Lagoinha do Piauí	2205540	DCL	9.009.735,98	18,62	2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	Monte Alegre do Piauí	2206605	DCL	21.320.625,54	577,1	3º Quad/2016	Descumpre
PI	Município	Nazária	2206720	DCL	19.781.992,06	-5,84	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Novo Santo Antônio	2206951	DCL	10.455.796,71	-0,08	2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	Olho D'Água do Piauí	2207108	DCL	9.486.876,07	-6,76	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Paes Landim	2207306	DCL	13.523.986,34	-13,27	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Parnaguá	2207603	DCL	21.320.625,54	577,1	2º Sem/2016	Descumpre
PI	Município	Patos do Piauí	2207777	DCL	13.779.258,77	-10,11	3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Pio IX	2208205	DCL	34.233.161,08	-5,8	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PI	Município	Piracuruca	2208304	DCL	47.068.879,00	-0,66 3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Queimada Nova	2208650	DCL	16.950.803,20	-12,05 3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Santo Antônio dos Milagres	2209450	DCL	9.043.711,86	-22,5 2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	São Félix do Piauí	2209609	DCL	10375782,35	-8,36 2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	São Miguel do Tapuio	2210409	DCL	39203847,83	-9,09 2º Sem/2016	Cumpre
PI	Município	Teresina	2211001	DCL	2.194.946.342,01	-9,54 3º Quad/2016	Cumpre
PI	Município	Várzea Grande	2211407	DCL	11024626,36	-89,38 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Abatiá	4100103	DCL	17.742.208,18	12,97 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Adrianópolis	4100202	DCL	23.543.054,21	-0,39 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Agudos do Sul	4100301	DCL	18.275.539,19	8,08 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Almirante Tamandaré	4100400	DCL	138.314.296,16	23,69 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Altamira do Paraná	4100459	DCL	14.578.136,01	15,47 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Alto Paraíso	4128625	DCL	20.938.515,78	-1,15 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Alto Paraná	4100608	DCL	32300759,33	1,26 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Alto Piquiri	4100707	DCL	28191526,75	-8,71 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Alvorada do Sul	4100806	DCL	32607581,51	19,42 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Amaporã	4100905	DCL	13076791,01	-4,53 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ampére	4101002	DCL	42473266,38	11,6 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Anahy	4101051	DCL	15167442,66	10,71 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Andirá	4101101	DCL	52399000,18	46,7 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ângulo	4101150	DCL	14485403,01	-6,44 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Antonina	4101200	DCL	45.944.743,02	15,7 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Antônio Olinto	4101309	DCL	19299083,66	-6,03 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Arapongas	4101507	DCL	229.230.658,23	-7,79 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Arapoti	4101606	DCL	66485313	-9,14 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Arapuã	4101655	DCL	14.300.715,75	-11,05 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Araruna	4101705	DCL	35726947,95	5,68 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Araucária	4101804	DCL	664.897.309,77	7,21 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Assis Chateaubriand	4102000	DCL	81265766,07	6,05 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Astorga	4102109	DCL	58023996,03	3,97 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Balsa Nova	4102307	DCL	43524695,57	-14,44 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Bandeirantes	4102406	DCL	74086228,82	8,91 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Barbosa Ferraz	4102505	DCL	28.978.001,52	5,57 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Barra do Jacaré	4102703	DCL	13.323.734,57	-12,11	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Barracão	4102604	DCL	28.313.265,16	-9,54	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Bela Vista do Paraíso	4102802	DCL	32179482,71	23,22	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Boa Esperança	4103008	DCL	19396593,08	-7,32	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Boa Esperança do Iguaçu	4103024	DCL	15.093.278,27	1,42	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Boa Ventura de São Roque	4103040	DCL	22167330,78	-10,23	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Boa Vista da Aparecida	4103057	DCL	25893966,03	2,85	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Bocaiúva do Sul	4103107	DCL	27.345.462,94	-2,53	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Bom Jesus do Sul	4103156	DCL	16.324.112,38	-20,42	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Bom Sucesso	4103206	DCL	18491503,78	18,8	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Bom Sucesso do Sul	4103222	DCL	20464382,74	0,12	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Borrazópolis	4103305	DCL	19542005,74	40,87	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Braganey	4103354	DCL	17957073,9	8,72	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Brasilândia do Sul	4103370	DCL	17280835,65	10,18	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cafeara	4103404	DCL	12.644.481,43	-3,55	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cafelândia	4103453	DCL	53.709.970,80	-1,69	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cafezal do Sul	4103479	DCL	15292692,23	5,32	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Califórnia	4103503	DCL	20894037,52	2,31	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cambará	4103602	DCL	50622942,92	-10,13	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cambé	4103701	DCL	203.572.609,76	4,06	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Campina da Lagoa	4103909	DCL	37853652,65	13,33	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Campina do Simão	4103958	DCL	18189515,25	-1,59	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Campina Grande do Sul	4104006	DCL	102683533	-8,4	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Campo Bonito	4104055	DCL	16894640,84	-8,31	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Campo do Tenente	4104105	DCL	20.387.265,55	4,49	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Campo Largo	4104204	DCL	232.676.455,15	11,53	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Campo Magro	4104253	DCL	62314417,28	11,18	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Campo Mourão	4104303	DCL	227.947.806,94	-4,09	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Candói	4104428	DCL	51689660,83	-28,88	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cantagalo	4104451	DCL	27576020,39	15,87	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Capanema	4104501	DCL	50494556,39	-6,49	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Carambeí	4104659	DCL	69.285.437,53	9,01	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Carlópolis	4104709	DCL	32.508.697,20	-11,43	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Cascavel	4104808	DCL	663.132.832,84	-5,43	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Castro	4104907	DCL	173.519.902,49	4,41	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Centenário do Sul	4105102	DCL	26426016,66	-0,71	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cerro Azul	4105201	DCL	38000952,37	-16,82	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Céu Azul	4105300	DCL	39214601,42	-3,96	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Chopinzinho	4105409	DCL	66.549.181,33	-4,7	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Cianorte	4105508	DCL	206.927.145,89	-10,76	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Clevelândia	4105706	DCL	40.367.456,20	20,13	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Colorado	4105904	DCL	55.412.322,29	-8,42	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Conselheiro Mairinck	4106100	DCL	13548196,44	-11,76	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Contenda	4106209	DCL	39097155,5	-9,7	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Corbélia	4106308	DCL	47.453.828,40	-22,08	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cornélio Procópio	4106407	DCL	106912652,3	-13,17	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Coronel Domingos Soares	4106456	DCL	25647390,06	5,29	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Coronel Vivida	4106506	DCL	57.061.444,52	2,27	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Corumbataí do Sul	4106555	DCL	15.040.476,87	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
PR	Município	Cruz Machado	4106803	DCL	53.403.925,91	-5,49	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cruzeiro do Iguaçu	4106571	DCL	19172276,16	-8,63	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cruzeiro do Oeste	4106605	DCL	53.540.174,99	4,53	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Cruzmaltina	4106852	DCL	13846743,89	-22,88	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Curitiba	4106902	DCL	6.429.747.541,88	10,29	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Curiúva	4107009	DCL	30.031.454,99	-15,23	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Diamante do Sul	4107124	DCL	13.458.196,49	-13,5	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Dois Vizinhos	4107207	DCL	96720665,05	8,39	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Douradina	4107256	DCL	23931108,57	-16,59	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Doutor Camargo	4107306	DCL	16834613,7	10,05	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Doutor Ulysses	4128633	DCL	14.919.000,33	56,91	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Enéas Marques	4107405	DCL	19.940.783,81	-6	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Esperança Nova	4107520	DCL	11888732,58	-0,43	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Espigão Alto do Iguaçu	4107546	DCL	17.414.533,94	12,79	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Farol	4107553	DCL	15.596.711,17	-3,18	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Faxinal	4107603	DCL	38.004.964,12	10,14	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Fazenda Rio Grande	4107652	DCL	173.883.371,15	14,41	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Fênix	4107702	DCL	17.887.007,62	14,25	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Fernandes Pinheiro	4107736	DCL	22.836.816,12	-3,96	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Flor da Serra do Sul	4107850	DCL	18743491,04	-3,94	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Floraí	4107801	DCL	16.704.957,24	-6,74	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Flórida	4108106	DCL	12.959.143,76	-3,79	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Formosa do Oeste	4108205	DCL	21.070.475,63	2,13	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Foz do Iguaçu	4108304	DCL	710.011.770,20	10,18	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Foz do Jordão	4108452	DCL	18.616.153,40	3,36	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Francisco Alves	4108320	DCL	20446589,83	-13,8	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Francisco Beltrão	4108403	DCL	218.250.546,08	6,99	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	General Carneiro	4108502	DCL	30866556,28	11,46	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Godoy Moreira	4108551	DCL	12504303,15	-35,15	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Goioerê	4108601	DCL	71513990,92	5,97	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Goioxim	4108650	DCL	18500680,2	-6,6	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Grandes Rios	4108700	DCL	17.292.105,66	37,15	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Guaíra	4108809	DCL	88053514,8	-9,18	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Guairaçá	4108908	DCL	19.199.093,74	33,46	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Guamiranga	4108957	DCL	19.605.995,50	2,26	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Guaporema	4109104	DCL	12.822.891,90	-10,75	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Guaraci	4109203	DCL	17246910,48	-13,32	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Guaraniaçu	4109302	DCL	38129013,06	-8,72	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Guarapuava	4109401	DCL	345.044.629,87	2,42	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Guaraqueçaba	4109500	DCL	22.002.459,73	6,7	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Guaratuba	4109609	DCL	114265622,4	29,11	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Honório Serpa	4109658	DCL	19724328,78	-3,04	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ibema	4109757	DCL	17.212.750,83	-1,46	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Icaraíma	4109906	DCL	25217047,52	2,58	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Iguatu	4110052	DCL	11608622,91	10,78	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Imbituva	4110102	DCL	59.912.853,93	-1,42	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Inácio Martins	4110201	DCL	27216122,05	-0,78	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ipiranga	4110508	DCL	38.533.785,87	-3,91	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Irati	4110706	DCL	107.265.463,50	-6,49	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Iretama	4110805	DCL	28.153.973,59	-54,41	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Itaguajé	4110904	DCL	16.438.644,72	1,49 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Itambaracá	4111001	DCL	17.749.353,58	-0,59 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Itapejara d'Oeste	4111209	DCL	30631908,49	8,8 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Itaperuçu	4111258	DCL	46.571.290,34	11,82 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Itaúna do Sul	4111308	DCL	12827876,91	14,82 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ivaiporã	4111506	DCL	71.520.777,77	6,46 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ivaté	4111555	DCL	21.405.732,49	5,05 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ivatuba	4111605	DCL	13.256.750,78	-1,7 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Jaboti	4111704	DCL	15.606.949,94	-6,1 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Jacarezinho	4111803	DCL	85185029,46	10,78 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Jaguariaíva	4112009	DCL	77.581.971,82	13,75 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Janiópolis	4112207	DCL	18740376,66	7,85 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Japira	4112306	DCL	15549403	22,14 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Japurá	4112405	DCL	22.889.098,03	-22,99 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Jesuítas	4112751	DCL	22.588.264,92	14,24 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Joaquim Távora	4112801	DCL	29.809.321,47	0,47 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Juranda	4112959	DCL	22.611.962,25	3,63 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Jussara	4113007	DCL	21.386.228,52	6,43 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Kaloré	4113106	DCL	16.687.793,78	17,55 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Lapa	4113205	DCL	106.102.548,47	3,91 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Laranjal	4113254	DCL	16.386.590,71	0,57 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Laranjeiras do Sul	4113304	DCL	68.441.040,17	16,71 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Leópolis	4113403	DCL	16.184.648,36	5,28 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Lidianópolis	4113429	DCL	14.192.891,19	-13,82 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Lindoeste	4113452	DCL	18168710,87	3,67 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Loanda	4113502	DCL	47.911.823,21	-12,27 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Lobato	4113601	DCL	18.533.254,31	2,21 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Londrina	4113700	DCL	1.445.226.212,04	15,61 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Lunardelli	4113759	DCL	15.385.355,27	9,2 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mallet	4113908	DCL	31698042,69	37,47 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mamborê	4114005	DCL	41.643.296,62	-7,43 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mandaguaçu	4114104	DCL	50410870,43	-0,63 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mandaguari	4114203	DCL	85746107,6	23,43 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Mandirituba	4114302	DCL	55.390.785,14	18,85	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Manfrinópolis	4114351	DCL	13.943.620,53	-8,94	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Manoel Ribas	4114500	DCL	33.816.049,00	1,44	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Marechal Cândido Rondon	4114609	DCL	156.710.943,14	-11,46	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Maria Helena	4114708	DCL	16518232,55	-5,18	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Marialva	4114807	DCL	78.562.811,11	5,66	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Marilena	4115002	DCL	18.295.954,13	4,62	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mariluz	4115101	DCL	27.577.841,74	7,25	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Maringá	4115200	DCL	1.153.338.619,26	-11,76	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Mariópolis	4115309	DCL	20.497.156,62	-4,44	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Maripá	4115358	DCL	26601331,11	-9,36	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Marmeleiro	4115408	DCL	44216044,15	-13,13	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Marquinho	4115457	DCL	18.816.102,21	1,72	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Marumbi	4115507	DCL	14.665.082,92	21,22	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Matelândia	4115606	DCL	56.451.158,88	-11,46	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Matinhos	4115705	DCL	110.456.032,86	-12,37	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mato Rico	4115739	DCL	16.760.497,42	1,17	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Medianeira	4115804	DCL	109.569.102,73	13,7	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mercedes	4115853	DCL	26.747.479,04	-7,81	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Mirador	4115903	DCL	12.739.638,62	61,22	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Miraselva	4116000	DCL	12.079.066,24	11,75	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Missal	4116059	DCL	44.481.341,72	4,26	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Moreira Sales	4116109	DCL	28.574.096,27	2,86	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Munhoz de Melo	4116307	DCL	16.758.522,81	-8,81	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Aliança do Ivaí	4116505	DCL	10.953.779,06	5,08	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova América da Colina	4116604	DCL	14.994.550,30	9,83	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Aurora	4116703	DCL	35.881.451,32	-7,03	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Cantu	4116802	DCL	19.347.620,17	-13,44	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Esperança	4116901	DCL	55345110,49	7,26	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Esperança do Sudoeste	4116950	DCL	17908880,6	-4,68	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Fátima	4117008	DCL	19.992.802,69	10,15	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Laranjeiras	4117057	DCL	29437817,87	-3,11	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Londrina	4117107	DCL	30112075,85	29,89	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Nova Olímpia	4117206	DCL	17.908.933,09	2,74	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Prata do Iguaçu	4117255	DCL	32942205,69	10,65	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Santa Bárbara	4117214	DCL	13.887.926,48	-9,6	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Santa Rosa	4117222	DCL	27.722.260,90	-9,06	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Nova Tebas	4117271	DCL	21909942,42	2,09	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Novo Itacolomi	4117297	DCL	13.294.078,70	-12,12	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Ouro Verde do Oeste	4117453	DCL	20399846,9	-21,7	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Paiçandu	4117503	DCL	64.007.412,51	-16,16	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Palmital	4117800	DCL	32.996.243,02	39,84	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Palotina	4117909	DCL	97.163.553,74	-10,26	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Paraíso do Norte	4118006	DCL	29.712.158,67	-15,1	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Paranaguá	4118204	DCL	430.031.551,95	-19,72	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Paranapoema	4118303	DCL	12734538,67	14,04	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Paranavaí	4118402	DCL	179.710.635,78	31,19	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Pato Bragado	4118451	DCL	34.438.349,63	-40,05	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Pato Branco	4118501	DCL	235.720.901,28	9,09	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Paula Freitas	4118600	DCL	18.201.545,30	-16,95	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Paulo Frontin	4118709	DCL	19.580.959,93	19,37	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Perobal	4118857	DCL	20.713.533,82	-4,27	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Pérola	4118907	DCL	33.817.470,73	-9,1	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Pérola d'Oeste	4119004	DCL	18.588.010,76	-4,54	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Piên	4119103	DCL	35404628,97	8,87	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Pinhais	4119152	DCL	312.412.238,00	-16,42	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Pinhal de São Bento	4119251	DCL	13536849,34	-3,67	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Pinhalão	4119202	DCL	17.818.143,48	5,87	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Pinhão	4119301	DCL	75.160.133,52	2,09	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Piraquara	4119509	DCL	178.236.243,76	-6,58	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Pitanga	4119608	DCL	71.348.226,53	5,07	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Pitangueiras	4119657	DCL	12.418.417,71	2,63	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Planaltina do Paraná	4119707	DCL	14.900.725,29	-14,73	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Planalto	4119806	DCL	33.698.510,83	-7,39	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ponta Grossa	4119905	DCL	644.441.828,50	33,12	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Pontal do Paraná	4119954	DCL	80.212.458,81	-66,39	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Porto Amazonas	4120101	DCL	15946519,06	-8,72 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Porto Barreiro	4120150	DCL	18.582.553,96	-15,11 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Porto Vitória	4120309	DCL	16.447.507,15	-7,51 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Prado Ferreira	4120333	DCL	15.782.234,91	-8,97 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Primeiro de Maio	4120507	DCL	2.994.565,93	-55,1 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Prudentópolis	4120606	DCL	98.262.388,09	-8,46 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Quatiguá	4120705	DCL	21.113.788,82	-31,83 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Quatro Barras	4120804	DCL	75460772,82	9,36 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Quatro Pontes	4120853	DCL	18.622.953,48	-12,39 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Quedas do Iguaçu	4120903	DCL	71.814.871,44	9,28 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Querência do Norte	4121000	DCL	29800788,62	-5,57 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Quinta do Sol	4121109	DCL	18.899.599,05	-8,3 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Quitandinha	4121208	DCL	38.812.485,98	-0,31 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ramilândia	4121257	DCL	14656134,39	-6,82 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rancho Alegre D'Oeste	4121356	DCL	14.625.317,63	-13,64 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Realeza	4121406	DCL	42.928.982,92	-21,33 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rebouças	4121505	DCL	32.419.511,72	2,14 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Renascença	4121604	DCL	23.539.879,33	-7,97 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Reserva	4121703	DCL	55716597,46	-8,28 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ribeirão Claro	4121802	DCL	36.213.096,83	-18,75 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rio Azul	4122008	DCL	34.283.936,02	-10,95 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rio Bom	4122107	DCL	13719108,3	33,33 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rio Bonito do Iguaçu	4122156	DCL	38.030.163,53	2,57 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rio Branco do Ivaí	4122172	DCL	13.959.433,94	-2,48 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Rio Negro	4122305	DCL	72486884,78	-1,22 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rolândia	4122404	DCL	143.436.537,24	7,04 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Roncador	4122503	DCL	30536620,43	12,66 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Rondon	4122602	DCL	25.964.099,66	-1,9 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Salto do Itararé	4122909	DCL	14.014.261,75	-9,79 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Salto do Lontra	4123006	DCL	35.936.959,21	9,99 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Amélia	4123105	DCL	12.941.096,99	-13,11 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Cruz de Monte Castelo	4123303	DCL	21.574.649,73	17,51 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Fé	4123402	DCL	26.580.469,26	-0,22 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Santa Helena	4123501	DCL	149.078.292,31	-30,42 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Inês	4123600	DCL	11.927.699,82	30,57 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Isabel do Ivaí	4123709	DCL	21107613,7	-0,27 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Izabel do Oeste	4123808	DCL	34.636.531,65	10,27 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Lúcia	4123824	DCL	15117770,29	-11,06 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Maria do Oeste	4123857	DCL	22648415,41	3,96 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Mariana	4123907	DCL	27.288.296,49	43,85 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Tereza do Oeste	4124020	DCL	32.016.369,47	14,34 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santa Terezinha de Itaipu	4124053	DCL	69.766.601,03	-18,01 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santo Antônio da Platina	4124103	DCL	84.452.066,97	6,71 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santo Antônio do Paraíso	4124301	DCL	14286581,18	-20,61 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santo Antônio do Sudoeste	4124400	DCL	47.685.045,81	9,04 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Santo Inácio	4124509	DCL	20.936.692,58	2,93 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Carlos do Ivaí	4124608	DCL	21156325,97	-19,09 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Jerônimo da Serra	4124707	DCL	25419262,05	-7,56 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São João	4124806	DCL	32816025,92	12,25 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São João do Ivaí	4125001	DCL	26491373,34	4,45 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São João do Triunfo	4125100	DCL	32456766,91	-0,64 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Jorge do Ivaí	4125308	DCL	20.409.914,53	0,93 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	São Jorge do Patrocínio	4125357	DCL	26687061,71	-0,99 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Jorge d'Oeste	4125209	DCL	40241904,11	-4,58 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São José das Palmeiras	4125456	DCL	13882677,58	7,43 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Manoel do Paraná	4125555	DCL	14873549,35	-36,42 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Mateus do Sul	4125605	DCL	94.620.805,30	4,78 3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	São Miguel do Iguaçu	4125704	DCL	97243509,06	-13,43 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Pedro do Iguaçu	4125753	DCL	18322209,07	-10,59 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Pedro do Ivaí	4125803	DCL	26708290,14	0,62 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Pedro do Paraná	4125902	DCL	14507319,12	-12,24 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Sebastião da Amoreira	4126009	DCL	19623942,81	9,27 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	São Tomé	4126108	DCL	20834186,6	-9,32 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Sapopema	4126207	DCL	19027754,84	27,57 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Saudade do Iguaçu	4126272	DCL	41987648,17	-75,32 2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Sengés	4126306	DCL	41.537.340,51	-4,39 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PR	Município	Serranópolis do Iguaçu	4126355	DCL	22927842,83	-1,34	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Sertaneja	4126405	DCL	24891863,68	-12,73	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Sertanópolis	4126504	DCL	52149298,29	-4,56	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Siqueira Campos	4126603	DCL	42840846,27	1,82	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Sulina	4126652	DCL	15729010,92	-5,27	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Tamarana	4126678	DCL	31.300.913,90	-16,47	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Tamboara	4126702	DCL	15047017,22	13,38	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Tapejara	4126801	DCL	41.212.029,55	9,92	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Tapira	4126900	DCL	18323863,95	1,89	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Teixeira Soares	4127007	DCL	29302729,5	2,82	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Terra Rica	4127304	DCL	40211343,93	3,16	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Tibagi	4127502	DCL	65253624,34	9,82	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Tijucas do Sul	4127601	DCL	40367394,89	28,54	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Toledo	4127700	DCL	347.869.872,50	4,66	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Três Barras do Paraná	4127858	DCL	36.975.156,37	19,34	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Tunas do Paraná	4127882	DCL	19359583,03	-26,32	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Tuneiras do Oeste	4127908	DCL	23.974.679,59	-13,84	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Tupãssi	4127957	DCL	26724208,9	-5,27	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Turvo	4127965	DCL	36874332,94	1,61	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Ubiratã	4128005	DCL	58.688.934,47	-0,2	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Umuarama	4128104	DCL	267.238.280,60	-4,97	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	União da Vitória	4128203	DCL	140.598.580,92	-56,25	3º Quad/2016	Cumpre
PR	Município	Uniflor	4128302	DCL	11544890,94	-18,95	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Verê	4128609	DCL	23963775,75	-8,25	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Virmond	4128658	DCL	15165360,93	-0,11	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Vitorino	4128708	DCL	22263173,37	-1,44	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Wenceslau Braz	4128500	DCL	41208474,54	-4,34	2º Sem/2016	Cumpre
PR	Município	Xambrê	4128807	DCL	17342914,3	-3,23	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Angra dos Reis	3300100	DCL	908.524.520,20	12,13	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Armação dos Búzios	3300233	DCL	176.292.472,80	-28,15	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Belford Roxo	3300456	DCL	554.771.913,60	16,24	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Bom Jardim	3300506	DCL	69.641.500,80	6,21	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Bom Jesus do Itabapoana	3300605	DCL	88241365,03	5,73	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RJ	Município	Cantagalo	3301108	DCL	71.513.677,50	-1,89	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Carapebus	3300936	DCL	70.482.570,09	73,1	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Cardoso Moreira	3301157	DCL	55.835.245,30	-10,63	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Casimiro de Abreu	3301306	DCL	192.483.586,11	10,12	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Conceição de Macabu	3301405	DCL	62.587.370,80	4,15	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Guapimirim	3301850	DCL	145.055.435,60	5,33	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Itaboraí	3301900	DCL	456.395.134,10	7,14	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Italva	3302056	DCL	47.121.912,60	5,11	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Itatiaia	3302254	DCL	149018935,1	13,7	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Macaé	3302403	DCL	1.899.869.795,40	4,51	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Macuco	3302452	DCL	32.352.818,10	3,19	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Mangaratiba	3302601	DCL	265.589.195,30	0,08	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Maricá	3302700	DCL	632.446.545,00	-2,6	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Miguel Pereira	3302908	DCL	80.437.311,70	-14,88	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Natividade	3303104	DCL	57.923.334,57	33,36	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Nilópolis	3303203	DCL	239.960.245,90	-6,24	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Niterói	3303302	DCL	187.080.573,70	342,08	3º Quad/2016	Descumpre
RJ	Município	Nova Iguaçu	3303500	DCL	1.144.751.562,50	12,58	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Paracambi	3303609	DCL	108.764.751,02	2,81	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Paty do Alferes	3303856	DCL	77.104.566,40	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RJ	Município	Petrópolis	3303906	DCL	796.738.453,50	13,14	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Pinheiral	3303955	DCL	66.385.383,30	3,56	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Piraí	3304003	DCL	165.632.692,70	-5,94	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Porto Real	3304110	DCL	143.651.296,00	16,75	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Quatis	3304128	DCL	51735661,4	-13,87	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Resende	3304201	DCL	445.121.535,00	10,14	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Rio Bonito	3304300	DCL	166.672.742,80	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RJ	Município	Rio Claro	3304409	DCL	72.310.282,20	30,5	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Rio das Flores	3304508	DCL	40.223.407,04	-1,73	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Rio de Janeiro	3304557	DCL	20.435.813.987,76	64,73	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Santa Maria Madalena	3304607	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RJ	Município	São Francisco de Itabapoana	3304755	DCL	114217225,3	6,46	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	São Gonçalo	3304904	DCL	912.677.698,20	-15,6	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RJ	Município	São João de Meriti	3305109	DCL	474.624.347,40	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RJ	Município	São Pedro da Aldeia	3305208	DCL	191.902.356,10	14,24	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	São Sebastião do Alto	3305307	DCL	41.872.100,60	-0,62	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Sapucaia	3305406	DCL	59.538.947,80	-1,78	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Tanguá	3305752	DCL	88342457	-17,92	2º Sem/2016	Cumpre
RJ	Município	Três Rios	3306008	DCL	234.285.823,30	36,75	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Valença	3306107	DCL	157.406.487,70	-3,26	3º Quad/2016	Cumpre
RJ	Município	Volta Redonda	3306305	DCL	777.296.270,40	18,91	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Acari	2400109	DCL	21.924.930,63	8,72	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Açu	2400208	DCL	94.437.099,76	1,59	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Augusto Severo	2401305	DCL	18517451,05	-2,49	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Bom Jesus	2401701	DCL	18983189,9	30,32	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Carnaúba dos Dantas	2402402	DCL	16.220.499,31	0,64	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Coronel João Pessoa	2402907	DCL	14.656.224,48	19,46	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Cruzeta	2403004	DCL	18.090.517,08	-2,96	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Doutor Severiano	2403202	DCL	17.223.505,66	-2,16	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Espírito Santo	2403509	DCL	16819745,18	2,04	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Governador Dix-Sept Rosado	2404309	DCL	32.688.827,52	-6,35	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Guamaré	2404507	DCL	174.294.574,75	5,3	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Janduís	2405207	DCL	13.536.577,13	-21,99	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Jardim do Seridó	2405702	DCL	20.833.661,72	-4,83	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Lajes Pintadas	2406809	DCL	14.603.498,96	37,18	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Lucrécia	2406908	DCL	12.336.724,56	24,71	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Macaíba	2407104	DCL	151.581.447,53	5,89	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Major Sales	2407252	DCL	13.019.207,74	-11,97	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Marcelino Vieira	2407302	DCL	15.779.364,80	12,71	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Maxaranguape	2407500	DCL	25.134.305,28	4,59	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Monte Alegre	2407807	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RN	Município	Mossoró	2408003	DCL	475.401.299,52	24,78	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Natal	2408102	DCL	1.774.175.575,00	17,14	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Paraná	2408607	DCL	13.200.193,23	11,44	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Parelhas	2408904	DCL	35.769.019,00	10,02	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Patu	2409308	DCL	21.676.113,78	13,91	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RN	Município	Portalegre	2410207	DCL	16.419.518,54	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RN	Município	Presidente Juscelino	2410306	DCL	22.372.961,55	19,01	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Rodolfo Fernandes	2411007	DCL	14206827,65	-3,07	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	São Bento do Trairí	2411700	DCL	12.785.258,73	56,03	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	São Fernando	2411809	DCL	12.506.816,57	13,76	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	São Francisco do Oeste	2411908	DCL	11.781.259,75	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RN	Município	São João do Sabugi	2412104	DCL	14369716,65	-23,44	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	São José do Seridó	2412401	DCL	15390430,68	-11,75	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	São Miguel	2412500	DCL	39584439,39	20,39	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	São Paulo do Potengi	2412609	DCL	34.625.089,93	19,13	3º Quad/2016	Cumpre
RN	Município	Senador Elói de Souza	2413102	DCL	15485608,17	-3,54	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Taboleiro Grande	2413805	DCL	11422938,31	21,73	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Timbaúba dos Batistas	2414308	DCL	11756806,57	-12,36	2º Sem/2016	Cumpre
RN	Município	Venha-Ver	2414753	DCL	14.046.178,80	10,97	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Alta Floresta D'Oeste	1100015	DCL	50779916,7	-12,96	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Alto Alegre dos Parecis	1100379	DCL	30325279,08	-5,41	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Alto Paraíso	1100403	DCL	33320228,6	-16,9	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Alvorada D'Oeste	1100346	DCL	37849813,96	-5,37	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Ariquemes	1100023	DCL	193.070.257,57	-0,46	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Buritis	1100452	DCL	66260662,44	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RO	Município	Cabixi	1100031	DCL	18210090,97	-28,63	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Cacaulândia	1100601	DCL	17.868.810,02	-13,6	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Cacoal	1100049	DCL	158.481.679,96	-9,62	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Campo Novo de Rondônia	1100700	DCL	32433380,58	48,78	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Castanheiras	1100908	DCL	13754045,89	-2,45	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Cerejeiras	1100056	DCL	38.456.423,80	-16,84	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Chupinguaia	1100924	DCL	33.194.669,43	-15,59	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Colorado do Oeste	1100064	DCL	34198501,43	-13,9	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Corumbiara	1100072	DCL	25370346,76	-11,61	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Costa Marques	1100080	DCL	28.846.053,53	-0,68	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Cujubim	1100940	DCL	39.645.502,93	-7,83	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Espigão D'Oeste	1100098	DCL	61.847.974,20	-16,77	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Governador Jorge Teixeira	1101005	DCL	25.636.950,73	-1,78	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RO	Município	Itapuã do Oeste	1101104	DCL	21.521.930,81	-18,39	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Jaru	1100114	DCL	91.618.757,07	29,23	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Ji-Paraná	1100122	DCL	203.440.242,38	-2,73	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Machadinho D'Oeste	1100130	DCL	56.242.389,14	-11,59	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Mirante da Serra	1101302	DCL	24948911,83	-31,75	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Monte Negro	1101401	DCL	38.027.350,37	2,05	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Nova Mamoré	1100338	DCL	48.879.623,16	-10,03	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Nova União	1101435	DCL	17.407.909,34	-35,28	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Novo Horizonte do Oeste	1100502	DCL	19863188,89	16,59	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Parecis	1101450	DCL	17.866.215,93	-5,81	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Pimenta Bueno	1100189	DCL	81.284.510,54	3,06	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Pimenteiras do Oeste	1101468	DCL	16.659.647,80	-17,33	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Porto Velho	1100205	DCL	1.097.020.774,96	9,28	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Presidente Médici	1100254	DCL	37.476.747,05	-23,56	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Primavera de Rondônia	1101476	DCL	12.518.275,45	-22,15	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Rio Crespo	1100262	DCL	13373718,46	-9,54	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Rolim de Moura	1100288	DCL	96.226.348,22	4,9	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Santa Luzia D'Oeste	1100296	DCL	24.170.157,43	-24,19	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	São Felipe D'Oeste	1101484	DCL	15654047,7	-4,85	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	São Francisco do Guaporé	1101492	DCL	45090656,97	-19,9	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Seringueiras	1101500	DCL	27487787,58	-9,11	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Teixeirópolis	1101559	DCL	14.436.534,61	-36,09	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Theobroma	1101609	DCL	24615661,5	-3,7	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Urupá	1101708	DCL	25199292,29	-30,81	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Vale do Anari	1101757	DCL	22796196,33	11,33	2º Sem/2016	Cumpre
RO	Município	Vale do Paraíso	1101807	DCL	18.595.070,26	-14,59	3º Quad/2016	Cumpre
RO	Município	Vilhena	1100304	DCL	200.358.440,84	40,66	3º Quad/2016	Cumpre
RR	Município	Bonfim	1400159	DCL	26.430.659,00	9,18	3º Quad/2016	Cumpre
RR	Município	Caroebe	1400233	DCL	18.915.684,57	-4,89	3º Quad/2016	Cumpre
RR	Município	São João da Baliza	1400506	DCL	12.899.833,50	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RS	Município	Aceguá	4300034	DCL	23406197,33	-13,49	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Água Santa	4300059	DCL	17.145.227,04	-1,88	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Agudo	4300109	DCL	48727349,86	2,85	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Alecrim	4300307	DCL	16.208.148,23	-21,02 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Alegrete	4300406	DCL	180.593.614,77	-17,28 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Alegria	4300455	DCL	15303101,02	-6,24 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Almirante Tamandaré do Sul	4300471	DCL	12695599,24	-3,46 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Alpestre	4300505	DCL	44425237,64	-16,63 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Alto Alegre	4300554	DCL	12505488,46	-15,6 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Alto Feliz	4300570	DCL	14.867.846,72	-12,02 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Alvorada	4300604	DCL	251.904.541,62	-9,77 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Amaral Ferrador	4300638	DCL	16156927,75	18,12 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ametista do Sul	4300646	DCL	22.322.599,77	-104,33 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	André da Rocha	4300661	DCL	12.240.574,66	-15,58 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Anta Gorda	4300703	DCL	19775882,46	0,02 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Antônio Prado	4300802	DCL	40605355,2	-3,65 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Aratiba	4300901	DCL	44.515.183,10	-3,82 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Arroio do Meio	4301008	DCL	60781254,73	-5,45 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Arroio do Padre	4301073	DCL	12638406,43	-25,28 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Arroio do Sal	4301057	DCL	43784289,53	-7,37 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Arroio dos Ratos	4301107	DCL	34178629,52	-6,16 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Arroio Grande	4301305	DCL	47548383,16	6,83 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Arvorezinha	4301404	DCL	28312780,73	-8,09 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Augusto Pestana	4301503	DCL	22.935.018,91	-13,65 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Áurea	4301552	DCL	13.873.646,89	-4,22 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bagé	4301602	DCL	295.252.326,63	-9,9 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Balneário Pinhal	4301636	DCL	38251266,26	6,26 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Barão	4301651	DCL	21.169.275,37	4 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Barra do Guarita	4301859	DCL	14.474.964,67	3,63 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Barra do Ribeiro	4301909	DCL	32.111.165,04	-15,06 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Barra do Rio Azul	4301925	DCL	13368463,75	-10,36 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Barra Funda	4301958	DCL	16884508,08	-1,37 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Barracão	4301800	DCL	19.433.343,36	-3,7 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Benjamin Constant do Sul	4302055	DCL	12.094.565,69	-6,03 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bento Gonçalves	4302105	DCL	380.196.425,17	7,19 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Boa Vista das Missões	4302154	DCL	13073264,13	-117,68 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Boa Vista do Buricá	4302204	DCL	20095144,55	-13,8	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Boa Vista do Cadeado	4302220	DCL	17226833,28	-20,66	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Boa Vista do Incra	4302238	DCL	16172192,93	-9,32	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Boa Vista do Sul	4302253	DCL	16841801,99	-12,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bom Jesus	4302303	DCL	33784153,2	40,74	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bom Princípio	4302352	DCL	46372767,83	7,87	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bom Progresso	4302378	DCL	11.421.729,78	-13	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bom Retiro do Sul	4302402	DCL	27.021.077,69	3,93	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Boqueirão do Leão	4302451	DCL	22480028,08	-5,96	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bossoroca	4302501	DCL	23391060,62	-12,4	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Bozano	4302584	DCL	11807793,72	-20,32	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Braga	4302600	DCL	13252376,81	1,12	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Brochier	4302659	DCL	15913022	1,05	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Butiá	4302709	DCL	44.864.218,14	18,04	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Caçapava do Sul	4302808	DCL	76.737.904,75	4,54	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cacequi	4302907	DCL	36535253,32	-1,97	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cachoeira do Sul	4303004	DCL	189.168.193,51	13,2	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Cachoeirinha	4303103	DCL	321.691.719,25	12,9	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Caibaté	4303301	DCL	16.266.341,04	-6,32	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Caiçara	4303400	DCL	21224413,94	-62,65	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Camaquã	4303509	DCL	127.318.496,97	-3,68	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Camargo	4303558	DCL	14359955,99	-5,05	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Campestre da Serra	4303673	DCL	16404588,99	-7,54	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Campina das Missões	4303707	DCL	18743898,95	-9,21	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Campinas do Sul	4303806	DCL	18181454,64	-19,34	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Campo Bom	4303905	DCL	200.828.297,27	7,44	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Campo Novo	4304002	DCL	16.276.669,78	-5	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Campos Borges	4304101	DCL	16588494,8	-1,18	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Candelária	4304200	DCL	70449892,8	-3,98	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cândido Godói	4304309	DCL	21.285.970,17	-10,95	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Candiota	4304358	DCL	44.274.332,61	9,62	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Canela	4304408	DCL	117196690,9	-19,06	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Canguçu	4304507	DCL	112.496.540,43	0,42	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Canoas	4304606	DCL	1.202.179.602,03	24,48	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Canudos do Vale	4304614	DCL	11668133,06	-27,4	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Capão Bonito do Sul	4304622	DCL	14464936,92	-21,96	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Capão da Canoa	4304630	DCL	170.378.779,90	-7,36	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Capão do Cipó	4304655	DCL	19.046.498,12	-7,84	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Capão do Leão	4304663	DCL	53.780.311,78	-8	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Capela de Santana	4304689	DCL	26.624.328,53	-2,5	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Capitão	4304697	DCL	16.827.742,61	-5,75	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Capivari do Sul	4304671	DCL	18066218,54	-26,21	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Carazinho	4304705	DCL	152.460.957,22	-5,29	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Carlos Barbosa	4304804	DCL	101562309,1	0,39	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Carlos Gomes	4304853	DCL	10020504,01	-25,73	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Casca	4304903	DCL	25076772,12	-29,48	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Caseiros	4304952	DCL	14089270,55	-13,42	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Catuípe	4305009	DCL	24.199.650,34	-5,51	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Caxias do Sul	4305108	DCL	1.501.008.330,89	23,84	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Centenário	4305116	DCL	13461040,91	-10,08	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cerro Branco	4305132	DCL	16.061.190,57	0,54	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cerro Largo	4305207	DCL	38.372.814,04	-6,69	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Chapada	4305306	DCL	28269829,86	-8,81	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Charqueadas	4305355	DCL	85211488,66	11,37	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Charrua	4305371	DCL	12046285,86	-17,07	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Chiapetta	4305405	DCL	16357138,24	-2,78	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Chuí	4305439	DCL	15.130.333,62	-12,94	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Chuvisca	4305447	DCL	15.056.582,94	-0,35	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ciríaco	4305504	DCL	15714693,11	-11,29	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Colinas	4305587	DCL	14136717,28	-1,54	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Colorado	4305603	DCL	17791835,42	-80,82	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Condor	4305702	DCL	23210333,48	-8,97	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Constantina	4305801	DCL	26.948.579,26	9,64	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Coqueiro Baixo	4305835	DCL	11185884,55	-22,12	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Coqueiros do Sul	4305850	DCL	12238997,39	-20,7	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Coronel Barros	4305871	DCL	16.362.397,54	-18,03	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Coronel Bicaco	4305900	DCL	24203298,97	-55,85	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Coronel Pilar	4305934	DCL	11560839,03	-7,23	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cotiporã	4305959	DCL	17023245,41	-12,53	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Coxilha	4305975	DCL	15.771.513,44	-12,67	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Crissiumal	4306007	DCL	34051780,51	-7,92	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cristal	4306056	DCL	22.334.842,60	-19,39	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cristal do Sul	4306072	DCL	12007791,45	-6,86	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Cruz Alta	4306106	DCL	132.112.103,61	19,21	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Cruzeiro do Sul	4306205	DCL	27.574.114,92	-5,15	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	David Canabarro	4306304	DCL	13.973.112,29	-8,07	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Derrubadas	4306320	DCL	15670631,59	-8,57	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Dois Irmãos	4306403	DCL	90.323.531,40	-9,43	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Dois Lajeados	4306452	DCL	14563838	-10,81	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Dom Feliciano	4306502	DCL	35921798,19	-11,91	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Dom Pedrito	4306601	DCL	98321832,99	-9,74	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Dom Pedro de Alcântara	4306551	DCL	12.493.590,67	-3,49	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Doutor Ricardo	4306759	DCL	11.591.827,81	0,51	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Eldorado do Sul	4306767	DCL	101.515.714,42	-9,72	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Encantado	4306809	DCL	63.026.523,63	-3,37	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Encruzilhada do Sul	4306908	DCL	61.373.293,58	-11,21	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Engenho Velho	4306924	DCL	11.940.625,32	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RS	Município	Entre Rios do Sul	4306957	DCL	17.540.010,21	-15,36	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Entre-Ijuís	4306932	DCL	27334561,88	-4,75	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Erechim	4307005	DCL	235.791.794,77	-7,56	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Ernestina	4307054	DCL	18289586,39	-5,37	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Erval Seco	4307302	DCL	18.547.064,74	-3,21	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Esmeralda	4307401	DCL	17.760.038,23	-16,1	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Esperança do Sul	4307450	DCL	14014669,61	-15,71	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Espumoso	4307500	DCL	51.991.897,23	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
RS	Município	Estação	4307559	DCL	20930060,77	-5,42	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Estância Velha	4307609	DCL	113.811.518,75	-3,73	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Esteio	4307708	DCL	230.698.555,03	-9,25	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Estrela	4307807	DCL	93.842.783,15	5,83	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Estrela Velha	4307815	DCL	17.508.007,56	-9,91 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Eugênio de Castro	4307831	DCL	16625966,41	-10,84 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Fagundes Varela	4307864	DCL	14.521.136,20	-4,76 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Farroupilha	4307906	DCL	203.259.374,51	13,32 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Faxinal do Soturno	4308003	DCL	17195349,36	7,07 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Fazenda Vilanova	4308078	DCL	16.279.697,36	-5,18 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Feliz	4308102	DCL	39.571.574,63	-7,51 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Flores da Cunha	4308201	DCL	90.688.458,46	-7,41 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Floriano Peixoto	4308250	DCL	12573846,73	-101,52 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Formigueiro	4308409	DCL	19.113.711,35	-10,98 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Forquetinha	4308433	DCL	12087022,5	-35,76 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Fortaleza dos Valos	4308458	DCL	27650182,87	-4,54 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Frederico Westphalen	4308508	DCL	64.980.772,34	Não dispon 2º Sem/2016	Não disponível
RS	Município	Garibaldi	4308607	DCL	93.995.022,51	-8,24 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Garruchos	4308656	DCL	15.512.532,29	-5,04 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Gaurama	4308706	DCL	19.678.194,09	-43,17 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Getúlio Vargas	4308904	DCL	40.345.378,31	10,8 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Giruá	4309001	DCL	56687730,76	-12,12 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Glorinha	4309050	DCL	28.962.088,99	-25,47 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Gramado dos Loureiros	4309126	DCL	12109323,09	5,13 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Gramado Xavier	4309159	DCL	13.439.475,92	-6,42 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Gravataí	4309209	DCL	599.565.703,41	48,05 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Guabiju	4309258	DCL	10.863.109,82	-19,56 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Guaíba	4309308	DCL	233.309.078,66	13,99 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Guaporé	4309407	DCL	75.298.413,15	-5,38 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Guarani das Missões	4309506	DCL	20.236.310,29	14,84 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Harmonia	4309555	DCL	20653322,33	5,9 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Herval	4307104	DCL	22675866,14	-3,91 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Herveiras	4309571	DCL	12.067.152,50	-9,98 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Horizontina	4309605	DCL	78.979.989,40	-9,47 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Hulha Negra	4309654	DCL	19.619.917,14	-24,25 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Humaitá	4309704	DCL	16433114,6	-43,86 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ibarama	4309753	DCL	14948599,42	-7,66 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Ibiaçá	4309803	DCL	19274494,11	-2,77	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ibiraiaras	4309902	DCL	21.660.158,17	-7,23	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ibirapuitã	4309951	DCL	16.955.894,28	-2,05	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ibirubá	4310009	DCL	59.577.147,87	3,38	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Igrejinha	4310108	DCL	99136525,81	8,49	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ijuí	4310207	DCL	288.158.792,40	-14,34	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Ilópolis	4310306	DCL	15.488.763,70	-14,63	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Imbé	4310330	DCL	77.004.627,88	78,61	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Imigrante	4310363	DCL	18614102,51	-7,45	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Independência	4310405	DCL	20.601.298,39	-10,51	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Inhacorá	4310413	DCL	12105507,12	7,42	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ipê	4310439	DCL	19.806.822,20	-10,74	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ipiranga do Sul	4310462	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RS	Município	Iraí	4310504	DCL	17078755,25	-2,76	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Itaara	4310538	DCL	15.577.402,35	-18	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Itacurubi	4310553	DCL	15.746.612,31	-36,08	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Itapuca	4310579	DCL	10.518.116,34	-5,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Itaqui	4310603	DCL	92.928.928,70	0,13	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Itati	4310652	DCL	12.699.636,04	-16,88	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Itatiba do Sul	4310702	DCL	14.688.871,16	-5,9	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ivorá	4310751	DCL	11.505.305,24	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RS	Município	Ivoti	4310801	DCL	67922332,17	-2,55	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Jacuizinho	4310876	DCL	12784855,01	-11,18	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Jacutinga	4310900	DCL	14759335,04	-9,37	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Jaguarão	4311007	DCL	62.001.476,93	-27,4	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Jóia	4311155	DCL	30.934.747,80	-2,95	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Júlio de Castilhos	4311205	DCL	58.668.834,42	-3,66	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Lagoa Bonita do Sul	4311239	DCL	11.187.963,07	-8,5	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Lagoa dos Três Cantos	4311270	DCL	13.300.411,58	-6,38	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Lagoa Vermelha	4311304	DCL	70208630,84	-14,77	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Lagoão	4311254	DCL	15.752.357,65	-1,73	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Lajeado	4311403	DCL	252.576.129,79	-13,7	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Lajeado do Bugre	4311429	DCL	12408946,82	1,33	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Lavras do Sul	4311502	DCL	25.578.388,23	-12,39 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Lindolfo Collor	4311627	DCL	19.685.182,28	-0,04 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Linha Nova	4311643	DCL	10.297.962,89	-26,4 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Maçambará	4311718	DCL	21.577.537,35	-6,49 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Machadinho	4311700	DCL	20.558.311,75	-13,48 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Mampituba	4311734	DCL	12277478,26	-15,25 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Maquiné	4311775	DCL	21.254.263,77	-5,96 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Maratá	4311791	DCL	14226494,61	-27,65 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Marau	4311809	DCL	110.690.892,57	-1,59 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Marcelino Ramos	4311908	DCL	17.493.038,74	-21,89 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Mariano Moro	4312005	DCL	13243700,49	-12,8 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Marques de Souza	4312054	DCL	15.793.640,38	-11,87 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Mata	4312104	DCL	16.752.086,24	0,26 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Mato Leitão	4312153	DCL	20.663.411,51	-81,14 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Mato Queimado	4312179	DCL	13.146.215,83	-9,22 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Maximiliano de Almeida	4312203	DCL	17.503.283,46	-11,11 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Minas do Leão	4312252	DCL	22.960.180,18	-15,87 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Montauri	4312351	DCL	11.510.866,49	-22,19 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Monte Belo do Sul	4312385	DCL	14.270.915,09	-25,68 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Montenegro	4312401	DCL	152.777.731,38	40,72 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Mormaço	4312427	DCL	14.919.938,79	-8,96 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Morrinhos do Sul	4312443	DCL	11.719.132,66	-4,04 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Morro Redondo	4312450	DCL	16634231,42	-16,52 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Morro Reuter	4312476	DCL	19.398.737,64	-6,05 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Mostardas	4312500	DCL	37.683.213,55	-0,47 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Muçum	4312609	DCL	17.398.007,53	-6,37 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Muitos Capões	4312617	DCL	20.651.259,31	-10,49 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Muliterno	4312625	DCL	12.530.057,36	-9,58 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Não-Me-Toque	4312658	DCL	59.105.164,01	-29,36 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nicolau Vergueiro	4312674	DCL	11427880,49	-3,97 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nonoai	4312708	DCL	30427436,61	-5,69 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Alvorada	4312757	DCL	16.125.264,66	-7,77 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Araçá	4312807	DCL	18.952.261,51	-10,97 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Nova Bassano	4312906	DCL	31594233,96	-8,51	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Boa Vista	4312955	DCL	14.238.409,73	-7,65	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Bréscia	4313003	DCL	17297612,85	-2	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Candelária	4313011	DCL	16.644.438,43	-12,32	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Esperança do Sul	4313037	DCL	14.399.022,23	-3,9	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Hartz	4313060	DCL	46.888.942,17	16,17	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Pádua	4313086	DCL	13.993.170,79	-11,85	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Palma	4313102	DCL	19.910.559,82	3,31	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Petrópolis	4313201	DCL	59478775,59	-15,19	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Prata	4313300	DCL	85.952.448,33	-8,4	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Ramada	4313334	DCL	13.749.389,95	-33,35	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Roma do Sul	4313359	DCL	18995870,88	-3,72	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Nova Santa Rita	4313375	DCL	88.041.404,12	-11,52	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Novo Barreiro	4313490	DCL	15.125.070,53	-62,53	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Novo Cabrais	4313391	DCL	13.973.680,42	-13,71	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Novo Hamburgo	4313409	DCL	748.463.858,19	35,99	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Novo Machado	4313425	DCL	15.514.842,70	-12,06	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Novo Tiradentes	4313441	DCL	12.324.159,57	-13,59	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Novo Xingu	4313466	DCL	12292866,31	0,4	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Osório	4313508	DCL	157.614.564,98	-15,85	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Paim Filho	4313607	DCL	14786386,48	-7,28	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Palmeira das Missões	4313706	DCL	91.223.115,18	-1,82	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Palmitinho	4313805	DCL	19.649.633,82	-7,97	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Panambi	4313904	DCL	128097427	1,04	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pantano Grande	4313953	DCL	29.549.961,91	7,24	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Paraí	4314001	DCL	24.546.437,47	-59,44	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Paraíso do Sul	4314027	DCL	18671261,93	-3,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Parobé	4314050	DCL	109.666.726,96	25,4	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Passa Sete	4314068	DCL	14.856.659,99	-17,5	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Passo do Sobrado	4314076	DCL	18.361.881,17	-9,79	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Passo Fundo	4314100	DCL	480.450.342,32	1,17	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Paulo Bento	4314134	DCL	12.832.380,00	-15,73	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Paverama	4314159	DCL	17990116,82	-5,27	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Pedras Altas	4314175	DCL	16.378.605,28	-14,79	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Pedro Osório	4314209	DCL	21.922.974,67	-13,67	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Pejuçara	4314308	DCL	18957076,75	-8,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pelotas	4314407	DCL	767.155.464,28	-7,13	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Picada Café	4314423	DCL	22.445.286,20	-13,56	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pinhal Grande	4314472	DCL	24522719,44	-10,41	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pinheirinho do Vale	4314498	DCL	15.893.691,87	-9,3	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pinheiro Machado	4314506	DCL	36.017.806,73	-5,25	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Pinto Bandeira	4314548	DCL	11.263.008,29	-12,94	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pirapó	4314555	DCL	13.121.720,21	-4,82	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Piratini	4314605	DCL	47.321.317,35	5,29	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Planalto	4314704	DCL	23039262,74	-2,54	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Poço das Antas	4314753	DCL	14252736,81	-19,75	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pontão	4314779	DCL	20.778.947,19	-8,16	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ponte Preta	4314787	DCL	10.643.841,36	-48,64	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Portão	4314803	DCL	80327521,81	11,28	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Porto Alegre	4314902	DCL	5.206.928.273,28	21,7	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Porto Mauá	4315057	DCL	13028870,68	-13,52	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Porto Vera Cruz	4315073	DCL	11526626,93	-12,22	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Porto Xavier	4315107	DCL	25359580,83	-8,94	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Pouso Novo	4315131	DCL	11360926,35	-1,15	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Presidente Lucena	4315149	DCL	13591175,52	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RS	Município	Progresso	4315156	DCL	16.756.769,49	-5,7	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Protásio Alves	4315172	DCL	11.925.305,04	-13,49	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Putinga	4315206	DCL	15.344.601,57	-34,87	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Quaraí	4315305	DCL	45046371,37	-9,79	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Quatro Irmãos	4315313	DCL	12.036.390,19	-8,02	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Quinze de Novembro	4315354	DCL	19.311.304,80	-1,72	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Redentora	4315404	DCL	21.424.150,23	6,26	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Relvado	4315453	DCL	11.584.295,02	-2,06	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Restinga Seca	4315503	DCL	39.160.202,05	-7,48	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Rio dos Índios	4315552	DCL	15.379.097,75	-6,83	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Rio Grande	4315602	DCL	602.327.603,37	-2,24	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Rio Pardo	4315701	DCL	98.290.932,69	18,62 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Riozinho	4315750	DCL	16.414.299,96	7,55 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Roca Sales	4315800	DCL	28420557,08	1,36 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Rodeio Bonito	4315909	DCL	19.661.986,70	-11,15 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Rolador	4315958	DCL	14.410.807,32	-17,73 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Rolante	4316006	DCL	49.476.552,97	14,17 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Ronda Alta	4316105	DCL	28.089.238,34	-6,27 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Rondinha	4316204	DCL	20692184,98	-5,48 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Roque Gonzales	4316303	DCL	19.416.091,20	-3,79 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Saldanha Marinho	4316436	DCL	18.042.876,84	6,78 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Salto do Jacuí	4316451	DCL	31.357.914,34	-13,04 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Salvador das Missões	4316477	DCL	15.048.885,71	-7,16 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Salvador do Sul	4316501	DCL	23.171.389,01	-28,26 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sananduva	4316600	DCL	38573825,95	-6,61 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Bárbara do Sul	4316709	DCL	32132059,18	-11,77 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Cecília do Sul	4316733	DCL	12.965.987,54	-10,24 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Clara do Sul	4316758	DCL	20647121,75	-20,93 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Cruz do Sul	4316808	DCL	371.279.763,84	9,05 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Margarida do Sul	4316972	DCL	20.419.963,04	-4,85 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Maria	4316907	DCL	448.241.250,20	-16,47 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Maria do Herval	4316956	DCL	19.385.116,82	-5,88 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Rosa	4317202	DCL	242.859.009,38	0,09 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Tereza	4317251	DCL	10.456.978,79	-19,44 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santa Vitória do Palmar	4317301	DCL	87.353.823,01	44,67 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santana da Boa Vista	4317004	DCL	19747109,23	-12,5 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sant'Ana do Livramento	4317103	DCL	173.565.727,00	26,53 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santiago	4317400	DCL	102.727.011,60	0,07 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santo Ângelo	4317509	DCL	132.819.210,11	10,46 3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Santo Antônio da Patrulha	4317608	DCL	88521971,13	-3,83 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santo Antônio das Missões	4317707	DCL	27.937.718,49	-2,96 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santo Antônio do Palma	4317558	DCL	12.829.846,71	-8,4 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santo Augusto	4317806	DCL	39.522.298,18	-11,11 2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Santo Cristo	4317905	DCL	35.325.629,20	-3 2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Santo Expedito do Sul	4317954	DCL	12.570.882,97	-11,33	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Borja	4318002	DCL	141.009.080,13	19,04	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	São Domingos do Sul	4318051	DCL	12272704,75	-3,35	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Francisco de Assis	4318101	DCL	48385390,62	-2,34	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Francisco de Paula	4318200	DCL	49873972,21	-13,15	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Gabriel	4318309	DCL	131.055.540,66	38,12	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	São Jerônimo	4318408	DCL	40209499,06	-11,47	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São João da Urtiga	4318424	DCL	15964508,39	-8,21	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São João do Polêsine	4318432	DCL	12068941,24	4,59	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Jorge	4318440	DCL	11376254,15	-16,64	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São José do Herval	4318465	DCL	13542308,49	-6,75	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São José do Hortêncio	4318481	DCL	18937559,82	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RS	Município	São José do Inhacorá	4318499	DCL	13046215,43	-19,29	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São José do Norte	4318507	DCL	66599868,89	-12,39	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São José do Ouro	4318606	DCL	19732728,94	-1,39	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São José do Sul	4318614	DCL	14777206,51	-20,13	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Leopoldo	4318705	DCL	620.273.600,89	46,17	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	São Lourenço do Sul	4318804	DCL	99171131,68	3,37	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Luiz Gonzaga	4318903	DCL	68486351,93	-12,04	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Marcos	4319000	DCL	62592751,12	-3,16	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Martinho	4319109	DCL	18472517,1	-13,34	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Martinho da Serra	4319125	DCL	13.078.699,26	-18,12	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	São Miguel das Missões	4319158	DCL	26999144,62	-13,02	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Paulo das Missões	4319307	DCL	19.598.938,95	-11,91	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	São Pedro da Serra	4319356	DCL	16671813,11	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
RS	Município	São Pedro das Missões	4319364	DCL	10.783.510,05	2,89	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	São Pedro do Sul	4319406	DCL	48325051,69	-40,19	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Sebastião do Caí	4319505	DCL	68964627,19	-0,34	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Sepé	4319604	DCL	60180357,04	-8,96	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Valentim	4319703	DCL	14035483,46	-12,87	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Valentim do Sul	4319711	DCL	11548220,93	-27,04	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Valério do Sul	4319737	DCL	11727948,79	-3,47	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	São Vendelino	4319752	DCL	15154827,82	-3,38	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	São Vicente do Sul	4319802	DCL	23757953,3	1,94	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sapiranga	4319901	DCL	183.485.681,28	4,95	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Sapucaia do Sul	4320008	DCL	353.052.441,18	9,46	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Sarandi	4320107	DCL	48.110.026,69	-10,28	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Seberi	4320206	DCL	31285123,35	-39,29	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sede Nova	4320230	DCL	13789006,24	-9,95	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Selbach	4320305	DCL	19408600,42	-2,22	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Senador Salgado Filho	4320321	DCL	13.265.572,47	-9,82	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Sentinela do Sul	4320354	DCL	13.896.996,55	-1,34	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Serafina Corrêa	4320404	DCL	46620364,66	-5,47	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sério	4320453	DCL	13434889,34	-19,03	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sertão Santana	4320552	DCL	23534748,75	-59,33	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sete de Setembro	4320578	DCL	12248081,25	-9,54	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Severiano de Almeida	4320602	DCL	15716994,13	-9,39	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Silveira Martins	4320651	DCL	12857815,76	-9,09	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sinimbu	4320677	DCL	25077518,43	-31,26	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Sobradinho	4320701	DCL	36461663,04	59,41	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Soledade	4320800	DCL	66.331.234,95	8,42	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Tabaí	4320859	DCL	14.313.214,82	-9,83	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Tapejara	4320909	DCL	55227719,5	-1,42	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tapera	4321006	DCL	30256278,02	3,65	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tapes	4321105	DCL	45250245,24	-2,93	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Taquara	4321204	DCL	107.931.532,44	31,54	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Taquari	4321303	DCL	57024965,03	-22,77	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Taquaruçu do Sul	4321329	DCL	13.597.902,41	-11,68	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Tavares	4321352	DCL	14974138,88	2,33	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Teutônia	4321451	DCL	77368928,73	5,41	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tio Hugo	4321469	DCL	13872509,28	16,02	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tiradentes do Sul	4321477	DCL	15529954,19	-22,35	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Torres	4321501	DCL	129.395.977,73	14,32	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Tramandaí	4321600	DCL	144844818,5	6,59	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Travesseiro	4321626	DCL	12770131,06	-2,25	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Três Arroios	4321634	DCL	17124934,37	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Três Cachoeiras	4321667	DCL	23592828,46	-22,33	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Três de Maio	4321808	DCL	54034455,6	-5,45	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Três Forquilhas	4321832	DCL	15189340,58	12,7	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Três Palmeiras	4321857	DCL	16474813,55	-36,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Trindade do Sul	4321956	DCL	17782605,86	-11,41	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tucunduva	4322103	DCL	17600985,53	5,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tupanci do Sul	4322186	DCL	11689612,9	-11,01	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tupanciretã	4322202	DCL	68286956,48	21,89	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tupandi	4322251	DCL	29452439,51	-3,72	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Tuparendi	4322301	DCL	21191197,84	0,89	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Turuçu	4322327	DCL	15578567,95	-18,97	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Ubiretama	4322343	DCL	12224611,83	-10,38	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	União da Serra	4322350	DCL	10697477,63	-13,98	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Unistalda	4322376	DCL	12846625,24	0,84	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Uruguaiana	4322400	DCL	224.953.319,30	72,94	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Vacaria	4322509	DCL	156.592.827,24	-2,62	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Vale do Sol	4322533	DCL	29622176,32	-11,05	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vale Real	4322541	DCL	18182556,08	-2,03	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vale Verde	4322525	DCL	14382092,26	-11,15	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vanini	4322558	DCL	11892487,02	-4,67	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Venâncio Aires	4322608	DCL	152.964.533,06	10,75	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Vera Cruz	4322707	DCL	66658481,12	-3,36	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Veranópolis	4322806	DCL	84449372,23	-8,9	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vespasiano Correa	4322855	DCL	12429870,67	-20,38	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Viadutos	4322905	DCL	15742185,6	-20,25	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Viamão	4323002	DCL	319.519.116,97	3,66	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Vicente Dutra	4323101	DCL	14627909,3	-17,09	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Victor Graeff	4323200	DCL	19572518,5	-7,37	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vila Flores	4323309	DCL	18738589,67	-11,68	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vila Lângaro	4323358	DCL	14624926,42	-8,43	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vila Maria	4323408	DCL	19580069,74	-8,25	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Vila Nova do Sul	4323457	DCL	15.137.208,02	-12,85	3º Quad/2016	Cumpre
RS	Município	Vista Alegre do Prata	4323606	DCL	14759002,05	-15,45	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RS	Município	Westfalia	4323770	DCL	19655895,63	-15,3	2º Sem/2016	Cumpre
RS	Município	Xangri-lá	4323804	DCL	99290896,87	0,1	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Abdon Batista	4200051	DCL	18726235,87	-8	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Abelardo Luz	4200101	DCL	51.129.826,75	-1,48	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Agrolândia	4200200	DCL	25.341.787,57	-6,3	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Agronômica	4200309	DCL	16129696,23	-3,76	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Água Doce	4200408	DCL	26.521.234,29	-29,11	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Águas de Chapecó	4200507	DCL	15.624.033,15	-2,05	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Águas Frias	4200556	DCL	13.218.445,70	-10,38	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Águas Mornas	4200606	DCL	17387578,57	-5,63	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Alfredo Wagner	4200705	DCL	20.291.244,43	-18,36	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Alto Bela Vista	4200754	DCL	15.073.073,21	-11,89	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Anchieta	4200804	DCL	17118943,13	-7,36	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Angelina	4200903	DCL	16.804.679,12	-2,55	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Anita Garibaldi	4201000	DCL	28.255.864,38	5,45	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Anitápolis	4201109	DCL	13.883.667,20	-6,32	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Antônio Carlos	4201208	DCL	30.288.257,29	-1,62	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Apiúna	4201257	DCL	34567065,86	-1,38	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Arabutã	4201273	DCL	18.181.272,92	1,08	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Araquari	4201307	DCL	89.779.695,28	-0,66	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Araranguá	4201406	DCL	121.786.213,95	0,79	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Arvoredo	4201653	DCL	13.521.219,30	-8,7	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ascurra	4201703	DCL	15921794,67	-8,23	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Atalanta	4201802	DCL	12.657.803,84	-5,18	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Aurora	4201901	DCL	17.351.584,62	3,38	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Balneário Arroio do Silva	4201950	DCL	27.926.957,69	-4,92	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Balneário Barra do Sul	4202057	DCL	30254186,12	0,07	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Balneário Camboriú	4202008	DCL	618.279.681,66	-36,31	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Balneário Rincão	4220000	DCL	37313613,68	-4,3	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Bandeirante	4202081	DCL	12847178,11	-17,64	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Barra Velha	4202107	DCL	77640442,11	-7,15	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Bela Vista do Toldo	4202131	DCL	18.601.012,53	-2,65	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Belmonte	4202156	DCL	12.421.875,02	-9,04	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Benedito Novo	4202206	DCL	23.213.165,61	-8,37 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Biguaçu	4202305	DCL	158.935.572,67	5,35 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Blumenau	4202404	DCL	1.165.854.317,87	17,22 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Bocaina do Sul	4202438	DCL	14297649,37	-12,44 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Bom Jardim da Serra	4202503	DCL	16647310,32	-42,09 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Bom Jesus	4202537	DCL	12.793.201,35	-14,59 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Bom Jesus do Oeste	4202578	DCL	11926234,25	-10,46 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Bombinhas	4202453	DCL	93.515.089,82	-10,7 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Botuverá	4202701	DCL	17.550.478,59	-12,69 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Braço do Norte	4202800	DCL	70.213.372,60	-1,13 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Braço do Trombudo	4202859	DCL	16205498,31	-10,46 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Brunópolis	4202875	DCL	12.752.183,40	-17,62 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Brusque	4202909	DCL	324.524.101,54	8,08 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Caçador	4203006	DCL	171.363.371,94	5,59 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Caibi	4203105	DCL	17706785,89	-3,95 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Calmon	4203154	DCL	13.987.476,81	17,36 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Camboriú	4203204	DCL	143.240.726,17	-1,45 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Campo Alegre	4203303	DCL	38.316.286,33	-5,66 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Campo Belo do Sul	4203402	DCL	19963147,63	-4,33 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Campo Erê	4203501	DCL	25.365.412,99	-10,32 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Campos Novos	4203600	DCL	125.032.918,73	-8,92 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Canoinhas	4203808	DCL	120.574.269,28	-8,58 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Capão Alto	4203253	DCL	17272506,44	-2,59 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Capinzal	4203907	DCL	66.628.579,78	-17,51 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Catanduvas	4204004	DCL	29565807,85	-12,77 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Caxambu do Sul	4204103	DCL	17.554.606,79	-6,83 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Celso Ramos	4204152	DCL	15.749.319,21	-3,48 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Cerro Negro	4204178	DCL	13.875.981,53	-13,03 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Chapadão do Lageado	4204194	DCL	12179257,23	-17,13 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Chapecó	4204202	DCL	596.389.644,36	5,48 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Cocal do Sul	4204251	DCL	46.945.045,64	-0,16 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Concórdia	4204301	DCL	225.451.383,25	-11,36 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Cordilheira Alta	4204350	DCL	20.256.417,76	-11,43 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Coronel Freitas	4204400	DCL	29.820.102,23	-29,99	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Coronel Martins	4204459	DCL	11.803.397,36	-1,65	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Correia Pinto	4204558	DCL	41.039.781,19	3,71	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Corupá	4204509	DCL	36.435.666,35	3,48	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Criciúma	4204608	DCL	557.027.755,90	17,05	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Cunha Porã	4204707	DCL	28.144.966,95	-6,3	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Cunhataí	4204756	DCL	10878378,24	-9,9	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Curitibanos	4204806	DCL	86.007.453,54	-19,27	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Descanso	4204905	DCL	20022231,92	-20,09	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Dionísio Cerqueira	4205001	DCL	39.664.569,27	-6,5	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Dona Emma	4205100	DCL	13.479.652,34	-3,56	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Doutor Pedrinho	4205159	DCL	12.886.857,16	-12,45	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Entre Rios	4205175	DCL	12.757.866,47	-10,2	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ermo	4205191	DCL	12218996,04	-6,44	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Erval Velho	4205209	DCL	15.898.277,36	-9,08	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Faxinal dos Guedes	4205308	DCL	33.924.559,32	0,38	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Flor do Sertão	4205357	DCL	12.208.966,60	-10,86	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Florianópolis	4205407	DCL	1.443.502.703,81	41,93	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Formosa do Sul	4205431	DCL	12.314.636,85	-19,58	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Forquilhinha	4205456	DCL	68.546.014,02	-7,06	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Fraiburgo	4205506	DCL	92.856.576,35	-3,98	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Frei Rogério	4205555	DCL	11.894.545,65	-14,15	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Galvão	4205605	DCL	14.095.101,82	-6,86	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Garopaba	4205704	DCL	59.912.587,17	-10,72	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Gaspar	4205902	DCL	171.028.178,20	-15,23	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Governador Celso Ramos	4206009	DCL	51327599,84	-2,46	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Grão Pará	4206108	DCL	19376742,15	4,49	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Gravatal	4206207	DCL	26.549.806,76	-1,92	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Guabiruba	4206306	DCL	50.930.510,43	-5,65	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Guaraciaba	4206405	DCL	28.206.189,61	-4,51	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Guaramirim	4206504	DCL	109520501,9	-4,95	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Guarujá do Sul	4206603	DCL	16.342.993,62	-15,38	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Guatambú	4206652	DCL	20.080.131,50	-18,94	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Herval d'Oeste	4206702	DCL	53.561.097,96	-94,65 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ibiam	4206751	DCL	11.997.638,34	-18,22 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ibicaré	4206801	DCL	13.532.074,80	-27,46 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ibirama	4206900	DCL	45.445.702,52	-2,46 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Ilhota	4207106	DCL	36.090.982,99	-8,01 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Imaruí	4207205	DCL	23.117.913,39	6,85 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Imbuia	4207403	DCL	16.571.124,20	-14,9 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Indaial	4207502	DCL	169.519.150,81	-0,35 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Iomerê	4207577	DCL	15.586.634,44	-11,53 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ipira	4207601	DCL	16.440.028,10	-20,53 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Iporã do Oeste	4207650	DCL	24506762,31	-19,33 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Ipuaçu	4207684	DCL	22.149.561,29	-4,71 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ipumirim	4207700	DCL	25.113.125,42	-5,16 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Iraceminha	4207759	DCL	14.303.674,54	-5,53 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Irani	4207809	DCL	24.504.773,10	-5,43 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Irati	4207858	DCL	11.056.067,87	-8,52 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Irineópolis	4207908	DCL	27.936.653,56	0,82 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Itá	4208005	DCL	35840173,14	-7,35 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Itaiópolis	4208104	DCL	52228045,99	-2,37 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Itajaí	4208203	DCL	1.051.034.126,17	-5,67 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Itapema	4208302	DCL	179.099.124,20	5,2 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Itapiranga	4208401	DCL	50.646.682,89	-8,69 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Itapoá	4208450	DCL	82.579.409,31	-9,36 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ituporanga	4208500	DCL	56582858,42	-2,04 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Jaborá	4208609	DCL	17.029.196,72	-6,92 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Jacinto Machado	4208708	DCL	25.844.900,32	-6,05 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Jaguaruna	4208807	DCL	46224803,26	2,9 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Jaraguá do Sul	4208906	DCL	611.865.298,03	8,45 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Jardinópolis	4208955	DCL	11.384.016,53	-15,07 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Joaçaba	4209003	DCL	124.384.944,59	-28,97 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Joinville	4209102	DCL	1.699.007.721,49	20,55 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	José Boiteux	4209151	DCL	15.737.409,40	2,52 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Jupiá	4209177	DCL	11.831.488,14	-13,89 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Lacerdópolis	4209201	DCL	12.964.574,10	-19,08 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Lages	4209300	DCL	438.623.856,14	14,05 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Laguna	4209409	DCL	88.544.791,09	-3,06 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Lajeado Grande	4209458	DCL	11.384.282,81	-8,42 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Laurentino	4209508	DCL	16984232,97	-0,71 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Lauro Muller	4209607	DCL	35.768.791,16	16,28 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Lebon Régis	4209706	DCL	25.805.992,50	-6,11 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Leoberto Leal	4209805	DCL	14.862.386,97	-9,01 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Lindóia do Sul	4209854	DCL	17.441.428,71	-18,81 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Lontras	4209904	DCL	28409618,92	-7,04 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Luiz Alves	4210001	DCL	31.572.962,63	-13,79 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Luzerna	4210035	DCL	19.626.278,69	-11,61 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Macieira	4210050	DCL	12.883.637,10	-48,76 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Mafra	4210100	DCL	123.698.984,27	37,59 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Major Vieira	4210308	DCL	21.180.251,19	17,92 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Maracajá	4210407	DCL	19.033.718,69	-1,55 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Maravilha	4210506	DCL	62.682.966,90	-7,31 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Marema	4210555	DCL	12.895.549,64	-12,87 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Massaranduba	4210605	DCL	42.605.125,23	-5,03 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Matos Costa	4210704	DCL	11.937.740,14	-12,93 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Meleiro	4210803	DCL	21.987.494,92	-1,98 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Mirim Doce	4210852	DCL	12.312.454,22	-16,25 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Mondaí	4211009	DCL	30.723.353,13	-7,89 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Monte Carlo	4211058	DCL	25.133.924,55	-8,12 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Monte Castelo	4211108	DCL	22.160.044,32	9,68 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Morro da Fumaça	4211207	DCL	46.962.076,24	-6,82 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Morro Grande	4211256	DCL	16.452.819,22	-2,72 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Navegantes	4211306	DCL	223.867.979,81	6,9 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Nova Erechim	4211405	DCL	17.025.435,97	-5,66 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Nova Itaberaba	4211454	DCL	16.526.169,39	-14,49 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Nova Veneza	4211603	DCL	38.399.288,06	-10,12 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Novo Horizonte	4211652	DCL	12.452.109,55	-13 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Otacílio Costa	4211751	DCL	52.679.621,20	22,63 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Ouro	4211801	DCL	19091386,15	-18,72	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Ouro Verde	4211850	DCL	13.433.481,98	-22,01	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Paial	4211876	DCL	12.029.732,34	-13,22	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Painel	4211892	DCL	11.365.255,38	-18,6	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Palhoça	4211900	DCL	386.684.331,04	-6,28	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Palma Sola	4212007	DCL	21.400.486,95	1,18	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Palmeira	4212056	DCL	12.981.373,45	7,57	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Palmitos	4212106	DCL	37.050.850,92	-13,1	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Papanduva	4212205	DCL	45.069.149,03	2,55	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Paraíso	4212239	DCL	14.252.206,09	-11,31	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Passo de Torres	4212254	DCL	21.392.955,45	6,86	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Passos Maia	4212270	DCL	18.852.651,44	-21	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Paulo Lopes	4212304	DCL	17.683.120,02	-7,86	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Pedras Grandes	4212403	DCL	13047033,91	-7,52	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Penha	4212502	DCL	65887686,23	-13,69	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Peritiba	4212601	DCL	13.724.204,39	-26,25	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Pescaria Brava	4212650	DCL	16.670.952,88	-5,16	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Petrolândia	4212700	DCL	15.159.894,01	-8,54	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Pinheiro Preto	4213005	DCL	16.443.110,05	-19,48	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Piratuba	4213104	DCL	29.891.170,47	-13	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Planalto Alegre	4213153	DCL	12.466.280,33	-6,19	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Pomerode	4213203	DCL	111.414.129,99	-8,07	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Ponte Alta do Norte	4213351	DCL	14.257.664,88	-20,94	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Ponte Serrada	4213401	DCL	28.078.933,76	-14,31	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Porto Belo	4213500	DCL	61.824.224,70	-8,39	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Porto União	4213609	DCL	72.151.397,96	-0,91	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Pouso Redondo	4213708	DCL	34.152.112,89	-10,24	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Praia Grande	4213807	DCL	19.467.501,94	10,24	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Presidente Castello Branco	4213906	DCL	11516064,09	-9,43	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Presidente Getúlio	4214003	DCL	43.306.226,83	-6,21	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Presidente Nereu	4214102	DCL	9785338,37	-8,78	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Princesa	4214151	DCL	12.694.550,72	-26,78	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Quilombo	4214201	DCL	Não disponível	-5,21	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Rio das Antas	4214409	DCL	24.540.547,09	-12,31 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Rio do Campo	4214508	DCL	17.893.170,94	-5,34 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Rio do Oeste	4214607	DCL	18.602.723,14	-10,52 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Rio do Sul	4214805	DCL	227.861.588,50	0,8 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Rio dos Cedros	4214706	DCL	26.630.128,69	-16,76 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Rio Fortuna	4214904	DCL	16.141.015,12	-4,61 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Rio Negrinho	4215000	DCL	117.354.744,88	25,71 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Rio Rufino	4215059	DCL	11.282.798,65	1,74 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Riqueza	4215075	DCL	14.923.910,86	-11,09 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Rodeio	4215109	DCL	25.371.399,53	-5,53 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Romelândia	4215208	DCL	14.081.451,77	7,52 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Salete	4215307	DCL	21.480.321,57	-5,7 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Salto Veloso	4215406	DCL	20.017.820,73	-104,15 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Sangão	4215455	DCL	24791198,51	-2,66 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Santa Cecília	4215505	DCL	39.035.489,45	11,17 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Santa Helena	4215554	DCL	12.343.646,69	-16,74 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Santa Rosa de Lima	4215604	DCL	11.942.248,82	-2,08 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Santa Rosa do Sul	4215653	DCL	19489629,52	0,98 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Santa Terezinha	4215679	DCL	18.327.871,65	-15,64 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Santa Terezinha do Progresso	4215687	DCL	11915640,82	-13,22 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Santiago do Sul	4215695	DCL	10.995.298,04	-17,62 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Santo Amaro da Imperatriz	4215703	DCL	56.793.794,08	3,99 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	São Bento do Sul	4215802	DCL	252.016.880,61	-0,55 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Bernardino	4215752	DCL	12.960.935,71	-10,39 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	São Bonifácio	4215901	DCL	12.057.322,88	-12,39 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Carlos	4216008	DCL	26.900.875,10	-1,27 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Cristovão do Sul	4216057	DCL	19.481.848,60	-8,88 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Domingos	4216107	DCL	23.758.972,33	-14,04 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Francisco do Sul	4216206	DCL	199.353.659,92	6,27 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São João Batista	4216305	DCL	69.789.059,21	-4,91 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São João do Oeste	4216255	DCL	20.937.924,59	-10,1 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Joaquim	4216503	DCL	51.244.999,00	-15,73 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São José	4216602	DCL	518.928.018,44	1,38 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	São José do Cedro	4216701	DCL	36.392.177,08	-12,81 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São José do Cerrito	4216800	DCL	20476132,45	-17,77 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	São Lourenço do Oeste	4216909	DCL	62.501.315,63	-3,81 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Ludgero	4217006	DCL	34.615.676,42	-2,46 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Martinho	4217105	DCL	12166206,47	-7,53 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	São Miguel da Boa Vista	4217154	DCL	11.081.433,24	-15,06 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Miguel do Oeste	4217204	DCL	94.008.083,77	-7,66 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	São Pedro de Alcântara	4217253	DCL	15.625.090,45	-12 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Saudades	4217303	DCL	24874786,8	-10,34 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Schroeder	4217402	DCL	46.047.015,13	-11,11 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Seara	4217501	DCL	48.621.418,86	-6,41 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Serra Alta	4217550	DCL	13.985.092,07	-18,57 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Siderópolis	4217600	DCL	33.905.149,66	-4,38 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Sombrio	4217709	DCL	63.496.727,32	9,3 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Sul Brasil	4217758	DCL	12.021.429,43	-13,55 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Taió	4217808	DCL	46906424,75	-6,43 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Tangará	4217907	DCL	28500876,04	-11,56 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Tigrinhos	4217956	DCL	11.319.841,02	-17,41 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Tijucas	4218004	DCL	96.953.195,96	-42,93 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Timbé do Sul	4218103	DCL	15109406,24	-12,92 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Timbó	4218202	DCL	126728615,9	-7,12 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Três Barras	4218301	DCL	62236218,29	11,39 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Treviso	4218350	DCL	22917127,65	-4 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Treze de Maio	4218400	DCL	17364684,58	-13,39 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Treze Tílias	4218509	DCL	29.912.301,79	-0,62 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Trombudo Central	4218608	DCL	20.288.683,73	-10,13 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Tubarão	4218707	DCL	197.445.741,66	2,93 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Tunápolis	4218756	DCL	17755188,3	-6,81 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Turvo	4218806	DCL	31769901,64	-8,3 2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	União do Oeste	4218855	DCL	12.873.644,47	-12,7 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Urubici	4218905	DCL	25.330.516,98	-0,16 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Urupema	4218954	DCL	11.142.022,60	-23,48 3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Urussanga	4219002	DCL	59.398.115,10	-0,86 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SC	Município	Vargeão	4219101	DCL	15.834.844,57	-14,56	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Vargem Bonita	4219176	DCL	21835574,42	-8,16	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Vidal Ramos	4219200	DCL	21668641,53	-2,86	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Videira	4219309	DCL	158.532.980,06	-25,28	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Vitor Meireles	4219358	DCL	16045155,1	-7,44	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Witmarsum	4219408	DCL	14343192,69	-24,68	2º Sem/2016	Cumpre
SC	Município	Xanxerê	4219507	DCL	104.881.829,94	-0,09	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Xavantina	4219606	DCL	17.842.115,11	-6,03	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Xaxim	4219705	DCL	72.526.670,82	13,9	3º Quad/2016	Cumpre
SC	Município	Zortéa	4219853	DCL	16282370,3	-13,19	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Amparo de São Francisco	2800100	DCL	11995504,66	1,81	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Aquidabã	2800209	DCL	35.052.693,98	1,49	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Aracaju	2800308	DCL	1.502.711.253,79	22,23	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Arauá	2800407	DCL	26.667.434,57	-10,68	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Areia Branca	2800506	DCL	39.050.213,96	-5,19	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Barra dos Coqueiros	2800605	DCL	91029703,02	-12,11	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Boquim	2800670	DCL	48.319.750,54	-4,24	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Brejo Grande	2800704	DCL	25.857.211,22	-5,59	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Campo do Brito	2801009	DCL	35.498.876,03	27,12	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Canhoba	2801108	DCL	11461200,74	-2,09	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Canindé de São Francisco	2801207	DCL	90532443,39	-7,69	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Capela	2801306	DCL	67.028.610,18	-6,11	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Carira	2801405	DCL	42.544.233,53	-3,24	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Carmópolis	2801504	DCL	65887579,22	6,74	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Cedro de São João	2801603	DCL	-13041,2	100	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Cristinápolis	2801702	DCL	43.707.691,20	10,52	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Cumbe	2801900	DCL	13.860.257,67	-4,26	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Divina Pastora	2802007	DCL	36.761.186,27	-18,01	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Estância	2802106	DCL	166.696.799,77	6,68	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Feira Nova	2802205	DCL	14512900,95	-5,58	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Frei Paulo	2802304	DCL	36.756.641,21	-1,57	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Gararu	2802403	DCL	20.929.021,13	-10,33	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	General Maynard	2802502	DCL	12.565.329,57	20,18	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SE	Município	Gracho Cardoso	2802601	DCL	15.418.265,70	-4,1	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Ilha das Flores	2802700	DCL	22.168.640,92	-15,22	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Indiaroba	2802809	DCL	38.818.669,42	1,05	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Itabaiana	2802908	DCL	147.600.988,27	-13,89	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Itabaianinha	2803005	DCL	76388400,91	-1,81	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Itabi	2803104	DCL	13648503,7	-8,56	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Itaporanga d'Ajuda	2803203	DCL	75370341,12	-8,61	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Japaratuba	2803302	DCL	56.303.715,87	3,69	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Lagarto	2803500	DCL	181.899.457,08	0,49	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Laranjeiras	2803609	DCL	95.680.797,79	1,85	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Macambira	2803708	DCL	16.768.800,77	0,25	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Malhada dos Bois	2803807	DCL	14.907.022,21	-7,32	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Malhador	2803906	DCL	25.035.874,91	-18,42	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Maruim	2804003	DCL	44860768,24	-6,83	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Moita Bonita	2804102	DCL	23.199.581,27	-9,06	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Monte Alegre de Sergipe	2804201	DCL	Não disponível	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SE	Município	Muribeca	2804300	DCL	18.318.704,68	-4,89	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Neópolis	2804409	DCL	36348670,89	-9,41	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Nossa Senhora Aparecida	2804458	DCL	19.485.319,65	-4,22	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Nossa Senhora das Dores	2804607	DCL	44.931.554,79	-11,71	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Nossa Senhora de Lourdes	2804706	DCL	14.738.596,49	-9,55	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Nossa Senhora do Socorro	2804805	DCL	241.986.997,90	-3,16	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Pacatuba	2804904	DCL	43033460,31	22,12	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Pedra Mole	2805000	DCL	13.185.910,07	-15,78	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Pedrinhas	2805109	DCL	20.932.577,37	8,81	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Pinhão	2805208	DCL	18.146.906,70	3,21	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Pirambu	2805307	DCL	52.039.986,59	-15,52	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Poço Verde	2805505	DCL	40.829.065,61	3,67	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Porto da Folha	2805604	DCL	50.486.285,18	-3,99	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Propriá	2805703	DCL	52.166.812,34	3,31	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Riachão do Dantas	2805802	DCL	38036381,74	6,17	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Ribeirópolis	2806008	DCL	33.601.120,32	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SE	Município	Rosário do Catete	2806107	DCL	64.078.042,44	4,81	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SE	Município	Salgado	2806206	DCL	37.249.064,42	-14,43	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Santa Luzia do Itanhy	2806305	DCL	37.490.511,15	-12,32	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Santa Rosa de Lima	2806503	DCL	15.667.572,78	-15,89	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Santana do São Francisco	2806404	DCL	16.263.410,04	-7,46	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Santo Amaro das Brotas	2806602	DCL	24.283.802,88	6,67	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	São Cristóvão	2806701	DCL	98.770.189,58	1,55	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	São Domingos	2806800	DCL	21.701.259,53	-6,98	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	São Francisco	2806909	DCL	13501527,48	19,32	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	São Miguel do Aleixo	2807006	DCL	13504423,01	-11,27	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Simão Dias	2807105	DCL	70.377.148,06	-13,86	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Siriri	2807204	DCL	28371276,55	8,72	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Telha	2807303	DCL	11382179,73	-12,5	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Tobias Barreto	2807402	DCL	89.474.614,08	-4,18	3º Quad/2016	Cumpre
SE	Município	Tomar do Geru	2807501	DCL	27616091,17	-10,59	2º Sem/2016	Cumpre
SE	Município	Umbaúba	2807600	DCL	47.869.808,32	3,23	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Adamantina	3500105	DCL	130.220.843,56	-5,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Aguaí	3500303	DCL	73.924.254,76	4,04	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Águas da Prata	3500402	DCL	21.220.449,32	-1,55	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Águas de São Pedro	3500600	DCL	22.989.951,58	-27,2	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Agudos	3500709	DCL	132849382,4	4,48	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Alambari	3500758	DCL	18.466.494,40	-25,06	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Altair	3500907	DCL	17486159,08	-1	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Altinópolis	3501004	DCL	59.392.179,98	-2,7	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Alto Alegre	3501103	DCL	16.816.756,28	-5,01	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Álvares Florence	3501202	DCL	17845373,67	4,56	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Álvares Machado	3501301	DCL	54.104.649,18	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Alvinlândia	3501509	DCL	12.917.611,01	-3,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Americana	3501608	DCL	612.212.395,77	87,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Américo Brasiliense	3501707	DCL	88887508,37	-8,51	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Américo de Campos	3501806	DCL	19211964,99	20,11	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Amparo	3501905	DCL	224.803.358,80	3,15	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Analândia	3502002	DCL	23.137.362,71	-1,37	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Andradina	3502101	DCL	137.948.499,61	27,09	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Anhembi	3502309	DCL	27446853,76	-10,82 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Aparecida	3502507	DCL	114.785.523,23	8,15 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Apiaí	3502705	DCL	60864261,85	36,24 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Araçariguama	3502754	DCL	88.788.427,90	7,09 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Araçatuba	3502804	DCL	477.724.193,37	33,59 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Araçoiaba da Serra	3502903	DCL	81.605.153,51	6,47 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Arandu	3503109	DCL	23.831.106,15	24,15 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Arapeí	3503158	DCL	12.899.053,26	-14,51 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Araraquara	3503208	DCL	733.593.275,43	2,77 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Arco-Íris	3503356	DCL	13.749.899,71	-12,18 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Arealva	3503406	DCL	23.327.057,67	-8,65 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Areias	3503505	DCL	15345537,45	-12,34 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Areiópolis	3503604	DCL	26.560.139,88	3,5 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ariranha	3503703	DCL	34056972,48	26,7 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Artur Nogueira	3503802	DCL	114.029.601,98	36,38 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Arujá	3503901	DCL	243.128.553,52	-11,26 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Atibaia	3504107	DCL	402.803.122,43	1,97 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Avaí	3504305	DCL	19.499.197,90	17,51 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Avanhandava	3504404	DCL	30.532.568,99	10,63 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Avaré	3504503	DCL	251.691.535,46	8,34 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bady Bassitt	3504602	DCL	53078572,3	3,14 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Balbinos	3504701	DCL	13.964.613,60	40,23 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bálsamo	3504800	DCL	20860465,65	0,58 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Barão de Antonina	3505005	DCL	14.536.588,99	-21,14 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Barbosa	3505104	DCL	19.361.602,98	14,09 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bariri	3505203	DCL	86.191.153,71	-2,36 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Barra do Chapéu	3505351	DCL	16.265.264,08	5,64 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Barra do Turvo	3505401	DCL	27.856.501,53	5,9 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Barretos	3505500	DCL	447.238.066,94	23,33 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Barrinha	3505609	DCL	67424430,36	-2,19 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Barueri	3505708	DCL	2.147.540.701,14	-0,26 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bastos	3505807	DCL	51.847.520,81	-0,62 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Batatais	3505906	DCL	147.927.500,22	19,54 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Bauru	3506003	DCL	966.509.067,78	7,06	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bebedouro	3506102	DCL	213.121.204,81	20,47	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bento de Abreu	3506201	DCL	17.216.132,81	-4,85	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bernardino de Campos	3506300	DCL	26.959.514,52	0,73	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bertioga	3506359	DCL	381.115.443,47	14,28	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bilac	3506409	DCL	22.456.171,32	-3,21	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Birigui	3506508	DCL	307.286.359,38	1,79	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Biritiba-Mirim	3506607	DCL	58.040.224,24	0,86	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Boa Esperança do Sul	3506706	DCL	42.423.012,41	3,02	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bocaina	3506805	DCL	35445654	-5,01	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Bofete	3506904	DCL	32.611.530,61	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Boituva	3507001	DCL	171.080.408,62	3,58	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bom Jesus dos Perdões	3507100	DCL	63.283.645,91	6,59	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bom Sucesso de Itararé	3507159	DCL	13.799.859,79	-11,51	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Boracéia	3507308	DCL	20.458.912,50	-11,46	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Borborema	3507407	DCL	42.134.909,34	3,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Borebi	3507456	DCL	16.030.587,21	-7,52	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Bragança Paulista	3507605	DCL	397.564.150,88	-1,86	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Braúna	3507704	DCL	17.212.932,01	-4,7	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Brejo Alegre	3507753	DCL	19.404.567,85	-11,48	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Brodowski	3507803	DCL	66.571.164,98	51,97	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Brotas	3507902	DCL	79.589.954,79	-9,57	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Buri	3508009	DCL	58.107.926,00	18,64	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Buritama	3508108	DCL	60898931,5	-1,13	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Buritizal	3508207	DCL	21158461,23	-4,91	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Cabrália Paulista	3508306	DCL	15.914.904,91	-1,54	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cabreúva	3508405	DCL	174.384.361,92	4,68	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Caçapava	3508504	DCL	208.847.481,25	25,54	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cachoeira Paulista	3508603	DCL	64.199.103,65	40,65	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Caiabu	3508900	DCL	14.698.586,26	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Caieiras	3509007	DCL	223.377.692,25	0,03	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Caiuá	3509106	DCL	21.960.923,87	38,6	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cajamar	3509205	DCL	363.432.025,88	39,65	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Cajati	3509254	DCL	86.677.427,44	-13,01	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cajobi	3509304	DCL	28215081,56	20,39	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Cajuru	3509403	DCL	56.119.042,50	4,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Campina do Monte Alegre	3509452	DCL	18325451,8	8,04	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Campinas	3509502	DCL	3.800.708.337,52	32,56	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Campo Limpo Paulista	3509601	DCL	166.587.648,26	38,12	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Campos Novos Paulista	3509809	DCL	18.892.966,76	-4,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cananéia	3509908	DCL	44.453.541,83	16	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Canas	3509957	DCL	16.547.853,37	0,92	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cândido Mota	3510005	DCL	90.030.367,55	-4,22	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cândido Rodrigues	3510104	DCL	13.976.969,82	-5,54	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Canitar	3510153	DCL	16.783.864,39	9,3	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Capão Bonito	3510203	DCL	109.523.681,29	25,03	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Capela do Alto	3510302	DCL	50.988.414,29	-0,04	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Capivari	3510401	DCL	167.589.268,17	17,59	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Caraguatatuba	3510500	DCL	510.087.509,00	-12,85	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cardoso	3510708	DCL	37814656,07	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Casa Branca	3510807	DCL	76.499.339,93	10,86	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Castilho	3511003	DCL	82.020.007,18	-19,91	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Catanduva	3511102	DCL	364.068.594,23	13,92	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Catiguá	3511201	DCL	18.981.028,61	-3,63	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cedral	3511300	DCL	31242375,11	1,1	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Cerqueira César	3511409	DCL	52.505.953,88	8,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cerquilho	3511508	DCL	136.835.013,60	-8,98	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cesário Lange	3511607	DCL	48.525.915,72	-2,22	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Charqueada	3511706	DCL	39018060,5	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Chavantes	3557204	DCL	32.266.541,49	12,11	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Clementina	3511904	DCL	22774558,03	-9,86	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Colina	3512001	DCL	64440935,27	1,72	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Colômbia	3512100	DCL	36556219,74	12,05	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Conchal	3512209	DCL	82.214.876,03	3,79	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Conchas	3512308	DCL	46.794.347,85	14,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cordeirópolis	3512407	DCL	117.272.537,66	1,16	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Coroados	3512506	DCL	17767446,54	1,9	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Coronel Macedo	3512605	DCL	17.956.430,68	7,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Corumbataí	3512704	DCL	21.733.296,89	-7,85	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cosmópolis	3512803	DCL	146.868.002,15	57,57	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cosmorama	3512902	DCL	24857716,68	-7,31	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Cotia	3513009	DCL	692.375.704,89	-2,56	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cravinhos	3513108	DCL	101.200.577,53	13	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Cristais Paulista	3513207	DCL	25.498.579,28	-3,18	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Cruzália	3513306	DCL	15.249.187,49	-12,85	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Cruzeiro	3513405	DCL	Não disponível	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Cunha	3513603	DCL	47083740,61	-3,91	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Descalvado	3513702	DCL	92.943.905,70	-3,7	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Diadema	3513801	DCL	1.024.618.974,68	31,62	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Dois Córregos	3514106	DCL	71.605.706,05	-11,49	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Dolcinópolis	3514205	DCL	11.404.035,47	5,42	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Dourado	3514304	DCL	24.811.494,40	0,22	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Dracena	3514403	DCL	107403689,1	-4,4	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Dumont	3514601	DCL	24.590.801,34	3,4	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Echaporã	3514700	DCL	21.090.089,37	3,03	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Eldorado	3514809	DCL	40.136.869,82	1,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Elias Fausto	3514908	DCL	50.784.128,05	-3,46	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Elisiário	3514924	DCL	14382511,91	-2,97	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Embu das Artes	3515004	DCL	484.396.448,21	4,52	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Embu-Guaçu	3515103	DCL	123.145.115,53	0,04	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Engenheiro Coelho	3515152	DCL	45.112.588,63	25,13	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Espírito Santo do Pinhal	3515186	DCL	96.311.474,17	-5,13	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Espírito Santo do Turvo	3515194	DCL	17.378.909,03	-13,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Estrela d'Oeste	3515202	DCL	28.328.018,43	-4,41	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Fernando Prestes	3515608	DCL	18.915.698,56	-4,62	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Fernandópolis	3515509	DCL	160.482.737,97	-9,43	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Fernão	3515657	DCL	13013061,76	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Floreal	3515905	DCL	13.608.275,72	-13,91	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Flórida Paulista	3516002	DCL	31.176.204,48	-11,27	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Florínia	3516101	DCL	18.051.199,48	-0,01	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Franca	3516200	DCL	623.548.302,21	-18,77	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Francisco Morato	3516309	DCL	268.278.388,09	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Franco da Rocha	3516408	DCL	276.006.484,67	-7,3	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Garça	3516705	DCL	128.780.227,75	-14,26	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Gastão Vidigal	3516804	DCL	14.454.212,10	0,63	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Gavião Peixoto	3516853	DCL	30.580.703,12	-44,21	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	General Salgado	3516903	DCL	34.086.354,96	12,36	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Getulina	3517000	DCL	26.505.471,05	3,94	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Glicério	3517109	DCL	18.956.614,99	-0,84	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guaiçara	3517208	DCL	27.034.564,56	27,78	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guaimbê	3517307	DCL	19.434.995,31	-2,8	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guaíra	3517406	DCL	162.954.875,16	3,09	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guapiaçu	3517505	DCL	59.258.845,00	-36,18	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guapiara	3517604	DCL	42.439.559,40	3,41	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guará	3517703	DCL	55.878.171,18	17,44	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guaraçaí	3517802	DCL	27.851.879,87	1,06	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guaraci	3517901	DCL	40.827.580,50	11,21	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guarani d'Oeste	3518008	DCL	13.036.708,36	3,25	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guararema	3518305	DCL	152.389.936,40	2,47	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guaratinguetá	3518404	DCL	272.066.968,00	12,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guareí	3518503	DCL	36.689.571,42	-0,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guariba	3518602	DCL	95.013.792,95	-18,68	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Guarujá	3518701	DCL	1.090.012.935,09	42,81	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guarulhos	3518800	DCL	3.594.369.077,58	105,08	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guatapará	3518859	DCL	26.209.199,35	3,27	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Guzolândia	3518909	DCL	16.488.190,58	-21,27	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Herculândia	3519006	DCL	23.542.965,64	-4,25	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Holambra	3519055	DCL	61.428.174,79	4,45	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Hortolândia	3519071	DCL	619.684.831,16	8,69	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Iacanga	3519105	DCL	37.907.205,12	1,56	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Iacri	3519204	DCL	18.490.553,25	4,27	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Iaras	3519253	DCL	22.516.838,31	-5,8	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Ibaté	3519303	DCL	76.016.338,08	31,3 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ibirá	3519402	DCL	34.216.393,42	5,89 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Ibirarema	3519501	DCL	21.268.899,02	-27,61 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ibitinga	3519600	DCL	119.892.855,46	-9,98 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ibiúna	3519709	DCL	159.487.560,66	19,14 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Icém	3519808	DCL	30.213.052,61	19,51 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Igaraçu do Tietê	3520004	DCL	53.057.255,64	-7,52 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Igaratá	3520202	DCL	38.770.599,24	-3,04 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Iguape	3520301	DCL	72.319.493,50	50,27 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ilha Comprida	3520426	DCL	95.415.980,90	21,92 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ilha Solteira	3520442	DCL	112.464.564,36	-6,03 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ilhabela	3520400	DCL	400.381.408,16	-34,24 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Indaiatuba	3520509	DCL	893.591.133,16	-34,59 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Indiaporã	3520707	DCL	18.543.781,19	-2,36 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Inúbia Paulista	3520806	DCL	14.791.358,49	-10,68 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ipaussu	3520905	DCL	40.242.237,27	11,96 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Iperó	3521002	DCL	80.182.725,06	19,62 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ipeúna	3521101	DCL	26.402.924,04	-12,91 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ipiguá	3521150	DCL	16.004.518,87	9,94 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Iporanga	3521200	DCL	20.416.652,05	22,23 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ipuã	3521309	DCL	50.773.050,51	-0,81 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Iracemápolis	3521408	DCL	61.751.061,63	Não dispon 3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Irapuã	3521507	DCL	19.072.888,44	4,73 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Irapuru	3521606	DCL	17.779.461,93	11 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itaberá	3521705	DCL	50.047.131,72	-9,49 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itaí	3521804	DCL	74.844.642,26	5,24 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itajobi	3521903	DCL	51654701,32	7,36 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Itaju	3522000	DCL	16.307.570,20	-8,57 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itapecerica da Serra	3522208	DCL	340.043.382,66	-7,16 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itapetininga	3522307	DCL	359.556.583,06	22,42 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itapeva	3522406	DCL	260.368.957,65	7,55 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itapevi	3522505	DCL	543.681.824,20	-25,56 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itapira	3522604	DCL	215.926.555,98	20,02 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Itapirapuã Paulista	3522653	DCL	15.268.877,10	3,91	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itápolis	3522703	DCL	101.240.414,08	-3,84	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itaporanga	3522802	DCL	34.670.277,57	-9,77	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itapura	3523008	DCL	23.400.995,48	0,78	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Itaquaquecetuba	3523107	DCL	538.266.887,02	38,25	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itararé	3523206	DCL	99.020.605,23	8,12	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itariri	3523305	DCL	32.971.276,89	10,2	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itatiba	3523404	DCL	315.626.164,20	14,75	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itirapina	3523602	DCL	57.199.922,14	-2,95	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itirapuã	3523701	DCL	16.653.846,96	2,81	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itu	3523909	DCL	464.849.383,17	9,33	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Itupeva	3524006	DCL	203.689.652,24	41,5	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ituverava	3524105	DCL	131.056.519,01	11,23	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jaborandi	3524204	DCL	22228030,25	8,83	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Jaboticabal	3524303	DCL	213.108.520,42	43,66	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jacareí	3524402	DCL	708.741.621,40	-28,9	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jacupiranga	3524600	DCL	40.982.663,54	2,84	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jaguariúna	3524709	DCL	279.720.544,39	2,18	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jales	3524808	DCL	105.526.255,41	32,46	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Jambeiro	3524907	DCL	28914148,27	-9,57	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Jandira	3525003	DCL	255.947.615,39	-0,25	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jardinópolis	3525102	DCL	118.069.839,13	-16,54	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jarinu	3525201	DCL	98.988.476,36	11,85	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Jaú	3525300	DCL	336.440.656,57	33,71	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Joanópolis	3525508	DCL	31.848.962,13	-9,63	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	José Bonifácio	3525706	DCL	90.109.947,11	5,47	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Júlio Mesquita	3525805	DCL	15.124.007,17	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Jumirim	3525854	DCL	17358809,46	-7,23	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Jundiaí	3525904	DCL	1.629.394.103,73	8,88	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Junqueirópolis	3526001	DCL	55147043,97	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Juquiá	3526100	DCL	44.197.531,89	-15,42	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Juquitiba	3526209	DCL	70.169.084,01	27,46	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lagoinha	3526308	DCL	16.495.983,55	-7,33	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Laranjal Paulista	3526407	DCL	71.242.007,41	6,3	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Lavínia	3526506	DCL	31.179.275,24	-3,77	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Lavrinhas	3526605	DCL	20.162.926,56	0,31	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Leme	3526704	DCL	261.558.293,55	3,87	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lençóis Paulista	3526803	DCL	212.541.030,19	-15,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Limeira	3526902	DCL	798.032.522,78	-1,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lindóia	3527009	DCL	27.838.969,59	7,15	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lins	3527108	DCL	178.987.133,83	7,57	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lorena	3527207	DCL	175.808.909,16	-13,68	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lourdes	3527256	DCL	13.265.393,51	-10,99	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Louveira	3527306	DCL	416.966.065,56	-34,12	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lucélia	3527405	DCL	48.236.452,65	-2,43	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Lucianópolis	3527504	DCL	13.672.357,85	-10,03	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Luiziânia	3527702	DCL	15.242.853,37	-4,49	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Macatuba	3528007	DCL	60.044.095,37	-6,27	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Macaubal	3528106	DCL	19.465.054,82	21,03	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Macedônia	3528205	DCL	15.454.321,68	-12,44	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Magda	3528304	DCL	20.706.520,92	-19,25	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mairinque	3528403	DCL	136.527.215,84	0,35	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mairiporã	3528502	DCL	211.633.485,26	-6,24	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Maracaí	3528809	DCL	40.617.351,07	-1,25	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Marapoama	3528858	DCL	15585637,43	-0,15	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Mariápolis	3528908	DCL	13.478.502,16	-11,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Marília	3529005	DCL	681.387.676,21	23,97	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Martinópolis	3529203	DCL	69.901.494,39	5,38	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Matão	3529302	DCL	201.018.634,39	35,07	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mauá	3529401	DCL	858.728.726,67	113,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mendonça	3529500	DCL	21.802.734,33	-2,14	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Meridiano	3529609	DCL	19.735.787,11	-25,69	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Mineiros do Tietê	3529807	DCL	26.397.856,79	10,84	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mira Estrela	3530003	DCL	17.685.818,67	-8,25	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Miracatu	3529906	DCL	60.103.771,34	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Mirante do Paranapanema	3530201	DCL	55.391.599,70	23,82	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Mirassol	3530300	DCL	136.126.947,10	-0,01 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mirassolândia	3530409	DCL	15.237.440,01	6,27 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Mogi das Cruzes	3530607	DCL	1.121.737.801,01	4,75 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mogi Guaçu	3530706	DCL	421.067.570,15	30,02 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mogi Mirim	3530805	DCL	316.641.581,78	22,23 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mombuca	3530904	DCL	16.242.988,58	2,3 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Monções	3531001	DCL	19.702.516,26	-11,53 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Mongaguá	3531100	DCL	185.943.081,65	-4,86 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Monte Alto	3531308	DCL	116.418.417,01	-4,57 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Monte Aprazível	3531407	DCL	56832676,68	13,75 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Monte Castelo	3531605	DCL	17.043.045,82	-7,93 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Monte Mor	3531803	DCL	177.564.696,60	6,25 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Monteiro Lobato	3531704	DCL	15.412.451,80	-8,73 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Morungaba	3532009	DCL	33.481.890,80	25,61 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Murutinga do Sul	3532108	DCL	16957226,81	14,72 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Natividade da Serra	3532306	DCL	23.060.675,52	13,41 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Nazaré Paulista	3532405	DCL	47.798.833,98	9,43 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Neves Paulista	3532504	DCL	24.756.571,30	6,69 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nhandeara	3532603	DCL	31.643.484,70	1,14 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nipoã	3532702	DCL	14.950.950,98	1 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Aliança	3532801	DCL	20.688.342,74	-5,38 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Campina	3532827	DCL	24.783.368,58	-6,18 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Castilho	3532868	DCL	13.004.004,85	-2,19 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Granada	3533007	DCL	41744221,74	-2,5 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Guataporanga	3533106	DCL	12.631.438,61	-4,44 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Independência	3533205	DCL	21.825.054,95	-3,13 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Luzitânia	3533304	DCL	13.047.637,46	-4 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nova Odessa	3533403	DCL	148.304.091,48	5,41 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Novais	3533254	DCL	16036746,45	4,25 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Novo Horizonte	3533502	DCL	104.557.955,92	2,13 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Nuporanga	3533601	DCL	29.109.849,64	-14,09 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Olímpia	3533908	DCL	188.970.152,41	-45,71 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Onda Verde	3534005	DCL	19.794.189,11	-61,85 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Oriente	3534104	DCL	16.583.868,38	-2,51	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Orindiúva	3534203	DCL	27.904.069,95	-6	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Orlândia	3534302	DCL	152.123.962,59	1,87	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Osasco	3534401	DCL	1.858.924.811,78	60,08	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Osvaldo Cruz	3534609	DCL	68.560.387,97	-11,69	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ouro Verde	3534807	DCL	21.239.668,89	-3,98	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pacaembu	3534906	DCL	35.336.462,91	3,13	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Palestina	3535002	DCL	36.393.324,84	0,43	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Palmares Paulista	3535101	DCL	23.484.407,39	57,78	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Palmital	3535309	DCL	66.402.754,44	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Paraguaçu Paulista	3535507	DCL	113.599.579,06	2,65	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Paraibuna	3535606	DCL	53.724.466,96	-2,52	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Paraíso	3535705	DCL	25.450.447,33	-4,95	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Paranapuã	3535903	DCL	14638435,57	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Parapuã	3536000	DCL	27.909.804,04	-5,27	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pardinho	3536109	DCL	27208954,48	-0,14	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pariquera-Açu	3536208	DCL	40.423.724,13	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Parisi	3536257	DCL	15646387,39	-4,84	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Patrocínio Paulista	3536307	DCL	44.737.399,39	4,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Paulistânia	3536570	DCL	13.778.083,42	-11,41	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pederneiras	3536703	DCL	113.680.458,69	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Pedranópolis	3536901	DCL	14.694.645,88	1,04	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pedregulho	3537008	DCL	42151919,26	5,98	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pedreira	3537107	DCL	118.926.645,90	25,02	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pedrinhas Paulista	3537156	DCL	16.109.407,40	-15,33	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pedro de Toledo	3537206	DCL	29.655.508,06	-8,37	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Penápolis	3537305	DCL	178.224.851,04	33,27	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pereira Barreto	3537404	DCL	84.099.488,40	2,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pereiras	3537503	DCL	23.227.712,93	6,57	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Peruíbe	3537602	DCL	199.025.184,68	14,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Piedade	3537800	DCL	102.476.021,01	-13,11	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pilar do Sul	3537909	DCL	61.338.321,17	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Pindamonhangaba	3538006	DCL	376.301.939,42	-10,25	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Pindorama	3538105	DCL	39.119.602,93	-9	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pinhalzinho	3538204	DCL	32.716.148,51	-7,21	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Piquerobi	3538303	DCL	16.950.902,55	2,52	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Piquete	3538501	DCL	25.933.771,51	-14,34	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Piracaia	3538600	DCL	69.950.261,33	0,78	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Piracicaba	3538709	DCL	1.347.958.121,97	4,93	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pirajuí	3538907	DCL	53.966.764,38	12,15	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pirangi	3539004	DCL	27.735.400,37	-14,32	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pirapora do Bom Jesus	3539103	DCL	49.183.530,93	27,98	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pirapozinho	3539202	DCL	59.084.558,46	-3,55	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Piratininga	3539400	DCL	33.227.185,50	-9,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pitangueiras	3539509	DCL	100.185.077,28	4,6	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Planalto	3539608	DCL	23.351.489,46	1,9	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Platina	3539707	DCL	16.657.462,40	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Poá	3539806	DCL	406.633.390,37	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Poloni	3539905	DCL	16.560.698,61	12,2	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pompéia	3540002	DCL	73.820.621,81	-3,02	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pontal	3540200	DCL	89.752.770,80	22,04	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pontes Gestal	3540309	DCL	20.719.842,52	38,51	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Populina	3540408	DCL	20.123.466,88	11,56	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Porangaba	3540507	DCL	24.074.529,42	-3,08	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Porto Feliz	3540606	DCL	196.699.760,52	5,94	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Porto Ferreira	3540705	DCL	137.710.443,98	7,95	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Potim	3540754	DCL	39.423.154,96	7,32	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Potirendaba	3540804	DCL	50.139.681,50	0,51	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pracinha	3540853	DCL	11.800.363,54	6,36	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Pradópolis	3540903	DCL	56.624.883,08	-1,98	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Praia Grande	3541000	DCL	1.167.035.100,37	-7,64	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Pratânia	3541059	DCL	16780761,49	-6,13	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Presidente Alves	3541109	DCL	15027044,11	12,89	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Presidente Epitácio	3541307	DCL	95481922,12	9,67	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Presidente Prudente	3541406	DCL	539.869.204,43	-0,09	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Presidente Venceslau	3541505	DCL	88.335.903,53	18,9	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Promissão	3541604	DCL	99.195.233,92	2,61	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Quadra	3541653	DCL	16.886.802,11	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Quatá	3541703	DCL	39733758,12	-5,28	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Queiroz	3541802	DCL	19.207.489,64	-0,5	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Quintana	3542008	DCL	17.943.995,53	-10,53	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Rafard	3542107	DCL	28.694.342,64	-6,02	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Reginópolis	3542503	DCL	23.300.616,50	0,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Registro	3542602	DCL	144.218.287,87	-3,23	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Restinga	3542701	DCL	24.045.551,40	15,16	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeira	3542800	DCL	15.823.526,83	13,38	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeirão Bonito	3542909	DCL	32.999.039,67	-10,15	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeirão Corrente	3543105	DCL	18.455.014,17	-10,79	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeirão dos Índios	3543238	DCL	13.868.757,98	0,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeirão Grande	3543253	DCL	26.095.341,92	-2,14	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeirão Pires	3543303	DCL	243.005.105,49	19,87	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ribeirão Preto	3543402	DCL	2.040.515.534,40	24,74	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Rifaina	3543600	DCL	888339,32	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Rincão	3543709	DCL	28.531.431,85	-6,73	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Rinópolis	3543808	DCL	25.406.121,71	-2,76	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Rio das Pedras	3544004	DCL	88.141.959,49	22,28	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Rio Grande da Serra	3544103	DCL	64.589.067,79	77,21	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Riolândia	3544202	DCL	34.566.948,90	-0,94	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Riversul	3543501	DCL	17.098.104,76	-10,08	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Rosana	3544251	DCL	69.655.435,76	41,2	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sabino	3544608	DCL	23.475.414,99	60,51	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sales	3544806	DCL	26.728.075,02	1,2	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Salmourão	3545100	DCL	14.124.850,90	6,19	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Saltinho	3545159	DCL	23672479,51	-4,01	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Salto	3545209	DCL	306.960.557,77	7,28	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Salto de Pirapora	3545308	DCL	115.282.467,03	-6,26	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sandovalina	3545506	DCL	28.024.156,08	-0,02	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Adélia	3545605	DCL	38.345.542,64	-2,85	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Albertina	3545704	DCL	25.686.548,64	-0,29	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Santa Bárbara d'Oeste	3545803	DCL	443.095.024,33	7,15	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Clara d'Oeste	3546108	DCL	15.606.409,54	-5,94	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Cruz da Conceição	3546207	DCL	21.123.569,77	-12,45	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Cruz da Esperança	3546256	DCL	14.233.295,79	-1,88	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Cruz das Palmeiras	3546306	DCL	63.787.313,18	-0,63	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Cruz do Rio Pardo	3546405	DCL	130.341.169,38	-0,09	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Ernestina	3546504	DCL	16.081.628,51	-8,21	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Fé do Sul	3546603	DCL	124.095.222,70	44,77	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Gertrudes	3546702	DCL	86.717.177,63	1,65	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Isabel	3546801	DCL	130.666.006,42	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Santa Maria da Serra	3547007	DCL	18.840.640,25	-0,55	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	DCL	69.708.271,92	8,4	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Rosa de Viterbo	3547601	DCL	55.720.783,91	3,31	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santa Salete	3547650	DCL	13.116.949,34	-10,37	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Santana de Parnaíba	3547304	DCL	735.851.660,01	-9,68	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santo André	3547809	DCL	2.066.193.762,57	68,04	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santo Antônio da Alegria	3547908	DCL	20.694.966,55	-9,33	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santo Antônio do Aracanguá	3548054	DCL	40.553.372,68	-1,51	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Santo Antônio do Pinhal	3548203	DCL	22.881.814,16	-22,85	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Santópolis do Aguapeí	3548401	DCL	16179821,36	0,09	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Santos	3548500	DCL	2.026.639.755,15	12,81	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Bento do Sapucaí	3548609	DCL	26.846.067,44	-13,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Bernardo do Campo	3548708	DCL	3.102.807.205,69	38,88	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Caetano do Sul	3548807	DCL	1.245.623.305,19	12,53	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Carlos	3548906	DCL	648.498.789,55	30,06	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São João da Boa Vista	3549102	DCL	253.583.654,27	-7,26	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São João das Duas Pontes	3549201	DCL	13121769,16	-1,24	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	São João de Iracema	3549250	DCL	16173560,58	-26,97	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	São João do Pau d'Alho	3549300	DCL	12.816.687,28	-12,55	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São José do Rio Preto	3549805	DCL	1.287.090.530,77	3,81	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São José dos Campos	3549904	DCL	2.367.297.366,81	6,28	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Lourenço da Serra	3549953	DCL	36.510.303,33	8,81	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Luís do Paraitinga	3550001	DCL	31.320.107,68	-10,66	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	São Manuel	3550100	DCL	100629627,4	2,34	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	São Miguel Arcanjo	3550209	DCL	69.280.282,98	-16,02	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Paulo	3550308	DCL	42.815.646.593,99	92,07	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Pedro	3550407	DCL	102790181,3	-36,97	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	São Pedro do Turvo	3550506	DCL	24.403.427,98	-7,06	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Sebastião	3550704	DCL	526.280.286,78	-12,01	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Simão	3550902	DCL	47.825.915,29	-4,83	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	São Vicente	3551009	DCL	772.971.345,05	-29,73	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sarapuí	3551108	DCL	23.582.553,31	5,44	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sarutaiá	3551207	DCL	13.316.462,01	27,03	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sebastianópolis do Sul	3551306	DCL	19.403.053,41	-1,03	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Serra Azul	3551405	DCL	25.651.070,74	0,14	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Serra Negra	3551603	DCL	76.900.427,82	8,44	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sertãozinho	3551702	DCL	369.507.962,24	-1,82	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Severínia	3551900	DCL	42160381,29	4	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Socorro	3552106	DCL	86.230.350,17	-10,88	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sorocaba	3552205	DCL	2.254.497.047,28	2,62	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sud Mennucci	3552304	DCL	34.930.874,95	-2,04	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Sumaré	3552403	DCL	570.825.389,02	80,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Suzanápolis	3552551	DCL	2811612,28	Não dispon	2º Sem/2016	Não disponível
SP	Município	Suzano	3552502	DCL	599.105.320,73	0,07	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tabapuã	3552601	DCL	32707596,87	2,97	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Tabatinga	3552700	DCL	36.122.809,75	-4,13	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Taboão da Serra	3552809	DCL	662.905.616,86	10,09	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Taciba	3552908	DCL	33116546,98	0,16	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Taguaí	3553005	DCL	29.085.575,83	-8,05	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Taiúva	3553203	DCL	18.945.687,51	-8,82	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tambaú	3553302	DCL	68.485.681,84	9,67	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tanabi	3553401	DCL	12.041.758,91	Não dispon	3º Quad/2016	Não disponível
SP	Município	Tapiraí	3553500	DCL	23.318.741,69	-19,87	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Taquaritinga	3553708	DCL	142.227.247,26	49,07	3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Taquarituba	3553807	DCL	61755388,76	-0,59	2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Taquarivaí	3553856	DCL	20.625.349,31	-6,75	3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Tarumã	3553955	DCL	52.398.752,07	-9,7 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tatuí	3554003	DCL	264.128.159,77	4,3 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Taubaté	3554102	DCL	855.563.733,74	-1,01 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tejupá	3554201	DCL	16.931.304,67	4,08 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Terra Roxa	3554409	DCL	23.445.034,04	8,48 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tietê	3554508	DCL	126.676.313,75	12,04 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Timburi	3554607	DCL	15.041.718,31	-2,85 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Torre de Pedra	3554656	DCL	11284097,42	-1,11 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Torrinha	3554706	DCL	21625369,57	2,4 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Trabiju	3554755	DCL	11.928.148,87	-13,98 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tremembé	3554805	DCL	97.922.160,56	17,88 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tuiuti	3554953	DCL	17.536.444,92	-6,99 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tupã	3555000	DCL	139.789.581,07	-5,1 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Tupi Paulista	3555109	DCL	40.607.758,03	0,49 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Turiúba	3555208	DCL	14.169.709,43	19,84 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ubarana	3555356	DCL	23304362,29	1,25 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Ubatuba	3555406	DCL	258.396.329,12	-0,5 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Ubirajara	3555505	DCL	16.058.990,47	-0,11 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Uchoa	3555604	DCL	31.846.974,86	41,32 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	União Paulista	3555703	DCL	12.590.158,88	-2,59 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Urânia	3555802	DCL	21292653,47	0,73 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Uru	3555901	DCL	13.591.089,35	-6,52 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Valentim Gentil	3556107	DCL	33684377,95	-7,75 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Valinhos	3556206	DCL	435.783.888,43	96,6 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Valparaíso	3556305	DCL	69452071,11	40,97 2º Sem/2016	Cumpre
SP	Município	Vargem	3556354	DCL	20.673.971,84	-5,67 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Vargem Grande do Sul	3556404	DCL	88.632.536,55	4,02 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Vinhedo	3556701	DCL	386.494.906,97	29,27 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Viradouro	3556800	DCL	49.471.989,14	-4,3 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Vista Alegre do Alto	3556909	DCL	24.754.006,08	-6,12 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Vitória Brasil	3556958	DCL	11.581.191,34	-1,07 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Votorantim	3557006	DCL	273.064.676,85	-1,44 3º Quad/2016	Cumpre
SP	Município	Votuporanga	3557105	DCL	244.427.845,87	6,24 3º Quad/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SP	Município	Zacarias	3557154	DCL	21256107,03	-11,23	2º Sem/2016	Cumpre
TO	Município	Araguaína	1702109	DCL	341.331.885,92	14,28	3º Quad/2016	Cumpre
TO	Município	Brasilândia do Tocantins	1703602	DCL	9146282,64	-8,89	2º Sem/2016	Cumpre
TO	Município	Cachoeirinha	1703826	DCL	10.313.346,57	-5,3	3º Quad/2016	Cumpre
TO	Município	Nova Olinda	1714880	DCL	24337417,09	2,49	2º Sem/2016	Cumpre
TO	Município	Palmas	1721000	DCL	913.125.188,85	-12,34	3º Quad/2016	Cumpre
TO	Município	Taipas do Tocantins	1720937	DCL	8705081,88	-16,86	2º Sem/2016	Cumpre
TO	Município	Tupiratins	1721307	DCL	7683609,2	-14,24	2º Sem/2016	Cumpre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2017

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara n°14, de 2016, que Acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos dispositivo antiesmagamento nas janelas cujo vidro é acionado por circuito elétrico.

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão
RELATOR ADHOC: Senador Dário Berger

07 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17820.52466-46

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2016 (Projeto de Lei nº 5125/2009, na Casa de origem), do Deputado Jefferson Campos, que *acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incluir entre os equipamentos obrigatórios dos veículos dispositivo antiesmagamento nas janelas cujo vidro é acionado por circuito elétrico*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 102-A, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão recebe o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 14, de 2016, de autoria do Deputado Jefferson Campos, que busca alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, *que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)*, para estabelecer como obrigatória a existência, nos veículos automotores, de dispositivo antiesmagamento nas janelas cujo vidro é acionado por circuito elétrico.

A proposição tem três artigos. O art. 1º traz o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 2º acrescenta o inciso VIII ao art. 105 do CTB para instituir a obrigatoriedade de dispositivo antiesmagamento nas janelas dos veículos automotores que possuam os vidros automatizados eletronicamente, segundo normas estabelecidas pelo Contran. E o art. 3º da proposição traz a cláusula de vigência, fixada em 90 dias após a publicação oficial.

O autor justifica a proposta pela necessidade de evitar a ocorrência de acidentes nos quais os ocupantes do veículo possam ser feridos gravemente

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17820.52466-46

pela compressão de partes dos seus corpos, pelo vidro, contra a travessa da janela, especialmente quando os envolvidos são crianças pequenas ou bebês. Inclusive o autor relata na justificação a morte de uma criança de três anos em Santos nessa circunstância.

A proposição tramitou inicial e exclusivamente para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na qual recebeu relatório com voto pela aprovação com emenda do relator, Senador José Medeiros. Entretanto, a proposição não foi apreciada pela CMA e em razão da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), a matéria foi tramitada para esta comissão.

II – ANÁLISE

Como relatado, a CMA não chegou a apreciar o relatório do Senador José Medeiros, no entanto, ao registrar a concordância com seu voto, passo a adotar seus fundamentos e, principalmente, conclusão.

Nos termos do art. 102-A, inciso III, alínea **a** do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, especialmente as medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado entre fornecedores e consumidores.

O PLC nº 14, de 2016, versa sobre norma disciplinada no Código de Trânsito Brasileiro, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal.

A proposição não avança nas matérias cuja iniciativa é vedada aos membros do Parlamento por serem de competência privativa do Presidente da República. A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União. Ademais disso, o art. 5º, inciso XXXII, determina que o Estado promoverá a defesa do consumidor.

No mérito, a proposição tem a virtude de proteger a vida e a segurança dos usuários de veículos automotores ao mitigar os riscos de lesão e

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/17820.52466-46

morte, ao instituir a obrigatoriedade de dispositivo antiesmagamento nas janelas dos veículos automotores que possuam os vidros automatizados eletronicamente.

Observamos, contudo, que o PLC não diferençou a aplicação da norma entre os veículos para o mercado doméstico daqueles destinados exclusivamente à exportação, razão pela qual emendamos a proposição.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CTFC

O art. 2º do PLC nº 14, de 2016, terá a seguinte redação:

Art. 2º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. .....

.....

VIII – dispositivo antiesmagamento nas janelas dos veículos automotores que possuam os vidros automatizados eletronicamente, segundo normas estabelecidas pelo Contran.

.....

§ 6º As exigências estabelecidas nos incisos VII e VIII do *caput* deste artigo não se aplicam aos veículos destinados à exportação." (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 07/06/2017 às 09h - 8ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. VAGO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	2. VAGO	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	3. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. JORGE VIANA	
ACIR GURGACZ		4. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
SÉRGIO PETECÃO		1. VAGO	
GLADSON CAMELI		2. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. EDUARDO LOPES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
VALDIR RAUPP
WELLINGTON FAGUNDES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 14/2016)

REUNIDA A CTFC NA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07.06.2017, ENCERRADA A DISCUSSÃO E COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CTFC.

A MATÉRIA FOI RELATADA PELO SENADOR DÁRIO BERGER, NOMEADO RELATOR AD HOC NO CURSO DA REUNIÃO.

JUNTADOS O PARECER DA CTFC; A LISTA DE PRESENÇA E A DECISÃO DA COMISSÃO (FLS. 14 A 18).

07 de Junho de 2017

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

O Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2016 ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo Oficio "S" n°25, de 2017, que Encaminha o relatório sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos, referente ao ano de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.334, de 2016.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Acir Gurgacz
RELATOR: Senador Elmano Férrer

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2017

SF/17600.20263-82

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício "S" (OFS) nº 25, de 2017, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, que *encaminha o relatório sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos, referente ao ano de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.334, de 2016*.

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Ofício "S" nº 25, de 2017, de autoria da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI, que encaminha relatório sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016:

> § 2º Cabe à SPPI enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do PPI, ocorridos no ano anterior.

O Programa de Parcerias de Investimentos – PPI é destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17600.20263-82

De acordo com a Lei nº 13.334, de 2016, podem integrar o PPI:

I. os empreendimentos públicos de infraestrutura em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União;

II. os empreendimentos públicos de infraestrutura que, por delegação ou com o fomento da União, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta ou indireta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

III. as demais medidas do Programa Nacional de Desestatização a que se refere a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno, compete a esta Comissão a análise da presente matéria.

O relatório ora analisado trata das principais ações e trabalhos no âmbito da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimento do Governo Federal, até 31 de dezembro de 2016.

Além das ações do PPI, tendo em vista que o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI assumiu o as atribuições do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – GGP, o relatório também relata as ações das Parcerias Público Privadas – PPP do período de 2013 a 2015, conforme previsto no art. 14, § 5º, da Lei nº 11.079, de 2004, e as Resoluções nº 7, de 10 de maio de 2016, e nº 8, de 26 de dezembro de 2016, do GGP.

Inicialmente, com o fito de alcançar os objetivos do PPI, o CPPI editou a Resolução nº 1, de 13 de setembro de 2016, que estabeleceu diretrizes gerais e estratégicas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal no processo de contratação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

SF/17600.20263-82

De acordo com o relatório, a referida Resolução nº 1 contém diretrizes extraídas do debate técnico entre Governo, as agências reguladoras, os órgãos de controle e o mercado, e busca conferir segurança jurídica, estabilidade regulatória, além de promover a modernização da governança necessária à criação do ambiente propício à concretização dos investimentos privados.

Ademais, ainda de acordo com o relatório, a Resolução fixou normas de governança inspiradas nas melhores práticas internacionais, voltadas à otimização da utilização dos recursos humanos nos diversos órgãos e entidades da administração pública, por meio da homogeneização de procedimentos básicos, regras e diretrizes relacionadas aos procedimentos de licitação e celebração de contratos de parceria.

O CPPI qualificou, em sua primeira reunião realizada em 13 de setembro de 2016, trinta e quatro empreendimentos para integrarem o Programa. Destes, onze são na área de Transporte; dezenove na área de Energia, Petróleo e Gás e Mineração; um de Venda de Ativos; e três de Saneamento.

Na área de transporte foram eleitos os aeroportos de Porto Alegre, Salvador, Florianópolis e Fortaleza; terminais de combustíveis de Santarém (STM 04 e 05); terminal de trigo do Rio de Janeiro; as rodovias BR-364/365/GO/MG e BR-101/290/386/448/SC/RS; as ferrovias EF-151/SP/MG/GO/TO – Norte-Sul, EF-170 MT/PA – Ferrogrão e EF-334 BA – FIOL.

Na área de energia, petróleo e gás e mineração, foram eleitos 19 empreendimentos, quais sejam: Companhia Energética de Goiás; quarta rodada de licitações de campos marginais de petróleo e gás natural (campos terrestres) sob o regime de concessão; décima quarta rodada de licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural sob o regime de concessão; segunda rodada de licitações sob o regime de partilha de produção (áreas unitizáveis); direitos minerários de fosfato de Miriri, nos Estados de Pernambuco e da Paraíba; direitos minerários de cobre, chumbo e zinco de Palmeirópolis, no Estado de Tocantins; direitos minerários de carvão de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul; direitos minerários de cobre de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17600.20263-82

Bom Jardim de Goiás, no Estado de Goiás; Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular; Boa Vista Energia S.A. e as concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular e da área sob sua atual responsabilidade temporária; Companhia de Eletricidade do Acre e a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular; Companhia Energética de Alagoas e a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular; Companhia de Energia do Piauí e a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. e a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular; e Concessões de geração das usinas hidrelétricas de São Simão, Volta Grande, de Miranda, de Pery e de Agro Trafo.

Na área de Saneamento, foram incluídas a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – Cedae; a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd; e a Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa.

Também foi retomado o processo de desestatização do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex.

No que tange à execução do PPI, ainda em 2016 foi leiloada a Companhia Energética de Goiás. Em 2017 já foram leiloados, conforme havia sido previsto no relatório, todos os quatro aeroportos e os terminais de combustíveis de Santarém e o terminal de trigo do Rio de janeiro.

Na área de petróleo e gás natural, também em 2017, já foi realizado o Leilão para a concessão de nove campos marginais em bacias sedimentares dos estados do Rio Grande do Norte, Bahia e Espírito Santo (corresponde à quarta rodada de licitações de campos marginais de petróleo e gás natural).

O relatório aponta que os compromissos previstos para o ano de 2016, com foco na criação do programa e aperfeiçoamento legal, foram atendidos e que o ano de 2017 será focado no monitoramento e inovação em políticas, bem como nos leilões. O ano de 2018 será focado na consolidação do programa e nos leilões.

hr2017-03279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentro das frentes que visam incrementar a interlocução com agentes do mercado e da sociedade civil, o relatório destaca a realização sistemática de encontros e de eventos destinados a promover o PPI e a trocar experiências.

Para ampliar a competitividade dos leilões, há a informação de que diversas iniciativas foram executadas mirando operadores e investidores de outros países. Em conjunto com órgãos finalísticos, a Secretaria do PPI participou de *roadshows* em diversos países.

O relatório tece também algumas considerações sobre desafios que as empresas que vencerem as licitações dos empreendimentos de parceria terão de enfrentar para levantar os recursos para materialização dos investimentos requeridos. Cita as condições atuais mais restritivas de financiamento anunciadas pelo BNDES, até então principal agente financiador de infraestrutura no país.

Dentro dessa perspectiva, e a fim de propiciar maior participação da iniciativa privada, foi editado o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, que permite às empresas participantes do PPI emitir debêntures incentivadas.

Com o fito de viabilizar o aporte nos projetos de PPI de recursos em moeda estrangeira, há também atuação da SPPI, em conjunto com órgãos da Administração Federal, no sentido de estudar e desenvolver mecanismos para minimizar risco cambial sobre esses recursos nos contratos de parceria.

É estudado também a possibilidade de adoção de gatilhos contratuais condicionados à obtenção, pelos concessionários, dos financiamentos para os projetos.

Quanto à divulgação de informações, a SPPI informa a consolidação da página da internet do PPI, denominada “projeto crescer”.

Como já dito anteriormente, além das ações do PPI, há também o Relatório de Desempenho dos Contratos de Parcerias Público-Privadas Federais.

SF/17600.20263-82
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O relatório trata do contrato de concessão administrativa celebrado entre os membros do Consórcio Datacenter, firmado pelo Banco do Brasil e Pela Caixa Econômica Federal, e a GBT S.A. Concessionária de Infraestrutura Predial e de Serviços de TI, único contrato do tipo PPP em execução. A duração do contrato é de 15 anos. O investimento na construção do Complexo totaliza R$ 330.654.573 e as despesas com serviços de gerenciamento, manutenção e operação da infraestrutura predial totalizam R$ 776.148.090.

SF/17600.20263-82

III – VOTO

Ante o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do teor do Ofício "S" nº 25, de 2017, e proceda ao seu posterior arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CI, 13/06/2017 às 09h - 13ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	
EDUARDO BRAGA		2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL		3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. LINDBERGH FARIAS	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO	
RONALDO CAIADO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	PRESENTE
WILDER MORAIS		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	
PEDRO CHAVES		3. MAGNO MALTA	

Não Membros Presentes

PAULO PAIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 25/2017)

APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador ACIR GURGACZ

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 12, de 2017, da CI, que conclui pelo conhecimento e posterior arquivamento do Ofício nº S/25, de 2017.

A Presidência, em cumprimento às conclusões da Comissão, encaminha a matéria ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) n°20, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Tadeu Antunes Fernandes.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

RELATÓRIO Nº , DE 2017

SF/17345.27356-22

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 20, de 2017 (Mensagem nº 113, de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor Gustavo Machado Gonzalez, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, ocupantes de cargos públicos, quando determinado em lei. É o que determina a Lei nº 6.385, de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 2002, para os membros dirigentes da CVM.

Além disso, o art. 6º da mencionada Lei nº 6.385, de 1976, exige a aprovação do Senado Federal para a nomeação de Presidente e Diretores da CVM, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos de mercado de capitais.

Em conformidade com o estabelecido na referida Lei nº 6.385, de 1976, os mandatos do Presidente e dos Diretores da CVM são fixos e estáveis, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado, vedada a recondução imediata de seus titulares. Por isso, o indicado, se aprovado, terá a missão de substituir o senhor Roberto Tadeu Antunes Fernandes, que se encontra em término de mandato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para o mercado de capitais brasileiro e, consequentemente, para a economia brasileira, haja vista que a CVM é a principal autoridade normatizadora, reguladora e fiscalizadora das sociedades emissoras de valores mobiliários.

SF/17345.27356-22

Acompanha a mensagem o *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como ao Ato nº 2, de 2011, desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O Ato nº 2, de 2011, desta CAE, disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades, no que se refere às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do currículo a serem apresentados pela autoridade sujeita à arguição desta Comissão.

O currículo anexo à mensagem presidencial evidencia que o senhor Gustavo Machado Gonzalez possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

O candidato é brasileiro, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pós-graduado em Finanças pelo IBMEC/RJ e Mestre em Direito pela Columbia Law School em Nova York, onde se formou com honras em razão dos seus resultados acadêmicos.

É advogado, com aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência nas áreas de direito societário e mercado de capitais, prestando consultoria a empresas, investidores, administradores e instituições financeiras em questões de direito empresarial. Dessa forma, foi sócio dos escritórios Yazbek Advogados e Pinheiro Guimarães Advogados; Chefe de Gabinete da Presidência da CVM; advogado sênior do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados; associado internacional do Shearman & Sterling LLP e advogado estagiário do Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados.

Quanto às declarações de cunho pessoal, para atender o disposto no artigo 383, inciso I, alínea *b,* do RISF, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas *a* a *e,* do Ato nº 2, de 2011, da CAE, o candidato declara que sua companheira é advogada, associada ao escritório Pinheiro Guimarães Advogados, mas que nunca atuou ou patrocinou interesses junto à CVM; que, entre 2014 e 2016, foi sócio de Pinheiro Guimarães Advogados, sendo titular

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 1 (uma) quota, e, em janeiro de 2017, ingressou na Otávio Yazbek Sociedade de Advogados, sendo titular de 199 (cento e noventa e nove) quotas; que possui regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal; que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial, e que não atuou, nos últimos cinco anos, em instituição sujeita à fiscalização da CVM.

As atividades profissionais, bem como a formação acadêmica mencionadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica adequada do indicado, ficando, assim, esta CAE em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Gustavo Machado Gonzalez para exercer o cargo de Diretor da CVM.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17345.27356-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CAE, 13/06/2017 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação de membros para CADE e CVM
MSF 20/2017 - Gustavo Gonzalez

Início da votação: 13/06/2017 10:47:29 Fim da votação: 13/06/2017 12:37:28

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		**PMDB**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	**votou**
GARIBALDI ALVES FILHO	**votou**	3. ELMANO FÉRRER	**votou**
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	**votou**
SIMONE TEBET	**votou**	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	**votou**	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	**votou**	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	**votou**
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	
TASSO JEREISSATI	**votou**	1. ATAÍDES OLIVEIRA	**votou**
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	**voto não computado**
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	**votou**
RONALDO CAIADO	**votou**	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	**votou**	5. MARIA DO CARMO ALVES	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	**votou**
CIRO NOGUEIRA	**votou**	3. BENEDITO DE LIRA	**votou**
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**	3. LÚCIA VÂNIA	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	**votou**	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	**votou**	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 20 SIM 17 NÃO 2 ABSTENÇÃO 1

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 13/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 20/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS , 2 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.

13 de junho de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) n°24, de 2017, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Márcio de Oliveira Júnior.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Ciro Nogueira

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

RELATÓRIO Nº , DE 2017

SF/17632.76627-40

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 24, de 2017 (nº 122, de 19 de abril de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Márcio de Oliveira Júnior*.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

Mediante a Mensagem nº 24, de 2017 (nº 122, de 19 de abril de 2017, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Márcio de Oliveira Júnior.

O Senhor Mauricio Oscar Bandeira Maia, nascido em 1972, em Florianópolis, Santa Catarina, é graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília (UnB) e Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UniDF), cursou especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp).

Tendo ocupado vários cargos públicos, desde 2012, é assessor da Subprocuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Drª Cristina Machado da Costa e Silva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em atendimento ao Ato nº 2 de 2011 - CAE, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos,* o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues na Comissão dentro do prazo exigido:

SF/17632.76627-40

- Declaração de que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

- Declaração de que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais em qualquer tempo;

- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Distrital; e

- Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano de 2017, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de confiança ou em cargos de direção de agências reguladoras federais;

Informa, por fim, em declaração assinada e datada de 27 de abril do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade objeto de sua indicação.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 3

Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17632.76627-40

ag2017-03309

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CAE, 13/06/2017 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação de membros para CADE e CVM
MSF 24/2017 - Mauricio Maia

Início da votação: 13/06/2017 10:47:29 Fim da votação: 13/06/2017 12:37:28

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		**PMDB**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	**votou**
GARIBALDI ALVES FILHO	**votou**	3. ELMANO FÉRRER	**votou**
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	**votou**
SIMONE TEBET	**votou**	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	**votou**	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	**votou**	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	**votou**
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	
TASSO JEREISSATI	**votou**	1. ATAÍDES OLIVEIRA	**votou**
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	**voto não computado**
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	**votou**
RONALDO CAIADO	**votou**	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	**votou**	5. MARIA DO CARMO ALVES	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	**votou**
CIRO NOGUEIRA	**votou**	3. BENEDITO DE LIRA	**votou**
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**	3. LÚCIA VÂNIA	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	**votou**	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	**votou**	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 20 SIM 17 NÃO 2 ABSTENÇÃO 1

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 13/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 24/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, 2 VOTOS CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.

13 de junho de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) n°25, de 2017, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Romero Jucá

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

PARECER Nº , DE 2017

SF/17748.83608-13

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 25, de 2017 (Mensagem nº 123/2017, na origem), da Presidência da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos*.

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

Mediante a Mensagem nº 25, de 2017 (nº 123, de 19 de abril de 2017, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 4 anos.

O Senhor Alexandre Barreto de Souza, nascido em 1973, é bacharel em Administração, também fez especialização em Administração Pública e é mestre em Administração, todos pela Universidade de Brasília.

Foi Técnico de Finanças da Secretaria do Tesouro Nacional entre os anos de 1993 e 1998 e Analista da Receita Federal entre 1998 e 2000. Teve acesso por concurso público a esses dois cargos, assim como ao de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU. Exerceu inúmeras atividades no TCU desde que ali ingressou no ano de 2000. Entre tais atividades, destacam-se a chefia de gabinete do Ministro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Bruno Dantas (2014-2016) e o cargo de diretor da área do TCU responsável pelo controle sobre licitações e contratos da administração pública federal.

Também trabalhou como assessor técnico cedido pelo TCU ao Congresso Nacional colaborando com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para investigar as responsabilidades sobre evasão de divisas do Brasil para paraísos fiscais (CPMI do Banestado) e da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas estruturas reguladoras do futebol brasileiro (CPI do Futebol).

SF/17748.83608-13

Em atendimento ao Ato nº 02 de 2011, desta Comissão, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos, que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- Declaração de que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

- Declaração de que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais em qualquer tempo;

- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Distrital; e

- Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano de 2017, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

estatais ou em cargos de confiança ou em cargos de direção de agências reguladoras federais.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 26 de abril do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de presidente do CADE.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA para exercer o cargo de presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SF/17748.83608-13

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

eu2017-03312

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

CAE, 13/06/2017 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação de membros para CADE e CVM
MSF 25/2017 - Alexandre Souza

Início da votação: 13/06/2017 10:47:29 Fim da votação: 13/06/2017 12:37:28

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		**PMDB**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	votou
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	3. ELMANO FÉRRER	votou
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	votou
SIMONE TEBET	votou	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	votou	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	votou	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	
TASSO JEREISSATI	votou	1. ATAÍDES OLIVEIRA	votou
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	voto não computado
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	votou
RONALDO CAIADO	votou	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	votou	5. MARIA DO CARMO ALVES	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	votou
CIRO NOGUEIRA	votou	3. BENEDITO DE LIRA	votou
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	3. LÚCIA VÂNIA	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	votou	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	votou	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 20 SIM 16 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 13/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação de membros para CADE e CVM
MSF 25/2017 - Alexandre Souza

Início da votação: 13/06/2017 10:47:29 Fim da votação: 13/06/2017 12:37:28

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		**PMDB**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	**votou**
GARIBALDI ALVES FILHO	**votou**	3. ELMANO FÉRRER	**votou**
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	**votou**
SIMONE TEBET	**votou**	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	**votou**	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	**votou**	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	**votou**
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	
TASSO JEREISSATI	**votou**	1. ATAÍDES OLIVEIRA	**votou**
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	**voto não computado**
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	**votou**
RONALDO CAIADO	**votou**	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	**votou**	5. MARIA DO CARMO ALVES	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	**votou**
CIRO NOGUEIRA	**votou**	3. BENEDITO DE LIRA	**votou**
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**	3. LÚCIA VÂNIA	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	**votou**	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	**votou**	3. CIDINHO SANTOS	

Votação:

TOTAL 20 SIM 16 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 13/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Projeto de Lei do Senado n°543, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2016

SF/16918.06184-54

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 543, de 2015 – Complementar, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *insere o art. 100-A no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para dispor sobre a observância dos atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas, em todas as instâncias, independentemente de vinculação ao órgão que a editou.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 543, de 2015 – Complementar, modifica o Código Tributário Nacional (CTN) para estabelecer que os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas deverão ser obrigatoriamente observados em qualquer instância administrativa, ainda que os órgãos que os devam aplicar não componham a estrutura do órgão de expedição da norma.

Como regra de vigência, o projeto fixa o início da produção de efeitos a partir da publicação da lei (art. 2º do PLS).

Justificou-se a proposta pela necessidade de os órgãos de julgamento administrativo observarem as normas expedidas pelos órgãos arrecadadores. Caso contrário, haveria uma fragilização dos mecanismos de controle e transparência das decisões.

O projeto de lei foi distribuído unicamente à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

II – ANÁLISE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição. A matéria apresentada modifica o Código Tributário Nacional, cuja competência para disciplinar é da União, a teor do inciso I dos arts. 24 e 48 da Constituição Federal (CF). Desse modo, lei federal pode regular o assunto.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados (arts. 61, § 1º, e 165 da CF), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

SF/16918.06184-54

Em relação aos demais aspectos formais, foram observadas as normas de técnica legislativa apropriadas, porque seguidas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Apesar dos argumentos bem apresentados na justificação da proposta, entendemos que o projeto prejudicará o controle administrativo e sobrecarregará o Poder Judiciário.

Os órgãos de julgamento criados fora da estrutura do órgão fiscalizador possuem a relevante função de controlar as decisões administrativas. Esse controle é exercido por intermédio dos recursos apresentados pelos contribuintes e é fundamentado, principalmente, no império da lei.

Como se sabe, a lei, por não regular casos específicos, admite interpretações. Geralmente, o primeiro órgão a interpretar o texto legal pertence ao Poder Executivo; na hipótese de a lei regular assunto tributário, a competência é dos órgãos de arrecadação. A interpretação administrativa é, então, formalizada pelos atos administrativos (instruções normativas, portarias, orientações normativas, entre outros).

No entanto, a interpretação está sujeita a erros, falhas, tendências, que nem sempre são harmonizadas com a vontade do legislador, com as normas gerais estabelecidas em leis complementares e com a Constituição Federal. Não são raros os casos em que o Poder Judiciário reconhece a ilegalidade de atos emanados da Administração. É salutar, assim, não somente para o Fisco, como também para os contribuintes, que exista um órgão não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vinculado à estrutura fiscalizadora que possa controlar e rever os atos expedidos pelo órgão arrecadador.

SF/16918.06184-54

É importante destacar que o controle atribuído aos órgãos de julgamento administrativo não é uma "carta branca". Há diversos limites a serem observados. Em âmbito federal, por exemplo, o art. 26-A do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, estabelece a vedação aos órgãos de julgamento de afastar a aplicação de tratado, acordo internacional, lei ou decreto, ou deixar de observar seus termos, sob fundamento de inconstitucionalidade. A exceção ocorre apenas nos casos de tratado, acordo internacional, lei ou ato normativo (i) que já tenha sido declarado inconstitucional por decisão plenária definitiva do Supremo Tribunal Federal (STF); ou (ii) que fundamente crédito tributário objeto de dispensa legal de constituição; ou de ato declaratório do Procurador-Geral da Fazenda Nacional; ou de súmula da Advocacia-Geral da União; ou pareceres do Advogado-Geral da União aprovados pelo Presidente da República.

Dessa forma, a legislação já estabelece a necessidade de se observar, pela Administração Tributária, a supremacia da lei e dos decretos. Caso seja aprovado o PLS, a supremacia, nos julgamentos administrativos, será do ato normativo, ainda que inferior, invertendo-se, assim, a sequência hierárquica legislativa. Além do mais, causará um rompimento na estrutura administrativa de comando, pois um órgão inferior passará a determinar toda a interpretação a ser seguida pelos órgãos superiores.

Haverá também, no caso de aprovação do projeto de lei, um incremento dos litígios em âmbito judicial, pois os contribuintes, de antemão, saberão que seus pleitos, motivados na ilegalidade do ato normativo, não lograrão êxito. O aumento das disputas judiciais causará morosidade na solução dos conflitos, gerando mais incerteza em questões envolvendo tributos.

Outra crítica ao PLS é que se partiu de uma premissa equivocada: a de que as fraudes decorrem de os órgãos julgadores não serem obrigados a seguir os atos expedidos pelos órgãos fiscalizadores.

A fraude não é resultado da ausência de aplicação dos atos normativos; decorre, sim, da atuação, no processo fiscal, de certas pessoas guiadas por interesses escusos. Para se combater a corrupção de modo efetivo, devem ser priorizados mecanismos de controle, investigação e punição dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agentes que praticam atos ilícitos. A proposta não conseguirá, dessa maneira, alcançar tal objetivo.

Por fim, não se pode esquecer que os reflexos do PLS e os problemas aqui apontados serão sentidos não somente na esfera federal, mas também em âmbito estadual e municipal, pois o CTN é norma geral de direito tributário, devendo ser observado por todos os entes federados.

SF/16918.06184-54

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2015 – Complementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mv2015-14057

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 13/06/2017 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
VAGO		6. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 543/2015)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, CONTRÁRIO AO PROJETO.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

O Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2015-Complementar ficará perante a Mesa durante dois dias úteis a fim de receber recurso, nos termos do art. 254, do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2017

Acrescenta parágrafo ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar a pessoa vivendo com HIV/aids de avaliação das condições que ensejaram a concessão ou a manutenção do auxílio-doença.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17953.43930-21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Acrescenta parágrafo ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar a pessoa vivendo com HIV/aids de avaliação das condições que ensejaram a concessão ou a manutenção do auxílio-doença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 14:

"**Art. 60.** .....

.....

§ 14. É dispensada da avaliação referida no §13 a pessoa vivendo com HIV/aids." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 767, de 6 de janeiro de 2017, introduziu diversas injustiças nos procedimentos administrativos da previdência social.

Uma delas está contida no § 13 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), que estabelece que *o segurado em gozo de auxílio-doença, concedido judicial ou administrativamente, poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das condições que ensejaram a concessão ou a manutenção, observado o disposto no art. 101*.

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/17953.43930-21

Se, em princípio, a norma faz sentido à luz das características do auxílio-doença, especificamente no caso de pessoa vivendo com HIV/aids, entendemos que ela termina por gerar uma injustiça.

Em tal caso, efetivamente, não se trata da hipótese comum da reversibilidade das condições que ensejaram a concessão do auxílio-doença, dado que até o presente momento, infelizmente, a ciência não conseguiu alcançar a cura dessa enfermidade.

Em tal caso, a convocação para avaliação de suas condições e manutenção do benefício, além de representar um constrangimento, é, também, prejudicial para o seu tratamento, dado que pode envolver uma interrupção de sua rotina terapêutica.

Por esse motivo propomos a presente modificação do art. 60 do Plano de Benefícios, para dispensar as pessoas vivendo com HIV/aids da avaliação para manutenção do auxílio-doença. A comprovação de sua condição no momento da concessão inicial do benefício já nos parece suficiente no que toca ao interesse da administração previdenciária.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pesssoas com Deficiência - 8213/91
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
  - artigo 60
  - parágrafo 13 do artigo 60
- Medida Provisória nº 767, de 06 de janeiro de 2017 - 767/17
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;767

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2017

Acrescenta o art.23-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir doações eleitorais pela internet.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17429.81991-91

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Acrescenta o art.23-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir doações eleitorais pela internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei das Eleições, passa a vigorar acrescido do art. 23-A, com a seguinte redação:

"**Art. 23-A.** Além da modalidade prevista no inciso III do § 4º do art. 23, é permitido, observados os limites estabelecidos no referido artigo, o financiamento de campanhas eleitorais por doações realizadas pela Internet, na forma de regulamento do Tribunal Superior Eleitoral, que observará o seguinte:

I – a doação será individualizada, com informação do nome completo, número do registro no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal (CPF), do número do registro civil de pessoa física e somente será feita mediante cartão de crédito ou débito ou por débito em conta, mediante o pagamento de boleto no qual constem as informações mencionadas neste inciso;

II – a empresa gestora do procedimento de doação, que terá sede no Brasil, será credenciada junto ao Tribunal Superior Eleitoral, e o contrato respectivo obedecerá a cláusulas uniformes;

III – a conta de campanha do candidato será conjunta com o órgão da Justiça Eleitoral da respectiva circunscrição, que terá acesso em tempo real a toda sua movimentação, vedado participar dela;

IV – o candidato deverá publicar, de 5 em 5 dias, o extrato da respectiva conta, contendo o nome dos doadores, os respectivos valores, bem como o endereço de protocolo de internet (*Internet Protocol* – IP) de onde partiu a doação, o qual deverá referir-se, necessariamente, a um dispositivo localizado em território nacional;

V – as doações devem ser direcionadas a um único candidato a cada cargo eletivo;

Página 2 de 6 Parte integrante do Avulso do PLS nº 189 de 2017.
Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17429.81991-91

VI– será instituído, no âmbito do órgão respectivo da Justiça Eleitoral, um Comitê Fiscalizador integrado por representantes da sociedade civil e de instituições técnicas especializadas em Internet."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrenta, neste momento histórico prévio às importantes eleições gerais que ocorrerão, em primeiro turno, no dia 7 de outubro de 2018, situação de grave crise, que envolve e sacrifica a sociedade brasileira em diversas dimensões, especialmente nos planos ético e político.

Uma das consequências de uma crise dessa natureza, que decorre de um processo que já alcança dimensões históricas, por revelar práticas políticas, administrativas e eleitorais absolutamente inaceitáveis – algumas delas tornadas públicas na chamada Operação Lava Jato – é o progressivo afastamento entre o cidadão e a cidadã e toda e qualquer atividade política, mesmo aquela que expresse uma visão crítica dessa realidade.

Esse contexto histórico irá ensejar, provavelmente, uma campanha eleitoral particularmente difícil nas eleições do ano de 2018, oportunidade em que o Brasil deverá viver, pelo segundo pleito consecutivo, a proibição do financiamento de campanhas eleitorais por parte de pessoas jurídicas, como as empresas privadas.

Apenas contribuições de pessoas físicas serão permitidas, mas essas serão fortemente desestimuladas pela descrença generalizada na política e nos políticos, que alcança e fere a democracia representativa e prejudica as campanhas eleitorais.

Todo esse contexto de crise, que se ambienta em um momento histórico marcado pela afirmação e desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente digitais, pode e deve ensejar o surgimento de novas possibilidades para o seu enfrentamento, como a que aqui se apresenta.

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17429.81991-91

Sabemos que a possibilidade de financiamento coletivo de campanhas eleitorais pela Internet, o chamado *crowdfunding*, já foi objeto de apreciação pelo Tribunal Superior Eleitoral, em resposta a consulta formulada por parlamentares federais.

Naquela oportunidade, a resposta do TSE, negativa dessa possibilidade, entre outros motivos por conta da necessária intermediação de uma empresa especializada, ressaltou especialmente a inexistência de disciplina normativa da matéria, a ausência de uma lei regulamentadora.

É o que apresentamos à consideração do Senado Federal: uma norma de regência não somente do *crowdfunding*, mas de todas as modalidades de doação para campanhas eleitorais via internet, que, ao lado de permitir essa possibilidade de participação nos processos políticos e eleitorais, de modo a viabilizar o financiamento das campanhas como base no exercício da cidadania, contenha todas as cautelas de estilo, que nos parecem ser, na espécie, imprescindíveis.

Cada doação será individualizada, com a precisa identificação do doador; para que todos saibam com exatidão a origem de cada doação.

A empresa gestora da doação, que terá sede no Brasil, será cadastrada no TSE mediante licitação e contrato de cláusulas uniformes; permitindo, assim, a possibilidade de fiscalização eficaz e o devido controle estatal do processo.

A conta específica de campanha do candidato será conjunta com órgão da Justiça Eleitoral respectivo, que poderá ter acesso a toda movimentação e a fiscalizar, sem, entretanto, nela intervir.

Serão admitidas apenas cinco doações para um determinado endereço na Internet (*Internet Protocol, IP*), como maneira de limitar o uso de forma profissional de um único computador ou endereço para fazer doações.

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17429.81991-91

As doações deverão ser endereçadas a um único candidato por cargo eletivo, de modo a limitar que um mesmo doador pretenda financiar vários candidatos.

Por último, será instituído, no âmbito do ente da Justiça Eleitoral competente, o Tribunal Regional Eleitoral no caso das eleições locais, estaduais e federais, e o Tribunal Superior Eleitoral no caso das eleições presidenciais, um Comitê da Sociedade Civil, que pode ser integrado por técnicos em Internet, representantes de entidades dessa área, advogados especializados entre outros.

Peço e espero as contribuições dos eminentes Senadores e Senadoras para o aperfeiçoamento, e as ações necessárias à aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2017

Altera o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que dispõe sôbre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências, o Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para promover a qualificação profissional do adolescente em regime de acolhimento institucional.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17647.93336-16

Altera o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que *dispõe sôbre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências*, o Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para promover a qualificação profissional do adolescente em regime de acolhimento institucional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei promove maior acesso à qualificação profissional do adolescente em regime de acolhimento institucional.

Art. 2º O art. 3º do Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 3º** O SENAC deverá também colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino imediato que com ele se relacionar diretamente, para o que promoverá os acordos necessários, especialmente com estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos pelo Governo Federal, exigindo sempre, em troca do auxílio financeiro que der, melhoria do aparelhamento escolar e determinado número de matriculas gratuitas para comerciários, seus filhos, ou estudantes a que provadamente faltarem os recursos necessários, bem como a adolescentes, a partir dos quatorze anos de idade, em regime de acolhimento institucional.
>
> ....." (NR)

Art. 3º O art. 71 do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 71.** .....
>
> I – Adotar, nos estabelecimentos oficiais de ensino industrial, o sistema da gratuidade, pelo menos para os alunos privados de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meios financeiros suficientes e para adolescentes, a partir dos quatorze anos de idade, em regime de acolhimento institucional.

....." (NR)

SF/17647.93336-16

Art. 4º O art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"§ 3º Haverá um aprendiz que seja adolescente em regime de acolhimento institucional para cada cinquenta aprendizes empregados e matriculados nos termos do *caput*." (NR)

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 3º As ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec contemplarão a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

....." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A realidade dos adolescentes, e dos órfãos em particular, que vivem em abrigos no Brasil, sob o regime conhecido como acolhimento institucional, é particularmente dura. Quando obrigados a deixar os abrigos aos dezoito anos de idade, se deparam com o desafio de se verem sozinhos no mundo, tendo de fazer suas próprias escolhas de vida, separados das referências de mundo que sempre tiveram.

São milhares de jovens brasileiros que anualmente se veem desprovidos de suporte emocional e financeiro ao chegar à maioridade. A realidade é particularmente mais tenebrosa quando o jovem é órfão.

Embora a legislação brasileira assegure o direito à educação ao jovem em regime de acolhimento institucional, na prática o que se verifica são jovens desvalidos sem qualquer perspectiva de inserção profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa forma, o presente projeto visa a facilitar o preparo do adolescente em acolhimento institucional para a vida profissional.

Para esse fim, prevê a inserção desse adolescente nas gratuidades já existentes para cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e de ensino industrial, bem como uma reserva de vagas para tal adolescente dentro da cota de aprendizes prevista na Consolidação das Leis do Trabalho, e, ainda, a expressa previsão de tal adolescente como público-alvo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

SF/17647.93336-16

Contamos com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de Janeiro de 1942 - Lei Orgânica do Ensino Industrial - 4073/42
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1942;4073
    - artigo 71
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
    - artigo 429
- Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de Janeiro de 1946 - 8621/46
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946;8621
    - artigo 3º
- Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 - 12513/11
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12513
    - artigo 2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2017

Altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental.

AUTORIA: Senador Fernando Collor

DESPACHO: Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental.

SF/17168.60186-65

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 15, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º** .....

I – Responsabilidade Ambiental – Ambientalista Chico Mendes: iniciativas de proteção ambiental que promovam crescimento econômico e inclusão social na comunidade;

II – Gestão Sustentável – Ambientalista José Antônio Kroeff Lutzenberger: iniciativas de prevenção ou mitigação dos impactos ambientais das atividades humanas;

III – Inovação Ambiental – Almirante Ibsen de Gusmão Câmara: iniciativas inéditas para o aprimoramento significativo de sistemas, processos ou produtos, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entre os grandes desafios com os quais se depara o Homem, em escala global, encontram-se a proteção do ambiente e a construção de um novo modelo de crescimento e de bem-estar social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em todo o mundo, há um clamor pela proteção do ambiente. Não há como pensar a atuação do Poder Público sem constatar a relevância de sua atuação na luta pela sustentabilidade

A Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012, instituiu o Prêmio Mérito Ambiental. Entendemos, porém, ser necessário complementá-la, colocando em evidência grandes personalidades da luta ambiental no Brasil.

SF/17168.60186-65

Por tais razões, a presente proposição legislativa tem por finalidade acrescentar as denominações Chico Mendes, Almirante Ibsen de Gusmão Câmara e José Antônio Kroeff Lutzenberger às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental.

Oriundo de uma família de seringueiros, **Chico Mendes** passou a se dedicar à extração do látex ainda criança, aos nove anos de idade, no Estado do Acre. Nas condições em que vivia, não era possível estudar, uma vez que na década de 1970, os donos dos seringais proibiam a instalação de escolas nas fazendas. Uma vida de sacrifícios foi forjando um brasileiro que decidiu enfrentar as injustiças sociais que o cercavam: tornou-se líder dos trabalhadores da região amazônica e defendia a resistência pacífica contra os que desrespeitavam os direitos dos trabalhadores e destruíam o ambiente.

Em 1975, fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Basiléia e organizou o Conselho Nacional dos Seringueiros, para lutar contra o desmatamento da Amazônia. Ao longo das décadas de 1970 e 1980, ainda durante a Ditadura Militar, intensificou seu trabalho de mobilização dos povos da floresta e seu trabalho ganhou repercussão internacional. Tal engajamento lhe custou a vida. Chico Mendes foi assassinado em 1988, aos 44 anos de idade. Deixou esposa e dois filhos. Seus algozes foram condenados a dezenove anos de prisão.

O agrônomo **José Antonio Lutzenberger** formou-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, depois, especializou-se na Universidade de Louisiana, Estados Unidos, na área de agroquímica. Trabalhou na Venezuela, na Alemanha e no Marrocos, adquirindo amplo conhecimento técnico e científico. Essa experiência profissional foi decisiva para que, em 1971, tomasse a decisão de abandonar a indústria química e abraçar a luta pelo meio ambiente. Juntamente com outros ambientalistas, fundou, naquele ano, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN), que é considerada a primeira ONG ambiental brasileira. José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lutzenberger presidiu a Agapan até o ano de 1987, tendo realizado importantes campanhas. É autor de importantes livros e manifestos condenando os excessos de consumo e outros hábitos danosos ao ambiente. Foi Secretário Nacional de Meio Ambiente entre 1990 e 1992.

Em 1988, José Lutzenberger recebeu o *The Right Livelihood Award*, considerado o Prêmio Nobel alternativo no campo da ecologia. Faleceu em 2002, em Porto Alegre.

O **Almirante Ibsen de Gusmão Câmara** é considerado um dos decanos do ambientalismo no Brasil. Durante a juventude, já oficial da Marinha, comandou uma flotilha no Rio Amazonas. Nesse trabalho, deparou-se com o processo de desmatamento da floresta e despertou seu interesse pela proteção ao ambiente. Estreitou seu contato com organizações ambientalistas e, na década de 1970, contribuiu para trazer questões ambientais para a discussão no campo das políticas públicas.

Foi líder da luta contra a caça de baleias no Brasil e dedicou-se à defesa das Unidades de Conservação. Concentrou esforços na criação de parques e reservas na Amazônia. Trabalhou, também, pela proteção de Abrolhos e Fernando de Noronha.

Ibsen presidiu a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e participou do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Ibsen de Gusmão Câmara faleceu em 2014, aos 90 anos de idade. Deixou, como legado, sua luta pela proteção da biodiversidade e dos ecossistemas brasileiros.

Essas são as personalidades cujos nomes merecem constar na denominação do Prêmio Mérito Ambiental do Senado Federal. Esperamos, dessa forma, reconhecer sua atuação em prol da sociedade brasileira e contribuir para valorizar ainda mais o Prêmio concedido pelo Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO COLLOR **Senador JORGE VIANA**

SF/17168.60186-65

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:resolucao:2012;15
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2012;15
    - artigo 4º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recurso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17977.45774-84

RECURSO Nº 8 DE 2017

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 499 de 2015 que *"Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para restabelecer o exame criminológico e aumentar os prazos para progressão de regime"* deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nesta data de 31/05/2017, seja submetido ao Plenário para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A matéria possui significativa relevância, razão pela qual deve ser debatida no plenário desta Casa Legislativa, inclusive para possibilitar que senadores que não são membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possam debater o tema e, sendo o caso, oferecer emendas.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2017.

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 07/06/2017
Hora: 18:06
Lucia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

SENADO FEDERAL Fl. Nº 18

Página: 1/2 31/05/2017 16:58:45
6311f268f8c75afa9de9cd53a031a31aa214fc60

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SENADOR(A)	ASSINATURA
Regina Sousa	
Paulo Rocha	
Fátima Bezerra	
Paulo Paim	
José Pimentel	
Lídice da Mata	
Angela Portela	
Capiberibe	
Randolfe Rodrigues	

SF/17977.45774-84

Página: 2/2 31/05/2017 16:58:45

6311f268f8c75afa9de9cd53a031a31aa214fc60

SENADO FEDERAL Fl. Nº 13

Senado Federal, Anexo II, Ala Filinto Müller, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Recebido o Recurso nº 8, de 2017, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2015.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 419, DE 2017

Nos termos regimentais, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2015, Complementar, seja desapensado dos demais Projetos de Lei do Senado que tramitam em conjunto e passe a ter tramitação autônoma.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/17802.29649-61

Requerimento nº , 2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2015, Complementar, que "altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para definir, como competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências" seja desapensado das demais proposições que tramitam em conjunto e passe a ter tramitação autônoma.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2017.

Senadora GLEISI HOFFMANN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 420, DE 2017

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2015, com os PLS nºs 176/2008; 575/2011; 576/2011; 713/2011; 107/2012; 430/2012; 431/2012; e 558/2015, que já tramitam em conjunto, por regularem a mesma matéria.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Requerimento nº , de 2017

SF/17677.70755-13

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 498/2015 com os Projetos de Lei do Senado nº 176/2008, 575/2011, 576/2011, 713/2011, 107/2012, 430/2012, 431/2012 e 558/2015, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.

Senadora GLEISI HOFFMANN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 421, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, o apensamento do PLS 443/2016 aos PLS 581/2007; 466/2009; 415 e 715/2015; e 186/2016, por versarem sobre matérias correlatas.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/17663.62086-31

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - PLEN

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016, com os Projetos de Lei do Senado nº 581, de 2007, nº 466, de 2009, nº 454 e 715, 2015, e nº 186, de 2016, por versarem sobre o mesmo assunto, qual seja, dispor sobre alterações da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em

SENADOR ROMERO JUCÁ
Líder do Governo no Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 422, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, com a finalidade de receber a "Comenda Embaixador da Paz na Terra Santa" em reunião da Comunidade Internacional Brasil e Israel, a ser realizada entre os dias 21 a 30 de agosto de 2017, em Jerusalém, Israel.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00422/2017

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Em 13/06/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2017

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, com ônus para o Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior. Mais especificamente, para receber a "Comenda Embaixador da Paz na Terra Santa", em reunião da Comunidade Internacional Brasil e Israel, a ser realizada entre dias 21 a 30 de agosto do presente ano, em Jerusalém, Israel.

Comunico, nos termos do artigo 39, I, que estarei ausente do país no período de 18 de agosto a 03 de setembro de 2017.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Senador José Medeiros
PSD-MT

SF/17496.09114-34

Página: 1/1 07/06/2017 16:49:51

3f1ace203a220482a57e974a8834b70f66ddf8e0

Recebido em 9/6/17
Hora 11:02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 423, DE 2017

Requer, nos termos do art. 222, RISF, que seja consignado nos anais do Senado voto de solidariedade à jornalista MIRIAM LEITÃO, que sofreu ataques de violência verbal por parte de delegados do Partido dos Trabalhadores durante voo entre Brasília e Rio de Janeiro, no último dia 3 de junho.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
01001/2017

REQUERIMENTO N.º , de 2017

SF/17333.62946-65

Requer VOTO DE SOLIDARIEDADE à jornalista MIRIAM LEITÃO.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE SOLIDARIEDADE à jornalista MIRIAM LEITÃO, que sofreu ataques de violência verbal por parte de delegados do Partido dos Trabalhadores durante voo entre Brasília e Rio de Janeiro, no último dia 3 de junho.

Segundo relato da jornalista, as hostilidades começaram ainda antes do voo, com gritos, xingamentos, palavras de ordem, ameaças, enfim, ataques de ódio protagonizados por representantes do Partido dos Trabalhadores que deixavam o Congresso do PT realizado em Brasília naquele dia.

Assim, que fiquem registrados a solidariedade à jornalista Miriam Leitão e o repúdio ao comportamento dos representantes do Partido dos Trabalhadores naquele episódio. Registre-se, também, a ofensa à liberdade de imprensa e a agressão ao Estado de Direito.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Senador PAULO BAUER
PSDB/SC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 424, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, licença para participação de missão oficial, como representante do Senado Federal, em viagem institucional à Europa, a convite do Ministro de Estado da Defesa, no período de 11 a 20 de junho de 2017. Comunica ainda ausência do País no mesmo período.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

SF/17737.00007-00

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do RISF, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, quando, por ocasião do convite do Ministro de Estado Da Defesa de viagem Institucional à Europa, em anexo convite e programação, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de junho de 2017.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do RISF, comunico que estarei ausente do País no período compreendido entre os dias 11 a 20 de junho de 2017.

Solicito, pois, que este requerimento sirva, também, para **justificar a minha ausência nas sessões do Plenário**.

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA

(PSB/MA)

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: roberto.rocha@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

A Presidência comunica que foi deferido, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 424, de 2017, do Senador Roberto Rocha, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 11 e 20 de junho de 2017, para participar de missão oficial no exterior; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do país no mesmo período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 425, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles, informações sobre a dívida da União (sucessora da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA) para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17174.74491-86

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Henrique de Campos Meirelles, informações sobre a dívida da União (sucessora da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA) para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER.

Nesses termos, requisita-se:

1. Por que ainda não houve o pagamento por parte do Tesouro Nacional à REFER, já que desde 2011 a Controladoria Geral da União (CGU), atestou conclusivamente sua "certeza, liquidez e exatidão" e as ofertas encaminhadas pelo Tesouro Nacional para quitação da dívida em títulos públicos, foram aceitas pela REFER em 2012 e 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A referida dívida já se arrasta por longos anos em que pese ela ter sido atestada e reconhecida, na forma estabelecida no art. 9º do Decreto nº. 6.018/2017 pela própria União, através da Inventariança da extinta RFFSA, por meio do Ofício 1101/INV/RFFSA/2007 e de seu órgão federal de controle interno, a Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, que manifestou, em 2009, pela certeza e liquidez da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17174.74491-86

dívida e, em 2011, pela sua exatidão, por meio das notas Técnicas emitidas sob o nº. 2802/DITRA/DI/SFC/CGU-PR de 13.11.2009 e nº. 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR de 04.08.2011.

Encaminhado o processo pela Inventariança da RFFSA a Secretaria do Tesouro Nacional para pagamento da dívida, o referido órgão, em 30/07/2012, por meio do Ofício nº. 22/2012/STN, encaminhou proposta de emissão de títulos públicos federais, em favor da REFER, visando o cumprimento da obrigação, a qual foi aceita pela Fundação, por meio da CRT/055-12/DIPRE, datada em 01/08/2012, contudo, até o momento, a dívida não foi paga pela União/STN.

Em trâmite o processo no Tesouro Nacional desde 2011 para pagamento da dívida em questão, a Secretaria de Tesouro Nacional – STN, após o transcurso de cinco anos, emitiu o Ofício nº. 26/2016/GEROB/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 04/05/2016, por intermédio do qual concordou com os termos da correspondência encaminhada pela REFER, sob o nº. 044-16/DIPRE, de 25/04/2016, no tocante a nova oferta de cesta de títulos públicos para quitação da dívida relativa ao Plano de Benefícios da RFFSA, do qual a União, por força da Lei. 11.483/2007 é a atual patrocinadora.

Ressalta-se que a falta de pagamento da dívida em questão desde 2011, de inequívoca responsabilidade da União/Secretaria do Tesouro Nacional – STN, põe em risco o pagamento de verba de caráter alimentar a aproximadamente 25.000 aposentados e pensionistas ferroviários, atingindo mais de 100 mil vidas que necessitam do ingresso dessa dívida para que os seus benefícios não sejam suspensos e o plano de benefícios da extinta RFFSA, assumido pela União não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17174.74491-86

seja extinto por insolvência, deixando milhares de vidas desamparadas, trazendo enorme impacto social sem precedentes.

Cumpre ressaltar que o Tribunal de Contas da União – TCU ao manifestar-se sobre a matéria consignou não haver óbice para que o pagamento da dívida seja efetuado pela União/STN, por meio de emissão de títulos públicos, por tratar-se o caso em tela de assunção de dívida e atendimento de finalidade pública prescrita em lei, tendo ainda enfatizado que o pagamento da dívida da REFER pela União Federal representa medida destinada à consecução da finalidade de interesse público estabelecida pela lei. 11.483/2017, que tratou da revitalização do setor ferroviário nacional, sendo inconcebível pretender que a resiliência da Administração em promover os pagamentos relativos à dívida atribuída à União, por expressa disposição legal, impeça a consecução do objetivo previsto na norma, conforme Acórdão nº. 489/2017 - TCU (TC 034.696/2016-4), de 22/03/2017.

Portanto, não há qualquer razão para que dívida não tenha já sido paga pela União/STN, revelando-se tal inadimplência ilegal e lesiva as dezenas de milhares de aposentados e pensionistas que dependem do pagamento dessa dívida previdenciária para o sustento de suas famílias, além de onerar, a cada dia, o próprio Tesouro Nacional, dada a sistemática de correção da dívida.

As razões acima expostas evidenciam a necessidade de uma solução urgente e imediata para esse problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17174.74491-86

Diante do exposto, é fundamental que esse Senado acompanhe o equacionamento dessa questão da dívida da União Federal para com a Fundação REFER, de modo a evitar que os milhares de participantes ativos e assistidos do referido plano de previdência complementar sejam penalizados.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Senador Eduardo Lopes
(PRB - RJ)
Líder do PRB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 426, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Advogada Geral da União, Grace Maria Fernandes Mendonça, informações sobre a dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17198.06452-22

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Ex. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Advogada-Geral da União, Grace Maria Fernandes Mendonça, informações sobre a dívida da União (sucessora da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA) para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER.

Nesses termos, requisita-se:

1. Por que ainda não foram ultimadas as providências efetivas pela AGU visando o pagamento da dívida pela União à REFER, já que desde 22/03/2017 o Tribunal de Contas da União – TCU, em resposta à consulta formulada pela Advocacia Geral da União – AGU, já se manifestou no sentido de não haver óbice que o pagamento da dívida seja efetuado pela União por meio de emissão de títulos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

A referida dívida já se arrasta por longos anos em que pese ela ter sido atestada e reconhecida, na forma estabelecida no art. 9º do Decreto nº. 6.018/2017 pela própria União, através da Inventariança da extinta RFFSA, por meio do Ofício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17198.06452-22

1101/INV/RFFSA/2007 e de seu órgão federal de controle interno, a Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, que se manifestou, em 2009, pela certeza e liquidez da dívida e, em 2011, pela sua exatidão, por meio das notas Técnicas emitidas sob o nº. 2802/DITRA/DI/SFC/CGU-PR de 13.11.2009 e nº. 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR de 04.08.2011.

Conforme teor da CRT-44-16-DIPRE, a REFER aceitou proposta enviada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do Ofício nº. 26/2016/GEROB/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 04/05/2016, para o cumprimento da obrigação em títulos públicos federais para quitação da dívida relativa ao Plano de Benefícios da RFFSA, do qual a União, por força da legislação (lei 11.483/2017), que revitalizou o setor ferroviário nacional é a atual patrocinadora e cujo pagamento até a presente data não foi efetivado.

Cumpre ressaltar que o Tribunal de Contas da União – TCU em resposta à consulta formulada pela Advocacia Geral da União - AGU ao se manifestar sobre a matéria consignou não haver óbice que o pagamento da dívida seja efetuado pela União, por meio de emissão de títulos públicos, por tratar-se o caso em tela de assunção de dívida e atendimento de finalidade pública prescrita em lei, tendo ainda enfatizado que o pagamento da dívida da REFER pela União Federal representa medida destinada à consecução da finalidade de interesse público estabelecida pela citada lei. 11.483/2017, que tratou da revitalização do setor ferroviário nacional, sendo inconcebível pretender que a resiliência da Administração em promover os pagamentos relativos à dívida atribuída à União, por expressa disposição legal, impeça a consecução do objetivo previsto na norma, conforme Acórdão nº. 489/2017 - TCU (TC 034.696/2016-4), de 22/03/2017.

Nesse compasso, já transcorridos quase três meses da emissão do respectivo acórdão não foram ultimadas as providências pela AGU para a solução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17198.06452-22

da questão, o que, ante a falta de pagamento da dívida desde 2011, de inequívoca responsabilidade da União, põe em risco o pagamento de verba de caráter alimentar a aproximadamente 25.000 aposentados e pensionistas ferroviários, atingindo mais de 100 mil vidas que necessitam do ingresso dessa dívida para que os seus benefícios não sejam suspensos e o plano de benefícios da extinta RFFSA, assumido pela União não seja extinto por insolvência, deixando milhares de vidas desamparadas, trazendo enorme impacto social sem precedentes.

Portanto, não há qualquer razão para que providências urgentes já não tenham sido efetuadas pela AGU, visando o pagamento da dívida em questão, revelando-se tal demora lesiva as dezenas de milhares de aposentados e pensionistas que dependem do pagamento dessa dívida previdenciária para o sustento de suas famílias, além de onerar, a cada dia, o próprio Tesouro Nacional, dada a sistemática de correção da dívida.

As razões acima expostas evidenciam a necessidade de uma solução urgente e imediata para esse problema.

Diante do exposto, é fundamental que o Senado acompanhe o equacionamento dessa questão da dívida da União Federal para com a Fundação REFER, de modo a evitar que os milhares de participantes ativos e assistidos do referido plano de previdência complementar sejam penalizados.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Senador Eduardo Lopes
(PRB - RJ)
Líder do PRB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Encerrou-se no dia 8 de junho o prazo, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2011.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CAS, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Encerrou-se, no dia 9 de junho, o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 584, de 2011; e 443, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Lei do Seando nº 584, de 2011, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Há sobre a mesa Requerimento de tramitação conjunta para o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016, que será publicado na forma regimental.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Encerrou-se, no dia 8 de junho, o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 69, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Encerrou-se, em 8 de junho, o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 137, de 2015; e 17, de 2017.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2015, foi apresentada a Emenda nº 1-Plen; e ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

As matérias retornam à CAS para exame das emendas.

São as seguintes as emendas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLC 137/2015
00001

SF/17914.77559-32

EMENDA Nº - PLENÁRIO
(ao PLC nº 137, de 2015)

Emenda Aditiva

Acrescente-se § 4º do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, modificado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2015, conferindo ao dispositivo a seguinte redação:

> *"Art. 453 - No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave ou recebido indenização legal.*
> *§ 1º revogado*
> *§ 2º revogado*
> *§ 3º A concessão de benefício de aposentadoria a pedido do empregado não rescinde o contrato de trabalho.*
> ***§ 4º A concessão de benefício de aposentadoria compulsória nos termos da lei previdenciária, rescinde o contrato de trabalho." (NR)***

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora proposta harmoniza a legislação trabalhista com a Lei nº 8.213/1991, que em seu artigo 51, prevê a rescisão do contrato de trabalho no caso da aposentadoria compulsória.

Assim, dispõem a referida lei:

Lei 8.213/1991:

> *"Art. 51. A aposentadoria por idade pode ser requerida pela empresa, desde que o segurado empregado tenha cumprido o período de carência e completado 70*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17914.77559-32

(setenta) anos de idade, se do sexo masculino, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se do sexo feminino, sendo compulsória, caso em que será garantida ao empregado a indenização prevista na legislação trabalhista, considerada como data da rescisão do contrato de trabalho a imediatamente anterior à do início da aposentadoria."

Sendo assim, é necessário modernizar a legislação trabalhista com a Lei nº 8.213/1991, eis que está já prevê tal possibilidade.

Cumpre observar que a emenda em questão não retira quaisquer direitos dos trabalhadores, permanecendo a garantia do devido pagamento da indenização prevista na Consolidação das Leis do Trabalho.

Neste passo, importante o aperfeiçoamento do Projeto de Lei da Câmara, nos termos da emenda ora apresentada, que harmoniza a legislação trabalhista com a previdenciária, estando mais adequado aos interesses dos envolvidos.

Nesse sentido contamos com o apoio dos nobres pares em torno da proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLC 17/2017
00002

EMENDA Nº - PLEN

(ao PLC nº 17, de 2017)

SF/17684.02103-55

Dê-se à Ementa, ao art. 1º e ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, conforme texto final aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, a seguinte redação:

> "Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães, gatos e aves pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres.
>
> .....
>
> **Art. 1º** Esta Lei se refere à proibição da eliminação de cães, gatos e aves pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, salvo as disposições específicas que permitam a eutanásia.
>
> **Art. 2º** Fica vedada a eliminação da vida de cães, de gatos e de aves pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, com exceção da eutanásia nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais.
>
> ....."

JUSTIFICAÇÃO

O PLC nº 17, de 2017, objetiva que os entes federados adotem um controle mais adequado de cães e gatos sem dono, determinando que seus serviços de saúde, vigilância sanitária, controle de zoonoses e estabelecimentos oficiais congêneres adotem práticas menos cruéis de manejo populacional.

No entanto, observamos que as regras da presente proposição devem ser estendidas às aves. Anualmente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) apreende de centenas a milhares de aves, silvestres ou domésticas, que são mantidas em cativeiro ou submetidas a maus-tratos. Muitas delas não possuem condições de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

retornarem ao ambiente natural e, por várias vezes, não existe o interesse de recebê-las por parte de jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas. Nesses casos, os animais são submetidos à eutanásia pelo Ibama.

Como consideramos tal prática absurda e cruel, decidimos pela apresentação desta Emenda, com o objetivo de estender a proibição da prática de eutanásia para as aves.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação desta emenda ao PLC nº 17, de 2017.

SF/17684.02103-55

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 88ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso e documento encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – A notícia de que um traficante de armas de guerra entrou e saiu do Brasil três vezes, mesmo com a prisão decretada, é extremamente preocupante.

Como um defensor do desarmamento e do referendo que consultou a população sobre o porte de armas, vejo em notícias como essa uma clara demonstração de que as instituições estão falhando na fiscalização. A cultura do desarmamento só faz sentido se for para desarmar primeiramente os bandidos!

Nada justifica um conhecido traficante circular livremente entre Brasil e Estados Unidos e fornecer armas para quatro empresas brasileiras, sendo três do Rio de Janeiro e uma da minha querida Alagoas.

Alguns fatos narrados pela polícia, quando encontrou 60 fuzis de guerra em um carregamento que chegou ao Brasil no dia 1 de junho, mostram sequências de erros dos órgãos fiscalizadores. Um problema que começou em 2010, quando um contêiner vindo de Miami com munições e acessórios para armas de fogo ficou retido no Porto de Salvador. Descobriu-se que o dono do carregamento era Frederik Barbieri, mas somente cinco anos depois um mandado de prisão por tráfico internacional de armas foi expedido contra ele.

Mesmo considerado foragido, ele voltou ao Brasil três vezes usando voos que saíam de Miami para o Rio de Janeiro. Passou pela fiscalização sem ser preso porque o mandado de prisão contra ele nunca foi incluído no sistema da Polícia Federal. Como isso é possível?

Para piorar, em 2016, o Ministério Público Federal na Bahia pediu que o nome de Barbieri fosse incluído na lista vermelha da Interpol, mas o juiz da 17ª Vara Federal da Bahia não concordou. Alegou que Barbieri vivia há anos nos Estados Unidos, em endereço conhecido.

Em um país que estabeleceu uma política de desarmamento, como um traficante, que abastece de armas o crime, pode ficar impune e circular livremente por tantos anos? O País não pode ficar à deriva, enquanto criminosos e traficantes adquirem fuzis de guerra e crescem seus arsenais. O desarmamento só faz sentido de os órgãos fiscalizadores e punitivos cumprirem seu papel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Jorge Viana - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FOLHA DE S.PAULO

EDITORIAL

Retrocesso ambiental

12/06/2017 02h00

Até o dia 19, o presidente Michel Temer (PMDB) tem uma decisão significativa pela frente: vetar ou não as alterações promovidas pelo Congresso nas medidas provisórias 756 e 758, ambas editadas pelo Executivo no ano passado.

O que decidir servirá (ou não) para confirmar a guinada da política ambiental. Haverá repercussões internacionais, pois ficará claro para os outros 194 signatários do Acordo do Clima de Paris se o presente governo federal leva a sério os compromissos assumidos em 2015.

Em tela encontram-se tamanhos e limites de várias unidades de conservação. O destaque vai para a Floresta Nacional do Jamanxim (PA), na Amazônia, que na origem tinha 13 mil quilômetros quadrados (área 60% maior que a da região metropolitana de São Paulo).

Na proposta do Executivo, sob pretexto de acomodar obras da ferrovia Ferrogrão, ela perderia 3.000 km². Com a modificação pelo Legislativo, a redução foi para 7.400 km² (parte dos quais foram reclassificados em categorias menos restritivas de área protegida).

Com as outras alterações nas duas medidas provisórias, inclusive em domínio de mata atlântica, estima-se que no saldo final ocorra a desproteção de 6.000 km² de florestas. Parte dessas terras foi irregularmente ocupada e desmatada –como mostra a Folha nesta segunda (12)–, o que faz prever que cresça o incentivo para mais destruição.

Prosseguir com os cortes nas taxas de devastação da Amazônia observados entre 2004 e 2014 é decisivo para honrar as metas de redução nas emissões de carbono assumidas voluntariamente pelo Brasil no quadro do Acordo de Paris.

A perda de florestas, afinal, ainda é, por aqui, a maior fonte de lançamento de gases do efeito estufa na atmosfera. No entanto, o desmatamento sofreu um repique nos últimos dois anos na Amazônia e dá sinais de retomada também na combalida mata atlântica.

Doadores internacionais de recursos para preservação e combate à mudança do clima manifestam preocupação com a reversão da tendência. Alemanha e Noruega, por exemplo, juntas reservaram a projetos de conservação no Brasil mais de R$ 10 bilhões.

Seja por razões programáticas ou pragmáticas, o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho (PV), defende que Temer vete as modificações introduzidas no Congresso. Mais que isso: pôs a própria reputação em jogo ao se dizer convicto de que o veto virá.

É a coisa certa a fazer, para pôr termo aos retrocessos ambientais que o Congresso tem patrocinado. Mas nada garante que Temer não venha a dar mais valor aos votos que a bancada ruralista pode garantir-lhe em caso de necessidade.

editoriais@grupofolha.com.br

Endereço da página:

http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2017/06/1892163-retrocesso-ambi...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Agência Nacional de Saúde Suplementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFICIO "S"
Nº 46, DE 2017

(nº 46/2017, na origem)

Relatório de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS do ano de 2016.

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.090944/2017-57
(04.07.03.12)
(2150/E)

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
Avenida Augusto Severo, 84 – 9º andar - Glória
20021-040 – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 21 2105-0011/0011 – Fax 21 2105-0026

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

Ofício nº 192/2017/PRESI

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Edifício Principal –Presidência do Senado
70165-900 – Brasília - DF

Referência: **Apresentação do Relatório de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar do ano de 2016.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao artigo 1º da Resolução do Senado Federal nº 4, de 12 de março de 2013, sirvo-me do presente para enviar o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar do ano de 2016, e aproveitar esse momento em que termino o meu mandato como Diretor-Presidente desta Agência Reguladora para agradecer a importante atuação dessa Presidência do Senado, frente aos assuntos relacionados à melhoria da saúde suplementar no Brasil.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Relatório de Atividades

2016

VENDA PROIBIDA

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

Rio de Janeiro
2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretoria Colegiada da ANS em 2016:

José Carlos de Souza Abrahão
Diretor-Presidente a partir de 16/06/2015
Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos de 12/01/2015 a 1º/06/2016
Diretor de Gestão a partir de 02/06/2016

Leandro Reis Tavares
Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras de 19/08/2013 a 25/04/2016

Simone Sanches Freire
Diretora de Fiscalização a partir de 16/05/2014
Diretora Interina de Normas e Habilitação das Operadoras de 09/05/2016 a 21/12/2016

Martha Regina de Oliveira
Diretora de Desenvolvimento Setorial a partir de 21/08/2014

Karla Santa Cruz Coelho
Diretora de Gestão de 17/07/2015 a 1º/06/2016
Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos a partir de 02/06/2016

Leandro Fonseca da Silva
Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras a partir de 22/12/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Relatório de Atividades 2016

VENDA PROIBIDA

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

Rio de Janeiro
2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017. Agência Nacional de Saúde Suplementar.
Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página www.ans.gov.br

Versão *online*

Elaboração, distribuição e informações
Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS
Av. Augusto Severo, 84 – Glória
CEP 20.021-040
Rio de Janeiro, RJ – Brasil
Tel.: +55(21) 2105-0000
Disque ANS 0800 701 9656
www.ans.gov.br

www.facebook.com/ans.reguladora
www.twitter.com/ANS_reguladora
www.youtube.com/ansreguladora
www.slideshare.net/ans_reguladora

Diretoria Colegiada da ANS
Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES
Diretoria de Fiscalização – DIFIS
Diretoria de Gestão – DIGES
Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE
Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

Organização
Gerência Geral de Análise Técnica da Presidência - GGATP/GAB/PRESI

Projeto Gráfico
Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SEGER/DICOL

Normalização
Biblioteca/CGECO/GEQIN/DIRAD/DIGES

Ficha Catalográfica

A 265r Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).
Relatório de atividades 2016 [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar. – Rio de Janeiro: ANS, 2017.
4.3 MB; ePUB.

1. Relatório de atividades. 2. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDD 352.806

Catalogação na fonte – Biblioteca ANS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores dos atendimentos cobrados (por ano)	36
Gráfico 2 - Valores encaminhados à Dívida Ativa (por ano)	36
Gráfico 3 - Número de visitas ao portal da ANS (2011-2016)	40
Gráfico 4 - Visitas por meio de dispositivos móveis (2011-2016)	40
Gráfico 5 - Índice de Resolutividade por Natureza NIP e Resolutividade Total por ano de atendimento - 2012 a 2016	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Direções Fiscais, 2000 a 2016	31
Tabela 2 - Liquidações Extrajudiciais, 2000 a 2016	32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
I - BREVE BALANÇO DE 2016	13
II - PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2016	17
1. ACESSO E QUALIDADE ASSISTENCIAL	17
1.1 Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde	17
1.2 Medida cautelar de proteção ao consumidor: Programa de Monitoramento da Garantia de Atendimento	17
1.3 Monitoramento do Risco Assistencial	19
1.4 Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças – PROMOPREV	19
1.5 Projeto Parto Adequado	19
1.6 Projeto Idoso Bem Cuidado	21
1.7 Projeto OncoRede	22
1.8 Projeto Sorrir	23
1.9 Aperfeiçoamento da avaliação da qualidade dos prestadores	24
1.10 Compra online de planos de saúde	26
1.11 Contratação de planos coletivos por microempreendedor	27
1.12 Coparticipação e franquia	27
1.13 Nova regra para o pedido de cancelamento de plano de saúde	27
2. SUSTENTABILIDADE DO SETOR	28
2.1 Governança Corporativa	28
2.2 Acompanhamento Econômico-Financeiro	28
2.3 Comunicado sobre ativos garantidores	29
2.4 Atualização das normas econômico-financeiras	29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.5 Monitoramento dos Regimes Especiais	30
2.6 IDSS – Índice de Desempenho da Saúde Suplementar 2016	32
2.7 Fator de Qualidade - Regras para reajustes de contratos entre operadoras e hospitais	33
2.8 Pesquisa sobre preços de órteses e próteses - preços dos Dispositivos Médicos Implantáveis (DMIs)	34
3. INTEGRAÇÃO COM O SUS	35
3.1 Ressarcimento ao SUS	35
3.2 Consulta sobre Ressarcimento ao SUS no portal da ANS na internet	37
4. ACESSO À INFORMAÇÃO	37
4.1 Transparência da Informação - Área exclusiva no portal das operadoras	37
4.2 Nova consulta sobre planos de saúde no portal da ANS	38
4.3 Ampliação do acesso a informações sobre uso e custos de procedimentos	38
4.4 Sala de Situação	39
4.5 Portal da ANS na internet	39
4.6 1º Hackathon ANS: projetos inovadores e utilizáveis	40
4.7 Plano de Dados Abertos da ANS	41
4.8 Publicações	42
5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO SETORIAL	46
5.1 Câmara de Saúde Suplementar	46
5.2 Câmaras e Grupos Técnicos	47
5.3 Consultas e Audiências Públicas	47
5.4 Participação em Audiências Públicas no Poder Legislativo Federal	48
5.5 Grupos de Trabalho em articulação com o Poderes Executivo e Judiciário	48
5.6 Cooperação técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. FISCALIZAÇÃO	49
6.1 Implementação da RN nº 388, de 2015	50
6.2 Notificação de Intermediação Preliminar (NIP)	50
6.3 Canais de Relacionamento com o Consumidor	51
6.4 Central de atendimento para deficientes auditivos	52
6.5 Boletim em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor	52
6.6 Critérios de seleção de operadoras que serão objeto do segundo ciclo da Intervenção Fiscalizatória	53
6.7 Novas regras para qualificar o atendimento das operadoras	54
6.8 Entendimentos da Diretoria de Fiscalização disponíveis para consulta	54
6.9 Debates Fiscalizatórios	54
III - DESTAQUES DA GESTÃO INSTITUCIONAL	55
ANEXO	59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades tem o objetivo de prestar contas à sociedade das principais atividades realizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2016.

Seu conteúdo é organizado em três partes e um anexo. A primeira parte apresenta um breve balanço do ano de 2016, com os números do setor e os principais avanços realizados no período. Na sequência, são destacadas as principais ações realizadas em 2016, organizadas em campos de atuação: Acesso e Qualidade Assistencial, Sustentabilidade do Setor, Integração com o SUS, Acesso à Informação, Participação Social e Articulação Setorial e Fiscalização.

Na terceira parte, são apresentados alguns destaques da gestão institucional da Agência, lembrando que os aspectos relacionados à estrutura, logística, recursos humanos e orçamento já são tradicionalmente temas do Relatório de Gestão, concluído ao final de cada ano, apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) e, após aprovação, publicado no portal da ANS na internet. Por fim, no anexo, estão listadas as Resoluções e as Instruções Normativas publicadas pela Agência em 2016.

A quase totalidade do conteúdo utilizado neste relatório está disponível no portal da ANS na internet, inclusive nos Relatórios de Atividades das suas Diretorias. Destaque-se também que este documento não esgota todas as atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - BREVE BALANÇO DE 2016

A Agência Nacional de Saúde Suplementar é a agência reguladora dos planos privados de saúde no Brasil e atua na regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor.

Sua finalidade institucional é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

O marco regulatório do setor é conferido pela Lei nº 9.961, de 2000, que cria a ANS e pela Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos planos e seguros privados de assistência à saúde.

A Agência regula um setor formado por 819 operadoras médico-hospitalares e 510 exclusivamente odontológicas, com respectivamente, 47,9 milhões de beneficiários em planos de assistência médica (80% coletivos, 20% individuais) e 22 milhões (82% coletivos, 18% individuais) em planos exclusivamente odontológicos. Praticamente um em cada quatro habitantes possui plano de assistência médica no país.

No total, 17.731 planos de assistência médica e 3.881 planos exclusivamente odontológicos estavam em comercialização em dezembro de 2016 e cerca de 126,6 mil estabelecimentos ambulatoriais; 2,4 mil para internação; 18,8 mil serviços de apoio à diagnose e terapia; e 2,1 mil serviços para atendimento à urgência formavam a rede de estabelecimentos de saúde que atendem ao setor.

Além do número expressivo de consumidores, o setor tem relevância econômica para o país: a receita de contraprestações das operadoras médico-hospitalares atingiu R$ 116,23 bilhões, no terceiro trimestre de 2016 e a despesa assistencial correspondeu a R$ 100,16 bilhões, com 86,2% de sinistralidade. As operadoras exclusivamente odontológicas apresentaram receita de R$ 2,09 bilhões, despesa assistencial de R$ 1,03 bilhão e sinistralidade de 49,1%.

AVANÇOS

A Agência avançou em várias áreas em 2016. Realizou a primeira transmissão ao vivo das reuniões de Diretoria Colegiada, pelo portal da ANS e pelo canal da ANS no *YouTube*. Desde então, as reuniões de Diretoria Colegiada são transmitidas ao vivo, sendo a pauta divulgada com antecedência, incluindo os arquivos dos conteúdos que serão abordados. O vídeo da transmissão e os documentos relacionados permanecem disponíveis no portal e no canal da ANS no *YouTube*. Esse foi um importante passo para a publicidade de suas ações e para a democratização do acesso às propostas e decisões de cada um dos seus cinco diretores.

Houve avanço na revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde com a inclusão de 21 procedimentos e ampliação do número de consultas com fonoaudiólogo, nutricionistas, fisioterapeutas e psicoterapeutas. Foi definida também a incorporação extraordinária de exames para detecção de vírus zika para os grupos considerados prioritários.

Em continuidade ao Programa de Monitoramento da Garantia de Atendimento, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de 2016, a Agência suspendeu a comercialização de 176 planos de saúde,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 35 operadoras, tendo como base reclamações relativas à cobertura assistencial, como negativas e demora no atendimento, protegendo diretamente 1,4 milhão de consumidores. No período, também foram reativados 124 planos, 30 operadoras tiveram reativação total de planos e nove operadoras com reativação parcial de planos.

A ANS ampliou a cobrança do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo exames e terapias ambulatoriais de alta e média complexidade realizados por beneficiários de planos de saúde. Em 2016, a cobrança bateu recorde ultrapassando R$ 1,1 bilhão. No ano anterior, o valor total foi de R$ 706,9 milhões. Em percentuais, o crescimento no período foi de 64%.

Foram implementadas as primeiras etapas do Projeto Parto Adequado, destinado a estimular partos normais na saúde suplementar; deu início à implementação do Projeto Idoso Bem Cuidado, visando à melhoria da qualidade da atenção à saúde dos idosos; bem como do Projeto Sorrir, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento a beneficiários de planos de saúde odontológicos.

Em 2016, a Agência divulgou pela primeira vez, uma lista de hospitais que atendem critérios de qualidade, para aferir o padrão de assistência prestada à população. Divulgou também a lista de hospitais que estão sujeitos ao Fator de Qualidade - índice de reajuste aplicável nos contratos entre os estabelecimentos e as operadoras de planos de saúde.

Quanto à avaliação da qualidade dos prestadores, a RN nº 405, de 2016, aperfeiçoou as regras para avaliação da por meio do Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar – QUALISS, visando maior clareza das informações sobre a qualidade da rede de prestadores.

A ANS ampliou o acesso dos consumidores às informações sobre os diferentes tipos de planos de saúde comercializados no País. Para tanto, foi publicada norma determinando que as operadoras informem aos beneficiários sobre as principais características dos planos coletivo empresarial, coletivo por adesão e individual ou familiar, para que não haja dúvida sobre o produto contratado.

Foi definida nova regra para o pedido de cancelamento do contrato do plano de saúde individual ou familiar, e de exclusão de beneficiário de contrato coletivo empresarial ou por adesão, regulamentando as formas de rescisão unilateral dos contratos de plano de saúde a pedido do beneficiário titular.

No que se refere à compra *online* de planos de saúde, a Agência definiu regras que dão mais segurança ao consumidor que decidir contratar um plano de saúde por meio de plataformas digitais, como portais na internet ou aplicativos disponíveis em *smartphones.*

A ANS realizou pesquisa sobre os preços dos Dispositivos Médicos Implantáveis (DMIs) no setor de saúde suplementar. O questionário deu enfoque aos dispositivos endoprótese (vascular) e *stent* farmacológico, e abordou os preços pagos aos fornecedores e hospitais nos estados.

Quanto às normas econômico-financeiras, em dezembro de 2016, a Agência publicou a Resolução Normativa RN nº 418, aperfeiçoando o plano de contas que as operadoras de planos de saúde devem observar. Também foi aprimorada a RN nº 392, sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras de planos de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da fiscalização, destacam-se o conjunto de mudanças introduzidas pela RN n° 395, de 2016, com a obrigatoriedade de canais de atendimento presencial e telefônico e prazos para as operadoras informarem ao consumidor; e a publicação da Instrução Normativa – IN n° 12, de 2016, uniformizando os entendimentos sobre temas relevantes e recorrentes na atividade fiscalizatória.

Em 2016, a Agência recebeu 691,4 mil ligações pelo Disque ANS (com uma capacidade de 180 ligações simultâneas), 25,2 mil demandas pela Central de Atendimento no portal da ANS e 7 mil atendimentos nos Núcleos da ANS no país. Recebeu um total de 369 mil solicitações, sendo 279,2 mil pedidos de informações e 89,7 mil reclamações de beneficiários. Por meio da Notificação de Intermediação Preliminar – NIP, a mediação de conflitos resolveu 88,2% das demandas assistenciais de forma célere, sem necessidade de abertura de um processo sancionador.

A Agência avançou ao adotar uma central para atendimento especializado a deficientes auditivos. Por meio do número 0800 021 2105, o consumidor poderá fazer chamadas gratuitas com o objetivo de esclarecer dúvidas ou registrar reclamações sobre planos de saúde.

No ano, o portal da ANS na internet recebeu quase 6,2 milhões de visitas (4,13% superior ao ano anterior), dos quais cerca de 1,3 milhão por meio de dispositivos móveis (9,25% superior ao número de 2015).

A Agência disponibilizou o aplicativo ANS Móvel, desenvolvido para celulares *smartphones* e *tablets,* permitindo a pesquisa de informações sobre coberturas assistenciais obrigatórias, de acordo com o tipo de plano de saúde contratado, entre outros dados. O portal passou a dispor também de consulta sobre quantidade de procedimentos realizados por médicos, laboratórios, clínicas e hospitais conveniados às operadoras e visualização dos gastos com despesas assistenciais. Outra ferramenta disponível é a Sala de Situação, que permite consultas a dados atualizados mensalmente pela ANS.

Para orientar o consumidor, lançou uma cartilha com informações sobre como adquirir um plano de saúde, e também material com informações para quem deseja manter o plano de saúde oferecido pela empresa quando da aposentadoria ou demissão sem justa causa.

No âmbito interno, a Agência avançou na implementação da Política de Gestão de Riscos da instituição. Em 2016, foram iniciados 21 processos de avaliação de riscos em processos de trabalho priorizados pelas áreas técnicas da Agência. Realizou também capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação e está em fase de implementação da Política de Dados Abertos do Governo Federal.

As principais atividades do ano de 2016 são destacadas na próxima seção, lembrando que as ações apresentadas não esgotam as atividades das Diretorias da ANS no período. No portal da Agência na internet, em http://www.ans.gov.br/aans/transparencia-institucional/prestacao-de-contas são publicados relatórios anuais de atividades e de gestão, e também relatórios por diretoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ANS é dirigida por uma Diretoria Colegiada formada por cinco diretores, sendo um deles o diretor-presidente. Tem sede no estado do Rio de Janeiro e possui 12 Núcleos de atendimento nos seguintes estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo (na capital e em Ribeirão Preto).

As cinco diretorias da ANS têm como principais atribuições:

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) - planeja, coordena, organiza e controla as atividades de autorização de funcionamento, de transferência de controle societário, de acompanhamento econômico financeiro e dos regimes especiais de direção fiscal e de liquidação extrajudicial das operadoras.

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) - planeja, coordena, organiza e controla as atividades de regulamentação, habilitação e acompanhamento dos planos privados de saúde; e as atividades relacionadas à regulação assistencial, incluindo revisão periódica do Rol de Procedimentos, incentivo a programas de promoção da saúde, monitoramento do risco assistencial, regime de direção técnica, monitoramento da garantia de atendimento, definição e monitoramento das políticas de preço, regras de portabilidade de carências e acompanhamento e controle das transferências de carteira de beneficiários.

Diretoria de Fiscalização (DIFIS) - fiscaliza as atividades das operadoras e zela pelo cumprimento das normas do setor. Instaura, instrui e decide em primeira instância processos administrativos, oportuniza e estimula a resolução de conflitos e coordena o atendimento aos consumidores por meio de canais de relacionamento, inclusive pessoalmente nos Núcleos da ANS. Realiza articulações com órgãos e entidades de defesa do consumidor.

Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES) - identifica interfaces e fomenta a integração entre o segmento de Saúde Suplementar e o Sistema Único de Saúde; dissemina e produz informações padronizadas para a inovação do setor e para subsidiar políticas públicas, inclusive ressarcindo os recursos do SUS e contribuindo para a ampliação do poder de escolha dos consumidores de planos privados de assistência à saúde.

Diretoria de Gestão (DIGES) - planeja, coordena, organiza e implementa políticas, ações e projetos de gestão e aprimoramento internos, visando ampliar a capacidade de governança da ANS, por meio do fomento aos projetos de estudos e pesquisas, do gerenciamento de pessoas, da tecnologia da informação e da execução das atividades administrativo-financeiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2016

1. ACESSO E QUALIDADE ASSISTENCIAL

As principais ações relacionadas ao acesso do beneficiário e à qualidade assistencial foram a publicação do novo rol de procedimentos e eventos em saúde; a implementação dos Projetos Parto Adequado, Idoso bem cuidado, Sorrir, e OncoRede; o Programa de Monitoramento da Garantia de Atendimento; a criação de novas regras para o pedido de cancelamento do plano; e a compra *online* de planos de saúde.

1.1 REVISÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE

Em janeiro de 2016, passaram a vigorar novas coberturas obrigatórias para os planos de saúde, com a inclusão de 21 novos procedimentos e ampliação do número de consultas com fonoaudiólogo, nutricionista, fisioterapeuta e psicoterapeuta. Em junho de 2016, a ANS definiu a incorporação extraordinária de exames para detecção de vírus zika para grupos considerados prioritários.

O rol de 2018 já está em estudos pelo Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde (COSAÚDE), formado por representantes dos segmentos envolvidos direta ou indiretamente com o setor de planos de saúde, criado para análise das questões pertinentes à cobertura-assistencial obrigatória a ser assegurada pelo Rol. A publicação está prevista para o segundo semestre de 2017, após discussão e participação da sociedade.

Em 2016, o COSAÚDE discutiu uma proposta de regulamentação o tema “Junta Médica ou Odontológica”, visando às situações de divergência entre o profissional de saúde e a operadora, no que concerne à realização de procedimentos eletivos. O objetivo da ANS é criar diretrizes para os pontos que geram maior divergência. Os encontros darão subsídio para reunir em 2017, em um único normativo, todas as questões que envolvem a realização destas juntas.

Todas atividades do Comitê estão no portal da ANS na internet, em http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/comites-e-comissoes/comite permanente-de-regulacao-da-atencao-a-saude-cosaude.

1.2 MEDIDA CAUTELAR DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA GARANTIA DE ATENDIMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Monitoramento da Garantia de Atendimento é o acompanhamento do acesso dos beneficiários às coberturas contratadas com as operadoras, realizado com base nas reclamações recebidas pela ANS. Os motivos analisados para fins de suspensão são: descumprimento dos prazos máximos para marcação de consultas, exames e cirurgias; e critérios relacionados à negativa de cobertura: rol de procedimentos, período de carência, rede conveniada, reembolso e mecanismos de autorização para procedimentos.

Após a apuração dos resultados, a Agência suspende por três meses a comercialização dos planos de saúde das operadoras que foram repetidamente reclamados pelos consumidores (o que aponta reiteração da conduta de não garantia de atendimento aos seus beneficiários), até que as mesmas apresentem melhores resultados. Com a suspensão, as operadoras ficam impedidas de receber novos consumidores nesses planos até comprovarem melhoria da assistência. Para os beneficiários existentes, o atendimento permanece normal.

Se houver melhora no serviço e redução do número de reclamações, as empresas poderão ter a comercialização dos planos liberada no trimestre seguinte. Além da suspensão, as operadoras que negarem indevidamente cobertura podem receber multa que varia de R$ 80 mil a R$ 250 mil.

Para a ANS, a medida funciona em dois sentidos: por um lado, obriga as operadoras a melhorarem o atendimento para que voltem a comercializar esses planos para novos clientes; por outro, protege os beneficiários desses planos, já que evita a entrada de novos consumidores enquanto não houver comprovada adequação da assistência.

Desde a criação do programa, em 2011, a ANS realizou 19 trimestres de monitoramento da garantia de atendimento. Em 2016, a Agência suspendeu a comercialização de 127 planos de saúde, a medida protegeu diretamente 1,1 milhão de consumidores.

No portal na internet, em http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/ informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/monitoramento-de-garantia-de-atendimento, está disponível consulta do histórico das empresas e de cada ciclo de monitoramento; além de um panorama geral com a situação de todas as operadoras, conforme faixas de classificação.

Para orientar os consumidores, a ANS publicou cartilha sobre os prazos máximos de atendimento na rede credenciada pelas operadoras, com informações importantes sobre a realização de consultas, exames e cirurgias, disponível em http://www.ans.gov.br/images/ stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/cartilha_prazos_maximos_de_atendimento.pdf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3 MONITORAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL

Monitoramento do Risco Assistencial consiste na análise e produção de informações a partir das reclamações dos beneficiários e dos dados encaminhados pelas operadoras aos diversos sistemas de informação da ANS, com o objetivo de acompanhar a evolução da assistência por meio da identificação de indícios de anormalidades e de tendências de melhora, manutenção ou agravamento dos cenários de risco assistencial.

Em dezembro de 2016, com a Resolução Normativa RN nº 416 (e Instrução Normativa IN nº 49), a ANS padronizou as regras para identificar operadoras com indícios de risco assistencial, monitorar a evolução assistencial das operadoras e do setor em geral, e subsidiar ações preventivas e corretivas. Foi publicada também a RN nº 417, com atualização das regras sobre o Plano de Recuperação Assistencial, o regime especial de Direção Técnica e o Programa de Saneamento Assistencial.

O resultado preliminar da avaliação do mapeamento do risco assistencial será publicado no portal da Agência na internet, exclusivamente para cada operadora avaliada. Após, o resultado final da avaliação da operadora será divulgado para consulta pelo público. Conforme a classificação da operadora, a ANS pode adotar medidas administrativas, como realização de visita técnico-assistencial para identificação de anormalidades, suspensão da comercialização de produtos ou o estabelecimento de um Plano de Recuperação Assistencial.

1.4 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS – PROMOPREV

Desde 2005, o Programa para Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV) tem estimulado ações efetivas de atenção centrados na saúde e não na doença. Atualmente são aproximadamente 1,3 mil programas realizados por operadoras, abrangendo cerca de 1,6 milhão de beneficiários. Informações detalhadas sobre o programa estão no portal da ANS, em http://www.ans.gov.br/gestao-em-saude/promoprev .

Em maio de 2016, a ANS e a Aliança para a Saúde Populacional (ASAP) iniciaram pesquisa para avaliar a abrangência das intervenções de programas de promoção da saúde em empresas brasileiras. A pesquisa é voltada para gestores diretamente envolvidos no desenvolvimento dos programas em empresas com um ou mais programas para os seus funcionários por, pelo menos, 12 meses. O questionário utilizou a ferramenta que avalia a prevenção de doenças cardíacas, acidentes vasculares cerebrais e condições relacionadas.

1.5 PROJETO PARTO ADEQUADO

A ANS, o Hospital Israelita Albert Einstein e o *Institute for Healthcare Improvement* (IHI), com o apoio do Ministério da Saúde, assinaram acordo de cooperação técnica em outubro de 2014, visando intercâmbio e cooperação técnica e operacional para a indução da qualidade dos serviços de atenção à saúde no setor suplementar de saúde.

O Projeto de Indução da Qualidade dos Prestadores de Serviços de Atenção à Saúde é produto desse acordo e tem como objetivo melhorar tanto a saúde dos indivíduos e populações como a experiência do cuidado (seguro, eficiente, eficaz, a tempo e centrado no paciente). Sua estratégia consiste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em implementar projetos-pilotos centrados na indução de boas práticas, baseados em evidências científicas, favorecendo a produção de saúde e a segurança do paciente.

A primeira iniciativa vinculada ao projeto amplo de indução da qualidade é o Projeto Parto Adequado, a ser implementado em hospitais privados e públicos, na forma de projeto-piloto, para testar estratégias visando à melhoria da atenção ao parto. O projeto busca mudar o modelo de atenção ao parto, promovendo o parto normal, qualificando os serviços de assistência no pré-parto, parto e pós-parto e favorecendo a redução de cesáreas desnecessárias e de possíveis eventos adversos decorrentes de um parto não adequado.

A entrega dos resultados está prevista para 2017. O modelo estará disponível para ser adotado por qualquer estabelecimento de saúde que se interessar pela iniciativa. Espera-se identificar ao final do projeto:

i) modelos inovadores e viáveis de atenção ao parto e nascimento, baseados nas melhores evidências científicas disponíveis e em experiências efetivas na saúde suplementar, que subsidiem a implantação de um novo arranjo organizativo da prestação de serviços de saúde com a mudança de modelo assistencial, orientados para a qualidade, que ofereçam cuidados abrangentes, integrados e apropriados ao longo do tempo; e,

ii) modelos que favoreçam a sustentabilidade da atenção obstétrica no setor suplementar de saúde, em especial no que se refere a estratégias voltadas para a mudança de financiamento do modelo vigente, que favoreçam a melhoria de indicadores de qualidade de serviços de saúde obstétrica e de segurança do paciente.

Em novembro de 2016, balanço divulgado pelas três instituições indicou que atualmente, 34 hospitais integram a iniciativa, que também conta com o apoio de 18 operadoras de planos de saúde.

A taxa de partos vaginais nos 26 hospitais que fazem parte do grupo piloto, ou seja, que participaram de todas as estratégias adotadas, cresceu em média 76% – 16 pontos percentuais - saindo de 21% em 2014 para 37% ao final do projeto, em 2016. Se considerarmos todos os 35 hospitais que participaram da iniciativa (incluindo os hospitais seguidores e colaboradores), o crescimento médio da taxa de partos vaginais foi de 43% - mais de dez pontos percentuais - passando de 23,8% para 34%.

Em dezembro de 2016, foi divulgada cartilha que detalha o desenvolvimento do Projeto Parto Adequado, disponível em http://www.ans.gov.br/materiais-publicados/folhetos -e-cartilhas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Devido ao sucesso alcançado, a iniciativa será agora expandida para mais 150 hospitais. As conquistas obtidas pelo Parto Adequado foram tão importantes que motivaram a expansão do projeto. Com o aprendizado adquirido, a proposta agora é escolher hospitais que se destacaram para a multiplicação do projeto em 10 diferentes regiões do Brasil, ampliando o alcance das ações em favor da melhoria da atenção ao parto e nascimento no país.

1.6 PROJETO IDOSO BEM CUIDADO

Em 2015, estudo encomendado pela ANS avaliou a adesão ao Plano de Cuidado para Idosos na Saúde Suplementar, sob os seguintes aspectos: o modelo assistencial apresentado pelo Plano de Cuidado para Idosos da ANS; e as operadoras que adotam uma linha de cuidado para idosos. Observou-se que há uma diversidade de modelos em execução, com qualidades distintas e diversos níveis de integração. O material reunido contribuiu para a adoção de novos rumos para a discussão do cuidado ao idoso na saúde suplementar e deixou claro também a existência de um hiato entre a adequação técnica do planejamento assistencial e a articulação da rede assistencial propriamente dita.

Atualmente, 11% da população tem idade superior a 60 anos no Brasil. Estimativas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontam para um aumento de cinco pontos percentuais nos próximos 30 anos.

O Projeto Idoso Bem Cuidado nasceu de muito estudo e observação. Surgiu da necessidade de melhorar o cuidado aos idosos que possuem planos privados de saúde e da necessidade de debater e reorientar os modelos de prestação e remuneração de serviços na saúde suplementar, visando à melhoria da qualidade da atenção e à implementação de estratégias de sustentabilidade do setor.

Envolve instituições parceiras e comprometidas com a investigação e a implementação de medidas na área do envelhecimento ativo, da qualidade da atenção à saúde, dos custos e gastos em saúde e da remuneração de prestadores. O modelo de cuidado proposto pela ANS é composto por cinco níveis de cuidado: acolhimento, núcleo integrado de cuidado, ambulatório geriátrico, cuidados complexos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

curta duração e cuidados longa duração. O maior destaque está nos três primeiros níveis, ou seja, nas instâncias leves de cuidado, pois o reconhecimento precoce do risco reduz o impacto das condições crônicas na funcionalidade do idoso, fazendo com que seja possível monitorar a saúde e não a doença.

A adesão ao projeto é voluntária. Podem participar operadoras e prestadores de serviços de todo o país. Em um primeiro momento, os interessados manifestaram sua intenção de adesão preenchendo um formulário de cadastro e encaminharam à ANS os documentos solicitados. Depois, prestadores e operadoras que manifestaram interesse apresentaram projetos piloto para implementação do modelo seguindo as orientações descritas no Termo de Intenção de Adesão.

Foi criado Grupo Técnico formado por participantes do projeto Idoso Bem Cuidado, o material das reuniões está disponível em http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/camaras-e-grupos-tecnicos/grupo-tecnico-do-idoso-bem-cuidado. A Agência também publicou o livro Idosos na Saúde Suplementar: uma urgência para a saúde da sociedade e sustentabilidade do setor - Projeto Idoso Bem Cuidado, disponível em http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/web_final_livro_idosos.pdf

Em setembro de 2016, a implementação do projeto foi iniciada com a formalização da adesão das operadoras e prestadores de serviço à iniciativa. Ao todo, 64 propostas foram selecionadas de um total de 74 recebidas pela ANS. Inicialmente, o projeto será desenvolvido em forma de experiência piloto. Ao longo de um ano, a ANS irá monitorar e mensurar os resultados da aplicação das medidas de cada participante, e os modelos que se mostrarem viáveis poderão ser replicados para o conjunto do setor, de forma a estimular mudanças perenes no sistema de saúde.

1.7 PROJETO ONCOREDE

Em outubro de 2016, a ANS lançou o projeto OncoRede, elaborado em parceria com institutos de ensino e pesquisa e representantes do setor. O projeto propõe um conjunto de ações integradas capazes de reorganizar, estimular a integração e aprimorar a prestação de serviços de atenção oncológica no país. Os resultados esperados com o projeto são um diagnóstico mais preciso da situação atual do cuidado oncológico, o estímulo à adoção de boas práticas na atenção ambulatorial e hospitalar e melhorias nos indicadores de qualidade da atenção ao câncer na saúde suplementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São premissas do novo modelo: i) cuidado centralizado no paciente, informação completa e qualificada; ii) *screening* e diagnóstico precoce e de qualidade; iii) articulação da rede de cuidado e acompanhamento do paciente.

As operadoras de planos de saúde e os prestadores (hospitais e clínicas ou instituições de tratamento) enviaram projetos e as propostas selecionadas serão monitoradas ao longo de um ano. Os modelos que se mostrarem viáveis poderão ser replicados para o conjunto do setor, de forma a estimular mudanças sustentáveis no sistema de saúde.

A Agência publicou o livro Projeto OncoRede, que aborda estratégias para reorganizar a rede de cuidado integral em oncologia e principalmente, trazer o paciente para o centro do sistema e do cuidado.

Foi criado pela ANS, Grupo Técnico de Oncologia (OncoRede) destinado a discutir a atenção integral em Oncologia na saúde suplementar. O material das reuniões está disponível no portal da ANS em http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/camaras-e-grupos-tecnicos/grupo-tecnico-de-oncologia.

1.8 PROJETO SORRIR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto Sorrir, lançado em setembro de 2016, visa aperfeiçoar o atendimento prestado pelos planos de saúde odontológicos. A medida estimula as operadoras a implementarem um modelo de cuidado mais qualificado, com foco na prevenção e na valorização das boas práticas. Além de benefícios para os pacientes, a medida resultará em vantagens para operadoras e prestadores, com a redução de custos, utilização de protocolos clínicos e bonificação em indicadores de qualidade.

A adesão é voluntária: as operadoras de planos odontológicos que quiserem fazer parte deverão se inscrever e cadastrar os prestadores interessados. Será implementado ao longo de nove meses e nesse período será acompanhad0 e monitorado pela ANS. Ao final, será possível mensurar os desfechos obtidos pelos participantes e comparar com os resultados de quem não faz parte da iniciativa.

Em outubro de 2016, a ANS encerrou as inscrições para adesão de operadoras ao Projeto Sorrir, destinado a planos odontológicos. Todas as 40 vagas disponíveis foram preenchidas.

No portal da ANS na internet, em http://www.ans.gov.br/gestao-em-saude/projeto-sorrir está disponível extenso material sobre o Projeto Sorrir.

1.9 APERFEIÇOAMENTO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRESTADORES

O Programa de Divulgação da Qualificação dos Prestadores e o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores - QUALISS visa estimular à qualificação dos prestadores de serviços na saúde suplementar e aumentar a disponibilidade de informações. Consiste no estabelecimento de atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade assistencial oferecida pelos prestadores de serviços na saúde suplementar, bem como na forma pelos quais eles são obtidos; na avaliação da qualificação dos prestadores de serviços na Saúde Suplementar; e na divulgação dos atributos de qualificação.

O programa foi regulamentado inicialmente pelas Resoluções Normativas nº 267 e nº 275, ambas de 2011, que instituíram, respectivamente, o Programa de Divulgação da Qualificação dos Prestadores e o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores. O programa foi aperfeiçoado em 2013 e 2014. Em maio de 2016, a ANS publicou a RN nº 405, estabelecendo regras que agilizam o ingresso de hospitais, serviços de diagnóstico e profissionais de saúde no Programa e unificam as normas existentes.

A participação de estabelecimentos e profissionais de saúde no QUALISS é voluntária. Para fazer parte do programa, cada prestador deve apresentar um conjunto específico de atributos conforme o tipo de estabelecimento do qual faz parte: hospitais, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e clínicas ambulatoriais, profissionais de saúde ou pessoas jurídicas que prestam serviços em consultórios isolados e prestadores de serviços de hospital-dia isolado. As qualificações obtidas são obrigatoriamente divulgadas pelas operadoras à sociedade, de forma padronizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A publicação QUALISS, disponível no portal da ANS na internet, orienta sobre o programa em http:// www.ans. gov.br/images/ stories/prestadores/qualiss/Cartilha_ Qualiss_Final.pdf

Os atributos são instrumentos associados a melhorias da qualidade na atenção à saúde, como por exemplo: certificado emitido por acreditadoras de serviços de saúde ou pelo INMETRO; participação no Sistema de Notificação de Eventos Adversos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (NOTIVISA/ANVISA); e Certificado de Qualidade obtido no Programa de Monitoramento PM-QUALISS; entre outros.

Parte fundamental do programa QUALISS diz respeito à divulgação dos atributos de qualificação para os beneficiários e sociedade em geral. Para isso, a norma determina às operadoras a inclusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigatória dessas informações nos materiais de divulgação de rede assistencial, seja em meio eletrônico, impresso ou audiovisual.

A ANS formalizou, com a assinatura dos termos de reconhecimento, a participação de dez entidades que atuarão como acreditadoras, gestoras ou colaboradoras do QUALISS. Essas organizações vão auxiliar a ANS no estabelecimento de critérios de aferição e controle da qualidade da prestação de serviços na saúde suplementar. Além das entidades, algumas organizações ainda estão em processo de análise e outras ainda poderão solicitar a participação no Programa como certificadoras, colaboradoras e gestoras.

1.10 COMPRA *ONLINE* DE PLANOS DE SAÚDE

A Resolução Normativa nº 413, de 2016, definiu regras para maior segurança ao consumidor que decidir contratar um plano de saúde por meio de plataformas digitais. As operadoras, administradoras de benefícios e corretoras que optarem por oferecer esse tipo de comercialização deverão seguir o mesmo padrão quanto à divulgação de informações sobre os produtos disponíveis para venda e aos documentos necessários para a transação. Os prazos para conclusão do processo de compra e para a realização de perícia ou entrevista qualificada – se necessárias – também estão determinados na norma.

O Guia de Orientação de Contratação Eletrônica, está disponível no portal da ANS em http://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/cartilha_orienta%C3%A7%C3A3o_contrata%C3%A7%C3%A3o_eletronica.pdf.

GUIA DE ORIENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

DISPOSIÇÕES INICIAIS

A interação com o usuário deve ocorrer da forma a transmitir as informações da forma mais simplificada possível, valendo-se as melhores práticas em comércio eletrônico, sendo exemplos de recursos:

a) Sumários com agrupamentos de perguntas básicas: O que inclui?/Onde atende?/Quanto custa?
b) Simulação de opções com possibilidades de comparação entre planos ofertados;
c) Ranking de Operadoras pela qualidade da rede de Prestadores de Serviços por atributos de qualidade, reconhecidos pela ANS;
d) Vídeos tutoriais explicativos do processo de contratação e das características dos planos à venda; e
e) Formulação de Espaço de dúvidas mais frequentes dos usuários do espaço virtual.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Todos os Guias e Manuais que tenham ou venham a ter a apresentação exigida pela ANS devem ser disponibilizados para download e impressão.

Além disso, deve ser atribuído um resumo do contrato com campos de "li e concordo" de preenchimento obrigatório para seguir o processo de contratação e caixas para marcação clicáveis, para fins de confirmação de ciência quanto às seguintes características básicas do plano em contratação:

	MEU PLANO	EXPLICAÇÃO
CONTRATAÇÃO	Individual/Familiar; Coletivo por Adesão; ou **Coletivo Empresarial**	Deve ser inserida a conceituação constante na linha "quem pode ingressar em um plano de saúde?" (Anexo I da RN nº 389/15).
SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL	Referência; Hospitalar com Obstetrícia; Hospitalar sem Obstetrícia; Ambulatorial; Odontológica; ou Combinações anteriores.	Amplitude da cobertura assistencial.
PADRÃO DE ACOMODAÇÃO	Coletiva; ou Individual.	Padrão de acomodação para o leito em internação individual.
ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA E ATUAÇÃO	Nacional; Estadual; Grupo de Estados; Grupo de Municípios; ou Municipal.	Relação nominal de Estados e Municípios com recurso de link para o site da área de rede da operadora.
COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS	Clique aqui: *http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-do-consumidor*	
EXCLUSÕES DE COBERTURAS	Destaque de todos os procedimentos excluídos do plano.	
DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES (DLP)	Resultado da apreciação da Declaração de Saúde e imputação do prazo de cobertura parcial temporária ou agravo com discriminação do valor. Listagem dos procedimentos com cobertura suspensa nos casos de cobertura parcial temporária.	Cobertura parcial temporária: suspensão da cobertura de procedimentos de alta complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos para DLP. Agravo: qualquer acréscimo no valor da contraprestação paga ao plano privado de assistência à saúde, para que o beneficiário tenha direito integral à cobertura contratada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A venda *online* é facultativa e não substitui a presencial, ficando a critério do consumidor a melhor forma de contratar um plano de saúde.

1.11 CONTRATAÇÃO DE PLANOS COLETIVOS POR MICROEMPREENDEDOR

Em outubro de 2016, a ANS discutiu com representantes do setor e da sociedade as condições de contratação de planos de saúde coletivos empresariais por microempreendedor individual (MEI), durante audiência pública. O objetivo é ampliar a participação da sociedade, colhendo opiniões e sugestões sobre as alterações normativas propostas pela Agência.

A proposta visa proteger os consumidores e trazer segurança jurídica nas relações contratuais, a fim de que seja elaborado um conjunto regulatório que promova maior eficiência e segurança para o setor de saúde suplementar. O objetivo é deixar claro em que condições os contratos podem ser firmados. Os participantes da audiência pública discutiram o tema presencialmente e posteriormente enviaram contribuições para a regulamentação. Após consolidar a proposta, o texto será submetido à avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada da ANS. O material da Audiência Pública está disponível no portal da ANS em http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/audiencias-publicas/audiencia-publica-04.

1.12 COPARTICIPAÇÃO E FRANQUIA

Foi iniciada a discussão sobre proposta de regulamentação da franquia e coparticipação no pagamento dos procedimentos e serviços utilizados pelos beneficiários. A proposta foi discutida com 56 representantes de entidades do setor.

Essas formas de contratação estão previstas na Lei nº 9.656, de 1998 e em Resolução do Conselho de Saúde Suplementar - CONSU nº 08, de 1998, que trata dos mecanismos de regulação.

1.13 NOVA REGRA PARA O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PLANO DE SAÚDE

Em novembro de 2016, a ANS publicou a RN nº 412, que dispõe sobre a solicitação de cancelamento do contrato do plano de saúde individual ou familiar, e de exclusão de beneficiário de contrato coletivo empresarial ou por adesão. Regulamenta as formas de rescisão unilateral dos contratos de plano de saúde a pedido do beneficiário titular.

A norma visa conferir ao consumidor maior clareza, segurança e previsibilidade no processo de cancelamento de plano de saúde ou exclusão de dependente ao estipular um regramento específico para cada tipo de contratação, definir responsabilidades das partes envolvidas, obrigar as operadoras a emitirem comprovante de ciência do pedido de suspensão, seguido do comprovante de efetivo cancelamento, além de determinar os prazos para entrega de tais comprovantes. A resolução se aplica apenas aos chamados planos novos e entra em vigor no prazo de 180 dias contatos a partir de 11 de novembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. SUSTENTABILIDADE DO SETOR

Entre as atividades relacionadas à sustentabilidade do setor destacam-se as atividades relacionadas à regulação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); a definição de regras para reajustes de contratos entre operadoras e hospitais - Fator de Qualidade; a atualização das normas econômico-financeiras; e o início das discussões sobre Governança Corporativa no setor de planos privados de saúde.

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governança corporativa é um dos pilares mais importantes que supervisores de mercados de seguros devem observar, conforme propõe a *International Association of Insurance Supervisors* (IAIS).

Em resumo, os princípios básicos de Governança Corporativa são:

- Transparência: necessidade de disponibilizar para as partes interessadas *(stakeholders)* informações de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições legais ou regulamentares. A adequada transparência resulta em um ambiente de confiança, tanto internamente como na relação da empresa com terceiros. Não deve se restringir ao desempenho econômico financeiro, contemplando também outros fatores que norteiam a ação gerencial e conduzem à criação de valor;

- Equidade: tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas;

- Prestação de Contas *(accountability)*: os agentes de Governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões; e,

- Responsabilidade Corporativa: os agentes de Governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando objetivos de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Em fevereiro de 2016, foi apreciada na 438ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, proposta de Resolução Normativa que institui o Programa de Incentivo às Boas Práticas de Gestão e Governança das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – PGG, com a criação de um GT interno, com representantes de todas as Diretorias.

A proposta em análise pelas diretorias da ANS, visa estabelecer parâmetros para uma avaliação externa e independente (conceito similar ao do Programa de Acreditação de Operadoras) e, uma vez que a operadora tenha um elevado padrão de governança, a regulação seria mais flexível no que diz respeito à movimentação dos ativos garantidores.

2.2 ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A regulação econômico-financeira do mercado de saúde suplementar possui um objetivo principal: induzir a gestão prudente dos recursos financeiros administrados pelas operadoras, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ente regulado e a continuidade da prestação de assistência à saúde com a qual se comprometeram junto aos seus beneficiários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em junho de 2016, a Agência publicou uma cartilha com orientações sobre os parâmetros e procedimentos do acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de planos de saúde. Com a publicação da RN nº 400, de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras, a ANS divulgará periodicamente no seu portal na internet uma cartilha em linguagem acessível abordando os conceitos estabelecidos na norma.

O material está disponível no portal da ANS na seção Publicações / Folhetos e Cartilhas, em http:// www.ans.gov.br/ images/ stories/ Materiais_para_pesquisa/ Materiais_por_ assunto/Cartilha_ acompanhamento_ecn_financeiro. pdf2.3 Comunicado sobre ativos garantidores.

2.3 COMUNICADO SOBRE ATIVOS GARANTIDORES

A ANS divulgou orientações às operadoras sobre lançamentos contábeis a partir de 2016, solicitando que estas se certifiquem da observância das mudanças de nomenclatura de algumas das contas do plano de contas e o disposto nos incisos I e III, art. 4º da Resolução Normativa – RN nº 392, de 2015, para fins de apuração da suficiência de lastro das provisões técnicas.

No que diz respeito ao monitoramento da suficiência de ativos garantidores vinculados pelas operadoras, não houve mudança, sendo o mesmo feito por meio de consulta às centrais de custódia, aos fundos de investimento dedicados ao setor de saúde suplementar (fundos de instituições financeiras com convênio com a ANS) ou à base do registro de imóveis operacionais ou assistenciais, se for o caso.

2.4 ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Em dezembro de 2016, a Agência publicou a Resolução Normativa RN nº 418, que aprimora o plano de contas que as operadoras de planos de saúde devem observar. O objetivo é que o plano de contas passe a refletir melhor as operações efetuadas no mercado regulado, além de organizar melhor as informações contábeis das operadoras, possibilitando comparações e análises mais profundas de cunho econômico-financeiro.

Também foi aprimorada a Resolução Normativa RN nº 392, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras de planos de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como as operadoras precisam administrar os recursos financeiros que captam das empresas e das famílias por meio das mensalidades de planos de saúde, a ANS estabelece que tais recursos sejam administrados de forma prudente. Entre outros requisitos, a Agência exige que as operadoras façam uma série de provisões técnicas, ou seja, reconheçam o montante de despesas assistenciais que devem arcar, bem como tenham ativos que possam fazer frente a essas necessidades de desembolsos. De forma a garantir que as operadoras façam aplicações financeiras seguras, a ANS estabelece então quais os tipos e limites de aplicação que podem ser feitos. A modificação feita no normativo por meio da Resolução Normativa RN nº 419, acompanha a Resolução nº 4.444, do Conselho Monetário Nacional (CMN), relativa à aplicação dos recursos das reservas técnicas das seguradoras que devem preservar a segurança, liquidez e rentabilidade.

2.5 MONITORAMENTO DOS REGIMES ESPECIAIS

A ANS monitora constantemente os valores e os indicadores econômicos, financeiros e patrimoniais das operadoras de planos de saúde com o objetivo de zelar pela liquidez e solvência do setor. Também disciplina e acompanha a constituição, organização e funcionamento, qualificação, contabilidade e dados atuariais sobre reservas e provisões, critérios de constituição de garantias financeiras e ativos garantidores, parâmetros de capital e patrimônio líquido, criação de fundo, contratação de seguro garantidor ou outros, recuperação financeira, além de determinar a instauração de regimes especiais de direção fiscal e de liquidação extrajudicial nas operadoras de planos de saúde.

Regimes Especiais são medidas administrativas aplicadas quando outras menos gravosas não tiveram êxito. São estes: direção técnica, direção fiscal e liquidação extrajudicial, sendo as duas últimas de natureza econômico-financeira. Em geral, as operadoras estão em regime especial por uma gama de anormalidades consideradas graves e que podem comprometer a continuidade da assistência aos beneficiários.

Quando a ANS identifica problemas econômico-financeiros menos graves, pode ser oportunizada à operadora a apresentação de um Procedimento de Adequação Econômico-Financeira, ou seja, um conjunto de medidas administrativas corretivas, com o objetivo de promover a regularização gradual e progressiva dessas anormalidades, num horizonte de tempo determinado.

A direção fiscal é instaurada quando a ANS verifica a ocorrência de uma ou mais anormalidades administrativas e/ou econômico-financeiras, de natureza grave na operadora e identifica a possibilidade de saneamento, buscando assim evitar o risco à continuidade ou à qualidade do atendimento à saúde dos consumidores. Em 2016, a ANS instaurou 15 novos regimes de direção fiscal, encerrou 10 e continuou o acompanhamento 56. A seguir, a evolução das direções fiscais, de 2000 a 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 1 - DIREÇÕES FISCAIS (DF), 2000 A 2016.

ANO	Instauração de DF	Saneamento	Liquidação Extrajudicial	Cancel. de Registro	Em Andamento
2000	3	0	0	0	3
2001	15	0	5	0	13
2002	70	7	5	25	46
2003	17	3	7	24	29
2004	16	2	12	2	29
2005	53	6	12	1	63
2006	13	3	18	4	51
2007	14	1	17	3	44
2008	28	5	13	2	52
2009	99	3	12	6	130
2010	98	26	13	14	175
2011	37	25	13	13	161
2012	14	17	20	18	120
2013	17	18	21	20	78
2014	22	6	8	19	67
2015	12	4	17	7	51
2016	15	4	5	1	56

Fonte: Diretoria de Normas de Habilitação das Operadoras, dezembro 2016.

Na liquidação extrajudicial é realizada a dissolução compulsória da operadora, decretada em face da existência em caráter irreversível, de anormalidades administrativas ou econômico-financeiras graves que inviabilizam a sua continuidade. Em 2016, a ANS decretou a Liquidação Extrajudicial de nove operadoras e foram decretadas 26 falências ou insolvências civis. A seguir, a evolução das liquidações extrajudiciais, de 2000 a 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 2 - LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS, 2000 A 2016.

ANO	Liquidação Extrajudicial	Falências
2000	0	0
2001	5	0
2002	7	4
2003	12	4
2004	13	2
2005	20	9
2006	20	6
2007	33	6
2008	14	6
2009	14	13
2010	16	16
2011	14	13
2012	22	23
2013	25	14
2014	10	18
2015	18	33
2016	9	26

Fonte: Diretoria de Normas de Habilitação das Operadoras, dezembro 2016.

2.6 IDSS – ÍNDICE DE DESEMPENHO DA SAÚDE SUPLEMENTAR 2016

Em setembro de 2016, a ANS divulgou os resultados do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar, que anualmente avalia o desempenho das operadoras de planos de saúde por meio do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS).

O IDSS é conhecido como a "nota" das operadoras. O resultado do índice demonstra como o mercado está se comportando nos itens avaliados anualmente. De acordo com os dados de 2015, 160 empresas (23%) de assistência médica ficaram com notas entre 0,8 e 1 ponto. Juntas, essas operadoras tinham 21,82 milhões de beneficiários (44,27%) no ano passado. No grupo seguinte, com notas entre 0,6 e 0,79, ficaram 417 operadoras (60%) de assistência médico-hospitalar, que tinham cobertura de 24,57 milhões de clientes (49,85%) no período avaliado. Outras 19 empresas tiveram notas entre 0,40 e 0,59 e quatro pontuaram na faixa de 0 a 0,19.

Com relação aos planos exclusivamente odontológicos, 93 operadoras (33,21%) alcançaram notas entre 0,8 e 1 ponto do IDSS, com base nas informações de 2015. Essas empresas concentravam 10,75 milhões de beneficiários no ano passado (69,47%). De acordo com os dados, 118 empresas (42,14%) da segmentação odontológica tiveram notas entre 0,6 e 0,79. Esse grupo concentrou 4,13 milhões de pessoas (26,68%). Duas empresas tiveram notas entre 0 e 0,19.

Para definir o Índice de Desempenho de cada operadora, foram analisados 29 indicadores distribuídos nestas quatro dimensões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIMENSÕES DO IDSS 2016 – ANO-BASE 2015

Qualidade em atenção à saúde:
avaliação do conjunto de ações que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase na promoção, prevenção e assistência prestada;
Garantia de acesso:
condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores;
Sustentabilidade no mercado:
monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores;
Gestão de processos e regulação:
essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.

2.7 FATOR DE QUALIDADE – REGRAS PARA REAJUSTES DE CONTRATOS ENTRE OPERADORAS E HOSPITAIS

A Lei nº 13.003, de 2014, tornou obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços e delegou para a ANS a obrigação de estabelecer um índice de reajuste para prestadores, caso a negociação não seja efetiva.

Em dezembro de 2015, a ANS publicou normas para reajustes a serem aplicados aos contratos firmados entre operadoras de planos de saúde e hospitais. A base de cálculo definida é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ao qual será aplicado um Fator de Qualidade, estabelecido pela ANS para se chegar ao percentual de reajuste, apenas quando não houver um índice previsto no contrato ou acordo entre as partes na livre negociação de reajustes.

Nesses casos, será usado como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ao qual será aplicado o Fator de Qualidade, que possui três níveis para aplicação de reajustes: i) 105% do IPCA para os estabelecimentos acreditados, ou seja, com certificação de qualidade; ii) 100% para hospitais não acreditados, mas que participem e cumpram critérios estabelecidos nos projetos da ANS, como o Projeto Parto Adequado, e em indicadores selecionados tais como a Proporção de Readmissão Hospitalar; e de iii) 85% para unidades que não atenderem nenhum desses critérios.

O Fator de Qualidade será aplicado ao reajuste dos contratos da seguinte forma: O indicador de Readmissão Hospitalar é um dos critérios para o estabelecimento alcançar reajuste de 100% do IPCA. Além de baixa reincidência de internação, os hospitais devem seguir as regras de segurança do paciente estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e também estar em dia com o envio de informações por meio da Troca de Informações de Saúde Suplementar (TISS), padrão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigatório para as trocas eletrônicas de dados de atenção à saúde dos beneficiários de planos entre prestadores, operadoras e a ANS.

Em março de 2016, a ANS divulgou a lista de hospitais que atendem critérios de qualidade importantes para aferir o padrão de assistência prestada à população. Os dados mostram o desempenho dos estabelecimentos segundo três indicadores: acreditação, índice de readmissão hospitalar e segurança do paciente. Foi a primeira vez que a ANS publicou informações sobre atributos dos prestadores, possibilitando a avaliação dos serviços pelos consumidores. Em novembro de 2016, a Agência publicou os critérios para aplicação do Fator de Qualidade em 2017.

As informações sobre fator de qualidade estão disponíveis em http://www.ans.gov.br/ prestadores/ contrato-entre-operadoras-e- prestadores.

2.8 PESQUISA SOBRE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES – PREÇOS DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS (DMIS)

O mercado nacional de produtos médicos movimentou R$ 19,7 bilhões em 2014, dos quais R$ 4 bilhões (cerca de 20%) com Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI). No Brasil, o maior faturamento no setor saúde se refere aos equipamentos, mas a categoria DMI foi a que teve a maior taxa de crescimento - 249% entre 2007 e 2014. Pesquisa realizada pela ANS, em 2012, junto às cinco maiores operadoras de planos privados de saúde em cada modalidade, evidenciou que cerca de 10% do total das despesas assistenciais referiam-se a despesas com OPME.

O mercado de órteses, próteses e dispositivos médicos implantáveis é complexo e vasto - abrangendo desde marca-passo e *stent* cardíaco até implante mamário de silicone, hastes e pinos - e está mais próximo do nosso cotidiano do que imaginamos. Como envolvem alta tecnologia, têm custo elevado e geram grande impacto na saúde do paciente, a indicação de uso desses produtos precisa ser muito criteriosa.

Para aprofundar o conhecimento sobre a comercialização de OPME e dar transparência ao tema, a ANS realizou uma pesquisa inédita que mostra a variação de preços praticados no setor de saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suplementar. O estudo foi divulgado em dezembro de 2016 e integra o relatório final do Grupo de Trabalho Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (GTE OPME), coordenado pela ANS e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O material também contempla um conjunto de medidas que resultou das discussões do GT composto por mais de 50 instituições do setor e do governo.

A pesquisa avaliou os preços pagos por operadoras de planos de saúde por dois grupos de dispositivos implantáveis - endoprótese vascular e *stents* farmacológicos - usados para melhorar a circulação sanguínea arterial. Para as comparações, foram consideradas as diferentes Unidades Federativas (UFs) e a forma de aquisição dos produtos - junto ao hospital ou diretamente do fornecedor. Dentre os itens em que houve detalhamento das aquisições a partir do preço médio praticado nas diferentes UFs, o resultado mostra que a maior variação de preços chegou a 3.108,33%.

Os resultados revelam a imensa variabilidade de custos entre as diferentes Unidades Federativas e as formas de aquisição. Algum grau de variação entre os valores de comercialização é esperado, considerando aspectos como transporte, armazenamento, tributação e poder de negociação, por exemplo. Contudo, o nível de variação de preços observado no mercado de Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI) alcança proporções extremamente elevadas, o que pode estar associado a condutas antiéticas, anticoncorrenciais ou ilegais, aponta o relatório.

3. INTEGRAÇÃO COM O SUS

Entre as atividades relacionadas à integração com o Sistema Único de Saúde (SUS) destaca-se o aumento dos valores ressarcidos ao SUS e o lançamento do Boletim Informativo com todos os dados relevantes relacionados ao processo.

3.1 RESSARCIMENTO AO SUS

Em 2016, a Agência cobrou das operadoras de planos de saúde cerca de R$ 1,6 bilhão por atendimentos realizados na rede pública. O valor se refere a 1.107.068 procedimentos realizados e representa um crescimento de 133,7% em relação ao valor cobrado no ano anterior (cerca de R$ 709 milhões). Os valores arrecadados pelo processo de ressarcimento ao SUS são encaminhados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) para a aplicação em programas e ações prioritários do governo federal. Somente em 2016, a ANS repassou ao Fundo um total de R$ 315,5 milhões.

A cobrança dos valores tem sido aprimorada e os resultados recordes obtidos em 2016 são reflexo das melhorias implementadas, entre as quais a utilização de sistema eletrônico para agilizar o trâmite das impugnações e recursos e a redução do tempo médio de análise das impugnações. As medidas aumentaram a produtividade das análises dos processos em 1ª e 2ª instância em mais de 50%.

Desde 2001, quando a ANS começou a cobrar das operadoras os valores relativos ao ressarcimento, foram identificados 2,1 milhões de atendimentos realizados por beneficiários de planos de saúde no SUS passíveis de cobrança. Esses atendimentos correspondem a mais de R$ 3,4 bilhões. Deste montante, R$ 1,5 bilhão (43,4%) foram arrecadados e repassados ao FNS e R$ 744 milhões (21,9%) encaminhados para dívida ativa.

Do valor total cobrado, R$ 1,2 bilhão (ou seja, 34,7%) são alvo de processos judiciais de operadoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

médio de impugnações por parte das operadoras chegava a 82%. Contudo, em 2015 houve uma mudança de comportamento das empresas, e esse índice caiu para 60% – o que representa 27,4% em relação à média histórica. Em 2016, esta redução foi ainda maior, e o índice de impugnação ficou em 51%.

GRÁFICO 1 - VALORES DOS ATENDIMENTOS COBRADOS (POR ANO)

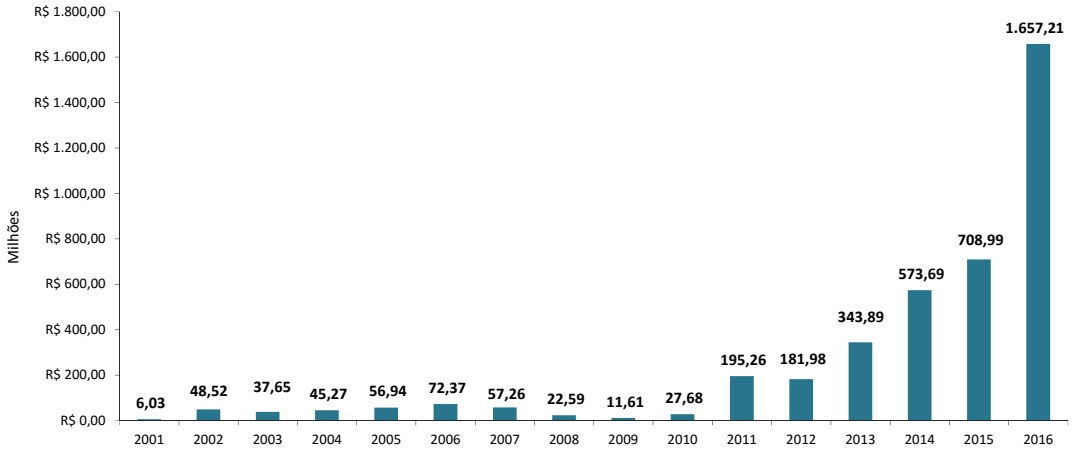

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES), março/2017.

GRÁFICO 2 - VALORES ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA (POR ANO)

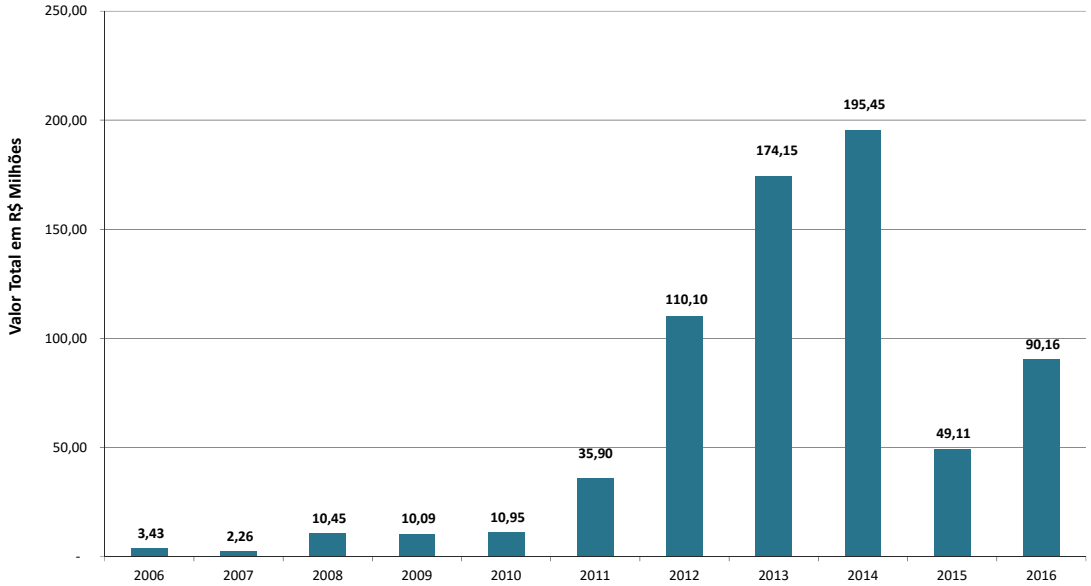

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES), março/2017.

Outro avanço na cobrança do ressarcimento ao SUS foi o processamento totalmente eletrônico do Aviso de Beneficiário Identificado (ABI), documento que notifica às operadoras, a cada trimestre, a identificação de atendimentos possivelmente realizados por seus beneficiários, a fim de que possa ser apresentada defesa ou efetuado desde logo o pagamento dos valores apurados pela ANS. A inovação foi possível devido a integração entre Protocolo Eletrônico do Ressarcimento ao SUS (PERSUS) e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A medida gerou uma economia de R$ 90 mil com impressões e envio de correspondências, além de possibilitar a abertura de 817 processos do 58º ABI.

Para dar aumentar a informação sobre o processo de ressarcimento ao SUS, a ANS lançou Boletim Informativo, de periodicidade semestral, com informações detalhadas sobre a utilização da rede pública por beneficiários de planos de saúde e ressarcimento ao SUS. Os Boletins estão disponíveis no portal da ANS na internet em http://www.ans.gov.br/materiais-publicados/periodicos.

3.2 CONSULTA SOBRE RESSARCIMENTO AO SUS NO PORTAL DA ANS NA INTERNET

O ANS/Tabnet é uma ferramenta disponível no portal da Agência em http://www. ans.gov.br/anstabnet/, que possibilita a tabulação de dados dos diversos sistemas de informação da ANS e pesquisas customizadas. Com atualização trimestral, gera resultados que podem ser utilizados em tabuladores com o Excel ou Tabwin.

Em dezembro de 2016, a consulta de atendimento de beneficiários de planos de saúde no SUS recebeu melhorias, separando mais claramente os atendimentos referentes às internações - identificados a partir de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) - daqueles ligados aos atendimentos ambulatoriais de alto custo (APAC). O ajuste tornou a descrição do conteúdo das consultas mais precisa e ainda acrescentou um filtro para AIH e APAC.

4. ACESSO À INFORMAÇÃO

Entre as iniciativas destacam-se a ampliação do acesso a informações sobre uso e custos de procedimentos por meio do D-TISS foi ampliada; e a criação no portal da ANS na internet da Sala de Situação, com informações sobre as operadoras e o setor.

4.1 TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA EXCLUSIVA NO PORTAL DAS OPERADORAS

Desde agosto de 2016, os beneficiários de planos de saúde podem conferir todas as informações sobre os atendimentos realizados pelo plano (consultas, exames e internações) e o valor de cada uma delas no primeiro semestre de 2016. As pessoas jurídicas contratantes de planos de saúde passaram a ter uma área específica que com informações antecipadas sobre o cálculo do reajuste a ser aplicado pelas operadoras nos contratos coletivos empresariais e por adesão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O acesso ao Portal de Informações será dado exclusivamente aos beneficiários, titulares ou dependentes do plano e a disponibilização das informações deve respeitar as regras de sigilo, privacidade e confidencialidade. Todos os dados de que trata a Resolução Normativa poderão ser solicitados formalmente, em formato impresso, para as operadoras, que deverão providenciar em, no máximo, 30 dias.

4.2 NOVA CONSULTA SOBRE PLANOS DE SAÚDE NO PORTAL DA ANS

Desde maio de 2016, a lista dos planos de saúde disponíveis no mercado e suas principais características está disponível no portal da ANS na internet. São duas formas de consulta: por operadora e por plano. Ao selecionar a operadora, é mostrada a quantidade de planos novos e antigos; a quantidade de planos liberados para comercialização ou com comercialização suspensa; e a lista de todos os planos ativos da operadora – inclusive os que já não são mais comercializados, mas que possuem beneficiários. Cada plano é apresentado em detalhes de acordo com as suas características – por tipo de atendimento, por tipo de contratação, por abrangência geográfica e a situação da comercialização (se liberada ou suspensa).

Na busca por plano, o consumidor pode consultar individualmente o produto que deseja, inserindo o número de registro ou usando um campo de pesquisa que pode ser preenchido com pelo menos duas das seguintes informações: nome do plano, *status* de comercialização, tipo de contratação, cobertura e abrangência. Neste campo também é possível acessar a lista completa de planos de saúde comercializados por uma operadora. Além das informações detalhadas do produto, a página mostra, em um mapa interativo, os estados e municípios em que o plano tem cobertura.

4.3 AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE USO E CUSTOS DE PROCEDIMENTOS

O D-TISS possibilita acesso aos dados sobre quantidade de procedimentos realizados por médicos, laboratórios, clínicas e hospitais conveniados a operadoras de planos de saúde e a visualização dos gastos com despesas assistenciais em todo o país e por estado, por sexo do beneficiário e por porte da operadora. Há, ainda, a possibilidade de obter dados na forma de mapas. Tudo por meio de um mecanismo amigável de busca por palavra-chave.

Em novembro de 2016, foi lançada nova versão do D-TISS, a principal novidade é a inclusão de cerca de 2.850 procedimentos ao painel, totalizando 2.933 itens disponíveis para pesquisa – sendo 2905 procedimentos individualizados e 28 grupos de procedimentos. A visão financeira permite o acesso aos valores de despesa mínima, média e máxima dos procedimentos, com possibilidade de geração de gráficos. Os filtros por estado, faixa etária, sexo, porte da operadora e competência também poderão ser utilizados.

Junto com o novo painel D-TISS, a versão disponibiliza base de dados que contém a identificação dos atendimentos realizados na saúde suplementar recebidos pelo TISS (padrão obrigatório para as trocas eletrônicas de dados de atenção à saúde dos beneficiários de planos de saúde).

O D-TISS pode ser acessado no portal da ANS na internet, em http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor/d-tiss-detalhamento-dos-dados-do-tiss.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.4 SALA DE SITUAÇÃO

Desde maio de 2016, o portal da ANS na internet dispõe de uma Sala de Situação, que consiste em um painel interativo com uma visão tanto global como individualizada. Na visão do setor está disponível um painel com informações sobre a quantidade de beneficiários, de operadoras e de planos disponíveis, o número de reclamações e informações efetuadas pelos consumidores junto à ANS e receitas e despesas setor. A consulta pode ser customizada por segmentação do plano (assistência médica ou odontológica), por modalidade da operadora e por Unidade da Federação.

Na área operadoras, é possível obter informações específicas sobre determinada empresa: uma aba com página de resumo, que oferece um panorama geral da operadora, com número de beneficiários, receita, percentual de idosos, adimplência em relação ao ressarcimento, número de reclamações recebidas e participação em programas de conformidade regulatória e de qualificação; uma aba que detalha a composição da carteira – com dados do perfil de beneficiários da empresa, incluindo idade média, percentual de idosos e distribuição por faixa etária; e uma aba em que é possível consultar dados específicos do ressarcimento ao SUS, como o índice de efetivo pagamento da operadora, o número de atendimentos identificados, cobrados e pagos.

4.5 PORTAL DA ANS NA INTERNET

Em 2016, o portal da ANS na internet recebeu quase 6,2 milhões de visitas, um aumento de 4,13% em relação ao ano anterior. Destas visitas, quase 1,3 milhão foram por meio de dispositivos móveis, número 9,25% superior à 2015. De 2011 a 2016, mais do que dobrou o número de visitas ao portal da ANS na internet; e de 2014 a 2016 dobrou o número de visitas ao portal por meio de dispositivos móveis. A seguir os dados sobre visitas ao portal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 3 - NÚMERO DE VISITAS AO PORTAL DA ANS (2011-2016)

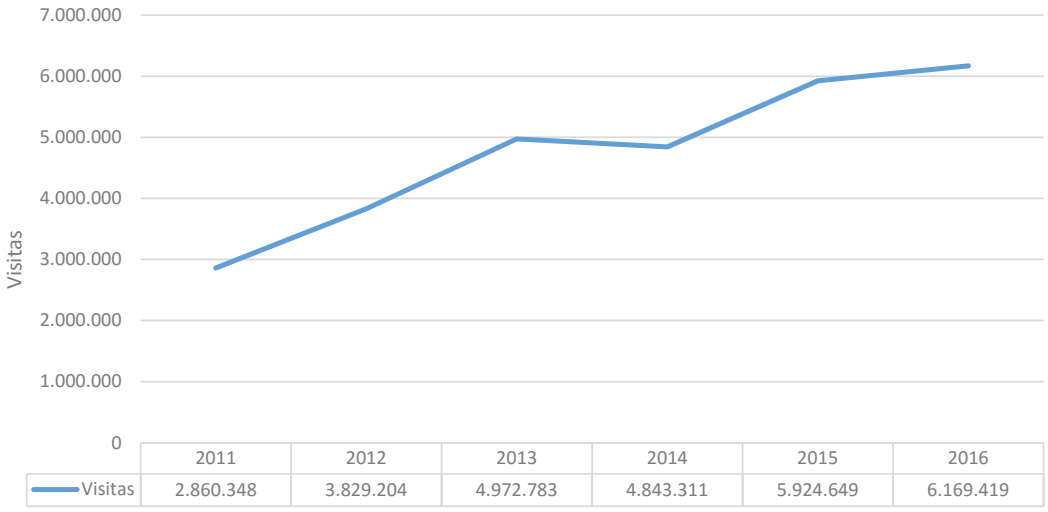

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Visitas	2.860.348	3.829.204	4.972.783	4.843.311	5.924.649	6.169.419

Fonte: Diretoria de Gestão (DIGES), março/2017.

GRÁFICO 4 - VISITAS POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (2011-2016)

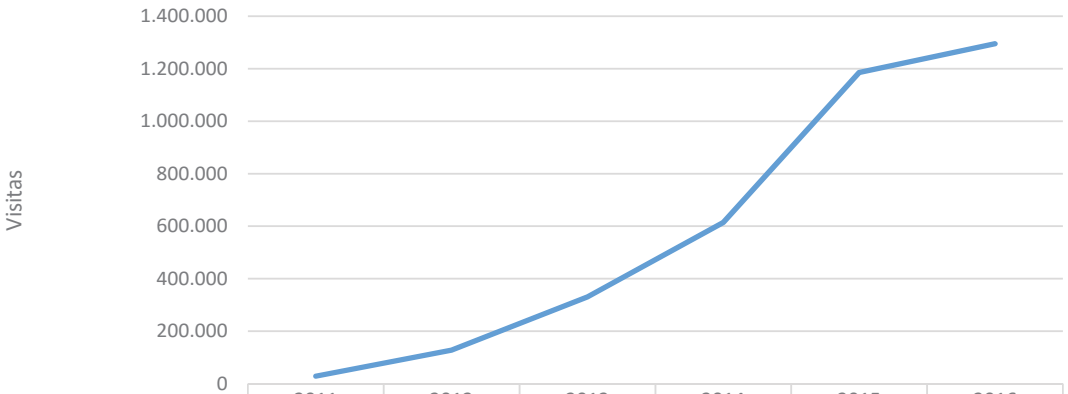

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dispositivos Móveis	28.466	127.912	330.420	613.914	1.185.374	1.295.031

Fonte: Diretoria de Gestão (DIGES), março/2017.

4.6 1º HACKATHON ANS: PROJETOS INOVADORES E UTILIZÁVEIS

O termo *Hackathon* é resultado da combinação das palavras *hack* (programar de forma excepcional) e *marathon* (maratona). Esse evento reúne programadores, *designers* e outros profissionais para uma maratona de programação, cujo objetivo é desenvolver aplicativos que atendam a um fim específico ou projetos livres que sejam inovadores e utilizáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ANS realizou a maratona em dezembro de 2016, visando utilizar a tecnologia digital para criar soluções úteis e inovadoras, aumentando a transparência na divulgação das informações públicas do setor; e desenvolver aplicativos que sejam úteis aos beneficiários de planos de saúde e ao setor como um todo.

O 1º *Hackathon* ANS teve como parceiros a Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE e ABRAMGE/RJ), a Associação Nacional das Administradoras de Benefícios (ANAB), a Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP) e a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde). A maratona de programação reuniu profissionais de diversas áreas para desenvolver aplicativos para celulares e *tablets* para o setor de planos de saúde. Os protótipos foram elaborados pelos participantes ao longo de dois dias. Ao final, os competidores apresentaram as iniciativas à comissão avaliadora, que julgou e escolheu os vencedores.

Os aplicativos deveriam se enquadrar em um dos seguintes temas: qualidade; interação entre operadoras, prestadores e beneficiários; ou interação entre a ANS e beneficiários. Sete equipes formadas por especialistas em informática, programadores, desenvolvedores, designers e profissionais de saúde competiram na maratona. Dias antes, participaram de um pré-evento para conhecerem melhor os desafios do setor e depois se reuniram para os dois dias de maratona.

Os quatro projetos vencedores receberam prêmios em dinheiro no valor de R$ 5 mil a R$ 15 mil. A licença é de domínio público e o código-fonte dos aplicativos já está disponível na internet.

4.7 PLANO DE DADOS ABERTOS DA ANS

Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. O Plano organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação dos dados abertos nas organizações.

O PDA foi definido pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo, e está em processo de elaboração na ANS. O objetivo é expandir a disseminação de informações para a sociedade e melhorar da qualidade dos dados disponibilizados, permitindo maior amparo à tomada de decisão pelos gestores públicos e garantindo melhores ferramentas ao controle social. Outras informações sobre o processo estão no portal da ANS na internet em http://www.ans.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.8 PUBLICAÇÕES

CADERNO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE SUPLEMENTAR

A publicação compila dados e apresenta análises sobre o setor – número de beneficiários e de operadoras e planos de saúde, rede de serviços e demandas dos consumidores -, e apresenta informações sobre índices de preços e normativos recentemente publicados pela Agência.

O Caderno é atualizado trimestralmente e publicado no portal da ANS em http:// www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_ para _ pesquisa/Perfil_setor/ Caderno_informacao_saude_ suplementar/Caderno_ setembro_2016.pdf

DADOS SOBRE ASSISTÊNCIA PRESTADA PELOS PLANOS DE SAÚDE

A 4ª edição do Mapa Assistencial foi elaborada no primeiro semestre de 2016, e publicada em julho do mesmo ano, com diversas informações sobre o atendimento prestado pelas operadoras de planos de saúde no País. Entre os dados há a quantidade de internações, consultas, terapias e exames, bem como os custos assistenciais informados pelo setor.

O Mapa Assistencial está publicado no portal da ANS na internet em http://www.ans.gov.br/images/ stories/ Materiais_ para_pesquisa/ Materiais_por_assunto /mapa _ assistencial_201607.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na publicação há também alguns indicadores de saúde do Brasil e de países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A ideia é fornecer informações que permitam análises comparativas com base nos seguintes indicadores selecionados: taxa de internação hospitalar, número de consultas médicas por beneficiário, número de exames de ressonância magnética por beneficiário, número de exames de tomografia computadorizada por beneficiário e taxa de parto cesáreo.

PAINEL DE PRECIFICAÇÃO

A 4ª edição do Painel de Precificação foi elaborada no primeiro semestre de 2016, e publicada em julho do mesmo ano, com informações e análises sobre os valores médios praticados no mercado de planos de saúde no Brasil. A publicação traz um panorama dos percentuais de reajuste cobrados pelas operadoras e a evolução de custos assistenciais de consultas médicas, exames e internações, entre outras informações do ano de 2015, e comparativos com anos anteriores.

As informações são oriundas das operadoras de planos de saúde, por intermédio de dados e indicadores econômico-financeiros e estatísticas que constam nas Notas Técnicas de Registro de Produtos (NTRP), documento elaborado por atuário legalmente habilitado em que são descritas as formulações e observações necessárias ao cálculo da formação dos preços dos planos e produtos de assistência suplementar à saúde.

O Painel de Precificação está publicado no portal da ANS na internet em http://www.ans.gov.br/images / stories/Materiais_para_pesquisa/ Perfil_setor/Foco/painel_ precificacao2015_completo.pdf

O Painel apresenta panorama segmentado da precificação dos planos de saúde, conforme o valor comercial informado pelo próprio setor, e é um importante instrumento para agentes do mercado de saúde suplementar, especialistas no tema e pesquisadores do setor.

Para fazer as análises, as segmentações assistenciais existentes de planos médico-hospitalares foram organizadas em três tipos de cobertura: “Ambulatorial”, “Hospitalar”, e “Ambulatorial + Hospitalar”.

Em algumas tabelas da publicação, somente será apresentada a informação dos planos por tipo de cobertura “Ambulatorial + Hospitalar”, como referência de análise. Esse tipo de cobertura mais completa foi escolhido por ser o mais representativo no mercado de saúde suplementar, abrangendo a maior quantidade de planos em comercialização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATLAS ECONÔMICO-FINANCEIRO DA SAÚDE SUPLEMENTAR

O Atlas oferece uma visão abrangente de aspectos econômico-financeiros e, a partir dessa edição, com enfoque em aspectos concorrenciais da saúde suplementar por mercado relevante. O objetivo dessa nova abordagem para o Atlas é oferecer um panorama da estrutura de mercado para que a sociedade e demais tomadores de decisão possam compreender a dinâmica concorrencial do setor.

O Atlas está disponível no portal da ANS na internet, em http://www.ans.gov.br/materiais-publicados/periodicos/atlas-economico-financeiro-da-saude-suplementar

O Atlas foi aperfeiçoado, passando a divulgar separadamente para cada um dos 96 mercados relevantes de planos individuais e de planos coletivos identificados na metodologia desenvolvida. As participações de mercado dos principais concorrentes por mercado relevante foram atualizadas com base nos dados de 2015. Além disso, o Atlas passa a focar unicamente o segmento médico-hospitalar.

ANUÁRIO ANS

O Anuário apresenta os principais dados contábeis de cada uma das operadoras e seus indicadores econômico-financeiros. Trata-se de um compêndio dos principais números por operadora, permitindo uma análise comparativa.

O Anuário está disponível no portal da ANS na internet, em http://www.ans.gov.br/materiais-publicados / periodicos/anuario-aspectos-economico -financeiros-das-operadoras-de-plano-de-saude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRISMA ECONÔMICO-FINANCEIRO DA SAÚDE SUPLEMENTAR

O objetivo do periódico é proporcionar um perfil econômico-financeiro do setor, com dados que compreendem diferentes evoluções entre segmentos, modalidades e portes de operadoras de planos de saúde.

A publicação está disponível no portal da ANS na internet, em http://www.ans.gov.br/materiais-publicados/periodicos/prisma-economico-financeiro-da-saude-suplementar.

A publicação tem três capítulos: Dados Consolidados do Setor de Saúde Suplementar, Ativos Garantidores e Provisões Técnicas e Indicadores Econômico-Financeiros. O Prisma apresenta as contraprestações efetivas (faturamento com operação de planos de saúde) do setor como um todo (segmento médico-hospitalar e exclusivamente odontológico), as despesas assistenciais (eventos indenizáveis) e o índice de sinistralidade (razão entre despesas assistenciais e contraprestações efetivas) ponderado para o segmento médico-hospitalar.

CARTILHA COM ORIENTAÇÕES PARA APOSENTADOS E DEMITIDOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ANS lançou, em janeiro de 2016, cartilha com informações para os consumidores que desejarem manter o plano de saúde oferecido pela empresa, quando forem se aposentar ou nos casos de demissão sem justa causa.

A cartilha esclarece as regras sobre o direito de manutenção da condição de beneficiário para ex-empregados, demitidos ou exonerados sem justa causa e para aposentados. A publicação está disponível no portal da ANS na área de Publicações, em http://www.ans.gov.br/materiais-publicados/folhetos-e-cartilhas.

CARTILHA DE CONTRATUALIZAÇÃO – GLOSA, PARA OPERADORAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Visando tornar mais transparente o contrato entre operadoras e prestadores de serviços de saúde, a ANS publicou a Cartilha de Contratualização - Glosa.

A Lei 13.003, sancionada em junho de 2014, tem o objetivo de reforçar a obrigatoriedade dos contratos escritos garantindo maior transparência e equilíbrio na relação entre as operadoras de planos de saúde e os prestadores de serviços.

Nas transações entre operadoras e prestadores, podem ocorrer casos onde o plano de saúde suspende o pagamento de serviços contratados, tais como: consultas, atendimentos, medicamentos, materiais ou taxas cobradas por hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros profissionais ou serviços de saúde conveniados. Quando isso acontece, é conhecido como glosa na saúde suplementar e os contratos celebrados devem prever os casos de glosa, prazos para a contestação e o tempo de resposta da operadora. A publicação está disponível no portal da ANS na área de Publicações.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO SETORIAL

Com foco no estímulo à participação da sociedade e à articulação setorial, a Agência obteve sugestões da sociedade e do setor regulado nas Câmaras e Grupos Técnicos; e, por meio de sua Ouvidoria, monitorou o atendimento prestado pelas Ouvidorias das operadoras de planos de saúde.

5.1 CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS) é o órgão de participação institucionalizada da sociedade, permanente e consultivo, que auxilia a Diretoria Colegiada nas suas discussões. As competências da Câmara são: i) acompanhar a elaboração de políticas no âmbito da saúde suplementar; ii) discutir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

analisar e sugerir medidas que possam melhorar as relações entre os diversos segmentos que compõem o setor; iii) colaborar para as discussões e para os resultados das Câmaras Técnicas; iv) auxiliar a ANS a aperfeiçoar o setor de assistência suplementar à saúde no país; e v) indicar representantes para compor câmaras e grupos técnicos, sugeridos pela Diretoria Colegiada.

Em 2016, a Câmara de Saúde Suplementar se reuniu quatro vezes para discutir temas prioritários do setor.

5.2 CÂMARAS E GRUPOS TÉCNICOS

Câmara Técnica é um fórum técnico, de caráter temporário, instituído por deliberação da Diretoria Colegiada, para ouvir e colher subsídios de determinados órgãos, entidades e pessoas naturais ou jurídicas, previamente convidados, em matérias relevantes que estão sendo objeto de processo decisório da ANS. Podem ser criados também Grupos Técnicos, que não possuem o caráter formal de uma Câmara Técnica, para a realização estudo técnico mais aprofundado e específico.

Câmaras Técnicas em 2016: i) Câmara Técnica da Regulamentação do Pedido de Cancelamento/ Exclusão de Beneficiários em Planos de Saúde; ii) Câmara Técnica sobre a Qualificação da Entrada de Beneficiários em Planos de Saúde: Doenças ou Lesões Preexistentes.

Grupos Técnicos em 2016: i) Grupo Técnico de Oncologia; ii) Grupo Técnico de Remuneração; iii) Grupo Técnico do Idoso Bem Cuidado; iv) Grupo técnico Interáreas (DIDES, DIPRO e DIFIS); v) Grupo Técnico Lei 13.003/14; vi) Grupo Técnico LAB-DIDES – Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial; vii) Grupo Técnico LAB-DIDES Odontologia- Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial; viii) Grupo Técnico Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais; ix) Grupo Técnico Permanente de Estudos da Metodologia do Monitoramento da Garantia de Atendimento; x) Grupo Técnico de Medicamentos Antineoplásicos Orais; xi) Grupo Técnico FormSUS – Procedimentos – DUT; e, xii) Grupo Técnico Genética.

5.3 CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As Consultas e Audiências Públicas são regulamentadas pela Resolução Normativa - RN nº 242, de 2010, que dispõe sobre a participação da sociedade civil e dos agentes regulados no processo de edição de normas e tomada de decisão da ANS mediante a realização de consultas e audiências públicas, e câmaras técnicas

Consulta Pública é a forma pela qual a ANS, por deliberação da Diretoria Colegiada, submete à sociedade as propostas de atos normativos relevantes para o setor. As Consultas são realizadas previamente à edição de normas e à tomada de decisão, quando se referirem a assuntos de relevante interesse público, e devem ser recebidas de forma escrita, preferencialmente por meio eletrônico. Em 2016 não foram realizadas Consultas Públicas.

A ANS pode realizar audiências públicas para ouvir a opinião da sociedade e dos agentes regulados sobre assuntos importantes para a regulação. Essas reuniões são previamente divulgadas no portal da Agência e no Diário Oficial da União (DOU).

Em 2016, foi realizada uma audiência pública para discutir sobre a regulamentação específica dos contratos coletivos empresariais dos planos privados de assistência à saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4 PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

Em 2016, a ANS participou de Audiências Públicas convocadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, conforme relação a seguir:

CÂMARA DOS DEPUTADOS			
Comissão	Parlamentar	Assunto	Data
CSSF Comissão de Seguridade Social e Família	Requerimento nº 288/2016 Deputado Jorge Solla (PT/BA)	Requer a realização de reunião para debater Planos de Saúde de Autogestão.	16/06/2016
CSSF Comissão de Seguridade Social e Família	Requerimento nº 395/2016 Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC)	Requer a realização de audiência pública para debater sobre a portaria 1482 de 2016 do Ministério da Saúde que institui Grupo de Trabalho para discutir projeto de Plano de Saúde Acessível.	18/10/2016
SENADO FEDERAL			
Comissão	Parlamentar	Assunto	Data
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Requerimento nº 05/2016 Autoria SenadorPaulo Paim (PT/RS)	Ementa: Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater "Índices de reajuste dos planos de saúde no Brasil".	04/04/2016
CTG – Comissão de Transparência e Governança.	Autoria: Senador João Capiberibe (PSB/AP)	Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para debater A transparência e o funcionamento das Agências Reguladoras Federais.	15/03/2016

5.5 GRUPOS DE TRABALHO EM ARTICULAÇÃO COM OS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

ARTICULAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

No âmbito do Conselho Nacional de Saúde (CNS) – o acompanhamento das políticas públicas de saúde é feito sistematicamente por meio da participação formal da ANS nas reuniões plenárias, tanto da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), como do próprio CNS e participação em demais grupos do Ministério com os quais a ANS tem interface.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTICULAÇÃO COM AGÊNCIAS REGULADORAS

ANVISA – Grupo Técnico de Reprocessamento de Produtos para a Saúde; Câmara Técnica Serviço Técnico de Saúde (CTSTS).

ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – em articulação com o Poder Judiciário, a ANS participa do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

DEMAIS GRUPOS E CÂMARAS TÉCNICAS

Associação Médica Brasileira (AMB): Materiais e Implantes; Câmara Técnica para revisão da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM); Conselho Federal de Medicina (CFM): Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia – Núcleo Parto Normal; Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS): Rede Interagencial de Informações Para a Saúde (RIPSA) – coordenado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS); Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) idealizada pela OMS e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para promover, proteger e apoiar o aleitamento materno; *Health Technology Assessment International* (HTAi).

EVENTOS DE MASSA

Participação relacionada às ações de saúde suplementar (urgência e emergência) para os Jogos Olímpicos de 2016, em conjunto com as operadoras de planos de saúde, representantes de hospitais privados, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e entidades representantes das operadoras; e Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – GEOLIMPÍADAS.

5.6 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Em maio de 2016, a ANS e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), firmaram termo de cooperação técnica, por meio do qual se comprometem a promover o intercâmbio de dados e informações sobre o setor de planos de saúde para redução de demandas judiciais ou agilização do julgamento de causas em andamento. O objetivo é que a troca de informações técnicas e judiciais viabilize a solução célere dos conflitos entre beneficiários e operadoras, sem a necessidade de instauração de demandas judiciais.

A ANS também irá colaborar com a implementação do Sistema Nacional de Mediação Digital, ferramenta lançada recentemente pelo CNJ dentro da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no Âmbito do Judiciário.

6. FISCALIZAÇÃO

Entre as principais atividades relacionadas à fiscalização destacam-se a implementação da RN nº 388, de 2015; a resolutividade da Notificação de Intermediação Preliminar (NIP) e a implementação da Central de Atendimento para pessoas com deficiência auditiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1 IMPLEMENTAÇÃO DA RN Nº 388, DE 2015

A RN nº 388, de 2015 promoveu profundas alterações nos procedimentos adotados pela ANS para a estruturação das ações fiscalizatórias, tendo como foco a racionalização do processo administrativo sancionador da Agência.

A norma criou um sistema que induz a operadora a resolver mais rapidamente a demanda do beneficiário e estipula que as operadoras de planos de saúde que descumprirem a legislação e os normativos regulatórios serão autuadas automaticamente. Isso é, constatando-se indícios de infração, o auto de infração é imediatamente lavrado e a operadora é intimada para apresentar sua defesa.

As medidas apresentaram resultados que podem ser consultados no Relatório de resultados da Diretoria de Fiscalização da ANS 2016.

Em março de 2017, a Agência publicou os resultados alcançados no âmbito da fiscalização 2016, disponíveis em http://www.ans.gov.br/images/ stories/ noticias/ pdf/ relatorio_ difis_2016FINAL.PDF

6.2 NOTIFICAÇÃO DE INTERMEDIAÇÃO PRELIMINAR (NIP)

A Notificação de Intermediação Preliminar (NIP) é um instrumento de mediação que visa à solução consensual de conflitos de cobertura assistencial entre operadoras e consumidores. A NIP pode ser assistencial e não assistencial. Na NIP assistencial, a notificação terá como referência toda e qualquer restrição de acesso à cobertura assistencial; e na NIP não assistencial, a notificação terá como referência outros temas que não a cobertura assistencial, desde que o beneficiário seja diretamente afetado pela conduta e a situação seja passível de intermediação.

A partir da publicação da RN n° 388, de 2015, o processo administrativo sancionador da ANS passou a ser dividido em duas fases: uma fase pré-processual e outra processual. A fase pré-processual pode se dar pela instauração de um Procedimento de Notificação de Intermediação Preliminar (NIP) ou pela instauração de um Procedimento Administrativo Preparatório. A NIP pode ser classificada como assistencial (em casos de toda e qualquer restrição de acesso à cobertura assistencial) ou não assistencial (outros temas passíveis de intermediação que afetem o beneficiário).

Em estudo realizado com base nos dados históricos da fiscalização da ANS, constatou-se que, antes da publicação da RN nº 388, de 2015, 75% das demandas não assistenciais encaminhadas aos Núcleos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da ANS eram arquivadas por insubsistência de indícios de infração. Após a vigência da Resolução Normativa, com a execução do fluxo de análises fiscalizatórias das NIPs, atingiu-se índices de resolutividade mais elevados, chegando em 2016 à marca de 88,8%.

GRÁFICO 5 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE POR NATUREZA NIP E RESOLUTIVIDADE TOTAL POR ANO DE ATENDIMENTO - 2012 A 2016

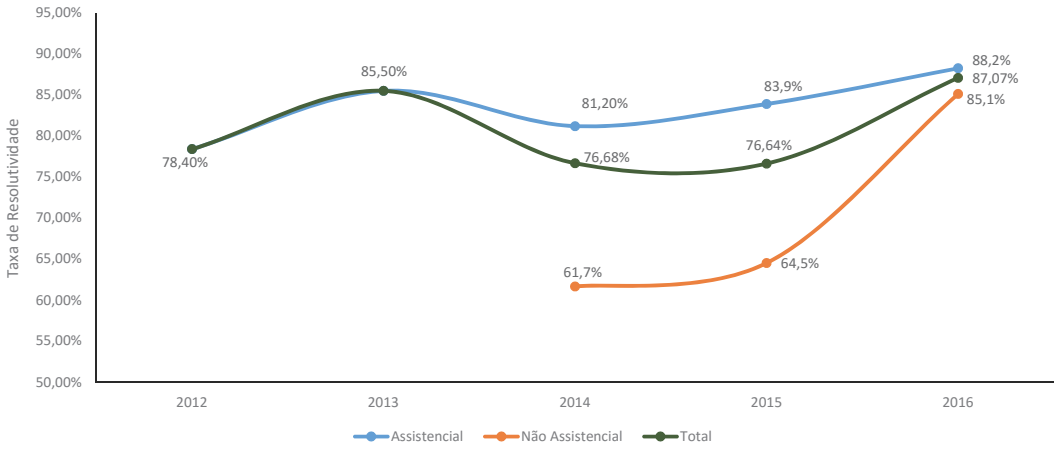

Fonte: Sistema Integrado de Fiscalização (SIF/ANS, Data Extração 13/02/2017.
Nota: Antes de 19/03/2014 (data de entrada em vigência da RN nº 343/2013) comente demandas "Assistenciais" eram tramitadas pelo fluxo NIP.
Nota 2: Resolutividade da NIP é a medida do total de reclamações de beneficiários/consumidores que são finalizadas no âmbito da NIP sem necessidade de abertura de processo administrativo sancionador.

6.3 CANAIS DE RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR

A ANS mantém a disposição dos beneficiários de planos de saúde uma Central de Relacionamento para o esclarecimento de dúvidas e registro de reclamações/ denúncias sobre os serviços de operadoras. A Central de Relacionamento é formada pelo Disque ANS (08007019656); pela Central de Atendimento por meio do formulário eletrônico disponível no portal da ANS na internet; e pelos 12 núcleos de atendimento presentes em 11 estados do país. Em 2016, o Disque ANS recebeu 691.417 ligações (com uma capacidade de atendimento de 180 ligações simultâneas), a Central de Atendimento 25.233 demandas e os Núcleos da ANS realizaram 7.074 atendimentos. Do total de atendimentos realizados pela Agência 279.276 foram pedidos de informação e 89.728 reclamações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.4 CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

Em novembro de 2016, a ANS lançou uma central para atendimento especializado a deficientes auditivos. Por meio do número 0800 021 2105, o consumidor poderá fazer chamadas gratuitas com o objetivo de esclarecer dúvidas ou registrar reclamações sobre planos de saúde.

O atendimento especializado será realizado com o uso de um aparelho eletrônico específico – TTY, que permite que as respostas transmitidas sejam visualizadas por meio de texto no próprio visor do telefone. Dessa forma, o consumidor também deverá fazer a ligação pelo mesmo tipo de aparelho.

6.5 BOLETIM EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ANS em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON/MJ) elaboraram, em 2015, plano de trabalho para a publicação periódica de boletim informativo eletrônico, sobre temas relacionados ao setor de planos de saúde. O objetivo da publicação é disseminar informações relevantes para o consumidor e, dessa forma, aumentar sua capacidade de escolha e decisão.

Em janeiro de 2016, foi lançado o primeiro boletim. A primeira edição trata da Resolução Normativa da Transparência, a RN nº 389, de 2015, que obriga as operadoras a criarem áreas exclusivas para consumidores e pessoas jurídicas contratantes de planos de saúde em seus portais na internet, o que será tratado no decorrer deste Relatório. A manutenção de planos de saúde para aposentados e demitidos foi o assunto da segunda edição do boletim, e traz informações sobre manutenção do plano de saúde nos casos de demissão sem justa causa ou de aposentadoria.

Os boletins Consumo e Planos de Saúde estão disponíveis nos portais da ANS e da Secretaria Nacional do Consumidor e são enviados para os órgãos que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

6.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE OPERADORAS QUE SERÃO OBJETO DO SEGUNDO CICLO DA INTERVENÇÃO FISCALIZATÓRIA

A Intervenção Fiscalizatória é o conjunto de ações que são executadas, a cada semestre, nas operadoras de planos de saúde selecionadas conforme os critérios definidos em Nota Técnica previamente publicada. O objetivo é identificar e solucionar condutas infrativas, potencial ou efetivamente praticadas, e que resultem em danos concretos aos beneficiários. A medida atende os dispostos da RN n° 388, de 2015.

O primeiro ciclo foi iniciado com a entrada em vigor da RN nº 388; os demais serão sucessivos e subsequentes, com cortes temporais semestrais. As operadoras objeto de Intervenção Fiscalizatória que, ao final do ciclo de acompanhamento não migrarem, no mínimo, para a faixa imediatamente melhor qualificada ou não providenciarem os ajustes das irregularidades apontadas no relatório de diagnóstico, sofrerão a aplicação de medidas sancionadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir de agosto de 2016, a ANS divulgará nota técnica com o detalhamento dos critérios a serem utilizados para a seleção das operadoras que irão compor o Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória. Em dezembro de 2016, a Agência publicou nota técnica que detalha os critérios para a seleção das operadoras que irão compor o Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória, entre 15 de fevereiro e 14 de agosto de 2017.

6.7 NOVAS REGRAS PARA QUALIFICAR O ATENDIMENTO DAS OPERADORAS

A operadora é o primeiro canal de atendimento do consumidor e precisa dar a este uma resposta rápida e satisfatória. Para incentivar a melhoria do atendimento prestado pelas operadoras aos beneficiários nas solicitações de procedimentos e serviços de cobertura assistencial, a ANS publicou a RN nº 395, de 2016, que estabelece prazos para a prestação de informações ao consumidor, disciplinando e qualificando o atendimento, e obrigando as operadoras a disponibilizar canais de contato presencial e telefônico.

Com a medida, a ANS busca incentivar um atendimento adequado à demanda, que assegure o acesso e a utilização dos serviços, a informação clara e precisa quanto aos serviços contratados e a prestação imediata de informações e orientações sobre o procedimento ou serviço solicitado. Pretende-se induzir a apresentação de solução cada vez mais célere às demandas dos beneficiários, em prazo inferior ao estabelecido na RN do Monitoramento da Garantia de Atendimento.

6.8 ENTENDIMENTOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Em abril de 2016, a Agência publicou em seu portal na internet, na área de Transparência Institucional, os entendimentos aplicados pela Diretoria de Fiscalização (DIFIS) no âmbito de sua atuação.

O Entendimento DIFIS trará questões que deverão versar necessariamente sobre: i) dúvida razoável quanto à configuração de infrações e/ou quanto à aplicação das penalidades correspondentes, em matéria cuja atribuição seja da DIFIS; ii) temas recorrentes, que impactem diretamente no fluxo de trabalho da DIFIS e na atuação dos agentes designados para exercer a função fiscalizatória, e iii) temas relevantes e de maior repercussão, com efetivo potencial de gerar impactos regulatórios indesejados, em matérias cuja atribuição seja da Diretoria.

6.9 DEBATES FISCALIZATÓRIOS

A Agência promoveu o evento Debates Fiscalizatórios, que reuniu representantes de órgãos de defesa do consumidor, de mercado regulado e da sociedade em geral. O encontro teve como objetivo debater o aprimoramento e a evolução do processo de fiscalização do setor de planos de saúde.

Foram apresentados os resultados de ações que impactaram diretamente na redução do tempo médio de apuração e de decisão de processos administrativos. Os próximos debates serão realizados em grupos de trabalho, que contará com a participação de representantes dos órgãos de defesa do consumidor, das operadoras e de todas as diretorias da ANS. Este grupo terá como missão aprofundar os estudos e analisar as propostas e contribuições para, ao final, apresentar uma proposta de modelo de fiscalização efetiva, proporcional e eficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - DESTAQUES DA GESTÃO INSTITUCIONAL

Destacam-se a transmissão ao vivo das reuniões de Diretoria Colegiada e a divulgação antecipada da pauta das mesmas; a implementação da política de gestão de riscos na ANS; a implantação do processo administrativo digital; e a revisão da Carta de Serviços da Agência.

TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES DE DIRETORIA COLEGIADA

Em 20 de abril de 2016, foi realizada a primeira transmissão ao vivo das reuniões de Diretoria Colegiada, pelo portal da ANS e pela página da ANS no *You Tube*. A partir desta data, todas as reuniões de Diretoria Colegiada passaram a ser transmitidas ao vivo, a pauta será divulgada com antecedência, inclusive os arquivos dos conteúdos que serão abordados, e vídeo da transmissão permanecerá disponível no portal e na página da ANS no *YouTube*. Esse foi um importante passo para a publicidade de suas ações e para a democratização do acesso às decisões de cada um dos cinco diretores.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO REFORMULADA

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar à sociedade os serviços prestados por órgãos ou entidades públicas, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Isso antes mesmo de se estabelecer um contato telefônico ou presencial, o que representa ganho de tempo para a população.

Em setembro de 2016, a Agência publicou uma nova Carta de Serviços disponível em seu portal na Internet em http://www.ans.gov.br/aans/nossos-servicos.

A Carta de Serviços da ANS se destina aos seguintes públicos: beneficiários de planos de saúde, operadoras, prestadores de serviços, gestores do SUS, pesquisadores, sindicatos e centrais sindicais, órgãos de defesa do consumidor e empresas interessadas em contratar planos de saúde para seus funcionários.

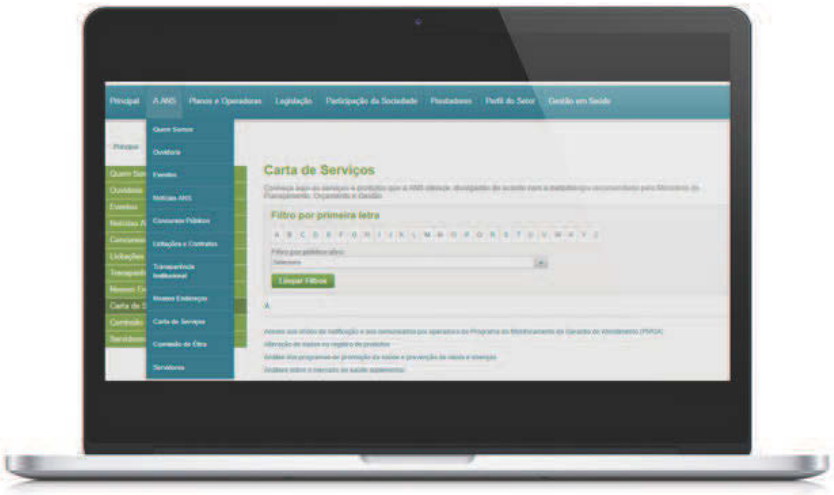

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A estruturação da gestão de riscos na ANS foi conduzida a partir de novembro de 2012, ocasião em que o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou questionários para avaliar a maturidade em gestão de riscos de 66 entidades da administração indireta da União. Entre os principais referenciais da matéria, destacam-se as normas ABNT NBR ISO 31000:2009 e 31010:2012 e a obra Gerenciamento de Riscos Corporativos, publicada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), os quais incentivam as organizações a publicarem políticas de gestão de riscos.

A proposta de uma política de gestão de riscos para a Agência foi aberta à discussão por meio da Consulta Interna n° 12, de 2013, com o intuito de obter contribuição dos seus servidores. A partir da consulta, foi elaborada e aprovada a Política de gestão de riscos da ANS, publicada pela Resolução Administrativa nº 60, de 2014. Foram designados os membros do Comitê de Avaliação de Riscos (COMARI) e definidos os servidores que atuarão como Agentes de Riscos.

Foi realizada Capacitação dos Agentes de Riscos na ISO/IEC 31010:2009 (Avaliação de Riscos – Seleção de Ferramentas e Técnicas de Avaliação de Riscos), em duas turmas: novembro de 2015 e janeiro de 2016, com, aproximadamente, 30 servidores. Também foi definido o Processo de Avaliação de Riscos a ser adotado na Agência, com base nas normas ISO 31000:2009 (Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes), e COSO ERM.

Em 2016, foram iniciados 21 processos de avaliação de riscos em processos de trabalho da Agência, finalizando o ano com sete processos na fase de Planejamento (estabelecimento do contexto e identificação dos riscos), oito na fase de Execução (análise, avaliação e tratamento dos riscos) e seis na fase de Relatório (comunicação e consulta).

INOVAÇÃO INSTITUCIONAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL

Em dezembro de 2015, a ANS assinou o acordo de cooperação técnica com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para a implantação do processo administrativo em meio digital, utilizando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Com o acordo, a ANS passa a ter o direito de uso, de forma gratuita, do software SEI, uma plataforma desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Rio Grande do Sul) para criar, elaborar, tramitar e gerir processos e documentos eletronicamente, com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

O objetivo da ANS é ganhar agilidade, produtividade, transparência, sustentabilidade e reduzir custos, substituindo o uso das folhas de papel pela versão eletrônica, a exemplo do que já é realidade em diversos órgãos do Judiciário e do Executivo.

UM ESPAÇO ABERTO PARA A INTERAÇÃO E O CONHECIMENTO

O Espaço Aberto é realizado desde junho de 2006. Seus encontros começaram restritos a uma gerência, que convidava técnicos da Agência para explicar processos de trabalho, sistemas de informação e normas recém-publicadas. Posteriormente, estendeu-se para uma diretoria e, como a participação de técnicos das demais diretorias começou a ser muito frequente, foi aberta participação para toda a Agência.

As reuniões são periódicas, com duração de até 60 minutos, e se caracterizam pela pluralidade de temas abordados e pelo desejo de compartilhar experiências, expertises, práticas e visões uns com os outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem como características a participação ativa dos servidores, a flexibilidade nos assuntos abordados e a colaboração mútua entre os envolvidos, e tem se revelado propício para o aprimoramento das equipes e para a aproximação das pessoas. De 2006 a 2016, foram realizados 230 encontros. De 2009 (quando o número de participantes começou a ser registrado) até outubro de 2016, o Espaço Aberto contou com 5.012 participações.

Ano	Eventos	Participantes	Média
2016	15	450	30
2015	23	805	35
2014	26	845	33
2013	23	894	39
2012	3	100	33
2011	16	445	28
2010	20	652	33
2009	29	821	28
2008	34	Nº não era registrado	-
2007	29	Nº não era registrado	-
2006	14	Nº não era registrado	-
2006/2016	232	5.012	32

ENCONTRO SOBRE ARRANJO INSTITUCIONAL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS – FÓRUM DA AGÊNCIAS REGULADORAS

Em julho de 2016, a Diretoria de Gestão realizou encontro com seus servidores e palestrantes de outras instituições para uma discussão sobre o arranjo institucional das agências reguladoras.

O objetivo foi apresentar diferentes modelagens de arranjos organizacionais existentes nas agências reguladoras, com foco na integração das áreas, estabilidade regimental e seus impactos gerais na governança. A partir do organograma institucional de cada Agência, os palestrantes da ANEEL, ANP, ANCINE E ANATEL traçaram considerações técnicas sobre as vantagens e desvantagens de cada modelo de arranjo, visando à busca da eficiência na regulação. Foram apresentados os impactos dos diferentes desenhos na autonomia técnica e administrativa das autarquias. Ao longo dos debates, ficou evidente que os diferentes arranjos institucionais apresentados provocam resultados diversos na eficiência, transparência e na gestão operacional e de pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

I - RESOLUÇÕES NORMATIVAS EM 2016

Nº RN	Data DOU	Assunto
395	15/01/2016	Dispõe sobre as regras a serem observadas pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde nas solicitações de procedimentos e/ou serviços de cobertura assistencial apresentados pelos beneficiários, em qualquer modalidade de contratação.
396	26/01/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 124, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde.
397	05/02/2016	Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, instituído pela Resolução Normativa – RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e a RN nº 198, de 16 de julho de 2009, que define o quadro de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANS.
398	11/02/2016	Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Credenciamento de Enfermeiros Obstétricos e Obstetrizes por Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde e Hospitais que Constituem suas Redes e sobre a Obrigatoriedade de os Médicos Entregarem a Nota de Orientação à Gestante.
399	15/02/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 205, de 8 de outubro de 2009, que estabelece novas normas para o envio de informações do Sistema de Informações de Produtos – SIP.
400	26/02/2016	Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos de acompanhamento econômico-financeiro das operadoras de planos privados de assistência à saúde e de monitoramento estratégico do mercado de saúde suplementar.
401	26/02/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 316, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre os regimes especiais de direção fiscal e de liquidação extrajudicial sobre as operadoras de planos de assistência à saúde, e a RN nº 197, de 16 de julho de 2009, que institui o Regimento Interno da ANS.
402	07/03/2016	Altera a Resolução Normativa n.º 237, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o regimento Interno da Câmara de Saúde Suplementar.
403	10/03/2016	Altera a Resolução Normativa nº 307, de 22 de outubro de 2012 que dispõe sobre os procedimentos de adequação econômico-financeira das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continua

Nº RN	Data DOU	Assunto
404	13/04/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 197, de 16 de julho de 2009, que institui o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e dá outras providências; e a RN nº 198, de 16 de junho de 2009, que define o quadro de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANS.
405	10/05/2016	Dispõe sobre o Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar – QUALISS; revoga a Resolução Normativa - RN nº 267, de 24 de agosto de 2011, com exceção do art.44-B incorporado à RN nº 124, de 30 de março de 2006; e revoga também a RN nº 275, de 1º de novembro de 2011, a RN nº 321, de 21 de março de 2013, a RN nº 350, de 19 de maio de 2014, e a Instrução Normativa - IN nº 52, de 22 de março de 2013 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, e dá outras providências.
406	01/06/2016	Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, instituído pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e a Resolução Normativa nº 198 de 16 de julho de 2009, que define o quadro de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANS.
407	06/06/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 387, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização de testes diagnósticos para infecção pelo vírus Zika.
408	07/06/2016	Estabelece os procedimentos para que o interessado obtenha vistas e cópias de documentos e de processos administrativos, certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, bem como dispõe sobre as regras, critérios e procedimentos a serem observados para a realização de reunião com o particular, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e altera a RN nº 197, de 16 de julho de 2009, que instituiu o Regimento Interno da ANS.
409	25/07/2016	Altera o anexo da Resolução Normativa Nº 398, de 05 de fevereiro de 2016, a qual dispõe sobre a Obrigatoriedade de Credenciamento de Enfermeiros Obstétricos e Obstetrizes por Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde e Hospitais que Constituem suas Redes e sobre a Obrigatoriedade de os Médicos Entregarem a Nota de Orientação à Gestante.

continuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continua

Nº RN	Data DOU	Assunto
410	19/08/2016	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de aplicação da Resolução nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, do Conselho Monetário Nacional – CMN, no setor de saúde suplementar, conforme possibilidade prevista no § 2º do artigo 25 da Resolução Normativa – RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe, em especial, sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.
411	22/09/2016	Institui a comunicação eletrônica entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e as operadoras de plano privado de assistência à saúde.
412	11/11/2016	Dispõe sobre a solicitação de cancelamento do contrato do plano de saúde individual ou familiar, e de exclusão de beneficiário de contrato coletivo empresarial ou por adesão.
413	14/11/2016	Dispõe sobre a contratação eletrônica de planos privados de assistência à saúde.
414	14/11/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 388, de 25 de novembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a estruturação e realização de suas ações fiscalizatórias, e altera a RN nº 124, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde.
415	29/11/2016	Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, instituído pela Resolução Normativa – RN nº 197, de 16 de julho de 2009, a RN nº 198, de 16 de julho de 2009.
416	23/12/2016	Dispõe sobre o Monitoramento do Risco Assistencial sobre as operadoras de planos de assistência à saúde.
417	23/12/2016	Dispõe sobre o Plano de Recuperação Assistencial e sobre o regime especial de Direção Técnica, no âmbito do mercado de saúde suplementar, revoga a RN nº 256, de 18 de maio de 2011, e dá outras providências.
418	28/12/2016	Altera os Anexos da Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde, e altera a RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (*Extensible Markup Language*) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS/ANS.
419	28/12/2016	Altera a Resolução Normativa – RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS EM 2016

Nº IN e Diretoria	Data DOU	Assunto
12/DIFIS	26/01/2016	Dispõe sobre o conceito e os procedimentos a serem observados na emissão de Entendimento DIFIS, instrumento oficial da Diretoria de Fiscalização – DIFIS para a fixação e uniformização dos entendimentos a vigorarem nas ações e atividades de fiscalização e revoga a Instrução de Serviço – IS nº 15, de 15 de fevereiro de 2011, da Diretoria de Fiscalização.
62 / DIDES	15/02/2016	Regulamenta o tratamento dispensado às reclamações, solicitações de providências ou petições assemelhadas, doravante denominadas demandas, que, por qualquer meio, forem recebidas pela DIDES, relacionadas às Resoluções Normativas nº 363, de 11 de dezembro de 2014, nº 364, de 11 de dezembro de 2014, e nº 365, de 11 de dezembro de 2014.
13 / DIFIS	29/07/2016	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para o Ciclo de Fiscalização e para a Intervenção Fiscalizatória, previstos nos arts. 45, 46 e 48 a 54, da Resolução Normativa – RN nº 388, de 25 de novembro de 2015.
52 / DIOPE	22/09/2016	Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE e as operadoras de plano privado de assistência à saúde.
63 / DIDES	26/10/2016	Dispõe sobre a regulamentação dos parágrafos do artigo 7º da Resolução Normativa - RN nº 364, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Fator de Qualidade a ser aplicado ao índice de reajuste definido pela ANS para profissionais de saúde, laboratórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde não hospitalares.
64 / DIDES	11/11/2016	Altera a Instrução Normativa nº 63 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, de 25 de outubro de 2016, que dispõe sobre o Fator de Qualidade a ser aplicado ao índice de reajuste definido pela ANS para profissionais de saúde, laboratórios, clínicas e demais estabelecimentos de saúde não hospitalares.
14 / DIFIS	14/11/2016	Altera a Instrução Normativa – IN nº 13, de 28 de julho de 2016, da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para o Ciclo de Fiscalização e para a Intervenção Fiscalizatória previstos nos arts. 45, 46 e 48 a 54, da Resolução Normativa – RN nº 388, de 25 de novembro de 2015.

continuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continua

Nº IN e Diretoria	Data DOU	Assunto
49 / DIPRO	23/12/2016	Dispõe sobre as medidas administrativas decorrentes da avaliação das operadoras de planos de assistência à saúde no Monitoramento do Risco Assistencial, a que se refere a RN nº 416, de 22 de dezembro de 2016.
50 / DIPRO	23/12/2016	Regulamenta a Resolução Normativa – RN nº 417, de 22 de dezembro de 2016, para dispor, em especial, sobre o Plano de Recuperação Assistencial, sobre o regime especial de Direção Técnica e sobre o Programa de Saneamento Assistencial no curso do regime especial de Direção Técnica, e revoga a Instrução Normativa – IN nº 33, 6 de julho de 2011, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:

Disque ANS
0800 701 9656

Central de Atendimento
www.ans.gov.br

Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e confira os endereços.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos
0800 021 2105

Use a opção do código para ir ao portal da ANS

ans.reguladora @ANS_reguladora ansreguladora oficial

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

Ministério da Saúde

BRASIL GOVERNO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 118/2017/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foram definitivamente arquivados os Projetos de Lei nº 7.758, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 25, de 2006, na Casa de origem), que "Estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", e nº 7.825, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 509, de 2007, na Casa de Origem), que "Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 13/06/2017
Hora: 17:40
Thiago Gaviani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofícios de Câmaras Municipais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088948/2017-15

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

RUA CORONEL JOÃO ALVES Nº 322 CENTRO - 35540.000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS
FONE (37)3331-4424

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

A publicação
Em 13/06/17

Ofício nº 212/2017 - LCCO
Assunto: Comunicação (Faz)
Serviço: da Presidência

Oliveira, 25 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Honrados ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa., a aprovação por unanimidade dos votos presentes, em reunião ordinária do dia 22/05/2017, da seguinte proposição:

- Requerimento nº 266, de 22 de maio de 2017 – Proposto pelo vereador Geraldo Nicácio Júnior e subscrito pelos vereadores Clodoaldo José de Paula, Francisco Donizetti Naves, Genival Roncally Silva, Leonardo Ananias Leão, Maria Amanda Vargas de Almeida Sardinha, Marlon Aurélio Machado e Ronaldo de Paula Gonçalves.

Certos da atenção, antecipamos agradecimentos e apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ederson de Souza da Silveira
Presidente da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA MUNICIPAL

DE OLIVEIRA

RUA CORONEL JOÃO ALVES Nº 322 CENTRO - 35540.000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS
FONE (37)3331-4424

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
ADM 2017 - 20'S - PAZ E UNIÃO

Assunto: Requerimento

Serviço: da Presidência

Requerimento Nº 266, de 22 de maio de 2017.

Câmara Munic. de Oliveira
Nº 464/2017
Data: 22/05/2017
Horário: 15:03 horas
Secretaria

Exmo. Sr.
Ederson de Souza da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de
OLIVEIRA/MG

Os vereadores que este subscrevem, solicitam a V. Exa, ouvida a Casa, seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a manifestação dos nobres edis deste Poder Legislativo Municipal, favorável ao impeachment do Sr. Presidente Michel Temer.

JUSTIFICATIVA:

Esta manifestação se faz com embasamento nas condutas do Presidente Michel Temer, descritas em inquérito aberto no STF (Supremo Tribunal Federal), o qual encontra fundamentação em áudios e documentos comprobatórios.

As condutas de Temer atentaram contra o artigo 85 da nossa Lei Maior. Destaca-se a acusação de obstrução de justiça, que consta na delação premiada dos executivos da JBS. O Presidente deve ser afastado por ter cometido crime de responsabilidade, uma vez que não informou às autoridades competentes o teor de seus acordos com membros da delação. O Sr. Presidente faltou com o decoro ao se encontrar com um empresário alvo de diversas investigações em curso, sem registro em sua agenda e prometido agir em favor de interesses particulares. A Lei do Servidor Público prevê em seu artigo 116 que é dever levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA MUNICIPAL

DE OLIVEIRA

RUA CORONEL JOÃO ALVES Nº 322 CENTRO - 35540.000
OLIVEIRA - MINAS GERAIS
FONE (37)3331-4424

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
ADM 2017 - 20ª - PAZ E UNIÃO

envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração.

Pelo exposto, em razão dos altos índices de rejeição ao governo Temer, acreditamos que a melhor solução para o cenário político atual é o impeachment contra o mesmo.

Geraldo Nicácio Júnior
Vereador

EM BRANCO

Antônio Ananias de Sousa
Vereador

Clodoaldo José de Paula
Vereador

EM BRANCO

Ederson de Souza da Silveira
Vereador

Francisco Donizetti Naves
Vereador

Genival Roncally Silva
Vereador

EM BRANCO

Geraldo Vieira
Vereador

EM BRANCO

Gilmar Sebastião Cândido
Vereador

EM BRANCO

José Renato de Oliveira
Vereador

Leonardo Ananias Leão
Vereador

Maria Amanda Vargas de Almeida Sardinha
Vereadora

Marlon Aurélio Machado
Vereador

Ronaldo de Paula Gonçalves
Vereador

Em 22/05/17, aprovado por unanimidade dos votos presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Of. nº105/2017

A publicação
Em 13/06/17

Ao Senado Federal na Pessoa do Senhor
Senador Eunicio Oliveira
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor PRESIDENTE;

Através do presente instrumento encaminho a Vossa Excelência cópia Deste requerimento que foi apresentado Pelo Vereador Jeronildo da Purificação Sanches em sessão ordinária de 29.05 do corrente ano, e aprovado pelos demais vereadores por unanimidade.

Requerimento nº17/2017.

Na oportunidade apresento a V. Excelência e demais pares sinceros de restabelecimento da ordem nacional com protestos de amor a pátria e ordem pública ao quanto desejamos um Brasil melhor para todos.

Santo Amaro, 31 de maio de 2017

Helio Mauricio Arthurino do Sacramento
1º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 24/05/2017
Presidente

REQUERIMENTO N.º 17/2017

CONSIDERANDO que todo o País se levanta indignada contra a permanência do Presidente TEMER no Poder depois de tanta corrupção;

CONSIDERANDO que as Câmaras de Vereadores precisam se manifestar em prol da renúncia do Presidente da República, pois o atual governo perdeu a credibilidade ética e política para conduzir o Brasil;

CONSIDERANDO que a Cidade de Santo Amaro da Purificação, Estado da Bahia, por sua Câmara Municipal, há 14 de Junho de 1822 deu o primeiro grito pela Independência do Brasil, e agora, mais uma vez deve reagir contra o Estado Golpista;

OS VEREADORES que esta subscreve, na forma regimental vigente, REQUEREM à Mesa Diretora do CONGRESSO NACIONAL, que ambas as Casas Legislativas apresentem o pedido de IMPECHAMENT do Presidente da República, MICHAEL TEMER, diante do comportamento indecoroso e contrário a Constituição Federal praticado, expondo o Brasil em situação de risco no cenário econômico internacional e descontrole da Ordem Pública na Nação.

Dê-se ciência de imediato ao Presidente da Câmara Federal, ao Senado da República, a Assembleia Legislativa da Bahia e aos Órgãos de Imprensa do País.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara n°127, de 2013, que Torna obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga durante o transporte de materiais nucleares e radioativos.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre
RELATOR: Senador Cristovam Buarque

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127 de 2013 (Projeto de Lei nº 4.047 de 2012, na origem), do Deputado Antonio Bulhões, que *torna obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga durante o transporte de materiais nucleares e radioativos.*

SF/17517.19948-57

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei da Câmara nº 127 de 2013 (Projeto de Lei nº 4.047 de 2012, na origem), do Deputado Antonio Bulhões, que torna obrigatória o rastreamento de carga nuclear ou radioativa durante seu transporte.

O art. 1º obriga a utilização de mecanismo de rastreamento de carga, acoplado ao embalado, durante o transporte de materiais nucleares e radioativos no território nacional, ressalvado o transporte exclusivamente no interior das instalações nucleares, desde que atendidos os demais requisitos de segurança. O art. 2º prevê a vigência da futura lei na data de sua publicação.

O autor justifica que, apesar da vasta regulamentação infralegal sobre material nuclear e radioativo, nenhuma norma exige o efetivo controle do material a partir de seu despacho para transporte. Acrescenta que tal providência é muito importante para a segurança da população, citando o caso de um veículo de transporte de equipamentos radioativos roubado na Via Dutra, no Rio de Janeiro, e o do descarte indevido do Césio-137, em Goiânia, em 1987.

A matéria tramitou na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde obteve parecer pela aprovação, e na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), na qual foi aprovado um substitutivo. Em virtude do Requerimento nº 61 de 2017, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, o projeto foi enviado à instrução desta Comissão. Até o momento, não foram apresentadas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CMA opinar sobre matérias referentes ao meio ambiente. Além disso, por ser esta a última Comissão do despacho do Presidente da Casa, e tendo em vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) não está analisando a matéria, a CMA opinará também sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da matéria.

SF/17517.19948-57

O projeto atende à **constitucionalidade**, pois compete à União legislar sobre trânsito e transporte e atividades nucleares (art. 22, XI e XXVI, CF), não havendo vício de iniciativa na proposição (art. 61, § 1º, CF). Do mesmo modo, inexistem vícios de **juridicidade** ou de **regimentalidade**.

Quanto à **técnica legislativa**, corroboramos os argumentos da CI de que o transporte de material nuclear é matéria da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, sendo adequada a inclusão da nova regra como o parágrafo único do art. 11 dessa Lei. Isso porque o art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação das leis, reza que, em regra, o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei.

Por outro lado, entendemos que a redação do projeto deve ser mantida conforme o texto aprovado na Câmara dos Deputados, para deixar claro que se trata de mera emenda de **redação**. A alteração proposta pela CI, para expressar a competência regulamentadora da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), não é necessária, pois o art. 2º, X, *b*, da Lei nº 6.189, de 1974, já prevê tal atribuição. Vale notar ainda que o substitutivo da CI, por um lapso, deixou de veicular a cláusula de vigência, exigida pelo art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 1998, e cuja omissão configuraria desnecessária emenda de mérito, exigindo o retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

No **mérito**, frisamos que os materiais radioativos são nocivos ao ser humano, a outras formas de vida e à natureza em geral. Conforme ressaltou a CI, é inegável o mérito de procurar proteger a sociedade dos riscos de acidentes nucleares, prevendo o emprego de instrumentos de rápida localização da carga radioativa furtada, roubada ou extraviada. A proposição em tela promove a preservação do meio ambiente equilibrado e saudável, por aumentar a segurança do transporte de materiais radioativos e nucleares.

III – VOTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 127 de 2013, na forma do substitutivo a seguir.

EMENDA Nº 2 – CMA (SUBSTITUTIVO – DE REDAÇÃO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127 DE 2013

Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para tornar obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga durante o transporte de materiais nucleares e radioativos.

SF/17517.19948-57

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11.** .....

Parágrafo único. É obrigatória a utilização de mecanismo de rastreamento de carga, acoplado ao embalado, durante o transporte de materiais nucleares e radioativos no território nacional, ressalvado o transporte exclusivamente no interior das instalações nucleares, desde que atendidos os demais requisitos de segurança." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CMA, 13/06/2017 às 11h30 - 9ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HÉLIO JOSÉ		1. AIRTON SANDOVAL	
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
SÉRGIO PETECÃO		1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	2. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	
CIDINHO SANTOS		2. PEDRO CHAVES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
JOSÉ PIMENTEL
ROMERO JUCÁ
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 127/2013)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CMA FAVORÁVEL AO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2-CMA (SUBSTITUTIVO).

13 de Junho de 2017

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2017

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, para assegurar à mulher as oportunidades e facilidades para viver sem violência, independentemente de sua identidade de gênero.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17918.31285-97

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, para assegurar à mulher as oportunidades e facilidades para viver sem violência, independentemente de sua identidade de gênero.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 2º** Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a presente iniciativa resulta de solicitação do Ministério Público do Estado do Acre, em especial da Coordenadora do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), que se deparando com situações de violência doméstica e familiar contra transexuais e transgêneros instou esta Casa a apresentar proposta de solução para o problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17918.31285-97

O ordenamento jurídico brasileiro dispõe de diploma legal que trata especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher: a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.343, de 7 de agosto de 2006. Essa Lei buscou conferir ampla proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, criando diversos mecanismos para coibir e prevenir as mais diversas formas de violência a que são submetidas as mulheres do nosso país.

Embora o foco inicial tenha sido a proteção da mulher, é cediço que o ordenamento jurídico deve acompanhar as transformações sociais. Nesse contexto, entendemos que a Lei Maria da Penha deve ter o seu alcance ampliado, de modo a proteger não apenas as mulheres nascidas com o sexo feminino, mas também as pessoas que se identificam como sendo do gênero feminino, como é o caso de transexuais e transgêneros.

Estamos falando, portanto, de conferir a proteção especial da Lei Maria da Penha a pessoas que se enxergam, se comportam e vivem como mulheres, e que, da mesma forma que as que nascem com o sexo feminino, sofrem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral por parte de parentes, companheiros ou conviventes. Com esse propósito, a presente proposição acrescenta ao art. 2º da Lei Maria da Penha a expressão "identidade de gênero", a fim de permitir a sua aplicação a transexuais e transgêneros que se identifiquem como mulheres.

Com essas considerações, conclamamos nossos nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei do Senado.

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340
  - artigo 2º
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11343

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 2017

Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer a concessão individualizada das saídas temporárias pelo Juiz da Execução Penal.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17303.95492-88

Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer a concessão individualizada das saídas temporárias pelo Juiz da Execução Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 123 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 123.** .....

Parágrafo único. Cada autorização ou renovação será precedida de ato do Juiz da execução, de forma motivada e individualizada, sendo vedada a fixação de calendário anual de saídas temporárias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o ano de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem permitido aos juízes da execução penal estabelecer um calendário anual distribuindo os dias permitidos em Lei para as saídas temporárias. A rigor, cada saída deveria ser analisada e fundamentada, individualmente, conclusão que se extrai da leitura do *caput* do art. 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Todavia, tendo em vista o "abarrotamento" das varas de execução em nosso País, a decisão do STF optou por desprezar o espírito da LEP – que demanda participação ativa do aparato judicial para acompanhar o processo de ressocialização do preso – e autorizar referidas saídas automáticas que somente passam a ser revistas em caso de falta. Referida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tese também foi confirmada em recurso repetitivo do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Não nos parece que a solução do STF tenha sido a mais adequada. A pretexto de resolver contingências administrativas do Poder Judiciário, a decisão do STF expõe a sociedade brasileira a risco, permitindo que presos do regime semiaberto recebam a autorização de saída sem que seu comportamento carcerário esteja sendo verdadeiramente acompanhado. Presos que não deveriam ser beneficiados pela autorização encontram-se livres para cometer novos crimes, com a anuência do próprio Poder Judiciário.

SF/17303.95492-88

Portanto, entendemos ser necessária uma alteração legislativa que estabeleça, expressamente e sem margens para dúvidas, que a fundamentação de cada saída temporária deve ser individualizada, vedando-se a concessão automática. Cremos que o Poder Judiciário deve criar alternativas dentro do seu próprio sistema para aparelhar as varas de execução penal apropriadamente, deslocando juízes e servidores para cumprir o papel de acompanhamento efetivo das penas.

A sociedade brasileira não deve arcar com o ônus da desorganização administrativa dos Tribunais de Justiça, órgãos reconhecidos por possuir relevantes orçamentos.

Assim, conclamamos os nobres Pares para a aprovação dessa importante modificação legislativa que visa aperfeiçoar o sistema de execução penal de nosso País.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210
  - artigo 123

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir a atenção à saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde e priorizar a assistência odontológica para pacientes internados, portadores de condições clínicas especiais e pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17543.19794-60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, para inserir a atenção à saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde e priorizar a assistência odontológica para pacientes internados, portadores de condições clínicas especiais e pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 13, 16, 17 e 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

I – .....

.....

e) de saúde bucal;

.....

§ 4º Entende-se por saúde bucal o conjunto de ações voltadas à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológicas, individual e coletiva.

§ 5º A atenção à saúde bucal de que trata o § 4º será oferecida prioritariamente aos pacientes internados em unidades hospitalares do SUS, aos portadores de condições clínicas especiais e às pessoas de que trata o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na forma do regulamento." (NR)

"**Art. 13.** .....

I – alimentação, nutrição e saúde bucal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17543.19794-60

....." (NR)

"**Art. 16.**.....

I – formular, avaliar e apoiar políticas de saúde bucal, de alimentação e de nutrição;

....." (NR)

"**Art. 17.**.....

.....

IV – .....

.....

e) de saúde bucal;

....." (NR)

"**Art. 18.**.....

.....

IV – .....

.....

f) de saúde bucal;

....." (NR)

Art. 2 Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, por meio do seu art. 196, garante a todo cidadão brasileiro o acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação de sua saúde. O seu art. 198, por sua vez, enumera as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e, no inciso II, determina que o atendimento será integral, com prioridade para as atividades preventivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17543.19794-60

A avaliação das condições de saúde de nossa população indica, todavia, que esses mandamentos constitucionais estão longe de serem cumpridos a contento, particularmente no que se refere à saúde bucal. De fato, essa área tem sido deixada à margem das conquistas e dos avanços experimentados pelo sistema público de saúde nas últimas décadas.

É preciso reconhecer que o Ministério da Saúde lançou, em 2004, a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, com o objetivo de superar a histórica defasagem da assistência odontológica. No entanto, em que pesem suas intenções meritórias, a atual política do Governo Federal voltada para a assistência odontológica não alcançou os resultados esperados pela população. Os inquéritos epidemiológicos da área apenas confirmam aquilo que se pode facilmente observar: as condições de saúde bucal dos brasileiros vão de mal a pior. Com efeito, segundo o próprio Ministério da Saúde, mais da metade da população não é coberta pelo Programa Brasil Sorridente.

As consequências desse descaso histórico com a assistência odontológica são desastrosas para a saúde das pessoas, pois repercutem em órgãos extrínsecos ao aparelho mastigatório. Uma saúde bucal deficiente pode ocasionar problemas na alimentação e na digestão, além de predispor a diversas doenças crônicas. Infecções respiratórias são especialmente comuns em pacientes internados que apresentam higiene bucal insatisfatória, o que complica seu quadro clínico e provoca internações prolongadas e dispendiosas, além de óbitos.

Numa visão sistêmica da saúde, em que os múltiplos elementos interagem para produzir determinado resultado, o cuidado com a saúde bucal deve ser entendido como um dos componentes basilares da atenção integral à saúde. Por isso é fundamental priorizar a assistência odontológica prestada aos pacientes internados, especialmente àqueles com a saúde mais fragilizada, nas unidades de terapia intensiva, que geralmente não conseguem manter a higiene bucal.

Da mesma forma, o SUS deve concentrar esforços no atendimento de pacientes em situações peculiares que demandam tratamento diferenciado. É o que se denomina por “paciente com necessidades especiais” no jargão odontológico, englobando não apenas as pessoas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17543.19794-60

deficiência, mas também pacientes em condições clínicas que inspiram cuidados odontológicos diferenciados, a exemplo de gestantes de alto risco e pessoas com diabetes e cardiopatias.

A assistência a essas pessoas visa não apenas à execução das técnicas odontológicas ordinárias, mas especialmente à integração multiprofissional e familiar, proporcionando abordagem diferenciada e tratamento eficaz e qualificado. Dessa forma, as dificuldades decorrentes das limitações físicas, mentais e sociais são contornadas para propiciar um atendimento exitoso nos aspectos preventivo, curativo e reabilitador.

Considerando a pouca importância historicamente conferida à odontologia no âmbito do SUS, especialmente no contexto do atendimento hospitalar, é fundamental explicitar, na Lei Orgânica da Saúde, que a saúde bucal também é direito de todos e dever do Estado. É o que se pretende com a proposição legislativa que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, de modo que a assistência à saúde bucal seja equiparada às demais áreas da saúde, priorizando-se o atendimento aos que dela mais necessitam.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO LOPES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8080
  - artigo 6º
  - artigo 13
  - artigo 16
  - artigo 17
  - artigo 18
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146
  - artigo 2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 427, DE 2017

Requer, nos termos do art. 222, RISF, voto de solidariedade à jornalista MIRIAM LEITÃO, em face das injustas ofensas e dos indevidos constrangimentos sofridos no voo entre Brasília e o Rio de Janeiro no último dia 3 de junho, conforme relatado em sua coluna de "O Globo", publicada hoje.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/17970.82556-92

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade à jornalista MIRIAM LEITÃO, em face das injustas ofensas e dos indevidos constrangimentos sofridos no voo entre Brasília e o Rio de Janeiro no último dia 3 de junho, conforme relatado em sua coluna de "O Globo", publicada hoje.

JUSTIFICATIVA

A repórter e colunista de O Globo, Míriam Leitão, foi injustamente ofendida e indevidamente constrangida durante um voo de Brasília ao Rio de Janeiro há 10 dias, no sábado, 3 de junho de 2017.

Nada justifica esse ato de violência decorrente de pura intolerância em face de posições políticas divergentes. O que torna o fato mais grave é a ameaça e o amedrontamento ao papel da Imprensa, tendo em vista a atuação profissional da repórter.

Diante do ocorrido, faz se necessário registrar nos anais do Senado que a democracia se fortalece com o debate e o respeito as idéias, em nada contribuindo a violência, a intolerância e a incompreensão, sobretudo do papel da liberdade de expressão.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Por essas razões, expresso solidariedade a Miriam Leitão pela violência sofrida e encorajo a população ao respeito ao estado democrático de direito e à liberdade de expressão, valores fundamentais para a convivência pacífica e o alcance de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF/17970.82556-92

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 429, DE 2017

Requer a tramitação conjunta dos PLS's nº 191/2013 e nº 304/2015, que se encontram na Comissão de Meio Ambiente, por versarem sobre matérias análogas e conexas.

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº /2017

SF/17235.54903-59

Requer a tramitação conjunta dos PLS's nº 191/2013 e nº 304/2015, que se encontram na Comissão de Meio Ambiente, por versarem sobre matérias análogas e conexas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 258 e 260, inciso II, alínea "b", ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nº 191/2013**, do Senador **Wilder Morais**, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de aproveitamento de água da chuva na construção de prédios públicos bem como sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos*" e **nº 304/2015**, do Senador **Davi Alcolumbre**, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de 'Terraço Verde' nos locais que especifica e dá outras providências*", por versarem sobre matéria de conteúdo análogo, isto é, sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos.

As proposições têm por regulação que projeções e edificações, residenciais e comerciais, façam uso ambientalmente sustentáveis e urbanisticamente corretos.

Sendo assim, evocando um dos princípios basilares do processo legislativo, o da celeridade processual, requeiro sejam as proposições redistribuídas para tramitação conjunta.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00428/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17721.81124-75

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma do art. 256, inciso I, e § 2º, inciso II, a retirada do PLS nº 132, de 2017, de minha autoria.

Senador **Ronaldo Caiado**
(DEM/GO)

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2017

(nº 53/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações, assinado em Lima, em 11 de novembro de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para Integração Fronteiriça entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru na Área de Telecomunicações, assinado em Lima, em 11 de novembro de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 23/02/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2017

(nº 1.292/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10, que estabelece a Estrutura do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), aprovada durante a XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10, que estabelece a Estrutura do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), aprovada durante a XXXIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra da Decisão encontra-se publicada no DSF de 20/04/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval. . . . SP
Dário Berger. . . . SC
Edison Lobão. . . . MA
Eduardo Braga. . . . AM
Elmano Férrer. . . . PI
Eunício Oliveira. . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . RN
Hélio José. . . . DF
Jader Barbalho. . . . PA
José Maranhão. . . . PB
João Alberto Souza. . . . MA
Kátia Abreu. . . . TO
Marta Suplicy. . . . SP
Raimundo Lira. . . . PB
Renan Calheiros. . . . AL
Roberto Requião. . . . PR
Romero Jucá. . . . RR
Rose de Freitas. . . . ES
Simone Tebet. . . . MS
Valdir Raupp. . . . RO
Waldemir Moka. . . . MS
Zeze Perrella. . . . MG

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . PSDB / MG
Alvaro Dias. . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . DEM / RN
José Serra. . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia. . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . PP / RO
José Medeiros. . . . PSD / MT
Lasier Martins. . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz. . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . PT / AC
José Pimentel. . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . PSB / MA
Romário. . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . PSC / MS
Telmário Mota. . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . DF

PMDB	22
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) ..... **Líder do PSDB - 11** **Paulo Bauer** (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (74,85,112) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (17,66)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12** **Líder** **Wilder Morais - PP** (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (103) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 **Líder** **Gleisi Hoffmann - PT** (56,60,65,83,115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126,135) Regina Sousa (35) ..... **Líder do PT - 9** **Lindbergh Farias** (28,57,63,89,126,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) **Líder do PDT - 2** **Acir Gurgacz** (8,30,116)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,11,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) ..... **Líder do PSB - 7** **Fernando Bezerra Coelho** (105,131) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (15,20) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (19,23,91)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,102,128) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (98) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (99) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (111) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,70)
Governo **Líder** **Romero Jucá - PMDB** (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (105,131) José Medeiros (12,14,18,88,134) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Morais (39,122,133) Flexa Ribeiro (132) Sérgio Petecão (10,130)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (106,123)	**Minoria** **Líder** **Humberto Costa - PT** (16,22,50,53,79,90,113)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi desigando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:
1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6)
RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)

Leitura: 21/03/2017
Instalação: 26/04/2017
Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) (5)	1. Senador Dário Berger (SC) (5)
Senador Hélio José (DF) (5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Senador José Pimentel (PT-CE) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4)	

Notas:
1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife
Telefone(s): 61 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento n° 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
VAGO (1)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:
1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (7)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
VAGO (1,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3,15)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (1)
Senador José Maranhão (PMDB-PB) (1)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	6. VAGO (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (5)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (2)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simote Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (3)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (3)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (6)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. VAGO (3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
VAGO (2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. Senadora Kátia Abreu (6)
Senador Hélio José (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 61 33034440
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (8)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (2,3,11)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4,5)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
10. A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO

Atualização: 08/02/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (1)
VICE-PRESIDENTE: (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:
*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.095209/2017-71

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

Notas:
*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F2DE436001B5735.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.